



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Relatório de Gestão do Exercício 2016

Recife, março de 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Na apresentação da prestação de contas anual de 2016 a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 59/2017, e das orientações do órgão de controle interno.

Principal unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão	CNPJ	Código SIAFI
IFPE/Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Unidades Consolidadas	CNPJ	Código SIAFI
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465
Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849
Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341

RECIFE-PE

Março 2017

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES COMPREENDIDAS PELO RELATÓRIO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - EQUIPE DIRETIVA IFPE

REITORIA

Reitora: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Chefe de Gabinete: Rosana Maria Teles Gomes

Assessoria de Comunicação e Eventos: Carlos Augusto Domingos

Assessoria de Relações Institucionais: Jussara de Freitas Magalhães

Diretora de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Moreira de Azevedo

Diretor da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias: Marcos Antônio Eugênio Araújo

Diretora de Assistência ao Estudante: Velda Maria Hamilton Martins

Diretora da Diretoria de Educação A Distância: Clayson Pereira da Silva

Diretora do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia: Virgínia Lúcia Gouveia e Silva

Titular da Unidade de Auditoria Interna: Paulo Marcelo Santana Barbosa

PROAD - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Pró-Reitor: Rozendo Amaro de França Neto

Diretor da Diretoria de Licitação e Contratos: Webster Silva Campelo

Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças: Wagner Galindo Valentin

Diretor de Avaliação e Controle Organizacional: Aurino César Santiago de Souza

Diretor da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços: João Antônio Fausto

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Edlamar de Oliveira Santos

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino: Rafaella Cristine da Silva Albuquerque

Direção de Coordenador de Gestão Acadêmica: Jairo Fernandes

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

Diretora da Diretoria de Extensão: Victor da Costa Wanderley

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Pró-Reitor: Mário Antônio Alves Monteiro

Diretor da Diretoria de Pesquisa: Márcio Vilar França Lima

PRODIN - Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor: André Menezes da Silva

Diretora da Diretoria de Planejamento: Xênia Luna Alves de Souza

Diretores Gerais dos Campi do IFPE

Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA

Diretor: Ezenildo Emanuel de Lima

Campus BARREIROS

Diretor: Adalberto de Souza Arruda

Campus BELO JARDIM

Diretor: Francisco das Chagas Lino Lopes

Campus CARUARU

Diretor: Elaine Cristina da Rocha Silva

Campus GARANHUNS

Diretor: José Carlos de Sá Júnior

Campus IPOJUCA

Diretor: Ênio Camilo de Lima

Campus PESQUEIRA

Diretor: Valdemir Mariano

Campus RECIFE

Diretor: Marivaldo Rosas Rodrigues

Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Diretor: Mauro de Souza Leão França

Campus PALMARES

Diretor: Plínio Guimarães de Souza

Campus CABO DE SANTO AGOSTINHO

Diretor: Daniel Costa Assunção

Campus JABOATÃO DOS GUARARAPES

Diretor: Iran José Oliveira da Silva

Campus OLINDA

Diretora: Luciana Padilha Cardozo de Macedo

Campus PAULISTA

Diretora: George Alberto Gaudêncio de Melo

Campus IGARASSU

Diretora: José de Arimatéia Rocha

Campus ABREU E LIMA

Diretora: Maria de Fátima Neves Cabral

EXPEDIENTE

CONSOLIDAÇÃO

Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

AGRADECIMENTOS

A todos os servidores que integram o Instituto Federal de Pernambuco, pelo fornecimento de dados e informações e efetiva contribuição no desenvolvimento do processo de elaboração do presente Relatório de Gestão.

A todos os integrantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa, pela participação nos resultados alcançados durante o exercício de 2016.

Missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Visão:

Ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES	
SETEC	Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica
PROEJA	Programa de Educao de Jovens e Adultos
PPI	Poltico Pedaggico Institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
FACEPE	Fundao de Amparo  Pesquisa do Estado de Pernambuco
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico
CIENTEC	Fundao de Cincia e Tecnologia
PPPI	Projeto Poltico Pedaggico Institucional
NAPNE	Ncleo de apoio s pessoas com necessidades educacionais especiais
CAPES	Coordenao de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior
CONNEPI	Congresso de Pesquisa e Inovao da Rede Norte e Nordeste de Educao Tecnolgica
UAB	Universidade Aberta do Brasil
PARFOR	Programa Nacional de Formao de Professores para a Educao Bsica
PROIFPE	Programa de Acesso, Permanncia e Sucesso
NIT	Ncleo de Inovao Tecnolgica
DINTER	Modalidade Doutorado
MEC	Ministrio da Educao
IFPE	Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Pernambuco
RG	Relatrio de Gesto
IN	Instruo Normativa
DN	Deciso Normativa
TCU	Tribunal de Contas da Unio
CGU	Controladoria Geral da Unio
Port	Portaria
SIAFI	Sistema Integrado de Administrao Financeira do Governo Federal
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execuo e Controle
SISTEC	Sistema Nacional de Informaes da Educao Profissional e Tecnolgica
PRODEN	Pr-Reitoria de Ensino
PROPESQ	Pr-Reitoria de Pesquisa e Ps-graduao e Inovao Tecnolgica
PROEXT	Pr-Reitoria de Extenso
PROAD	Pr-Reitoria de Administrao
PRODIN	Pr-Reitoria de Articulao e Desenvolvimento Institucional
DADT	Diretoria de Avaliao e Desenvolvimento de Tecnologias
DAE	Diretoria de Assistncia ao Estudante
DGPE	Diretoria de Gesto de Pessoas
ASCOM	Assessoria de Comunicao
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidade Prestadora de Contas
LOA	Lei Oramentria Anual
SIORG	Sistema de Organizao e Inovao Institucional do Governo Federal.
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS, FIGURAS E ANEXOS

QUADROS

- Quadro** - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro** - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadros** – Macroprocessos Finalísticos
- Quadro** – Ações Relacionadas s Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC– OFSS
- Quadro** – Ações não Previstas na LOA do Exercício – OFSS
- Quadro** - Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro** -Resumos dos Instrumentos Celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.
- Quadro** - Despesas Por Modalidade e Contratação
- Quadro** - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro** - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro** - Utilização de suprimento de fundos
- Quadro** – Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
- Quadros** – Resultados dos Indicadores – Indicadores de Desempenho Operacional e do Acórdão TCU n.º 2.267/2005
- Quadro** – Força de Trabalho da UPC.....
- Quadro** – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro** – **Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**
- Quadro** - Quantidade de servidores da UPC por faixa etária
- Quadro** - Qualificação do Quadro de Pessoal - Quantidade de servidores da UPC Segundo a Escolaridade
- Quadro** – Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- Quadro** - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários
- Quadro** - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro** – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro** - Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada Campus/Reitoria.
- Quadro** – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União
- Quadro** – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
- Quadro** – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC,
- Quadro** – Aspectos da Gestão Ambiental / Portaria-TCU 90 2014
- Quadro** – Despesas com Publicidade

TABELAS

- Tabela 01:** Períodos Conceitos das Avaliações dos Cursos Superiores do IFPE-2016
- Tabela 02:** Oferta de Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante - 2016
- Tabela 03:** Necessidades / Prioridades Institucional
- Tabela 04:** Necessidades/ Metas/ Projetos
- Tabela 05:** Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016

GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Relação Aluno por Professor – RAP (PNE) do IFPE 2015 e 2016.
- Gráfico 2** – Relação Candidato por Vaga do IFPE 2015 e 2016
- Gráfico 3** – Relação Ingresso por Matrícula Atendida do IFPE 2015 e 2016
- Gráfico 4** – Eficiência Acadêmica de Concluintes do IFPE 2015 e 2016
- Gráfico 5** – Índice de Titulação do Corpo Docente do IFPE 2015 e 2016

Gráfico 6 – Gasto Corrente por Aluno do IFPE 2015 e 2016

Gráfico 7 – Percentual de Alunos Classificados de Acordo com a Renda Familiar Per Capita IFPE 2015 e 2016

FIGURAS

Figura 1. Comparativo de manifestações recebidas na Ouvidoria nos anos de 2012 a 2016

Figura 2. Total de manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2016

Figura 3. Distribuição das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2016

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	12
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	17
3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	17
3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	20
3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade ...	20
3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade	23
3.2.3. Ambiente de Atuação.....	25
3.3 Organograma.....	27
3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE.....	27
3.4 Quadro - Macroprocessos Finalísticos	32
4. Planejamento Organizacional e Resultados	56
4.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	56
4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.....	58
4.3 Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências Institucionais e outros Planos	60
4.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	117
4.6 Desempenho Orçamentário	126
A seguir as informações pertinentes ao desempenho orçamentário do IFPE no exercício 2016.	126
4.6.1 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	126
4.6.1.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	127
4.6.1.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	136
4.5.1.3 Quadro – Ações – Orçamento de Investimento- OI.....	141
4.5.2 Análise Situacional – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	141
4.5.2.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	141
4.5.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	142
4.5.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	142
4.5.4 Restos a pagar de exercícios anteriores	143
4.6 Execução descentralizada com transferência de recursos	144
4.6.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	144
4.6.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.	145
4.6.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão ..	145
4.6.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	145
4.6.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	145
4.6.6 Informações sobre a realização das receitas	145
4.6.7 Informações sobre a execução das despesas.....	145
4.6.7.1 Despesas por modalidade de contratação	147
4.6.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	151
4.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	151
4.8.1 Indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	157
14.1 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET	157
4.4.1 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	181
5. GOVERNANÇA.....	182

5.1	Descrição das Estruturas de Governança:	182
5.2	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	185
5.2.1	Estratégia de atuação em relação à Unidade Central e às Unidades ou subunidades descentralizadas:	185
5.2.2	MEDIDAS ALVITRADAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PRONATEC.	198
5.3	Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos	200
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	204
6.1	GESTÃO DE PESSOAS	204
6.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	204
6.1.1.1.	Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Prestadora de Contas	204
6.1.1.2.	Distribuição da lotação efetiva	205
6.1.1.3.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	205
6.1.1.4.	Análise Crítica A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:	206
6.1.1.5	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	207
6.1.1.6	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	207
6.1.2.	Demonstrativo das Despesas com Pessoal	209
6.1.3	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	210
6.1.3.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	210
6.1.3.2	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	210
6.1.4.	Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	211
6.1.5	Contratação de Estagiários	232
6.1.6	Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	232
6.2.1	Gestão de Frota de Veículos	233
6.2.1.1	Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada <i>Campus</i>	233
6.2.1.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	261
6.2.2.1	Distribuição Geográfica dos Imóveis da União	264
6.2.2.2	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	266
6.2.2.3	Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	269
6.2.2.3	Análise crítica do Quadro– Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	272
6.2.2.4	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	273
6.2.2.5	Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionadas à atividade-fim	273
7.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	293
7.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	293
7.1.1.	Portal institucional na internet	293
7.1.2.	Correio Eletrônico/e-mail e telefone institucionais	299
7.1.3.	Serviço de Informação ao Cidadão.....	299
7.1.4.	Ouvidoria Geral	300
7.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	303
7.3	Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	304

7.4 Comissão de Ética	305
7.5 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	305
7.5.1 Aferição do Grau Satisfação dos Cidadãos.....	305
7.5.1.1 Pesquisa de Autoavaliação Institucional.....	305
7.5.1.2 Reitoria Itinerante	305
7.5.1.3 Coletivos Institucionais.....	306
7.6 Mecanismos de Transparências das Informações Relevantes	307
7.7 Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas	307
7.7.1 Relatório CPA.....	307
8.DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	312
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC	312
8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	312
8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	315
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	315
8.5 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	321
8.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI.....	325
9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	326
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	326
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	336
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	339
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	340
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2016.....	340
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	341

2. APRESENTAÇÃO

Neste Relatório, apresentamos aos órgãos de controle, à comunidade interna, à sociedade, assim como aos nossos(as) Conselheiros(as) as ações realizadas pelo IFPE, durante o ano de 2016.

Na apresentação da prestação de contas anual a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 59/2017, e das orientações do órgão de controle interno.

Além do cumprimento do requisito legal, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, em sintonia com a visão contemporânea a ser observada pelos gestores públicos, é entendido como uma forma de se apresentar à sociedade como a Instituição empregou os recursos orçamentários públicos na consecução das suas atividades finalísticas por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão.

O Relatório está dividido em seções, itens e um conjunto de Subitens de informação da Seção atribuídos no sistema e-Contas, além dos anexos, descreve, de forma detalhada, as atividades de maior relevância que foram desenvolvidas no exercício de 2015, o que possibilita uma avaliação criteriosa dos vários programas e ações constantes do Plano de Ação 2015.

Destacam-se, neste documento, as realizações a partir do empoderamento da Educação Profissional e Tecnológica, nos últimos 14 anos, e o crescimento da inserção dos recursos humanos no mundo produtivo com a formação propiciada por Instituições semelhantes ao Instituto Federal.

Dentre as muitas realizações do IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco em 2015, merecem destaque a reconceptualização e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019; a revisita do Projeto Político Pedagógico Institucional; a atualização em dezembro de 2015 da Organização Acadêmica Institucional, que organiza a vida acadêmica da instituição; o fortalecimento da Formação por meio da Educação a Distância - EaD; O Fórum de Normatização do Trabalho Docente que produziu como resultado final a aprovação da Resolução 20/2015-CONSUP, que organiza a distribuição das atividades desempenhadas pelos docentes nas atividades de Ensino, Administrativo-pedagógicas, Institucionais, Pesquisa e Inovação, Extensão, Estudos, Planejamento e Avaliação; O X Congresso e a Jornada de Iniciação Científica da Instituição (CONIC e JIC, respectivamente), visando fortalecer a pesquisa no IFPE; Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação do IFPE, aprovado pela Resolução nº 31/2015-CONSUP, de 02/07/2015; III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT) realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2015; Programa de Assistência aos Estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pelo IFPE; Realização de Concursos Públicos para docentes e técnico-administrativos do quadro permanente e professores substitutos e Processo Seletivo para Estagiários.

Pernambuco, com o auxílio do Governo Federal, apresenta histórico crescimento e seu PIB cresce mais do que a média nacional. Em decorrência desse cenário, houve a atração de vários investimentos, desde conglomerados multinacionais, à construção de cinco estaleiros, no litoral sul. O eixo norte também demonstra crescimento. São, dentre outros investimentos, polos fármacos, montadoras e empresas sistemistas. Este cenário profícuo faz com que a formação propiciada pelo Instituto Federal de Pernambuco ganhe destaque e amplie nossas responsabilidades, enquanto gestores públicos, dirigentes desta IES.

As dimensões tecnológica, didático-pedagógica e humana nortearam as práticas edificantes e inovadoras encontradas no decorrer do panorama apresentado pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Assessorias. Nesse prisma, demonstramos, por exemplo, que o IFPE avança na

consolidação de sua cultura acadêmica, principalmente no desafio de transformar o diverso em uno, uma vez que a nossa constituição é *multicampi*, amplia os canais de comunicação com a sociedade, fortalecendo-os com a comunidade acadêmica.

A construção de conhecimento se efetiva, discutindo-se o papel dos objetivos educacionais, assim como os contextos e as demandas específicas. Como referências para definir a mediação pedagógica, há vivências de procedimentos interativos e colaborativos. A gestão se lança no desejo de ensinar e aprender nos diálogos com seus diversos públicos.

O território educacional é, portanto, demarcado por encontros e desencontros, possibilidades de construir subsídios aos órgãos de controle, mostrando categorias analíticas, mas sem desperdiçar a apresentação de fenômenos que ultrapassam estatísticas. A atuação é qualitativa, mas sem perder de vistas as políticas emanadas pela SETEC/MEC, o Termo de Metas e as ações advindas das necessidades institucionais.

O Relatório de Gestão se constitui em um importante documento “vivo”, que auxilia no planejamento cotidiano. A peça deve ser constantemente observada pelos gestores, com o objetivo de minimizar as falhas e atuar na perspectiva de melhorar nossas práticas a cada ano. Trata-se, portanto, de um documento de fortalecimento das relações entre o Projeto Político-Pedagógico da nossa Instituição, da comunidade interna e externa e reflexões de como ampliar a nossa contribuição, para a consolidação de uma sociedade justa e democrática, através da Educação

INFORMAÇÃO SUCINTA DE COMO ESTÁ ESTRUTURADO O RG

Na apresentação da prestação de contas anual a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 59/2017, e das orientações do órgão de controle interno.

Anexo I - UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Unidades Prestadoras de Contas que Apresentarão Relatório de Gestão do Exercício de 2016, Classificação do RG: Individual (art. 5º da IN TCU Nº 63/2010)

Anexo II – Estrutura Geral de Conteúdos dos Relatórios de Gestão

SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO Aplicáveis a todas as unidades prestadoras relacionadas no Anexo I	
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
Ementa	Elementos que antecedem o conteúdo do relatório de gestão propriamente dito e que auxiliarão sua leitura pelos usuários das informações.
APRESENTAÇÃO	
Ementa	Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, para posterior detalhamento no corpo do relatório.
IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE	
Ementa	Apresentação das informações que identificam a unidade prestadora da conta e de visão geral sobre a estrutura da unidade e ambiente em que atua.
GOVERNANÇA	
Ementa	Informações de como a unidade está estruturada para o cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
Ementa	Informações sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, tais como pessoas, tecnologia da informação, gestão patrimonial, fundos e programas não relacionados no PPA, entre outras.
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
Ementa	Informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	

SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO Aplicáveis a todas as unidades prestadoras relacionadas no Anexo I	
Ementa	Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos objetivos e indicadores de monitoramento do alcance dos resultados e demonstração sintética da execução do orçamento.
DESEMPENHO OPERACIONAL	
Ementa	Demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
Ementa	Conjunto de informações sobre a execução financeira relevantes no contexto de atuação da unidade, demonstração do desempenho financeiro, demonstrações contábeis e notas explicativas.
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
Ementa	Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.
ANEXOS E APÊNDICES	
Ementa	Documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União na prestação de contas.

Anexo III - Estrutura do RG (REQUISITOS MÍNIMOS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO)

DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 134/2013 NÃO SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE, APRESENTANDO OS MOTIVOS DA NÃO APLICAÇÃO;

5.5 Política De Remuneração Dos Administradores E Membros De Colegiados.

5.5.1 Política de remuneração dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal - Remuneração Paga a Administradores NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.6 Informações sobre Empresa de Auditoria Independente Contratada

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.7 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.8 Política De Participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.10 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

6.1.6 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - IFPE - RG 2016

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIOO

Quadro– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			

Não ocorreram Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2016

APESAR DE SE APLICAR AO IFPE - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

APESAR DE SE APLICAR AO IFPE – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016 - em virtude de não ter havido a desoneração da folha de pagamento.

3 VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Quadro - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado/

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 26000	
Identificação da Unidade Prestadora de Contas Consolidadora				
Denominação completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE No exercício 2016, toda a execução orçamentária/financeira, foi realizada pelos <i>Campi</i> sob responsabilização individualizada dos seus gestores máximos, utilizando-se seus respectivos Códigos SIORG, LOA e SIAFI.				
Denominação abreviada: IFPE				
Código SIORG: 100922		Código LOA: 26418		Código SIAFI: 26418
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 10.767.239/0001-45	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico			Código CNAE: 85.42-2-00	
Telefones/Fax de contato:		(81) 2125-1608		
Endereço Eletrônico: gabinete@reitoria.ifpe.edu.br				
Página da Internet: www.ifpe.edu.br				
Endereço Postal: Av. Prof. Luiz Freire, 500, Curado Recife – PE CEP: 50.740-540				
Identificação das Unidades Prestadoras de Contas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136	Ativa	103802
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341	Ativa	203509
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911	Ativa	110129
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466	Ativa	1184
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478	Ativa	1183
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849	Ativa	123863
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909	Ativa	110128
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910	Ativa	110130
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228	Ativa	202866
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463	Ativa	103813

Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853	Ativa	123864
Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171	Ativa	201381
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217	Ativa	202865
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477	Ativa	103812
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216	Ativa	202867
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464	Ativa	440
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465	Ativa	1185
Normas relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Lei 3.552, de 16/02/1959, que dispõe sobre a organização e estrutura das ETF's;</p> <p>Lei 8.948, de 08/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.406, de 27/11/1997, regulamenta a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, e dá outras providências;</p> <p>Decreto s/n de 18 de janeiro de 1999, publicado no D.O.U. 19.01.1999, que dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco;</p> <p>Portaria nº 1312, de 17/07/2006, do Ministério da Educação, que redistribui, na forma dos anexos I e II à presente Portaria, cento e setenta e sete Cargos de Direção (CD) e setecentas e vinte e nove funções gratificadas (FG);</p> <p>Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica;</p> <p>O IFPE foi instituído nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET-PE e de suas duas Unidades Descentralizadas de Ensino, de Pesqueira e de Ipojuca; da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros – EAFB; da Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim – EAFBJ e da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – EAFVSA, além dos três campi em construção.</p> <p>Portaria nº 1.170, de 21/09/2010, do Ministério da Educação, que autoriza, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover o funcionamento dos seus respectivos <i>campi</i>.</p> <p>Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.</p> <p>Portaria nº 27, de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento das Unidades que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, autorização de funcionamento da unidade do CEFET-MG e atualiza relação de Campus integrantes da estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</p>				
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.</p> <p>Regimento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 849 de 26 de maio de 1999, publicado no D.O.U. em 27/05/1999;</p> <p>Decreto nº 5.224, de 01/10/2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e dá outras providências</p> <p>O estatuto vigente foi aprovado pela Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009, publicado no DOU de 02 de setembro de 2009;</p> <p>Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Cria os Institutos Federais de Educação,</p>				

Ciência e Tecnologia, para disciplinar no âmbito destes Institutos.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de Utilização do Serviço de Protocolo, Procedimentos para o uso do Correio Eletrônico Portaria nº 1.108/2011-GR, Manual de Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Manual de Procedimento de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas	
Código SIAFI	Nome
158136	Reitoria
155341	Campus Abreu e Lima
151911	Campus Afogados da Ingazeira
158466	Campus Barreiros
158478	Campus Belo Jardim
154849	Campus Cabo de Santo Agostinho
151909	Campus Caruaru
151910	Campus Garanhuns
155228	Campus Igarassu
158463	Campus Ipojuca
154853	Campus Jaboatão dos Guararapes
155171	Campus Palmares
Gestões relacionadas à Unidade Prestadoras de Contas	
Código do SIAFI	Nome
26418	Instituto Federal de Pernambuco
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158136	26418
155341	26418
151911	26418
158466	26418
158478	26418
154849	26418

151909	26418
151910	26418
155228	26418
158463	26418
154853	26418
155171	26418

3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET/PE e as Escolas Agrotécnicas foram transformados em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Conforme o Artigo 6º dessa Lei, o Instituto Federal tem por finalidades e características:

I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do

Instituto Federal;

V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente no desenvolvimento de produção material da existência de forma sustentável.

O Estatuto do IFPE determina, também, a finalidade da Instituição, disposta no Capítulo II, Art.4º:

O IFPE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase no desenvolvimento

socioeconômico local, regional e nacional (IFPE, Conselho Superior, 2009).

A Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, conforme o Art. 7º, observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, como objetivos dos Institutos Federais:

I - Ministar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - Ministar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno equivalente, expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

A Administração Pública tem sua estrutura político-administrativa, em qualquer das esferas, ou seja, União, Estado, Municípios e Distrito Federal, composta de órgãos compreendidos como Administração Direta ou Centralizada e Administração Indireta ou Descentralizada.

À Administração Indireta, compreendem serviços de interesse público, deslocados do Estado para uma entidade por Ele criada ou autorizada, formada por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE- é uma Autarquia criada pela Lei nº 11.892/2008, para executar atividades típicas da Administração Pública que requeiram, para o melhor funcionamento da gestão administrativa, orçamentária e financeira

descentralizada, atividades que necessitam de especialização para serem executadas.

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, determina, no caput dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que “cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, no contexto de expansão e valorização da educação profissional, através de um plano estruturante de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em virtude dessa atuação nos diversos níveis da educação nacional, e da articulação do Ensino com a Pesquisa e Extensão, além da organização estrutural multicampi e pluri curricular, conduz a uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exige novos procedimentos de gestão.

À Reitoria, competirá a função estratégica de definição de políticas, supervisão e controle das ações a serem desenvolvidas. Para tanto, necessita de uma estrutura administrativa que congregue, além do Gabinete, Pró-Reitorias e Diretorias de atuação sistêmica, cabendo a esses órgãos a função de trabalhar matricialmente vinculados às unidades afins dos *Campi*.

É interessante destacar que todas as ações desenvolvidas pelo IFPE estão ancoradas em lei específica, em que pauta suas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas, além de Estatuto e Regimento, nos quais estão delineadas todas as competências e atribuições a serem observadas e obedecidas, a fim de garantir a função social a que se destina.

Convém destacar que o arranjo situacional dos Institutos Federais tem apenas nove anos e caracteriza-se como próprio de uma estrutura em rede, para integrar sistemicamente diversas organizações de Ensino através de um núcleo central – no âmbito nacional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; no espaço regional, os vários *Campi*, através de uma Reitoria.

Os *Campi*, por sua vez, são responsáveis pela execução dos objetivos finalísticos institucionais e, por apresentarem especificidades inerentes a seu perfil agrícola ou industrial, têm características próprias, possuindo, portanto, uma estruturação híbrida. Todavia as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão apresentam unicidade no seu desenvolvimento, sendo utilizada, para tanto, uma estrutura organizacional própria relativa às áreas Acadêmica e Administrativa, havendo um diálogo entre elas, a fim de atenderem à Missão Institucional, dando ênfase, também, aos macroprocessos de apoio que consubstanciam os macroprocessos finalísticos institucionais.

Convém destacar que a gestão institucional é auxiliada pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, instâncias consultivas e deliberativas respectivamente, em cuja composição estão representados os diversos atores sociais e mais os representantes dos segmentos que constituem o IFPE.

As atribuições, portanto, do IFPE, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, são formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir a demanda dos diversos setores da sociedade, fortalecer a extensão tecnológica, com aumento de projetos sociais e de inclusão, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e competências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco possui, como objetivos institucionais:

Ministrar, em nível de educação superior:

- Cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica;
- Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino, de acordo com as demandas de âmbito local e regional.
- Ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional.
- Oferecer formação inicial e continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação,

o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica.

- Realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios para a comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental, assim como a Inovação Tecnologia.
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo, os APLS – Arranjos Produtivos Locais e os segmentos sociais.

Destaque-se que o IFPE fortalece e investe mais, a cada ano, em todos os níveis de suas atividades finalísticas, desde cursos de extensão, visando ao atendimento às classes populares, através da formação e qualificação profissional de curta duração, passando pelos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos de Graduação, Bacharelados e Licenciaturas e cursos de Pós-Graduação, além da oferta dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio para jovens e adultos com mais de 21 (vinte e um) anos (PROEJA) e os cursos de tecnologia, nível superior, que vêm se consolidando no mercado.

É mister ressaltar que o Instituto Federal de Pernambuco tem como Missão “promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade”, tendo como Visão ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade, cujos valores são pautados na ética, desenvolvimento humano, inovação, integração social e humanismo.

Esses elementos norteadores se consubstanciam através do desenvolvimento dos projetos, programas e ações em atendimento ao Projeto Político -Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Norteador pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFPE, portanto, desenvolve ações para atingir os seguintes objetivos: gestão sistêmica, excelência do ensino, ampliação de Cursos Superiores, Licenciaturas e Pós-Graduação, incentivo à Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, integração com a comunidade, ampliação da estrutura, qualidade de vida no IFPE e o fortalecimento da marca do IFPE na comunidade.

3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade

Em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, o Presidente Nilo Peçanha criava em cada uma das capitais dos Estados do Brasil uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas a ministrar o ensino profissional primário e gratuito. Essas escolas tinham o objetivo de formar operários e contramestres. Os cursos nelas ministrados seriam oferecidos sob o regime de externato, funcionando das 10:00 às 16:00 horas. A Escola de Pernambuco iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1910.

As Escolas de Aprendizes Artífices foram reformuladas posteriormente, em 1918 (Decreto nº 13.064, de 12 de junho), conservando, contudo, o seu caráter de instituição destinada a meninos pobres e apresentando poucas modificações em relação ao projeto original. Em 1937, pela Lei nº 378, de 13 de janeiro, essas escolas passaram a ser denominados Liceus Industriais.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) veio para modificar completamente as antigas Escolas de Aprendizes Artífices, que passaram a oferecer Ensino Médio e, aos poucos, foram se configurando como instituições abertas a todas as classes sociais. A partir de 1942, o Ensino Industrial, abrangendo dois ciclos, o básico e o técnico, foi ampliado, passando a ser reconhecido como uma necessidade imprescindível para o próprio desenvolvimento do país.

Mais adiante, em 1959, a Lei nº 3.552 deu estruturas mais amplas ao Ensino Industrial. Posteriormente, as leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) e de Expansão e Melhoria do Ensino (Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971) também reformularam o Ensino Industrial.

Durante esse longo período, a Escola de Ensino Industrial do Recife, com as denominações sucessivas de Escola de Aprendizes Artífices, Liceu Industrial de Pernambuco, Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE), serviu à região e ao país, procurando ampliar sua missão de Centro de Educação Profissional. Até hoje, funcionou em três locais diversos: no período 1910/1923, teve como sede o antigo Mercado Delmiro Gouveia, onde funciona atualmente o Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby; a segunda sede da escola localizou-se na parte posterior do antigo Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora. A partir do início do ano letivo de 1933, passou a funcionar na Rua Henrique Dias, nº 609, mais uma vez no bairro do Derby, sendo a sede oficialmente inaugurada em 18 de maio de 1934.

Uma nova mudança de endereço aconteceu em 17 de janeiro de 1983, quando a ETFPE passou a funcionar na Avenida Professor Luiz de Barros Freire, nº 500, no bairro do Curado, em instalações modernas, projetadas e construídas com o esforço conjunto de seus servidores e estudantes.

Nessa Sede, hoje, funciona o *campus* Recife do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Em 1999, por meio do Decreto S/N de 18/01/1999, a ETFPE foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, CEFET-PE, ampliando seu *portfólio* de cursos e passando também a atuar na Educação Superior com cursos de formação de tecnólogos. Nesse quadro contínuo de mudanças e transformações, fruto, portanto, de um processo histórico, encontrava-se inserido o CEFET-PE, cujo futuro estava à mercê dos desígnios dos sistemas político e produtivo do Brasil.

Em 2004, com a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foram criados os Cursos Técnicos na Modalidade Integrada. Já em 2005, o Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005, instituiu, no âmbito das Instituições Federais de Educação Tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Foi através do Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, que as atuais Escolas Agrotécnicas Federais receberam a denominação de Colégios Agrícolas e passaram a oferecer os cursos Ginásiais Agrícolas e Técnicos Agrícolas. Em 04 de setembro de 1979, os Colégios Agrícolas passaram a se denominar Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs). Em novembro de 1993, as EAFs foram transformadas em Autarquias Federais, assim instituídas pela Lei nº 8.731, passando a ser dotadas de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar.

É importante, ainda, pontuar as principais mudanças ocorridas no âmbito de atuação dos CEFETs, nas últimas três décadas, com as leis nº 5.692/71 (Educação Profissionalizante Compulsória); nº 7.044/82 (Educação Profissionalizante Facultativa); e nº 8.948/94 (Criação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica). Através dessas leis, o CEFET-PE expandiu seu raio de atuação com a implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNEDs. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina- foi criado a partir da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Vilela – EAFDABV, pelo Decreto Presidencial (DOU nº. 227-A), de 26 de novembro de 1999. Esse Centro recebeu, por força do Decreto nº. 4.019, de 19 de novembro de 2001, a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, à época pertencente ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; a Portaria Ministerial nº 1.533/92, de 19/10/1992, criou a UNED Pesqueira, no Agreste Central, e a Portaria Ministerial nº 851, de 03/09/2007, que criou a UNED Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, fronteira com a região da Mata Sul do Estado.

Finalmente, com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi instituída a

Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- IFPE- hoje é constituído por um total de 16 *campi*, a saber: os *campi* de Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas EAFs); os *campi* de Ipojuca e Pesqueira (antigas UNEDs do CEFET-PE); os *campi* de Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns implantados na Expansão II da Rede Federal de Educação Profissional; além de mais sete *campi* implantados pela Expansão III, os quais estão funcionando em sedes provisórias – *Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Olinda e Igarassu* e o *campus* Recife (antiga sede do CEFET-PE), todos em funcionamento.

Com a transformação o Instituto Federal de Pernambuco compromete-se em manter 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio (cursos técnicos concomitantes, subsequentes, integrados e também na modalidade de educação de jovens e adultos), manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática.

O IFPE é organizado em estrutura multicampi, além de contar com 19 polos de educação a distância (Rede e-TEC Brasil) distribuídos pelos Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco.

3.2.3. Ambiente de Atuação

Instituto Federal de Pernambuco, com sede na capital de Pernambuco, cidade de Recife, que atua em rede, caracterizam-se por uma estrutura *multicampi*, verticalização do ensino com atuação em todos os níveis da oferta de ensino (cursos técnicos integrado concomitantes, subsequentes, integrados e também na modalidade de educação de jovens e adultos, graduação e pós-graduação) composta atualmente pela Reitoria, 16 *Campi* avançados e 19 polos de educação a distância.

IFPE - CAMPUS



- ① Campus Recife
- ② Campus Olinda
- ③ Campus Paulista
- ④ Campus Abreu e Lima
- ⑤ Campus Igarassu
- ⑥ Campus Cabo
- ⑦ Campus Jaboatão dos Guararapes
- ⑧ Campus Ipojuca

- ⑨ Campus Vitória de Santo Antão
- ⑩ Campus Caruaru
- ⑪ Campus Belo Jardim
- ⑫ Campus Pesqueira
- ⑬ Campus Afogados da Ingazeira
- ⑭ Campus Garanhuns
- ⑮ Campus Palmares
- ⑯ Campus Barreiros

O IFPE está inserido no mapa do Estado de Pernambuco do Sertão do Pajeú no Município de Afogados da Ingazeira, passa pelo Agreste Meridional no Município de Garanhuns, Agreste Central, municípios de Pesqueira, Belo Jardim e Caruaru, na Mara Sul nos municípios de Palmares e Barreiros, Região de Desenvolvimento Metropolitana. Conforme mostra a Figura a seguir:



O Estado de Pernambuco, conforme os dados estatísticos do Censo Escolar do ano 2014, possui 98 Estabelecimentos de Educação Superior com 88.597 matrículas na rede pública e 175.492 na privada, totalizando 264.089 matrículas no ensino superior. Na Educação Básica, segundo o Censo Escolar 2015, são 2.295.215 matrículas distribuídas em 9.208 estabelecimentos na zona urbana e rural do Estado, a Educação Profissional registrou 110.362 matrículas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Pernambuco passou de 0.440, em 1991, para 0.673, em 2010. A melhora no indicador fez com que o Estado, que tinha o indicador classificado muito baixo, tivesse o seu status elevado para médio. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Urbano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Pernambuco ocupa a 19ª posição no ranking nacional no que diz respeito ao IDHM.

Os municípios que registraram os melhores desempenhos foram Fernando de Noronha (0.788), Recife (0.772) e Olinda (0.735). Já os que apresentaram os piores desempenhos foram Manari (0.487), Jurema (0.509) e Itaíba (0.510). Manari, no Sertão do Estado, conseguiu deixar para trás o triste título de detentora do pior IDHM do país, mas, apesar disso, os indicadores dos municípios são os piores de todo o Estado.

Em 20 anos, o IDHM cresceu 47,5% em todo o país. Enquanto em 1991, mais de 80% dos municípios brasileiros encontravam-se classificados como muito baixo, atualmente este índice melhorou consideravelmente e um terço das cidades de todo o país são consideradas altamente desenvolvidas.

A presença do IFPE no estado de Pernambuco como Instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade.

O IFPE é uma instituição pública e gratuita que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e inovação tecnológica e atividades de extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos da sociedade pernambucana. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

A distribuição organizacional da presença do IFPE no estado de Pernambuco, por meio de suas Unidades de Ensino, abrange, atualmente: 1 Reitoria, 5 Pró-Reitorias, 3 Diretorias Sistêmicas,

1 Departamento de Obras e 1 Diretoria de Educação a Distância, sediados em Recife, e 16 *Campi* distribuídos pelo Estado.

O IFPE oferta, também, cursos na modalidade a distância, abrangendo atualmente 19 polos em Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia.

Inserido nesse contexto social, o IFPE desenvolve uma política de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Administração definida pelo Ministério da Educação – MEC-, a que está vinculado por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC-, tendo seu financiamento vinculado ao Plano de Trabalho nº 12363106229920024 – Funcionamento da Educação Profissional, do Plano de Metas do Governo Federal, conforme estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I. Em termos legais, a ação institucional se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

3.3 Organograma

3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Recife/PE, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFPE é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada por *Campi* e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Quadro - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de atividades do Ensino Profissional presencial e a distância, nos níveis Técnico, de Graduação e de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Edilene Rocha Guimarães	PRÓ-REITORA DE ENSINO	01/01/16 A 14/04/16
		Edlamar Oliveira dos Santos	PRÓ-REITORA DE ENSINO	15/04/16 A 31/12/16
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPEAQ	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades do ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Anália Keila Rodrigues Ribeiro	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	01/01/16 A 15/04/16
		Mário Antônio Monteiro	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	01/05/16 A 31/12/16
Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Maria José Gonçalves de Melo	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	01/01/16 A 28/04/16
		Ana Patrícia Falcão	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	29/04/16 A 31/12/16
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN	Compete fomentar e executar políticas de integração, articulação, comunicação, eventos (técnicos, científicos e culturais) e relações interinstitucionais e internacionais com as pró-reitorias, campi e demais atores sociais.	André Menezes da Silva	PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01/01/16 A 31/12/16
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Compete coordenar e executar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, os processos de planejamento, orçamento, sistematização de informações, racionalização de custos e registro dos atos financeiros, contábeis e patrimoniais,	Aurino César Santiago de Souza	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/16 A 20/07/16
		Rozendo Amaro de França Neto	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO	21/07/16 A 31/12/16

	promovendo seu desenvolvimento organizacional.			
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE	Compete planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do Instituto Federal de Pernambuco e assessorar os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi na área de pessoal.	Maria do Socorro Moreira de Azevedo	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS	01/01/16 A 31/12/16
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT	Compete desenvolver as atividades relacionadas à: avaliação, ao planejamento, à supervisão e à execução da política de aplicação de tecnologias - em particular de Tecnologias da Informação -, no Instituto Federal de Pernambuco.	Marcos Antônio Eugênio Araújo	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS	01/01/16 A 31/12/16
Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE	Compete promover e assistir à comunidade estudantil, planejando, propondo, supervisionando, apoiando e acompanhando os programas nas áreas sociais, cultural, técnica, científica, esportiva e política no Instituto Federal de Pernambuco.	Emely Albuquerque de Souza	DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	01/01/16 A 08/08/16
		Velda Maria Amilton Martins	DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	09/08/16 A 31/12/16
Diretoria Educação a Distância – DEaD	Compete planejar, implantar, implementar e avaliar os cursos na modalidade a distância do âmbito do IFPE.	Fernanda Maria Dornellas Câmara	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/01/16 A 17/05/16
		Cleyson Pereira da Silva	DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	18/05/16 A 31/12/16

A estrutura básica organizacional geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco IFPE é composta por:

Representação Escrita:

I. COLEGIADOS - Órgãos Superiores da Administração:

- a) Conselho Superior
- b) Colégio de Dirigentes

II. REITORIA - Órgão Executivo:

- a) Gabinete
- b) Pró-Reitorias (cinco Pró-Reitorias):
 - c) Pró-Reitoria de Ensino
 - d) Pró-Reitoria de Extensão
 - f) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
 - g) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e
 - h) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional
- i) Diretorias Sistêmicas:
 - ii) Diretoria de Gestão de Pessoas
 - iii) Diretoria de Assistência ao Estudante
 - iii) Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
- j) Auditoria Interna
- l) Procuradoria Federal

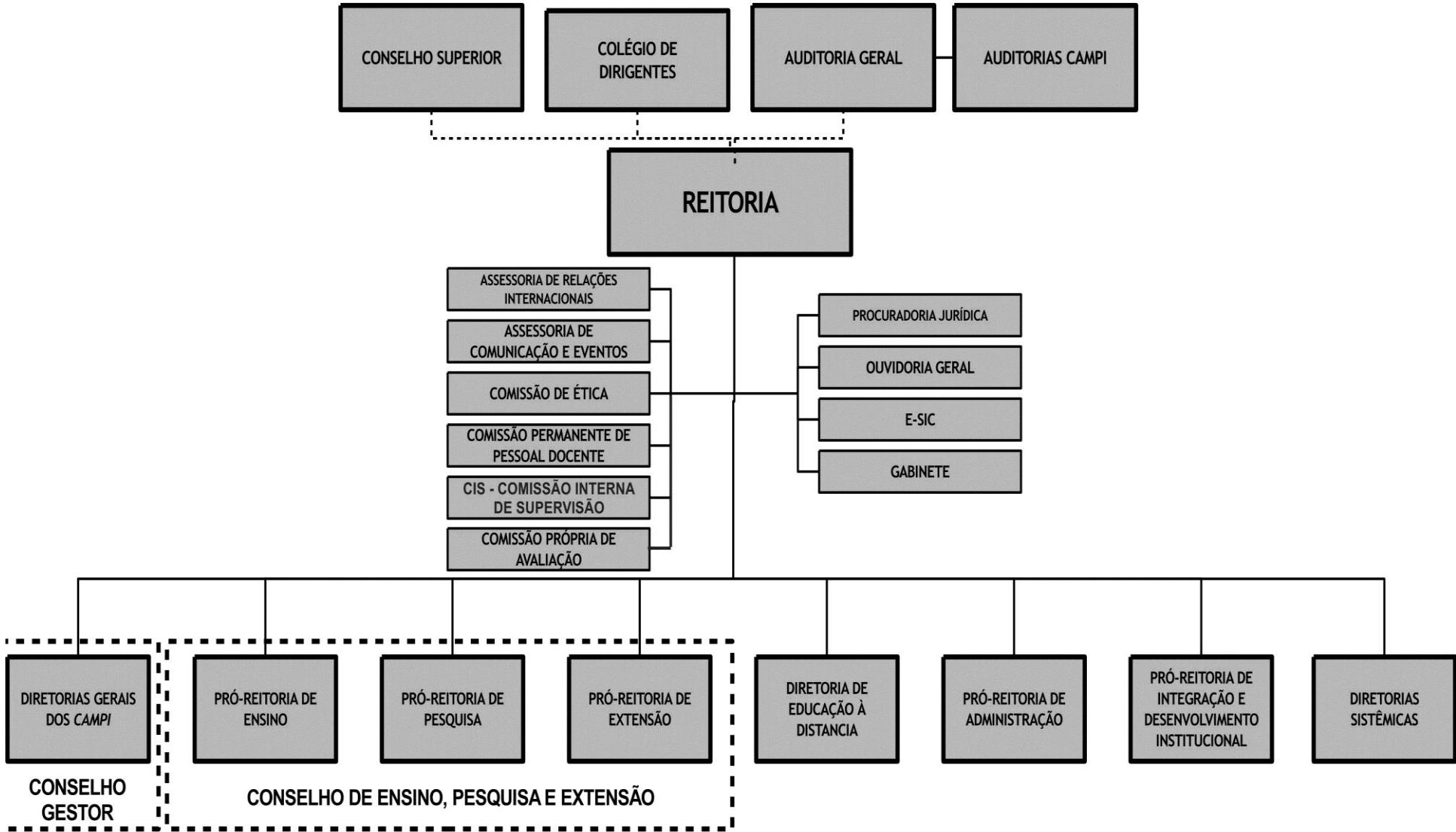
III. *Campi* que, para fins da legislação educacional, são considerados Sedes.

Fonte: Estatuto do IFPE

Disponível em: www.ifpe.edu.br

Representação Gráfica do Organograma do IFPE:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO IFPE



3.4 Quadro - Macroprocessos Finalísticos

Pró-Reitoria de Ensino:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão das políticas e Programas de Ensino.	Planejar, desenvolver e acompanhar as políticas e programas de ensino em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação	<p>1-Fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE</p> <p>1.1. Revisita à Organização Acadêmica Institucional: Foi constituída uma Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria nº 1.156/2016-GR)</p> <p>1.2. Revisita do Documento Orientador para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura: foram realizados estudo e discussão da Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, a qual define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Curso de Licenciaturas, Cursos de Formação Pedagógicas para graduados e Curso de segunda Licenciatura) e para formação continuada.</p> <p>1.3. Reunião de discussão dos documentos norteadores do ensino.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN e ASPE
		<p>2-Estímulo, em cada <i>Campus</i>, à criação de novos cursos em áreas estratégicas para região Nordeste e o Estado de Pernambuco principalmente no interior.</p> <p>2.1. Aprovação da abertura dos seguintes cursos superiores:</p> <p>a) Engenharia Mecânica no <i>Campus</i> Recife</p> <p>b) Engenharia Elétrica no <i>Campus</i> Pesqueira</p> <p>c) Engenharia Elétrica no <i>Campus</i> Garanhuns</p> <p>2.1 Assessoramento aos <i>campi</i> no processo de construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.</p> <p>2.2 Desenvolvimento da avaliação <i>in loco</i> dos cursos de Engenharias Mecânica e Elétrica.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN/ASPE
		<p>3. Fortalecimento dos Cursos de Graduação, especialmente os de Licenciaturas, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.</p> <p>3.1 Participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente de Pernambuco.</p> <p>3.2 Realização do Fórum Permanente das Licenciaturas;</p> <p>3.3 Realização de reuniões com o objetivo de apresentar orientações sobre as novas diretrizes curriculares para formação docente.</p> <p>3.4 Orientações aos <i>campi</i> no processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura.</p> <p>3.5 Acompanhamento das ações do PIBID nos campi que ofertam cursos de Licenciatura.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN

		<p>4- Desenvolver programas e projetos de formação continuada para os docentes do IFPE</p> <p>4.1 Elaboração de proposta de formação continuada para os docentes do IFPE. 4.2 Levantamento das demandas de formação continuada dos professores do IFPE. 4.3 Oferta de cursos de formação continuada na área pedagógica, para os <i>campi</i> da 3ª expansão (Abreu e Lima, Jaboatão, Paulista). 4.4 Participação nos encontros pedagógicos dos <i>campi</i> para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.</p>	Comunidade Acadêmica	CPPFD
		<p>5- Ampliação da oferta de vagas nos cursos PROEJA Concomitante</p> <p>5.1 Renovação do Termo de Convênio para a oferta de cursos de Qualificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja Concomitante. 5.2 Pactuação de novas vagas 5.3 Participação nos encontros do Fórum Estadual PROEJA.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p>6- Fortalecimento da educação Profissional Integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE, por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles</p> <p>6.1 Realização de reuniões para discussão e sistematização de parâmetros para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão 6.2 Realização de reuniões com os dirigentes de Ensino e Assessoria Pedagógica dos <i>Campi</i> para definição das atividades organizacionais. 6.3 Atividades de atendimento sistemático das demandas pedagógicas e acadêmicas oriundas dos <i>campi</i>. 6.4 Realização de reuniões dos Fóruns de: Pedagogia Licenciatura Bibliotecários</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN/ASPE
		<p>7. Discussão coletiva sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente Humanista</p> <p>7.1 Assessoramento aos <i>campi</i> no processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. 7.2 Participação em reuniões dos Colegiados de Cursos Superiores. 7.3 Assessoria pedagógica <i>in loco</i> aos <i>campi</i> que estão realizando reformulações de cursos. 7.4 Participação em reuniões com os Colegiados dos Cursos Superiores dos <i>Campi</i> do IFPE.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN

		<p>8.Garantia de Inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante, e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de tempo integral</p> <p>8.1. Acompanhamento da Política de Acesso Permanência e Êxito - PROIFPE. 8.2. Acompanhamento do Programa de Bolsas de Monitoria.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p>9. Desenvolvimento do Programa de Avaliação Preventiva</p> <p>9.1 Organização e acompanhamentos das atividades preparatórias para avaliação externa dos cursos: Engenharia Mecânica, Agronomia e Design Gráfico. 9.2 Acompanhamento das atividades de avaliação e formação desenvolvidas pela CPA. 9.3 Orientações aos <i>campi</i> sobre o ENADE 9.4 Apoio à recepção das Comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos 9.5 Aprovação da Sistemática de Avaliação dos Cursos Técnicos com a Constituição da Comissão Responsável pela Implantação do Modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional - SINAEP (Portaria nº 1.025/2015-GR/IFPE)</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p>11. Programa de Apoio na reestruturação e Orientação na Construção de Bibliotecas</p> <p>11.1. Apoio ao Processo de Aquisição de Acervo Bibliográfico dos <i>Campi</i> 11.2 Apoio ao Processo de Aquisição do Sistema de Segurança das Bibliotecas. 11.3. Criação de estratégias de utilização das bibliotecas virtuais. 11.4. Apoio no evento da Semana do Livro e Biblioteca. 11.5. Gerenciamento do Sistema Q-Biblio.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<p>12. Programa de Certificação do Ensino Médio com utilização dos resultados do ENEM</p> <p>12.1 Realização da Certificação Eletrônica do Ensino Médio com base no resultado do ENEM</p>	Comunidade Acadêmica	DCGA
		<p>13. Gestão do Controle Acadêmico</p> <p>13.1 Atividades de acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas dos estudantes do IFPE e gestão do sistema Q-acadêmico. 13.2 Diálogo permanente com a CVEST para alinhar os procedimentos relativos ao processo de vestibular (acesso) 13.3 Implementação do sistema de migração de dados do vestibular para o Q-Acadêmico em parceria com a CVEST e DADT. 13.4 Emissão e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação do IFPE. 13.5 Realização de reuniões com os coordenadores de Registros Escolares, para definição das atividades organizacionais dos referenciados setores.</p>	Comunidade Acadêmica	DCGA

ÁREA DE ENSINO

Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada

Os IFs “são instituições de educação profissional e tecnológica” que se integram aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e tecnologia, abrangendo, portanto, os dois níveis de Educação, definidos pela LDB nº 9.396/96, quais sejam: educação básica e educação superior.

Essa nova institucionalidade confere aos institutos federais uma natureza singular e inovadora, porque permite que, no mesmo espaço educacional, coexistam diversos e diferentes saberes e práticas, originados dessa simbiose que contribui para a formação mútua de conhecimentos e aprendizagens. Este aspecto contribui de forma significativa, para o enriquecimento e fortalecimento dos dois níveis de ensino em que o professor atua concomitantemente.

A Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu suas ações, seguindo as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, ofertando vagas na Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis: Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio PROEJA em concomitância externa, em Cursos Técnicos Subsequentes e no Nível Superior (Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado), na modalidade presencial e a distância, buscando atender à política de expansão e interiorização da ofertas de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os *campi*, ampliando, assim, as oportunidades educacionais e de qualificação de jovens e adultos.

É importante destacar que a Pró-Reitoria de Ensino planeja, desenvolve e acompanha as políticas e programas de ensino desenvolvidas no IFPE, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação. As estratégias de ação sistêmicas são pautadas numa metodologia dinâmica e participativa, desenvolvidas por meio dos Fóruns: 1. Fórum Permanente de Políticas de Acesso, Permanência e Êxito; 2. Fórum Permanente de Pedagogia; 3. Fórum Permanente de Bibliotecários; 4. Fórum Permanente das Licenciaturas; 5. Fórum Permanente do Ensino Tecnológico e Bacharelado; 6. Fórum Permanente do PROEJA; 7. Fórum Permanente do Ensino Técnico de Nível Médio.

Para o fortalecimento das políticas de Ensino do IFPE, foram desenvolvidas as seguintes ações: Constituição de Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria 1.156/2016-GR); Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Hospedagem – *Campus* Cabo (Resolução Nº 26/2016), Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Cozinha – *Campus* Cabo (Resolução Nº 25/2016), Aprovação do Projeto

Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Logística – *Campus* Cabo (Resolução Nº 28/2016), Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – *Campus* Cabo (Resolução Nº 27/2016), Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Mecânica – *Campus* Recife (Resolução Nº 36/2016), Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Elétrica – *Campus* Garanhuns (Resolução Nº 37/2016), Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Elétrica – *Campus* Pesqueira (Resolução Nº 38/2016).

Foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer as ações pedagógicas e administrativo-acadêmicas nos *Campi*, investindo-se, também, em reorganizações de espaços, repercutindo no processo de avaliação dos cursos superiores. Nas avaliações *in loco* de cursos superiores, realizadas em 2016 pelo MEC/INEP, obtivemos os seguintes resultados:

Tabela 01: Períodos Conceitos das Avaliações dos Cursos Superiores do IFPE - 2016

Unidade	CURSO	PERÍODO	CC
<i>Campus</i> Caruaru	Engenharia Mecânica	2016	3
<i>Campus</i> Recife	Design Gráfico	2016	4
<i>Campus</i> Vitoria de Santo Antão	Agronomia	2016	4

Destacamos, também, a ampliação da oferta de vagas pactuadas em 2016 com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para implementação, em 2017, dos Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante, por meio do Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA -, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013-IFPE-SEE, assinado pelo IFPE, em 14 de dezembro de 2012:

Tabela 02: Oferta de Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante pactuados em 2016

Unidade/Campus	Curso	Vagas
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	Panificação e Confeitaria	30
	Suporte e Manutenção de Computadores	30
<i>Campus</i> Barreiros	Auxiliar Técnico em Agropecuária	30
	Agricultor Familiar	30
	Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	30
<i>Campus</i> Belo Jardim	Operador Industrial de Alimentos	40
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	Almoxarife	35

<i>Campus Caruaru</i>	Almoxarife	25
<i>Campus Garanhuns</i>	Auxiliar de Fiscalização Ambiental	25
<i>Campus Igarassu</i>	Operador de Computador	36
	Almoxarife	40
<i>Campus Pesqueira</i>	Auxiliar Administrativo	40
<i>Campus Recife</i>	Eletricista Instalador Predial	20
	Agente de Observação de Segurança na Indústria	20
<i>Campus Vitória de Santo Antão</i>	Manutenção e Suporte em Computadores	25

Com o objetivo de atender às demandas e políticas institucionais, sempre em consonância com as políticas do MEC/SETEC, várias ações/atividades foram empreendidas durante o ano de 2016, no sentido de acompanhar e subsidiar os *Campi* no que se refere à observância às políticas de Ensino, destacando-se os seguintes Programas: a) Programa de Monitoria, que visa contribuir para a melhoria do ensino técnico e graduação; b) Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos Superiores; c) Programa de Formação Pedagógica para Docentes dos *Campi* da 3ª expansão; d) Programa de estudo analítico sobre evasão e construção de políticas e ações; e) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), f) Programa de Acesso, Permanência e Êxito (PROIFPE).

Destaque-se que a Pró-Reitoria de Ensino tem desenvolvido ações relativas ao assessoramento pedagógico dos *campi*, atuando sistematicamente com orientações por meio de pareceres pedagógicos relativos ao processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), além de estimular a oferta de novos cursos, considerando as demandas dos arranjos produtivos e culturais locais e o Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos cursos presenciais e a distância, constantes no PDI.

Os desenvolvimentos dessas ações sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino contribuem para a expansão da sua oferta de vagas nos cursos técnicos e superiores, para o aumento permanente da qualidade na área de ensino, e para a efetividade acadêmica e social, especialmente para a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, e fortalecimento da formação integral no processo da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, corroborando com a Missão Institucional. Quanto à expansão de oferta de cursos superiores, destacamos a abertura de três novos cursos (Engenharia Mecânica – *Campus Recife*; Engenharia Elétrica – *Campus Garanhuns* e Engenharia Elétrica – *Campus Pesqueira*), os quais

disponibilizaram 115 vagas no processo de vestibular de 2017.

Principais parceiros externos relacionados aos macroprocessos finalísticos da Unidade

A Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu em 2016 ações que envolveram parceiros:

1. Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco - SEE-PE -Oferecimento de Cursos de Qualificação na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA.

Outras informações pertinentes

Para emissão de Certificados e Diplomas, destaca-se a continuidade em 2016 da Certificação do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de forma Digital.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica: PROPESQ

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Desenvolvimento das políticas da pesquisa científica e tecnológica	Desenvolvimento e consolidação dos Grupos e Projetos de Pesquisa. Capacitação e a qualificação dos pesquisadores do IFPE. Prover subsídios à pesquisa através de programas de fomento.	- Palestras: Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Servidores do IFPE.	DPESQ / CPESQ
		- XI Congresso de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE de iniciação científica, tecnológica ou de incentivo acadêmico com 12 (doze) meses de atividades concluídas.	DPESQ / CPESQ
		- Revista Científica: CIENTEC	Sociedade	DPESQ / CPESQ
		- Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Incentivo Acadêmico	Estudantes regularmente matriculados do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa - Atualização	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Renovação do StelaExperta (Ferramenta para extração das informações da Plataforma Lattes /CNPq)	Gestores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	DPESQ / CPESQ
		- Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa e Extensão (PAPIEX)	Servidores do IFPE	DPESQ/CPESQ
		- Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa (BPQ)	Servidores do IFPE	DPESQ/CPESQ
Desenvolvimento das políticas de inovação tecnológica	Difundir a cultura e incentivar a busca pela inovação; prospectar as tecnologias desenvolvidas no IFPE; assessorar os professores, pesquisadores e alunos nos aspectos relacionados com a gestão da inovação; fomentar e	- PIBITI Técnico	Alunos do nível técnico	NIT
		- Patentes	Servidores e alunos do IFPE	NIT

	fortalecer parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e sociedade, para a difusão de novas tecnologias; desenvolver e integrar redes de informações entre pesquisadores, empresários e Instituições de Científicas.	- Política de Propriedade Intelectual	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT	
		- Registro de Software	Servidores e alunos do IFPE	NIT	
		- Curso de Capacitação em Inovação Tecnológica	Servidores e alunos do IFPE	NIT	
		- Palestras sobre Inovação Tecnológica no XI CONIC	Servidores e alunos do IFPE	NIT	
		- Participação na Mostra Tecnológica no XI CONNEPI	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT	
		- Registro de Marca	Sociedade	NIT	
Desenvolvimento das políticas de pós-graduação	Formar e capacitar profissionais visando atender demandas sociais e organizacionais na perspectiva da qualificação da docência e do trabalho profissional em geral.	Mestrado Profissional em Gestão Ambiental	Sociedade	CPOS	
		Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis	Sociedade	CPOS	
		Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação	Sociedade	CPOS	

Na área da pesquisa foram realizadas as seguintes atividades:

Grupos de Pesquisa

No ano de 2016, o IFPE possuía 100 (cem) grupos de Pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Durante todo o ano de 2016 deu-se continuidade ao trabalho de incentivo, por parte dos pesquisadores da Instituição, ao preenchimento adequado dos dados relativos aos Grupos de Pesquisa no DGP do CNPq, com intuito de minimizar atipicidades existentes nos grupos de pesquisa do IFPE, bem como de atender a demanda do CNPq no que concerne ao senso nacional de grupos. Neste mesmo ano, aconteceu a atualização, pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFPE, do Regulamento Geral de Grupos de Pesquisa (Resolução nº17/2016/CONSUP), que trata dos critérios gerais para criação, avaliação e supervisão de Grupos de Pesquisa no Instituto. Na ocasião, a redação de alguns artigos foi modificada com fins de melhoria da qualidade do documento. Por fim, em 2016 foi realizado o senso da produtividade dos grupos de pesquisa do IFPE com o qual foi possível a obtenção dos seguintes indicadores: a) Dos 100 (cem) grupos de Pesquisa do IFPE, certificados no DGP do CNPq, 92 grupos completaram 2 (dois) anos de atividade e foram analisados de acordo com a Resolução nº18/2014/CONSUP; b) 1493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) participações em eventos acadêmicos, científicos, tecnológico e de inovação; c) 565 (quinhentos e sessenta e cinco) pesquisadores avaliados; d) 703 (setecentos e três) artigos publicados; e) 138 (cento e trinta e oito) produtos tecnológicos; f) 576 (quintas e setenta e seis) orientações de iniciação científica; g) 410 (quatrocentas e dez) orientações de trabalhos de conclusão de curso e de pós-graduação e h) 1329 (Hum mil trezentos e vinte e nove) trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, científicos, tecnológico e de inovação.

Projetos de Pesquisa

Em 2016, 155 (cento e cinquenta e cinco) projetos de Pesquisa exerceram atividades no IFPE, dos quais 28 (vinte e oito) foram novos projetos de pesquisa cadastrados no IFPE. Durante todo o ano a PROPESQ esteve acompanhando os cadastramentos e/ou recadastramentos de projetos de pesquisa, bem como suas atividades através de relatórios parciais e/ou finais enviados pelos coordenadores dos projetos. Estes relatórios resultaram nos seguintes indicadores: a) Dos 155 (cento e cinquenta e cinco) projetos de Pesquisa que exerceram atividades no IFPE em 2016, 66 (sessenta e seis) concluíram suas atividades e foram analisados de acordo com a Resolução nº19/2014/CONSUP; b)

669 (seiscentos e sessenta e nove) participações em eventos acadêmicos, científicos, tecnológico e de inovação; c) 282 (duzentos e oitenta e dois) pesquisadores avaliados; d) 240 (duzentos e quarenta) artigos publicados; e) Conforme dados do extrator Lattes, 333 (trezentos e trinta e três) orientações de iniciação científica foram concluídas por docentes do IFPE. Destes, 297 foram orientações dos Programas de IC&T do próprio IFPE, e o restante, 36 orientações, foram relativas a Programas de outras instituições; g) 150 (cento e cinquenta) orientações de trabalhos de conclusão de curso e de pós-graduação e h) 611 (seiscentos e onze) trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, científicos, tecnológico e de inovação. No mesmo ano, os pesquisadores do IFPE lograram êxito na aprovação de seus Projetos de Pesquisa junto ao CNPq, referente ao Edital MCTI/CNPq/Universal 01/2016, no montante de R\$ 70.889,00 (Setenta mil oitocentos e oitenta e nove reais). Este valor representa um aumento de 15% em relação ao Edital MCTI/CNPq/Universal 14/2014. A mesma situação exitosa ocorreu junto aos Editais de fomento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no qual o montante aprovado foi de R\$ 300.930,00 (trezentos mil novecentos e trinta reais), referente ao Edital FACEPE/10/2016. No que concerne ao fomento de pesquisadores, o IFPE investiu em 2016, através do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Inovação, o montante de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais). O referido Programa teve como objetivos o incentivo à produção científica, em todas as áreas do conhecimento; o estímulo ao envolvimento de estudantes de cursos superiores e técnicos do IFPE no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação da instituição e o fomento ao desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas no IFPE.

Iniciação Científica

Em 2016, assim como nos demais anos, foi realizada a seleção de estudantes para participar dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (IC&T). Neste ano, ingressaram nos Programas de IC&T, 283 (duzentos e oitenta e três) estudantes, custeados com recursos Institucionais e de agências de fomento como o CNPq e a FACEPE. Durante os anos de 2016 foram registrados pelos discentes da Instituição a produção de 26 Artigos científicos e 116 trabalhos publicados em eventos acadêmicos, científicos, tecnológico e de inovação.

Ferramentas de apoio à Pesquisa

Com o intuito de promover ações de orientações para os discentes e servidores do IFPE no que concerne ao processo de buscas e consultas a bancos e bases de dados nacionais e internacionais, o IFPE firmou, em 2014, contrato com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para serviços de visualização, atualização e gerenciamento da coleção completa da ABNT e Mercosul (AMN). Para tanto foram investidos R\$ 9.782,44 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Com fito a auxiliar a gestão estratégica do IFPE, por meio de indicadores de pesquisa, o IFPE contratou a plataforma Stela Experta. Com um investimento de R\$ 57.702,90 (cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e noventa centavos), a solução permite a formação de uma base institucional de currículos Lattes do IFPE e qual disponibiliza um conjunto de serviços e funcionalidades que apoiam a análise e a gestão estratégica das expertises e da produtividade técnico-científica do Instituto. Por fim, o IFPE investiu R\$ 22.909,26 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) na contratação do FINANCIAR, que é um sistema de busca, via web, que disponibiliza para pesquisadores, professores, gestores e empresários informações sobre fontes financiadoras para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I).

Eventos Científicos

Anualmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação realiza o Congresso de Iniciação Científica. O evento congrega os estudantes egressos dos Programas de IC&T do IFPE propiciando um espaço no qual toda a produção científica, tecnológica e de inovação desenvolvida pelos estudantes pesquisadores é apresentada a comunidade interna do Instituto. No ano de 2016 foi realizada a 11ª Edição do evento, realizada no campus Pesqueira, que contou com um público de 450 (quatrocentos e dezenove) pessoas, dentre as quais destacam-se 281 (duzentos e oitenta e um) estudantes, 76 (setenta e seis) orientadores e 62 (sessenta e dois) avaliadores).

Revista de Ciências, Tecnologia e Humanidades (CIENTEC)

Em janeiro de 2016 foi publicado o volume 8.1 da Revista CIENTEC contendo 8 artigos inéditos, sendo 3 de autoria de pesquisadores do IFPE e 5 de autores externos (UFPE, UFRPE, IFB e IFSC), denotando o alcance e boa visibilidade do periódico junto à comunidade acadêmica nacional, item bastante positivo nas avaliações dos periódicos junto à de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (CAPES). Atualmente, a qualificação da CIENTEC, junto aos Programas de Pós-graduação, e aferido pelo *Qualis* Capes é: B5 para as áreas de Engenharias III, Ciências Agrárias I, Ciências Ambientais e Sociologia e B4 para a área de Ensino. Atualmente, a revista conta com um banco de 350 (trezentos e cinquenta) avaliadores e todo o gerenciamento do periódico é realizado via Plataforma Open Journal System (OJS).

Inovação

O Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPE (NIT) esteve presente no XI CONNEPI em Maceió/AL, tendo participado com três projetos de inovação, relacionados a projetos PIBITI do IFPE, dentro da Mostra Tecnológica. Neste evento, o IFPE saiu consagrado com o inédito primeiro lugar da Mostra, com o trabalho “Desenvolvimento de módulos roteadores e finais remotos para aplicação no sistema telemétrico Railbee”, do Campus Recife, orientado pelo professor Rômulo César Carvalho de Araújo e executado pelo aluno Otacílio Saraiva Maia Neto. Ainda dentro do XI CONNEPI, o NIT teve participação na avaliação e acompanhamento dos trabalhos apresentados dentro do Desafio de Ideias.

Nas ações relacionadas a capacitação, o NIT realizou o curso “Capacitação em Inovação Tecnológica”, dentro das atividades do XI CONIC, realizado em novembro de 2016 no campus Pesqueira do IFPE. Durante o mesmo evento, o NIT ainda atuou na concepção da Palestra de abertura do evento, ministrada pelo Diretor da empresa belga Arrowplan, Paulo Coelho Vieira, e teve como tema “A Inovação Tecnológica nos dias atuais”.

Ainda em 2016, o NIT atuou ativamente no processo de análise das propostas de projetos durante o edital de seleção PIBIC/PIBITI, resultando na aprovação de 11 bolsas PIBIT para o interstício 2016-2017, sendo 6 bolsas para o PIBITI Graduação e 5 bolsas para o PIBITI Técnico.

Como ações continuadas do NIT durante o ano de 2016, podemos citar as assessorias a pesquisadores sobre patentes, termos de cooperação técnica, além do acompanhamento periódico dos protegíveis do IFPE depositados junto ao INPI.

Pós-Graduação

Após a criação do primeiro mestrado do IFPE em 2012, foi realizado, no ano de 2016, o processo de seleção da quarta turma do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Gestão Ambiental. Foram ofertadas 15 (vinte) vagas para as duas linhas de pesquisa do programa (Gestão para a Sustentabilidade e Tecnologias e Inovações Ambientais). Ainda em 2016, foi realizada a colação de grau dos 16 concluintes da primeira turma do referido Mestrado.

No segundo semestre de 2016, iniciaram-se as atividades de implantação do Mestrado em Rede intitulado ProfEPT (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, cujas atividades terão início no segundo semestre de 2017.

No final de 2016, finalizou-se a elaboração de minutas de dois documentos importantes para os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPE: Minuta de Diplomação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPE e Minuta de Regulamento para Pagamento de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPE.

Ao longo do ano de 2016 foram lançados os editais de seleção para alunos das duas novas Especializações do IFPE, na área de Informática. A Especialização em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação, ofertada pelo Campus Jaboatão dos Guararapes, ofertou em seu primeiro processo seletivo 20 vagas para novos alunos, e a Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para a Web e Dispositivos Móveis, ofertada pelo Campus Garanhuns, ofertou em seu primeiro processo seletivo 30 vagas para novos alunos.

Pró-Reitoria de Extensão

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de programas, projetos e cursos de Extensão	<p>Consiste em fomentar e acompanhar o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade acadêmica e local por meio de instrumentos como cursos, projetos ou programas. Esses instrumentos devem estimular o diálogo do educando com a sociedade e a articulação junto ao ensino e à pesquisa.</p>	<p>Busca-se, através deste macroprocesso, promover o estímulo à submissão de propostas de trabalhos, tais como projetos, programas e cursos, de modo a promover a qualificação profissional no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir demandas dos diversos setores da sociedade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação de programas e projetos de extensão, em caráter de fluxo contínuo; - Regulamentação do Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão; ; - Lançamento do Edital nº 01/2016 - Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão; Adesão e participação ao Edital PROEXT MEC/SESu; Realização da IV Mostra de Extensão do IFPE (realização em cada campus) ; Realização do; Realização da VIII Jornada de Extensão no <i>Campus</i> Recife do IFPE;; <p>Promoção e apoio aos Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada – FIC; Realização do Fórum de Sustentabilidade do IFPE em Pesqueira; Editoração da Revista de Extensão; Início da implantação da Revista On Line, Planejamento 2016: realizado em conjunto Proext e gestores de extensão dos Campi; Participação nos encontros pedagógicos em alguns Campi;</p>	<p>Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)</p>	<p><i>PROEXT e CAMPI</i></p>

<p>Êxito Acadêmico e Relações de Trabalho</p>	<p>Engloba as dimensões referentes ao sucesso acadêmico do educando e suas oportunidades e relações com o mundo do trabalho. As referidas dimensões são estágios, egressos, empregos e empreendedorismo.</p>	<p>Busca-se, através deste macroprocesso, promover a interação entre o conhecimento adquirido no contexto acadêmico e a vivência prática proporcionada pelo mundo do trabalho</p> <p>- Aprovação no Conselho Superior do Regulamento de Acompanhamento dos Egressos do IFPE; Aprovação no Conselho Superior do Regulamento de Estágios no âmbito do IFPE; Fase Implantação do Programa Jovem Aprendiz junto aos Campi, após documento de Diretrizes aprovado; Processo de cadastramento da Instituição junto aos órgãos regulamentadores e de fiscalização para implementação do Programa Jovem Aprendiz em andamento; Estruturação da Cartilha para o Jovem Aprendiz; Celebração de Convênios de Estágios com empresas públicas e privadas com objetivo de busca de oportunidade de estágios, empregos e parcerias; Estruturação do Documento Norteador dos Núcleos de Ações Empreendedoras do IFPE; A criação do documentos acima especificados buscam estimular a sistematização, uniformização e socialização de experiências entre os Campi do IFPE quanto às atividades de estágio, empreendedorismo e acompanhamento de egressos.</p>	<p>Comunidade interna (acadêmica: discentes)</p>	<p><i>PROEXT e CAMPI</i></p>
<p>Relações Externas</p>	<p>Esse macroprocesso engloba o papel da Proext de articular no âmbito sistêmico as relações institucionais, empresariais e internacionais com vistas à prospecção de convênios, parcerias, acordos de cooperação e protocolos de intenções com as Instituições e empresas nacionais e internacionais para proporcionar oportunidades aos nossos educandos e à nossa Instituição.</p>	<p>A coordenação da Arinter participou ainda da I Formação em E.M.I. - English as a Medium of Instruction ministrado pelo Conselho Britânico, em 17, 18 e 19 de março, Florianópolis.</p> <p>Participação no FORINTER (Forum dos assessores de relações internacionais do CONIF) pelo qual participou de reuniões ao longo de 2016.</p> <p>A assessoria participou também Encontro Brasil-Finlândia Participação do IFPE no encontro realizado em 31 de março, IFB oportunidades para sessões de matchmaking e interação com instituições da Filândia.</p> <p>A Arinter articulou a participação de um estudante do IFPE no Parlamento Juvenil do MERCOSUL.</p> <p>Matchmaking com consulado do Canadá Reunião com a Consul Comercial do Canadá, Sra Anuuk. Em 13/12/16. Prédio JCPM, Pina. Solicitação para preenchimento de um template sobre o IFPE.</p> <p>Programa NOVA/SETEC/MEC 2016 Coordenação dos procedimentos e aprovação de 05 candidatos do IFPE</p> <p>Reunião no campus Recife com professores do IFPE, que visitaram o campus IFSC</p>	<p>Comunidade Interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos)</p>	<p><i>PROEXT e CAMPI</i></p>

		<p>Florianópolis e do Colégio de Aplicação.</p> <p>Participação na formação realizada no IFSertão, Petrolina, nos dias 29 e 30 de novembro.</p> <p>Realização do workshop no Campus Caruaru, voltado para docentes de toda a Rede Pública.</p> <p>Articulação da participação de um professor bolsista da França para ministrar aulas em francês via CELLE.</p>		
Eventos e Cultura	<p>Esse macroprocesso visa ao estímulo e à realização de eventos científicos, acadêmicos, tecnológicos e culturais no IFPE. Ele também engloba o desenvolvimento de ações culturais integradas nas unidades do IFPE.</p>	<p>Realização de eventos acadêmicos que visam ao acompanhamento, à avaliação dos resultados parciais e à integração entre os projetos de extensão do IFPE. Execução de evento científico que visam também reunir extensionistas de todo o país para a troca de experiências. Continuação de Fóruns a exemplo do Fórum de Sustentabilidade também tem sua terceira com o objetivo de promover o estímulo de compromissos com um desenvolvimento sustentável pelos Campi do IFPE e as comunidades que participem do evento. Realização das caravanas de extensão constituídas por momentos de itinerância nos Campi para a socialização de saberes extensionistas e integração dos projetos.</p> <p>Articulação entre os Campi para a reativação da rede de núcleos de arte e cultura do IFPE; Realização da Mostra do Minuto 2016 - em parceria com o Festival do Minuto; Elaboração do Plano de Cultura do IFPE para o edital Mais Cultura nas Universidades – Minc/MEC; Realização do II Festival Integrado de Cultura durante o IV Encontro de Extensão do IFPE; Realização da VIII Jornada de Extensão do IFPE; Realização da Caravana de Extensão em Pesqueira na comunidade indígena Xukuru de Cimbres com diversas ações socioeducativas e culturais; Apoio à COEP no X Festival de Música na Escola, Outras Palavras no IFPE dentre outros.</p>	<p>Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)</p>	<p>PROEXT e CAMPI</p>

<p>Política de Inclusão e Cidadania</p>	<p>Esse macroprocesso compreende à inclusão social a partir da implementação de políticas de educação em cidadania e direitos humanos, articuladas com os sistemas de ensino e visando à eliminação de atitudes discriminatórias. Fomenta também a criação de uma cultura de respeito a diversidade em relação as pessoas com deficiência, aos idosos e as questões referentes a raça, etnia, gênero e homofobia.</p>	<p>Ao macroprocesso de Inclusão e Cidadania compete o planejamento, a coordenação e orientação para formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos e cidadania no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, visando a promoção do acesso e permanência das populações em vulnerabilidade social nas ações/atividades de extensão.</p> <p>A difusão dos temas relacionados à inclusão e cidadania serão realizadas através da promoção de ações para a formação de servidores, do desenvolvimento de materiais didáticos e dá continuidade ao processo de normatização legal interna. Sendo estimulada à reflexão e as discussões nos Campi sobre a inclusão, através das Rodas de Diálogo promovidas com a Inclusão em Ação, Seminário de Inclusão, Caravana de Extensão e Semana da Pessoa com Deficiência, envolvendo as comunidades internas e externas. Ampliação de projetos sociais voltados a comunidade e da oferta de cursos de extensão e PRONATEC em todos os Campi do IFPE voltados à inclusão e ao exercício da cidadania de pessoas em vulnerabilidade social.</p> <p>Acompanhar e assessorar as ações de inclusão nos campi através do monitoramento dos NAPNEs(Núcleos de Apoio a Pessoas com Deficiência), NEABI(Núcleo de Estudos afro-brasileiros e indígenas) e Núcleo de Gênero em todos os Campi do IFPE, dando continuidade ao processo de estabelecer parcerias com instituições que desenvolvam trabalhos voltados às pessoas em vulnerabilidade social. Formação COPI : Projeto itinerante para discutir inclusão nos campi – Inclusão em ação realizado em Igarassu, Afogados da Ingazeira e Caruaru; Acompanhamento da implantação do NEABI nos Campi; Construção do edital do Prêmio de Direitos Humanos; Construção do fluxograma de atendimento individualizado; Participação na Comissão para validação da Bolsa Permanência Indígena e Quilombola; Semana da pessoa com deficiência vivenciada nos campi; Discussão sobre o Aniversário da Lei Maria da Penha e Desigualdade de Gênero realizada nos campi; Reunião dos NEGEds e Revisão do regulamento; Apoio na realização do Dia da Consciência Negra vivenciada nos campi, debates e campanhas voltadas para a identidade étnica; III Seminário de Inclusão; Articulação com a CVEST para melhoria do atendimento especializado do processo vestibular e concursos. Aquisição de Equipamentos de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência visual(Máquina fusora, Máquina perkins e Impressora braille);</p>	<p>Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)</p>	<p>PROEXT e CAMPI</p>
------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

<p>Assistência Técnica e Extensão Rural</p>	<p>Esse macroprocesso visa contemplar atividades voltadas ao agricultor e às comunidades circunvizinhas aos Campi agrícolas por meio dos princípios da agricultura familiar, da agroecologia e da assistência técnica rural. Outrossim, contempla as atividades do núcleo aquicultura e pesca.</p>	<p>Articulação os campi de vocação agrícolas do IFPE e /ou campi locados em regiões onde a atividade rural seja preponderante com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável a partir da oferta de cursos e formação que venham impactar nos aspectos produtivos (geração de novas tecnologias, aumento da eficiência em relação a processos e manejos, geração de renda), sociais (debate sobre Bem Viver, empoderamento das mulheres e de jovens, inclusão da comunidade tradicionais como os indígenas e quilombolas) e ambientais (uso racional de recursos naturais em especial a água, conservação e preservação de biomas, utilização e valorização espécies endêmicas). Fortalecer e valorizar o espaço rural promovendo a inserção desses aspectos no cotidiano do IFPE, reduzindo a vulnerabilidade social das comunidades parcerias.</p> <p>A coordenação de Extensão rural atuou também na articulação e apoio a diversas ações na Pró-Reitoria de Extensão ao longo do ano entre elas:</p> <p>Participação na organização e na execução da caravana de extensão na comunidade Xucuru de Cimbres; Participação em atividades do dia da consciência negra em Igarassu; Participação em atividades sobre a lei Maria da Penha em Palmares; participação em evento “Semana de Pretos e Pretas” na UFPE discutindo a importância das religiões de matriz africana na conservação e preservação ambiental; Participação no Seminário Nacional de Educação Agroecológica- Debate sobre a importância da extensão rural no processo de formação profissional em Seropédica; Participação no seminário de inclusão- Mesa sobre Racismo inclusão dos povos indígenas; Participação na MICA- Mostra Integrada de Cultura e Arte; Participação na mostra da Extensão- Campus Barreiros; Participação no ENEXT</p>	<p>Comunidade Acadêmica Interna e Externa</p>	<p>PROEXT e CAMPI</p>
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------------

Registro dos Principais Insumos, fornecedores e parceiros externos à unidade jurisdicionada, que concorreram para execução dos macroprocessos, bem como com a identificação dos principais parceiros externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e conseqüentemente para a consecução dos objetivos da organização.

Parcerias com outras instituições:

Foram firmadas parcerias com instituições da sociedade civil e Sec.Municipais (ONG Maria da Penha, Sec. De Turismo de Recife, Sec. De Educação de Abreu e Lima entre outros) além de Convênios/Parcerias/Protocolo de Intenção e estágios com diversas Instituições como : FIAT - Fiat Chrysler Automóveis no Brasil, UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco, TRUEWIND-CHIRON BRASIL SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, TRE (em processo de finalização)-ITEMM - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDSON MORORÓ MOURA, AGENTES DE INTEGRAÇÃO e PROTOCOLO DE INTENÇÃO: SUDENE (em processo de assinatura), ITEP (em processo de constituição de documento), - Participação no CONNEPI: mesa redonda “Integração entre ensino, pesquisa e extensão”; - Articulações: ITEP, povos indígenas e quilombolas, ONG’s

Parceria e Captação de Recursos Externo:

Captação de recurso: CNPq e MAPA/CNPq (Proext, Campus Vitória e Barreiros)

Parcerias Culturais:

Festival do Minuto – Mostra offline - Parceria com a Mostra do Minuto

Realizado pela segunda vez no IFPE, a iniciativa cultural contou com a participação dos *Campi* Ipojuca, Olinda e Barreiros e alcançou um público aproximado de 150 pessoas entre estudantes e comunidade externa.

X Festival de Música na Escola

O PROEXT em parceria com o COEP realizou a produção executiva do “X Festival de Música na Escola: todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento” com o apoio de estudantes e servidores do Campus Olinda para o desenvolvimento da programação visual e atuação como assistentes de produção.

Outras Palavras no IFPE

Distribuição de 20 kits leitura, com cerca de 300 livros, para os *Campi* durante evento de lançamento realizado no mês de abril no IFPE Campus Recife com a presença de bibliotecários, professores, estudantes e comunidade.

Parcerias com outras instituições:

Foram firmadas parcerias com instituições da sociedade civil e Sec.Municipais (ONG Maria da Penha, Sec. De Turismo de Recife, Sec. De Educação de Abreu e Lima entre outros).

Edital Naíde Teodósio

O prêmio realizado pela Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE), conta com a parceria da Secretaria de Educação (SEE), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI),

a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Política de Inclusão e Cidadania:

Cesta Literária

A ação de incentivo à leitura, aconteceu dentro da Caravana de Extensão na Comunidade Xucuru de Cimbres.

Mostra de Extensão

Com a participação intensa dos *Campi* a Mostra de Extensão reuniu os projetos Pibex em andamento com o objetivo de discutir e apresentar os resultados em andamento. Cada campus organizou eventos internos para incentivar o diálogo entre extensionistas.

IV Encontro de Extensão - ENEXT

Com a participação Institucional dos *Campi* o **IV Encontro de Extensão - ENEXT**, reuniu os projetos PIBEX em execução no ano de 2016 com o objetivo de discutir e apresentar os resultados finais do Trabalhos. O Evento foi realizado no campus Recife do IFPE e contou com excelente participação de toda comunidade acadêmica como mostram os números abaixo:

Estudantes: 470 Inscritos

Servidores: 139 Inscritos

Participantes externos: 17 Inscritos

Monitores: 41 Inscritos

Palestrantes: 12 Inscritos

Seminário de Inclusão

O Seminário de inclusão, consiste num espaço de troca de conhecimentos entre as pessoas que discutem a educação inclusiva, proporcionando a discussão sobre barreiras atitudinais na educação e educação para direitos humanos. Foram abordadas questões referentes as práticas Núcleos de Inclusão do IFPE (NEABI, NEGED e NAPNE). O evento aconteceu durante os dias 13 e 14 de dezembro no Campus Recife.

MICA – Mostra Integrada de Cultura e Artes

A 1ª Mostra Integrada de Cultura e Artes reuniu a produção artística e cultural dos projetos de extensão PIBEX e Núcleo de Arte e Cultura dos *Campi*, com a participação de mais de 30 atividades culturais durante os dias 13 e 14 de dezembro no Campus Recife.

I Workshop de Estágios, Emprego e Empreendedorismo do IFPE

Versão compactada da Feira de Estágios, Emprego e Empreendedorismo no qual foi objetivou-se ações de formação, informação e treinamento para os estudantes da Instituição.

Portal de Estágios e Empregos

Por meio de parceria com a Universidade a PROEXT durante a programação do I Workshop de Estágios, Emprego e Empreendedorismo do IFPE, lançou a plataforma online que funciona como um imenso banco de dados de currículos e de vagas de estágios e empregos para estudantes e egressos dos Campi do IFPE. Um canal que se relaciona com o mercado de trabalho local, nacional e internacional.

Caravana de Extensão:

Realização da caravana de extensão 2016 que aconteceu na Comunidade Xukuru de Cimbres – Pesqueira/Pernambuco. Parceria entre o IFPE e a Prefeitura de Pesqueira;

V Edição do Fórum de Sustentabilidade

Tem o objetivo de promover o estímulo e o compromissos com um desenvolvimento sustentável pelos Campi do IFPE ocorreu dentro das atividades da Caravana de Extensão na Comunidade indígena trabalhando as questões do semiárido;

Articulação Rural:

Articulação com a Rede de Núcleos de agroecologia executando ações de parceria entre a RENDA e a Coordenação dos Núcleos de Agroecologia do IFPE;

Realização em parceria entre a UFCE, RENDA e o IFPE no durante o ano 2016 na execução do curso “ Justiça Ambiental e agroecologia, realizado em Fortaleza- CE.

Parceria entre o Núcleo de Campesinato e Agroecologia da UFRPE, a Universidade de Córdoba-Espanha e o IFPE na implementação de estudos sobre sustentabilidade e desenvolvimento rural utilizando a metodologia do metabolismo social.

Aproximação entre IFPE e a associação dos quilombolas do estado de PE

Arinter

Programa NOVA/SETEC/MEC 2016

Fora realizado em 2016 a coordenação dos processos de seleção (SETEC /MEC) de nove docentes de língua inglesa para formação de dois meses nos Estados Unidos, em metodologia de ensino.

Com relação aos exames de proficiência em 2016 foram aplicados os testes TOEFL ITP nos campi Pesqueira, Recife e o TOEIC BRIDGE nos Pesqueira, Recife, Barreiros, Caruaru, Garanhuns. Palestra com o Representante da Mastertest, Sr. Helison Lima, sobre o Exame TOEIC BRIDGE Palestra realizada no Mini auditório do Campus Recife, em 12 de maio. Público alvo: professores de Língua Inglesa e estudantes dos cursos de Ensino Médio e Subsequente.

A coordenação da Arinter participou ainda da I Formação em E.M.I. - English as a Medium of Instruction ministrado pelo Conselho Britânico, em 17, 18 e 19 de março, Florianópolis.

Como política institucional, a Arinter Visitou a 11 Campi do IFPE para divulgar as ações da Arinter, com reuniões com Diretores, docentes, discentes e técnicos administrativos.

Alinhado as reuniões sistêmicas, a Arinter participa do FORINTER (Forum dos assessores de relações internacionais do CONIF) pelo qual participou de reuniões ao longo de 2016.

A assessoria participou também Encontro Brasil-Finlândia Participação do IFPE no encontro realizado em 31 de março, IFB oportunidades para sessões de matchmaking e interação com instituições da Finlândia.

O IFPE participou da conferência realizada de 16 a 20 de abril, Ceará. Tema: Responsabilidade Social na Internacionalização da Educação Superior. Programação voltada para boas práticas de políticas de educação internacional, além de oportunidades para sessões de matchmaking.

Apresentação dos Egressos do Programa NOVA para os Gestores da Reitoria e Feedback dos 9 participantes sobre os 02 meses de participação no curso de formação em metodologia do ensino de língua Inglesa.

Participação de um estudante do IFPE na seleção de estudantes para composição do Parlamento Juvenil

Programa CONIF/Reino Unido. Aplicação de exame de proficiência em Língua Inglesa para seleção de docentes candidatos ao programa, o docente Alexandre Strapação, Campus Igarassu, foi selecionado.

Realização do I Encontro de Internacionalização do IFPE Organização do evento com o tema: Mobilidade Internacional, Inovação e Ensino de Línguas, dias 20 e 21 de outubro, no auditório do Campus Recife. Aberto às comunidades interna e externa. Entre os temas abordados: Inovação em Tempos de Transformação Digital, Estratégias de Internacionalização de Negócios Inovadores, a Metodologia EMI, o Programa VET Professores para o futuro, Ganhe o Mundo, além de workshops ministrados por Egressos do programa NOVA/SETC/MEC.

Semana de Ciência e Tecnologia, do Campus Recife Palestra ministrada: Alimentando a Mobilidade Acadêmica do IFPE. Mural de exposição para a apresentação das ações da Arinter em suas coordenações: CAI, CSF, ISF, CELLE.

Matchmaking com consulado do Canadá Reunião com a Consul Comercial do Canadá, Sra Anuuk. Em 13/12/16. Prédio JCPM, Pina. Solicitação para preenchimento de um template sobre o IFPE.

Chamada de Intercâmbio Canada/CiCan/CONIF Redação do edital de seleção interna do IFPE, análise dos currículos dos alunos e aplicação de provas de proficiência.

Submissão ao Programa NOVA/SETEC/MEC 2016 e coordenação dos procedimentos e aprovação de 05 candidatos do IFPE.

Redação do documento que formaliza o programa de internacionalização do IFPE. Em 2017 o programa será discutido com os campi e enviado ao CONSUP.

Elaboração de uma minuta para formalizar a aplicação do exame de proficiência em todas as habilidades comunicativas do próprio IFPE Portaria nº 1084/2016 GR nomeando o professor colaborador Jorge Francisco da Silva para assuntos de tradução e revisão de resumos e artigos em língua inglesa.

Abertura de novas turmas nos campi, nomeação de um Coordenador Geral e nomeação de Coordenadores locais nos campi. Aproximadamente 590 alunos atendidos. Esse número foi obtido através de um relatório solicitado pela Coordenação Geral do CELLE.

Realização do workshop no Campus Caruaru, voltado para docentes de toda a Rede Pública NOVA/SETEC/MEC. O workshop aconteceu presencialmente no campus Cabo de Santo Agostinho para professores do IFPE, da prefeitura e do Estado. Em 2017 será realizado no campus Caruaru.

Realização do evento no campus Recife, evento aberto para docentes de todos os Campi, durante reunião promovida pelo CELLE. Apresentação e discussão sobre os diversos níveis de competência de acordo com o Marco Comum Europeu

Curso de Leitura e Interpretação de textos para terceirizados/CELLE e Curso de inglês adaptado para alunos com síndrome de Down

4. Planejamento Organizacional e Resultados

Nesta Seção, estão delineadas as ações que vêm sendo adotadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco com vistas ao enfrentamento, implantação e consolidação da cultura organizacional do Planejamento Institucional.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como instituição que tem, dentre as suas modalidades, o Ensino Superior, deve ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006.

Dessa forma, o conteúdo mínimo do PDI é definido pelo Artigo 16 do referenciado Decreto, destacando-se, dentre esse conteúdo, o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), a Organização Didático-pedagógica e Administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

Dentre os instrumentos de gestão próprios para responder a esses desafios, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), amparado por legislação específica, princípios teóricos, procedimentos metodológicos e técnicas que podem ser aplicados a uma organização social que demanda um objetivo e persegue uma mudança situacional futura e que permite apoiar as decisões, assegurar a racionalidade administrativa e orientar as ações institucionais.

Convém destacar que o planejamento não se trata apenas das decisões sobre o futuro, mas, também, das implicações futuras de decisões presentes.

Assim, será demonstrado nesta seção como foi elaborado o planejamento para atuação do IFPE, contemplando as dimensões e objetivos gerais e estratégicos, dialogados e ajustados por meio da reconceptualização das metas e ações a cada cinco anos, quando da revisita do Planejamento Institucional que se baseia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os quais orientam a Instituição nas definições das políticas, planos, metas e ações, missão, visão e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), conforme exigências do Decreto nº 5.773/2006, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Esta Seção contempla, ainda, a análise da programação e execução financeira para a consecução dos objetivos do exercício 2016.

4.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Após esses oito anos de criação dos Institutos Federais de Educação, surgiu a necessidade de o IFPE revisitar seus principais documentos norteadores, dentre eles: o Projeto Político-Pedagógico Institucional - PPPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, além de elaborar novos documentos pertinentes às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nesse processo, as dimensões e objetivos gerais do IFPE são discutidos e ajustados a cada cinco anos, considerando a revisita do Planejamento Institucional por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que orienta os objetivos estratégicos norteadores das realizações institucionais, estabelecendo metas e ações para as diretrizes propostas no Plano Anual de Ação.

Assim, o Planejamento Institucional - planos estratégico, tático e operacional – dialogam com as diretrizes propostas no Plano de Ação desenvolvido para 2016, partindo da definição de vinte e dois objetivos como estratégias institucionais, identificados anteriormente em reuniões de trabalho com as equipes diretivas da Reitoria e dos *Campi*.

Destaque-se que, no nível estratégico, são estabelecidos objetivos estratégicos institucionais, no âmbito sistêmico, com abrangência institucional. O nível tático consiste na elaboração das políticas institucionais, envolvendo as Pró-Reitorias e as Diretorias Sistêmicas, com rebatimento nos *Campi*. Finalmente, no nível operacional, são estabelecidas as ações e as atividades, por parte de cada Unidade da Estrutura Organizacional do IFPE.

Diante dessa premissa, cada Unidade Organizacional (Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e *Campi*) foi incumbida de elaborar seu planejamento com base em suas necessidades específicas, norteadas pelos objetivos institucionais e organizadas em torno dos seguintes eixos estruturantes: Ensino, Pesquisa e Extensão; Gestão Administrativa; Modernização da Infraestrutura, Expansão do Instituto; e Integração com a Comunidade e Relações Externas.

Nesse processo de planejamento, buscou-se revisitar os principais documentos norteadores da gestão do IFPE: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político-Pedagógico Institucional, Termo de Acordo de Metas e Compromissos MEC/SETEC/IFPE, acompanhamento do Planejamento do ano anterior, Relatório da Comissão Própria de Avaliação, Relatório de Gestão, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

A partir de reuniões de trabalho realizadas, envolvendo as equipes diretivas da Reitoria e dos *Campi*, foram identificados os vinte e dois objetivos de atuação institucionais que nortearam a elaboração do Planejamento Institucional.

Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o Exercício de 2016

Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo 1 Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo 2 Realizar ações de extensão e relações comunitárias

Objetivo 3 Aprimorar a formação continuada de servidores

Objetivo 4 Aprimorar a educação profissional de nível técnico

Objetivo 5 Consolidar o ensino de graduação

Objetivo 6 Consolidar a educação a distância

Objetivo 7 Integrar ensino, pesquisa e extensão

Objetivo 8 Ampliar e melhorar a infraestrutura

Objetivo 9 Ampliar o corpo de servidores

Objetivo 10 Melhorar a permanência e o êxito dos discentes no Instituto Federal

Objetivo 11 Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais

Objetivo 12 Realizar avaliação institucional permanente

Objetivo 13 Promover novas formas de acesso

Objetivo 14 Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores

Objetivo 15 Aprimorar os processos de gestão

Objetivo 16 Consolidar a pesquisa e a inovação

Objetivo 17 Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores

Objetivo 18 Aprimorar os serviços de biblioteca

Objetivo 19 Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência

Objetivo 20 Consolidar o ensino de Pós-Graduação

Objetivo 21 Aprimorar os processos de informação e comunicação

Objetivo 22 Subsidiar a expansão da Rede Federal e a adequação dos cursos existentes na Região Nordeste

4.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico - Marco Referencial

4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.

Planejamento da Unidade contemplando:

Realizar o Plano Institucional (estratégico), abrangendo a organização como um todo, contextualizando os aspectos gerais e as decisões que possam afetar o todo da entidade, por meio da reconceptualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Convém ressaltar que o PDI é a principal ferramenta de planejamento que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE, tendo sido construído de forma coletiva, delineando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, missão a que se propõe, visão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Esse Plano, estruturado para ser desenvolvido em um interstício de 5 (cinco), consolida o Planejamento Estratégico da Instituição, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos.

Metodologia de elaboração do PDI:

Baseia-se em documentos norteadores:

Decreto Nº 5.773/2006

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996);

Lei do SINAES (Lei Nº 10.861/2004);

Lei de Criação dos Institutos Federal (Lei Nº 11.892/2008);

Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

Plano Plurianual do Governo Federal;

Termo de Acordo de Metas, assinado pelos Institutos com a SETEC/MEC em 2010;

Relatório de Autoavaliação Institucional.

Estrutura do PDI 2014-2018:

1. PERFIL INSTITUCIONAL

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

I. Missão, objetivos e metas da Instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento.

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSERÇÃO REGIONAL

II. Inserção da Instituição no Estado de Pernambuco e suas responsabilidades.

4. PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI

III. Projeto Político- Pedagógico da Instituição

• ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Documento revisitado em 2015 e 2016, construído de forma participativa e coletiva. Nele, estão definidas as diretrizes para orientar e organizar a vida acadêmica dos *Campi* do IFPE, em observância aos princípios comuns, advindos do Projeto Político-Pedagógico Institucional, respeitando, assim, as diversidades e especificidades que singularizam o todo deste Instituto, conferindo-lhe uma sólida identidade, enquanto Instituição Educacional Pública.

Assim, na tecitura deste documento, normas, procedimentos, orientações e diretrizes pertinentes à vida Acadêmica da Instituição estão delineados, promovendo a integração da Pesquisa e Extensão no processo de Ensino e permitindo que se estabeleça um permanente diálogo com os diversos segmentos que constituem o IFPE, sem perder de vista as peculiaridades e especificidades de cada *Campus* e da Educação a Distância, tendo como premissa o desenvolvimento de um trabalho sistêmico, significativo e consequente.

• CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

IV. Nesse documento, estão indicados número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

7. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

V. Estabelece um cronograma de implantação e desenvolvimento na Instituição de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora da Sede.

8. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

VI. Nessa dimensão, está apresentado o perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.

9. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VII. Diretrizes que definem as políticas de desenvolvimento e suporte na área de TI

10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

VIII. Políticas voltadas à assistência ao estudante

11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

IX. Define a Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos

12. POLÍTICA DE EaD

X. Delineia a oferta de Educação a Distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

XI. Oferta de cursos e Programas de Mestrado e Doutorado;

13. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

XII. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras

14. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

15. POLÍTICAS E AÇÕES DE INCLUSÃO

Constituídas por Projetos Sociais que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam possibilidades para a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

4.3 Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências Institucionais e outros Planos

Desde a transformação em Instituto Federal, o IFPE vem buscando disseminar cultura organizacional voltada para o planejamento institucional, de modo a contemplar as demandas institucionais e as da sociedade.

Para que se possa entender essa recente história de transformação da cultura organizacional dos Institutos Federais, em especial, de planejamento, necessário se faz um breve histórico de como os Institutos vêm se organizando nesse sentido.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados a partir da transformação/integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas, Escolas vinculadas às Universidades, pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, definem-se como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi”, nos termos do Art. 2º da referida lei. Eles são instituições autárquicas, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No Brasil, os Institutos Federais são as únicas Instituições de ensino que possuem esse formato, apresentando um grande diferencial em termos de modelo administrativo e organizacional, na oferta da educação nos diversos níveis e modalidade de ensino.

Como instituições que ofertam, dentre as suas modalidades, Ensino Superior, os Institutos Federais devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo artigo 16 do mesmo Decreto, destacando-se o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), organização didático-pedagógica e administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

À medida que os Institutos foram se consolidando, passaram a ter uma estrutura organizacional bem maior e bem mais complexa. Isso impôs uma nova cultura organizacional, cuja forma de controle a ser implementada e o nível de eficiência dependem do tamanho e transformações dessa nova organização.

Dessa forma, os Institutos, instituições também de Ensino Superior, cada um à sua maneira, teve que elaborar um PDI que tivesse vigência de cinco anos, 2009 a 2013, em meio à falta de uma construção coletiva da Rede e ausência de maturidade metodológica no processo de planejamento, própria de uma organização no seu primeiro ano de gestão. Esse documento gerou plano de ação, cujo monitoramento e acompanhamento dos objetivos, nem sempre ocorreram da forma desejada, todavia, na atualidade, o IFPE já possui um novo PDI 2014-2018, estando se organizando para iniciar uma revisita de forma coletiva deste documento, visando atender às transformações inerentes ao desenvolvimento da sociedade, atenta a uma nova metodologia de estruturação e monitoramento e acompanhamento das ações planejadas.

Convém destacar que o IFPE norteia suas ações anuais a partir de Plano de Ação, documento em que estão dispostas metas/ações alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Demonstração da vinculação do Plano Estratégico com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como o relacionamento entre o planejamento e o Plano Plurianual.

Todas as políticas desenvolvidas pelo IFPE têm como referências as políticas emanadas pelo Ministério da Educação, observados seus normativos jurídicos, **obedecendo, nesse processo, às**

competências atinentes a uma Instituição de Ensino, em consonância com a sua Missão e Visão Institucionais, elementos balizadores do seu Plano Estratégico, atenta também ao Plano Plurianual do Governo Federal e ao Plano Nacional de Educação –PNE.

PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº165 da Constituição Federal e que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população.

Esse é, portanto, um documento aprovado por Lei quadrienal, tendo vigência no segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele, constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo e produtos a serem entregues à sociedade.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

O PNE é o Plano de execução dos Programas de Educação do Governo Federal e que estabelece seus programas em torno de quatro eixos norteadores: Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional e Alfabetização.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI –

Plano que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE. O PDI está baseado no planejamento institucional, construído de forma coletiva, caracterizando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. É o Plano que consolida o Planejamento Estratégico da Instituição para o interstício de 5 (cinco) anos, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos, cuja revisita teve início em 2014, tendo sido concluída em 2015 e aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 057/2015.

TERMO DE ACORDO DE METAS- TAM

O TAM é um conjunto de compromissos de parte a parte que deve ser alcançado, celebrado em 2009 entre cada uma das instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica e o MEC.

Ressalta-se que, para o Planejamento Institucional 2015-2016, foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer o processo metodológico na elaboração dos Planos de Ação das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e *Campi*, todavia ainda é necessário se aprimorar no que diz respeito ao acompanhamento e avaliação da execução.

4.4 PLANOS DE AÇÃO 2016

Plano de Ação 2016 - PRODEN					
OBJETIVO 25 Assessorar Pedagogicamente as Ações de Ensino do IFPE					
Meta 25.1:	ORIENTAR OS CAMPI QUANTO A ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.1.1	ORIENTAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC)	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	REUNIÕES COM COORDENADORES DE CURSO E PROFESSORES PARA APOIAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC).
25.1.2	REALIZAR ENCONTROS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM AS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	REALIZAÇÃO DE FÓRUM DE PEDAGOGIA ONDE FOI APRESENTADA ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PPC'S
25.1.3	REALIZAR DE REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE DE PEDAGOGIA COM A PARTICIPAÇÃO DAS PEDAGOGAS/OS DA REITORIA E CAMPI A FIM DE PROMOVER TROCA DE EXPERIÊNCIA E AÇÕES NAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DOS CAMPI				
Meta 25.2:	REALIZAR ENCONTROS COM OS DIRIGENTES DE ENSINO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.2.1	PROPORCIONAR ESPAÇOS PARA ESTUDOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS COM O DIRETORES DE ENSINO DOS CAMPI.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	REUNIÕES MENSIS COM OS DIRIGENTES DE ENSINO DOS CAMPI DO IFPE

Meta 25.3:	ORIENTAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTE DOS CAMPI E APOIAR A DGPE QUANTO À EMISSÃO DE PARECERES SOBRE PLANO DE TRABALHO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.3.1	ORIENTAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTE DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	ORIENTAÇÕES PERMANENTES.
	EMITIR PARECER PARA A DGPE SOBRE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA OS CAMPI ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTES	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	EMISSÃO DE PARECERES PEDAGÓGICO NOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCENTES GERADOS PELOS CAMPI.
Meta 25.4:	ACOMPANHAR E FORTACELER AS AÇÕES DO FÓRUM DO PROEJA DO IFPE E DOS CURSOS TÉCNICOS.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.4.1	REALIZAR REUNIÕES INTINERANTES NOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/04/16	31/12/16	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM
25.4.2	REALIZAR REUNIÕES COM OS GRUPOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	PROPOR DUAS REUNIÕES DOS GRUPOS
25.4.3	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE O FÓRUM PROEJA DO IFPE E O FÓRUM ESTADUAL		01/01/2016	31/12/2016	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
Meta 25.5	ACOMPANHAR E FORTALECER AS AÇÕES DO FÓRUM DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.5.1	REALIZAR REUNIÕES DO FÓRUM DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPE	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/04/16	31/12/16	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM
25.5.2	REALIZAR REUNIÕES COM OS GRUPOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	PROPOR DUAS REUNIÕES DOS GRUPOS
Meta 25.6	CONSTRUIR E REVISAR DOCUMENTOS ORIENTADORES DO ENSINO.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações	

			Início	Fim	
25.6.1	ELABORAR E ATUALIZAR AS DIRETRIZES E REGULAMENTOS DOS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	SEMPRE QUE É DEMANDADA A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR ALGUMA AÇÃO
Meta 25.7:	ATUALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.7.1	REVISITAR O DOCUMENTO DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/04/16	31/12/16	INICIAR O PROCESSO DE REVISITA ATRAVÉS DE REUNIÕES COM OS DIRIGENTES DE ENSINO DO <i>CAMPUS</i>
Meta 25.8	REALIZAR REUNIÕES NOS CAMPI, ARTICULANDO AS AÇÕES DE ENSINO E FORTALECENDO ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, DISCUTIDAS, ELABORADAS, IMPLEMENTADAS E EM DESENVOLVIMENTO EM CADA CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.8.1	VISITA AOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	SEMPRE QUE É DEMANDADA
25.8.2	REALIZAR ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO IN LOCO REALIZADO PELA DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E COORDENADORA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA
Meta 25.9	AMPLIAR A OFERTA DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROEJA				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.9.1	ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	SEMPRE QUE DEMANDADA

25.9.2	ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO AO CONSUP DOS PLANOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	SEMPRE QUE DEMANDADA
Meta 25.10	APOIAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE MONITORIA OFERTADOS PELOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.10.1	ACOMPANHAR ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS PROGRAMAS DE MONITORIA OFERTADOS PELOS CAMPI.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	LEVANTAMENTO SEMESTRAL DOS PROJETOS DE MONITORIA REALIZADOS NOS CAMPI.
Meta 25.11	PROPOR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE DO IFPE EM PARCERIA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.11.1	COLABORAR COM A PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA NOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	OFICINAS SOBRE PRÁTICA DOCENTE OFERECIDAS NO ENCONTRO PEDAGÓGICO 2014.1 NOS CAMPI
25.11.2	PARTICIPAR DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	SEMPRE QUE É DEMANDADA
Meta 25.12:	EXECUTAR COM AS AÇÕES DO COMITÊ GESTOR DO IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.12.1	PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/012/2015	REUNIÕES MENSAIS
25.12.2	PARTICIPAR DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES MENSAIS
Meta 25.13	APOIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PIBID NOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

25.13.1	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PIBID NOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS- DPP	02/01/16	31/12/16	AÇÃO CONTÍNUA
Objetivo 26:	Fortalecer as Ações de Ensino do IFPE nos seus diversos níveis e modalidades				
Meta 26.1:	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.1.1	EMITIR PARECER DE PROCESSOS DE CALENDÁRIO ACADÊMICO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ ASSESSORIA PEDAGÓGICA	02/01/16	31/12/16	
26.1.2	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CAMPI.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ ASSESSORIA PEDAGÓGICA	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.2:	ORIENTAR E APOIAR OS CAMPI E DEAD NAS DEMANDAS RELATIVAS AO ENSINO.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.2.1	REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS CURSOS.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ ASSESSORIA PEDAGÓGICA	02/01/16	31/12/16	
26.2.2	ELABORAR O PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO PARA A PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFPE	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.3:	ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES DO FÓRUM PERMANENTE DAS LICENCIATURAS.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.3.1	PROMOVER O ENCONTRO PARA DISCUTIR AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/	1º SEMESTRE/2016	1º SEMESTRE/2016	

	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL SUPERIOR	COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA			
26.3.2	DEFINIR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FÓRUM	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	1º SEMESTRE/2016	1º SEMESTRE/2016	
26.3.3	PARTICIPAR E ACOMPANHAR AS REUNIÕES DO FÓRUM	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	2º SEMESTRE/2015	2º SEMESTRE/2015	
Meta 26.4:	ACOMPANHAR E FORTACELER AS AÇÕES DO FÓRUM DOS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO E TECNOLOGIA				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.4.1	REALIZAR REUNIÕES COM OS GRUPOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/16	31/12/16	PROPOR DUAS REUNIÕES DOS GRUPOS
Meta 26.5:	APOIAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DO FÓRUM PERMANENTE PROIFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.5.1	DEFINIR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FÓRUM	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	1º E 2º SEMESTRES /2016	1º E 2º SEMESTRES /2016	
26.5.2	PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO FÓRUM	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	1º E 2º SEMESTRES /2016	1º E 2º SEMESTRES /2016	
Meta 26.7:	REVISITAR O PPPI PARA COMPOR O PDI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações

			Início	Fim	
26.7.1	ELABORAR RELATÓRIO GERAL DA SEGUINTE FASE: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NOS CAMPI	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COMISSÃO	02/01/16	31/12/16	
26.7.2	REFORMULAR O PPPI	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COMISSÃO	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.8:	DESENVOLVER PROJETO DE AVALIAÇÃO PREVENTIVA DO IFPE JUNTO AOS CAMPI.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.8.1	REALIZAR REUNIÕES COM OS COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.8.2	REALIZAR REUNIÕES COM OS COLEGIADOS DE CURSOS.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.8.3	CONSTRUIR, EM CONJUNTO COM OS COORDENADORES DE CURSO O PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DOS CURSOS.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.8.4	REALIZAR REUNIÕES COM OS ESTUDANTES.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.9:	PROMOVER A DISCUSSÃO SOBRE O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES- ENADE JUNTO AOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

26.9.1	REALIZAR UM ENCONTRO COM OS COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES, EM PARCERIA COM O PROCURADOR Institucional.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	1º Semestre/2016	1º Semestre/2016	
26.9.2	REALIZAR REUNIÃO COM OS ESTUDANTES SOBRE O ENADE 2016.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	2º SEMESTRE/2016	2º SEMESTRE/2016	
26.9.3	ACOMPANHAR A DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ENADE NOS <i>CAMPI</i> .	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	2º SEMESTRE/2015	2º SEMESTRE/2016	
Meta 26.10:	ACOMPANHAR OS CURSOS SUPERIORES NO SISTEMA E-MEC ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROCURADOR INSTITUCIONAL				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.10.1	INFORMAR AOS CAMPI DEMANDAS DO E-MEC ENVIADA PELO PROCURADOR INSTITUCIONAL	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.10.2	ACOMPANHAR O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.10.3	DIVULGAR AS PORTARIAS DOS ATOS REGULATÓRIOS EMITIDAS PELO MEC.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	

26.10.4	SOLICITAR PEDIDO DE ATO REGULATÓRIO DE CURSOS	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.10.5	ACOMPANHAR AS TRAMITAÇÕES DOS PROCESSOS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROCURADOR INSTITUCIONAL.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.11:	APOIAR OS CAMPI DURANTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO IN LOCO.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.13.1	ORIENTAR OS CAMPI PARA RECEBER A COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.11.2	ACOMPANHAR O COORDENADOR DO CURSO DURANTE A VISITA IN LOCO.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.11.3	DIVULGAR O RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EXTERNA.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	
26.11.4	APOIAR A PRODEN NO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES EXTERNOS.	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN/ COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	02/01/16	31/12/16	

Meta 26.12:	ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DO SISU.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.12.1	PARTICIPAR DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA_SISU	COMISSÃO ESPECÍFICA	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.13:	REPRESENTAR A PRODEN EM COMISSÃO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.13.1	PARTIIPAR DAS REUNIÕES DA CPA	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	02/01/16	31/12/16	
26.13.2	PARTIIPAR DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	02/01/16	31/12/16	
26.13.3	PARTICIPAR DA COMISSÃO REPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MMODELO EXPERIMENTAL DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -SINAEP	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	02/01/16	31/12/16	
Meta 26.14:	ELABORAR PROJETO DE AVALIAÇÃO INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS NOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
26.14.1	PARTICIPAR DA COMISSÃO REPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MMODELO EXPERIMENTAL DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -SINAEP	30/08/2016	02/01/16	31/12/16	
26.14.4	REALIZAR A AVALIAÇÃO PILOTO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	1º SEMESTRE/2016	2º SEMESTRE/2016	
26.14.5	ELABORAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PILOTO E DISCUTIR OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	1º SEMESTRE/2016	2º SEMESTRE/2016	
26.14.6	FIRMAR PARCERIA COM A CPA PARA IMPLANTAR A AVALIAÇÃO INTERNA DOS CURSOS TÉCNICOS	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDEN	02/01/16	31/12/16	
Objetivo 27:	Aprimorar os Serviços de Biblioteca do IFPE				

Meta 27.1:	APOIAR A ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CAMPI, EaD E REITORIA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.1.1	ACOMPANHAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CAMPI E EXECUTAR O DA REITORIA	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE / DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS – DPP	05/01/16	31/12/16	APOIO NA AQUISIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CURSOS SUPERIORES DOS CAMPI, EaD E DA REITORIA.
27.1.2	INCLUIR MATERIAL BIBLIOGRÁFICO QUE AUXILIA NOS TRABALHOS DE CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. COMO CÓDIGOS DE CATALOGAÇÃO AACR2 E DE CLASSIFICAÇÃO DA CDD, ENTRE OUTROS.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE/DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS - DPP	05/01/16	31/12/16	APOIO NA AQUISIÇÃO DO MATERIAL
Meta 27.2:	CRIAR ESTRATÉGIAS PARA CAPACITAÇÃO DAS BIBLIOTECAS VIRTUAIS COM A COMUNIDADE ACADÊMICA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.2.1	ORGANIZAR O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA BIBLIOTECA VIRTUAL DA PEARSON.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/01/16	31/01/16	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA BIBLIOTECA VIRTUAL DA PEARSON. O PROCESSO ENCONTRA-SE NA PROCURADORIA JURÍDICA
27.2.2	DIVULGAR AS BIBLIOTECAS VIRTUAIS JUNTO A COMUNIDADE ACADÊMICA ATRAVÉS DE PALESTRAS, OFICINAS E TREINAMENTOS	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/01/16	31/12/16	DIVULGAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IFPE, Q-ACADÊMICO E NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PRODEN. REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA O TREINAMENTO. CRIAÇÃO DE UM TUTORIAL DE ACESSO À BIBLIOTECA VIRTUAL DA PEARSON

27.2.3	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS COM AS BIBLIOTECAS VIRTUAIS NOS CAMPUS	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/01/16	31/12/16	EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE USO DO ACERVO PELA PEARSON E EBRARY. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS POR E-MAIL
Meta 27.3:	APOIAR O EVENTO DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.3.1	APOIAR AOS COORDENADORES DE BIBLIOTECA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA DO IFPE (26 A 30/10/2015)	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/06/16	30/10/16	OS PROJETO SERÃO ELABORADOS E EXECUTADOS POR PARTE DOS COORDENADORES DE BIBLIOTECAS DOS CAMPUS E EaD.
27.3.2	ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM ALUNOS DE INCENTIVO A LEITURA, COMO CHÁ LITERÁRIOS, EXPOSIÇÕES, PALESTRAS.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	05/03/16	30/11/16	APOIO NA CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DOS CAMPUS
27.3.3	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	26/10/16	30/10/16	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MULTICAMPUS
Meta 27.4:	APOIAR REUNIÕES DA COMISSÃO E DO FÓRUM PERMANENTE DOS BIBLIOTECÁRIOS DO IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.4.1	ORGANIZAR E ACOMPANHAR AS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DDEN	02/02/16	18/12/16	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DOS FÓRUMS E COMISSÃO SEMESTRALMENTE.
Meta 27.5:	APOIAR CAPACITAÇÕES PARA OS BIBLIOTECÁRIOS DO IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.5.1	TREINAMENTO DA BIBLIOTECA DA EBRARY	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/06/16	30/11/16	CONTATAR EMPRESA PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO DA BIBLIOTECA DA EBRARY AOS BIBLIOTECÁRIOS DO

					SIBI/IFPE.
27.5.2	TREINAMENTO DA BIBLIOTECA DA PEARSON.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/06/16	30/11/16	CONTATAR EMPRESA PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO DA BIBLIOTECA DA PEARSON AOS BIBLIOTECÁRIOS DO SIBI/IFPE.
27.5.3	PARTICIPAR DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E/OU EVENTOS EM ÂMBITO ESTADUAL, REGIONAL E NACIONAL RELACIONADOS À BIBLIOTECAS	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	02/03/16	30/12/16	VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS DO IFPE CONFORME CALENDÁRIOS DOS EVENTOS.
Meta 27.6:	APOIAR NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS BIBLIOTECAS DOS CAMPI				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.6.1	ASSESSORAR OS CAMPI NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ACERVOS.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	05/01/16	18/12/16	ASSESSORAMENTO AOS CAMPI NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ACERVO.
27.6.2	ORIENTAR NA ORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DAS BIBLIOTECAS CONFORME DOCUMENTO ORIENTADOR DO SINAES	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	05/01/16	18/12/16	ORIENTAR E APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO LAYOUT DAS BIBLIOTECAS CONFORME SINAES.
Meta 27.7:	CONSTRUIR O REGIMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS BIBLIOTECAS.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.7.1	REALIZAR REUNIÃO COM O FÓRUM DOS BIBLIOTECÁRIOS PARA DELIBERAÇÕES E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E ENCAMINHÁ-LO AO CONSUP PARA APROVAÇÃO	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/04/16	31/12/16	REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA CONCLUSÃO DO REGULAMENTO.
Meta 27.8:	GERENCIAR O SISTEMA Q- BIBLIO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.8.1	ACOMPANHAR AS FUNCIONALIDADES	COORDENAÇÃO DO	01/01/16	31/12/16	ACOMPANHAMENTO DO

	DO SISTEMA	SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP			Q-BIBLIO DE ACORDO COM AS DEMANDAS RECEBIDAS DOS CAMPI.
Meta 27.9:	ELABORAR PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE ACERVO DE BIBLIOTECAS COM MANUTENÇÃO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.9.1	ELABORAR O PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	05/01/16	30/12/16	AGUARDANDO ORIENTAÇÕES DA DADT PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
27.9.2	REALIZAR COTAÇÃO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	05/01/16	30/12/16	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA CONCLUÍDO, AGUARDANDO ORIENTAÇÃO DA DADT PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO.
Meta 27.10:	ACOMPANHAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS BIBLIOTECAS DO IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
27.10.1	ACOMPANHAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS BIBLIOTECAS DO IFPE	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFPE - DPP	01/01/16	31/12/16	ACOMPANHAR AQUISIÇÃO DO SISTEMA
Objetivo 28:	Consolidar as ações voltadas à Gestão Acadêmica do IFPE				
Meta 28.1:	IMPLANTAR CURSOS NO SISTEMA Q-ACADÊMICO.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.1.1	IMPLANTAR AS MATRIZES CURRICULARES APROVADAS PELO CONSUP NO SISTEMA.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.2:	INSTRUMENTALIZAR OS CAMPI PARA PLENA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA Q-ACADÊMICO.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.2.1	TREINAR AS EQUIPES NOS CAMPI;	COORDENAÇÃO DE	01/01/16	31/12/16	

	ACOMPANHAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA.	GESTÃO ACADÊMICA			
Meta 28.3:	APRIMORAR A QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES, DOCENTES E ESTUDANTES NO SISTEMA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.3.1	TREINAR EQUIPES DOS RECURSOS HUMANOS PARA CADASTRAR NOVOS SERVIDORES NO SISTEMA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.5:	APRIMORAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DOS REGISTROS ACADÊMICOS NO IFPE.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.5.1	PADRONIZAR OS DOCUMENTOS EMITIDOS E IMPRESSOS PELO SISTEMA ACADÊMICO; PADRONIZAR ACESSOS E SENHAS CONFORME A FUNÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.6:	PROVIDENCIAR PROJETO BÁSICO PARA COMPRA DE FORMULÁRIOS DE DIPLOMA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CAMPI.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.6.1	ELABORAR PROJETOS DE COMPRA DE DIPLOMAS (TÉCNICO); COTAR PREÇOS; ABRIR PROCESSO PARA AQUISIÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.7:	ATENDER A DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DE CONSULTA DE DADOS INSTITUCIONAIS NO SISTEMA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.7.1	ELABORAR RELATÓRIOS DE: QUANTIDADE DE MATRÍCULAS POR CURSO E CAMPI; EGRESSOS; CONCLUDENTES ETC, CONFORME SOLICITADOS POR CONSULTAS INTERNAS E EXTERNAS.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.8:	REVISAR MATRIZES CURRICULARES EM VIGOR NO SISTEMA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

28.8.1	REVISAR E AJUSTAR, SE NECESSÁRIO, COMPONENTES CURRICULARES DAS MATRIZES EM VIGOR.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.9:	ASSESSORAR A COLETA DE DADOS NO SISTEMA PARA OS CENSOS SUPERIOR E CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.9.1	ACOMPANHAR O CADASTRO DE DADOS DOS DOCENTES DO IFPE PARA MIGRAÇÃO PARA O CENSO.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.10:	IMPLANTAR OS NOVOS CAMPI DO IFPE NO SISTEMA Q-ACADÊMICO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.10.1	IMPLANTAR OS NOVOS CAMPI DO IFPE NO SISTEMA Q-ACADÊMICO E OS RESPECTIVOS CURSOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.10.2:	TREINAR EQUIPES PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.11.1	REALIZAR TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.12:	IMPLANTAR LIVRO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DO ENEM				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.12.1	TREINAR EQUIPES DOS CAMPI PARA USO DO LIVRO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DO ENEM	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.13:	IMPLANTAR EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES, TÉCNICO E ENEM PELO SISTEMA ACADÊMICO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.13.1	IMPLANTAR E TREINAR EQUIPES EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES, TÉCNICO E ENEM PELO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	

	SISTEMA ACADÊMICO				
Meta 28.14:	ASSESSORAR OS REGISTROS ESCOLARES DOS CAMPI.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.14.1	FAZER VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS ESCOLARES DOS CAMPI, CONFORME SOLICITAÇÃO OU NECESSIDADE.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.15:	OFERECER FORMAÇÃO PARA USO DO SISTEMA ACADÊMICO				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.15.1	TREINAR EQUIPES PARA USO DO SISTEMA ACADÊMICO CONFORME PROJETO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.16:	IMPLEMENTAR A EXPEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA OS ESTUDANTES NO SISTEMA.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.16.1	ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DAS FERRAMENTAS PARA EXPEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA OS ESTUDANTES NO SISTEMA, COM AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	
Meta 28.17:	CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2015				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.17.1	- RECEBER OS PROCESSOS ENCAMINHADOS PELOS CAMPI PARA A CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO ENEM; - RECEBER OS PROCESSOS ATRAVÉS DO SUAP; - CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA DE ACORDO COM O EDITAL E REGISTRAR OS DADOS DO SOLICITANTE EM LIVRO PRÓPRIO; INFORMAR COM OS DADOS DO CAMPUS DE ORIGEM DO CERTIFICADO, OS DADOS DO SOLICITANTE, O	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	

<p>NÚMERO DO PROCESSO E NOTAS OBTIDAS NO ENEM;</p> <ul style="list-style-type: none">- PREENCHER O CERTIFICADO COM OS DADOS DO LIVRO DE REGISTRO (NÚMERO DO REGISTRO E FOLHA), NÚMERO DO PROCESSO E DATA DE REGISTRO;- ALIMENTAR O SISTEMA SUAP COM OS DADOS DE CERTIFICAÇÃO (NÚMERO DE REGISTRO, FOLHA, DATA);- ANOTAR A NUMERAÇÃO DE REGISTRO NO PROCESSO E CARIMBAR COM REGISTRADO;- SOLICITAR AO COORDENADOR(A) DE DIPLOMAS E COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA A ASSINATURA NO VERSO DO CERTIFICADO DO ENEM;- ENCAMINHAR OS CERTIFICADOS AO GABINETE PARA ASSINATURA DA REITORA;- ALIMENTAR A PLANILHA “CERTIFICAÇÃO ENEM” COM OS DADOS DE REGISTRO DO SOLICITANTE, PARA POSTERIOR DIVULGAÇÃO DOS NOMES CERTIFICADOS DURANTE O ANO EM EXERCÍCIO;- PROVIDENCIAR A ENTREGA DOS CERTIFICADOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E ASSINADOS PARA OS CAMPI ATRAVÉS DE MEMORANDO: INFORMAR AS COORDENAÇÕES DE REGISTRO ACADÊMICO, ATRAVÉS DE EMAIL, SOBRE A DISPONIBILIDADE DESSES PARA ENTREGA AOS INTERESSADOS, SOLICITANDO, INCLUSIVE, PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO SEU TRANSPORTE PARA OS CAMPI DE ORIGEM;- ENCAMINHAR OS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	ATRAVÉS DO ENEM PARA OS CAMPI APÓS O REGISTRO;				
28.17.2	- ELABORAR O EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DO ENEM DO IFPE, SUBMETENDO-O À ANÁLISE DA PJUR E APROVAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR; - ENCAMINHAR AO DGPE, O EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DOS NOMES CERTIFICADOS PELO ENEM NO ANO EM EXERCÍCIO, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA			AÇÃO CONCLUÍDA. O EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DO ENEM 2013 (EDITAL Nº. 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013) FOI ELABORADO E PUBLICADO NO PRAZO ADEQUADO. O EXTRATO FOI ENCAMINHADO À DGPE NO INÍCIO DO ANO.
28.17.3	- PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS NOMES E CPF'S DAS PESSOAS QUE SOLICITARAM A CERTIFICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE UM ANO, NO SITE DO IFPE, PREFERENCIALMENTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM (EXEMPLO: PUBLICAR OS NOMES E CPF'S DOS SOLICITANTES CERTIFICADOS DURANTE O ANO DE 2013 APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM 2013);	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA			AÇÃO CONCLUÍDA. TODAS AS PESSOAS CERTIFICADAS TIVERAM O NOME PUBLICADO NO SÍTIO OFICIAL DO IFPE.
Meta 28.18:	REGISTRO DE DIPLOMAS				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
28.18.1	- RECEBER OS PROCESSOS ENCAMINHADOS PELOS CAMPI PARA REGISTRO DE DIPLOMA DOS GRADUADOS; - CONFERIR TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO (ATENTAR PARA AS ORIENTAÇÕES DO OFÍCIO SETEC/MEC Nº 122, DE 16 DE JULHO DE 2009); - CADASTRAR OS DIPLOMAS ATRAVÉS DO SUAP; - ANOTAR OS DADOS DE REGISTRO DO SUAP NO VERSO DO DIPLOMA;	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA	01/01/16	31/12/16	

<p>- SOLICITAR AO COORDENADOR DE DIPLOMAS E COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA A ASSINATURA NO VERSO DO DIPLOMA;</p> <p>- ENCAMINHAR OS DIPLOMAS AO GABINETE PARA ASSINATURA DA REITORA ATRAVÉS DE MEMORANDO DA COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS;</p> <p>- ENCAMINHAR OS DIPLOMAS DEVIDAMENTE ASSINADOS E REGISTRADOS AOS CAMPI DE ORIGEM OU DEAD, ATRAVÉS DE MEMORANDO DA COORDENAÇÃO DE DIPLOMAS E REGISTRO EM PROTOCOLO PRÓPRIO; PARA AGILIZAR O ENVIO DO DIPLOMA PARA SEU CAMPUS DE ORIGEM, DEVE-SE ENCAMINHAR UM E-MAIL PARA ÀS COORDENAÇÕES DE REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS OU DEAD, INFORMANDO A DISPONIBILIDADE DO DOCUMENTO PARA ENTREGA AO INTERESSADO;</p> <p>- ENCAMINHAR AS PASTAS DE SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA AO CAMPUS DE ORIGEM, APÓS O REGISTRO;</p> <p>- SOLICITAR A COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO OS DADOS DE ATUALIZAÇÃO DAS PORTARIAS DOS CURSOS SUPERIORES PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE DIPLOMAS, ATRAVÉS DO SUAP.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Plano de Ação PROPESQ – 2016

Consolidar a Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

GRUPOS DE PESQUISA		INDICADOR:	número de grupos		ASSUNTO: GRUPOS DE PESQUISA										
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Publicar catálogo de Grupos de Pesquisa do IFPE	DPESQ CPESQ ASSESSORIA						X	X	X					não se aplica	
Publicar catálogo de infraestrutura de pesquisa disponível no IFPE	DPESQ			X	X				X	X				não se aplica	
Realizar censo de grupos de pesquisa	CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Atualizar o regulamento de Grupos de Pesquisa	DPESQ				X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Identificar e divulgar das exigências do CNPQ para consolidação de grupo de pesquisa	DPESQ CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Criar e executar o Programa ProFormar	DPESQ						X	X	X	X				número de formações	
Realizar formação com gestores de pesquisas dos <i>campi</i> e pesquisadores sobre os critérios de cadastramento estabelecidos pelo Regulamento de Grupos de Pesquisa do IFPE	DPESQ CPESQ					X					X			número de formações	
Mapear grupos de pesquisa com linhas afins	DPESQ CPESQ CPOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Disponibilizar a Rede Café para acesso a periódicos	DPESQ/DADT														
Inserir mais currículos na plataforma STELA	DPESQ JAQUELINE ASSESSORIA								X	X	X	X	X		
Prospectar áreas estratégicas de pesquisa, pós e inovação de forma a estimular/direcionar as ações dos <i>campi</i> e dos seus grupos de pesquisa	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	

Divulgar dos resultados obtidos por meio das pesquisas científicas desenvolvidas pelos Grupos de Pesquisa no âmbito do IFPE, através de folders, panfletos, mídias sociais e convergências de mídias digitais	DPESQ		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Aumentar em 10% n° de Projetos de pesquisa vigentes no IFPE		INDICADOR:		número de projetos vigentes				ASSUNTO: PROJETOS DE PESQUISA								
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento	
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z			
Publicar catálogo de Projetos de Pesquisa do IFPE	DPESQ					X	X								não se aplica	
Publicar catálogo de infraestrutura de pesquisa disponível no IFPE	DPESQ			X	X										não se aplica	
Publicar o manual de elaboração de projeto de pesquisa	DPESQ CPESQ ASSESSORIA						X	X	X						não se aplica	
Realizar Censo de Projetos																
Acompanhar a produção dos projetos de pesquisa por meio dos relatórios finais dos projetos	CPESQ ASSESSORIA			X	X											
Divulgar os resultados obtidos através das pesquisas científicas desenvolvidas pelos Grupos de pesquisa no âmbito do IFPE, através de folders, planfletos, mídias sociais e convergências de mídias digitais	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Promover formação sobre os critérios de cadastramento estabelecidos pelo Regulamento de Projetos de pesquisa do IFPE	DPESQ/GESTORES				X				X						número de formações	
Fomentar Institucionalmente xx pesquisadores do IFPE através de programas de apoio à pesquisa		INDICADOR:		número de Editais				ASSUNTO: FOMENTO								
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento	
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z			
Lançar o Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ CPESQ ASSESSORIA								X	X					Edital lançado	

Lançar o Programa de apoio a formação e fortalecimento de grupos de pesquisa (PROprojetos)	DPESQ CPESQ ASSESSORI A								X	X				Edital lançado				
Implementar do cartão BB Pesquisador	DPESQ							X	X					não se aplica				
Criar os programas de apoio à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância e publicação científica	DPESQ CPESQ ASSESSORI A						X	X	X	X				regulamento				
Ampliar o número de pesquisadores com acesso ao sistema Financiar	CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	número de pesquisadores				
Implantar 4 indicadores de gestão da produção científica de servidores, projetos, pesquisadores e discentes do IFPE	INDICADOR:	diversos								ASSUNTO: GERENCIAMENTO DA PESQUISA								
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento			
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z					
Criar e acompanhar o indicador de publicações docentes (IPUB)	DPESQ CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	IPUB				
Criar e acompanhar o indicador de grau de envolvimento com pesquisa docente (GEPD)	DPESQ CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPD				
Criar e acompanhar o indicador de grau de envolvimento com pesquisa administrativo (GEPA)	DPESQ CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPA				
Criar e acompanhar os indicadores de Iniciação Científica	CPESQ																	
Criar e acompanhar os indicadores de produção de projetos e grupos																		
Criar e acompanhar o indicador de Grau de Envolvimento com Pesquisa de Estudantes (GEPE)	DPESQ CPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPE				
PROFORMAR		INDICADOR:								diversos				ASSUNTO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento			

		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z		
Promover formação sobre acesso ao Portal de periódicos Capes e sítios especializados em busca de pesquisa científica	DPESQ/GESTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Promover formação continuada	DPESQ/GESTORES														
Promover a Jornada de Iniciação Científica	DPESQ/GESTORES														
Criar manual de elaboração de relatórios científicos	DPESQ/GESTORES				X	X								manual elaborado	
Criar manual de iniciação científica	DPESQ/GESTORES			X	X	X	X							manual elaborado	
Alcançar o valor de R\$ 700.000,00 de recursos Institucionais destinados aos Programas de IC&T e BIA	INDICADOR:				diversos				ASSUNTO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA						
Descrição	Responsável	Prazo											Indicador	Orçamento	
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V			D E Z
Promover a interlocução com os <i>campi</i> no sentido de aumentar o quantitativo da bolsa PIBIC e PIBITI técnico	DPESQ/GESTORES	X	X	X										não se aplica	
Aumentar em 5% a publicação de artigos em revistas com qualis A	INDICADOR:				artigos publicados				ASSUNTO: PUBLICAÇÕES						
Descrição	Responsável	Prazo											Indicador	Orçamento	
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V			D E Z
Criar, regulamentar e executar o Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X	X				número de formações	
Lançar o Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado	
Lançar o Programa de apoio à formação e consolidação de grupos de pesquisa (PRoprojetos)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado	

Criar e regulamentar o Programa de Apoio à publicação científica (PROPUBLICAR)	DPESQ				X	X	X	X	X	X				Edital lançado	
Aumentar em 5% a publicação de trabalhos completos em anais de eventos		INDICADOR:				trabalho publicados				ASSUNTO: PUBLICAÇÕES					
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z		
Criar, regulamentar e executar o Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X					número de formações	
Lançar o Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado	
Lançar o Programa de apoio à formação e consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado	
Criar e regulamentar o Programa de apoio à publicação científica (PROPUBLICAR)	DPESQ				X	X	X	X	X					Edital lançado	
Aumentar em 5% a publicação de livros e/ou capítulos de livro publicados		INDICADOR:				livros e/ou capítulos de livros publicados				ASSUNTO: PUBLICAÇÕES					
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z		
Criar, regulamentar e executar o Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X					número de formações	
Lançar o Programa de apoio à formação e consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado	
Criar e regulamentar o Programa de apoio à publicação científica (PROPUBLICAR)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado	
Lançar o Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ				X	X	X	X	X					Edital lançado	
Criação e regulamentação das políticas Editoriais e de Publicação	DPESQ				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Edital lançado	

Aumentar e expandir o qualis da Revista CIENTEC em pelo menos 2 áreas de conhecimento		INDICADOR:		diversos		ASSUNTO: PUBLICAÇÕES									
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T T	N O V	D E Z		
Revisar o regimento interno da Revista	DPESQ/Conselho Editorial			X	X									regimento revisado	
Manter a periodicidade da Revista	Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	número de volumes publicados	
Publicar, no mínimo, dois manuscritos em língua estrangeira	Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	artigo publicado	
Inserir bibliotecário no corpo Editorial da Revista com o intuito de realizar revisões e adequações dos manuscritos às normas da ABNT	Conselho Editorial			X	X									portaria publicada	
Capacitar o corpo Editorial em cursos da Associação Brasileira de Editores Científicos	DPESQ/Conselho Editorial				X	X			X	X	X			número de eventos ABEC	
Realizar projeto básico de contratação de gráfica para impressão de volumes da CIENTEC	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X										não se aplica	
Promover discussões no sentido de criar a identidade visual da Revista	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X	X									não se aplica	
Promover oficinas de redação de artigos científicos entre os discentes do IFPE	DPESQ/Conselho Editorial/gestores														
Publicar um volume especial da CIENTEC	DPESQ/Conselho Editorial/gestores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica	
Implementar o sistema OJS	DPESQ/Conselho Editorial			X	X	X	X							sistema implantado	
Iniciar processo de indexação da Revista	DPESQ/Conselho Editorial														
Diversificar o corpo editorial	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Construir de 3 documentos norteadores de pesquisa		INDICADOR:		diversos		ASSUNTO: REGULAMENTAÇÕES E EDITAIS									

Promover a discussão de concessão de cotas de bolsas aos pesquisadores em detrimento ao processo seletivo de estudantes para bolsas custeadas com recursos institucionais	DPESQ/GESTORES				X	X	X								não se aplica	
Promover a participação de 300 discentes de IC&T/BIA e/ou docentes em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, em nível local, regional e/ou nacional		INDICADOR:		diversos				ASSUNTO: EVENTOS CIENTÍFICOS								
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador	Orçamento	
		J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z			
Realizar a Jornada de Iniciação Científica	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado		
Realizar o CONIC em campus do interior	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado		
Realizar o encontro de pesquisadores e encontros de pós-graduados	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado		
Realizar seminários de discussão entre os Grupos de pesquisa do IFPE	DPESQ/GESTORES				X	X	X	X						evento realizado		
Organizar caravana do IFPE para participar no CONNEPI	DPESQ/GESTORES							X	X	X	X	X		participação no evento		

	Plano de Ação IFPE – 2016 EXTENSÃO				
Objetivo 2:	Realizar ações de extensão e relações comunitárias				
Meta 2.1:	Sistematizar as atividades de extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

2.1.1	Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos de extensão do IFPE junto aos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	30/12/16	Elaboração do manual de estágio, Regulamento de núcleo de gênero, regulamento do curso de extensão, regulamento do núcleo de Arte e Cultura. Atualização dos manuais já construídos. Cartilha Jovem Aprendiz
2.1.2	Adotar sistema eletrônico para atividades de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/2016	30/12/16	Em andamento pela DADT
Meta 2.2:	Acompanhar as atividades de extensão do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.2.1	Estabelecer indicadores e mecanismos para o acompanhamento das atividades de extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	Implementar através do sistema SUAP/atualização da planilha de ações.
2.2.2	Elencar critérios de avaliação de âmbito qualitativo e quantitativo para as atividades extensionistas desenvolvidas	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
2.2.3	Registrar e compilar as atividades de extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	SUAP/DADT
2.2.4	Revisar os editais de cadastro de projetos e/ou programas de extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	02/06/16	30/07/16	
Meta 2.3:	Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.3.1	Estimular a criação de grupos de extensão com foco no desenvolvimento dos eixos/dimensões e áreas temáticas da extensão no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
2.3.2	Lançar editais para desenvolvimento de áreas temáticas específicas da extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/05/16	31/12/16	Cultura, Gênero, Tecnologia assistiva.
2.3.3	Estimular a participação dos extensionistas no desenvolvimento de programas/projetos externos que possibilitem a atração de recursos para o desenvolvimento da extensão no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	Mec-SESU, Mais Cultura e etc.
2.3.4	Realizar encontros de acompanhamento com os bolsistas de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	

Meta 2.4: Aprimorar a produção dos extensionistas do IFPE					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.4.1	Incentivar a publicação periódica, em meio impresso e eletrônico, dos resultados oriundos das ações e da produção científica extensionista, através da Revista de Extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.4.2	Estimular a submissão de trabalhos em eventos/periódicos	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/2016	31/12/16	
2.4.3	Realizar oficinas de orientações científicas (artigos,relatos,projetos) para os extensionistas do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/06/16	31/12/16	
Meta 2.5: Realizar estratégias de integração IFPE/Mundo do Trabalho					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.5.1	Ampliar e realizar parcerias com empresas locais, regionais, nacionais e prefeituras	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.2	Captar parcerias sistêmicas para a celebração de convênios e acordos de cooperação	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.3	Estimular a realização de visitas por empresas ao IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.4	Identificar e acompanhar as dificuldades de estágios nos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.5	Estimular a visita às empresas locais por parte dos coordenadores dos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.6	Participar de reuniões/eventos corporativos	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.5.7	Implantar o Programa Jovem Aprendiz no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	31/12/16	
Meta 2.6: Desenvolver estratégias de integração com as comunidades locais					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.6.1	Estimular e realizar cursos de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	De acordo com as demandas identificadas.

2.6.2	Realizar Caravanas de Extensão nas comunidades	Pró-Reitoria de Extensão	01/05/16	31/12/16	
Meta 2.7:	Estruturar procedimentos de acompanhamento dos egressos do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.7.1	Implementar a política de egressos do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
2.7.2	Realizar pesquisas com os egressos de todos os cursos, níveis e modalidades	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
2.7.3	Promover intercâmbio das estratégias de integração, suporte e acompanhamento dos egressos nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	Envolver equipe multiprofissional, coordenadores de extensão e extensionistas
Meta 2.8:	Acompanhar atuação da Diretoria/Divisão/Coordenação de extensão nos Campi				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.8.1	Realizar ações conjuntas entre as diversas coordenadorias do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	30/11/16	
2.8.2	Fornecer subsídios para a efetiva execução da extensão nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
2.8.3	Desenvolver mecanismos de acompanhamento das coordenações dos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	1/12/16	
2.8.4	Estimular ações de extensão na Educação à Distância (vídeos e presenciais)	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
2.8.5	Promover ações de formação de orientação extensionista	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	31/12/16	
2.8.6	Ampliar a comunicação com os setores de extensão dos <i>Campi</i> .	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
Meta 2.9:	Promover a produção artística e cultural do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.9.1	Realizar atividades de formação na área de arte e cultura nos <i>Campi</i> do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
2.9.2	Construir política institucional em arte e cultura no IFPE				

2.9.3	Desenvolver e incentivar ações socioculturais de integração entre os Campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
2.9.4	Consolidar e integrar os núcleos de arte e cultura <i>nos Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
2.9.5	Realizar parcerias institucionais para a consolidação de ações culturais no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
2.9.6	Estimular a participação dos grupos culturais em eventos	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
Meta 2.10:	Estimular o empreendedorismo no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.10.2	Estruturar o documento norteador dos núcleos de ações empreendedoras do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	02/05/16	31/12/16	
2.10.3	Desenvolver atividades de orientação empreendedora e de economia criativa nos campi	Pró-Reitoria de Extensão	02/05/16	31/12/16	
2.10.5	Estruturar núcleo de ação empreendedora com professores de empreendedorismo do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	02/05/16	31/12/16	
2.10.6	Estruturar documento norteador de formação de empresa Júnior nos campi	Pró-Reitoria de Extensão	02/05/16	31/12/16	
2.10.7	Estruturar documento norteador de incubadoras	Pró-Reitoria de Extensão	02/05/16	31/12/16	
Meta 2.11:	Organizar os eventos extensionistas				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.11.1	Realizar o V Fórum de Sustentabilidade	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	31/12/16	
2.11.2	Realizar o IV Encontro de Extensão do IFPE – ENEXT	Pró-Reitoria de Extensão	01/10/16	31/12/16	
2.11.3	Realizar a VIII Jornada de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/10/16	31/12/16	

2.11.4	Realizar o III Fórum de Inclusão	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	31/12/16	
2.11.5	Realizar a IV Mostra de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/05/16	31/8/16	
2.11.6	Realizar encontro de formação com os coordenadores de eventos dos <i>Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão	01/052016	31/8/16	
Meta 2.12:	Organizar os eventos cívicos no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.12.1	Estruturar calendário junto aos <i>Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão-DGPE-Relações Públicas	01/03/16	31/12/16	
Objetivo 7:	Integrar ensino, pesquisa e extensão				
Meta 7.1:	Promover diálogos entre servidores/extensionistas/pesquisadores/bolsistas.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.1.1	Realizar roda de diálogos com bolsistas de extensão, pesquisa e ensino para troca de experiências	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	02/05/16	31/12/16	
7.1.2	Estimular o diálogo entre bolsistas com projetos similares nos campi	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	02/05/16	31/12/16	
Meta 7.2:	Realizar encontro de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.2.1	Estimular a realização de Encontro unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/03/16	31/12/16	
7.2.2	Estimular a ampliação de projetos de extensão nas bolsas de iniciação científica (FACEPE/IFPE)	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/13	31/12/16	

7.2.3	Estreitar a relação entre as temáticas dos grupos de pesquisa e extensão entre os diversos níveis e modalidades de ensino	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/03/16	31/12/16	
Objetivo 14:	Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores, consubstanciando as políticas de formação continuada de trabalhadores, oriundas do MEC				
Meta 14.1:	Ampliar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.1.1	Incentivar a oferta de cursos de Formação Inicial Continuada – FIC	Coordenação Adjunta Pronatec - Proext	01/02/16	31/12/16	
14.1.2	Captar parceiros para o desenvolvimento de cursos FIC	Coordenação Adjunta Pronatec - Proext	01/02/16	31/12/16	
14.1.3	Acompanhar as propostas de cursos FIC pelos <i>campi</i> do IFPE	Coordenação Adjunta Pronatec - Proext	01/02/16	31/12/16	
14.1.4	Subsidiar os ofertantes dos cursos FIC do IFPE	Coordenação Adjunta Pronatec - Proext	01/02/16	31/12/16	
Meta 14.2:	Consolidar a parceira para realizar cursos de extensão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.2.1	Realizar cursos de extensão nos <i>campi</i> do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/06/16	31/12/16	
Objetivo 19:	Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência, fortalecendo as políticas de Inclusão advindas do MEC				
Meta 19.1:	Promover programas de capacitação e formação de recursos humanos para atuarem com Pessoas com Deficiência				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.1.1	Consolidar parcerias com Instituições na área de inclusão	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	

19.1.2	Ofertar oficinas e palestras para envolvimento da comunidade nos processos de inclusão	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
19.1.3	Ofertar cursos de extensão para a comunidade que estimulem o a responsabilidade social	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
19.1.4	Promover capacitação/formação para coordenadores dos Napne e servidores do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
Meta 19.2:	Intensificar ações para e construção de cultura de inclusão na comunidade do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.2.1	Realizar campanhas para reflexão sobre respeito à diversidade, raça, etnia, gênero, pessoas com deficiência	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
19.2.2	Estimular os projetos de extensão voltados para as pessoas com deficiência	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	
19.2.4	Realizar acompanhamento das ações de inclusão desenvolvidas no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/16	31/12/16	
19.2.5	Articular participação dos grupos culturais e esportivos de pessoas com deficiência no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/16	31/12/16	
Meta 19.3:	Construir e implementar o Plano de Ações Inclusivas do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.3.1	Construir política de inclusão e diversidade (ações afirmativas)	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
19.3.2	Assessorar os <i>Campi</i> na implantação de programas de inclusão;	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
19.3.3	Estimular o processo de adequação das provas do processo seletivo para pessoas com deficiência	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
19.3.4	Incentivar nos <i>Campi</i> a oferta de cursos que atendam às pessoas com deficiência	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	

19.3.5	Promover atividades culturais acessíveis	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
19.3.6	Estimular a criação de políticas de acesso e permanência de pessoas com deficiência em cursos ofertados pelo IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/02/16	31/12/16	Articular com a PRODEN e DAE
Meta 19.4:	Estimular a utilização de tecnologias assistivas nos <i>Campi</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.4.1	Desenvolver projetos para aquisição de tecnologias assistivas em parceria com os campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
19.4.2	Estimular o desenvolvimento de tecnologias assistivas no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/04/16	31/12/16	
Objetivo x:	Consolidar a extensão rural no IFPE				
Meta x.1:	Assessorar os campi nas ações de extensão rural nas comunidades locais				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.1.1	Fomentar atividades junto aos projetos de extensão rural dos <i>Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
x.1.2	Estimular a elaboração de projetos de extensão rural nos <i>Campi</i> em consonância com os Arranjos Produtivos Locais	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
x.1.3	Propor estratégias de integração entre os projetos de extensão rural	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
Meta x.2:	Estimular e acompanhar a integração entre os <i>Campi</i> através de ações de extensão rural				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.2.1	Realizar reuniões periódicas com os setores de extensão rural e de produção	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/2016	31/12/16	
x.2.2	Identificar as ações exitosas nos <i>Campi</i> agrícola para socialização dos saberes	Pró-Reitoria de Extensão	01/07/16	31/12/16	
Meta x.3:	Estreitar relações com órgãos especializados na área de extensão rural				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.3.1	Ampliar as parcerias com órgãos que desenvolvem atividades de extensão rural (IPA, EMBRAPA, SARA, ONG'S, Cooperativas, Secretarias de Agricultura Familiar)	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.3.2	Desenvolver parceria com a Rede Nacional de Mobilização Social (COEP)	Pró-Reitoria de Extensão	02/01/16	31/12/16	
Meta x.4:	Estimular a inserção das comunidades rurais nas ações dos <i>Campi</i> agrícola do IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.4.1	Estimular a participação dos agricultores e agricultoras em eventos dos <i>Campi</i> agrícola	Pró-Reitoria de Extensão e <i>Campi</i> Agrícolas	01/03/16	31/12/16	
x.4.2	Estimular a valorização dos saberes práticos dos agricultores pelos estudantes	Pró-Reitoria de Extensão e <i>Campi</i> Agrícolas	01/03/16	31/12/16	
Meta x.5:	Captar recursos e parcerias				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.5.1	Captar recursos através de editais de fomento à extensão rural (CNPq, MDA, INCRA, MAPA, APAC e entre outros)	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.5.2	Estimular a submissão de projetos aos órgãos de fomento pelos <i>Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.5.3	Prospectar instituições para o estabelecimento de parcerias no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
Meta x.6	Estimular a agricultura familiar no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.6.1	Apoiar a realização de feiras com produtos oriundos da agricultura familiar	Pró-Reitoria de Extensão e <i>Campi</i> Agrícolas	01/03/16	31/12/16	
x.6.2	Captar parceiros para desenvolver orientações de agricultura familiar	Pró-Reitoria de	01/03/16	31/12/16	

		Extensão e Campi Agrícolas			
Meta x.7	Estimular hortas comunitárias nos <i>Campi</i> e nas comunidades				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.7.1	Realizar projeto de criação e assessoria a hortas comunitárias	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.7.2	Desenvolver parceria com a UFRPE para orientações e a manutenção de hortas comunitárias	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
Meta x.8	Consolidar o núcleo de pesca e aquicultura no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.8.1	Desenvolver atividades educativas e orientações sustentáveis para pescadores e aquicultores	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.8.2	Estimular a elaboração de projetos na área de pesca e aquicultura	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.8.3	Elaborar cartilhas educativas para pescadores e aquicultores	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	
x.8.4	Promover discussões e orientações sobre o uso sustentável das águas	Pró-Reitoria de Extensão	01/03/16	31/12/16	

	Plano de Ação IFPE 2016 - PROAD				
Objetivo 1:	Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco				
Meta 1.1:	Construir a estrutura física para o funcionamento do <i>Campus</i>				
Meta 1.3:	Prover servidores efetivos para o funcionamento do <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.3.1	Definir quantidade de servidores técnico-administrativos de Nível Intermediário para DGB	DGB/PROAD	jan	dez	
Meta 1.5:	Equipar o <i>Campus</i> para o início do desenvolvimento das atividades didáticas e administrativas				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.5.2	Receber os materiais e equipamentos licitados e acompanhar a instalação nos respectivos ambientes	DGB/PROAD	jan	dez	
1.5.3	Instalar os equipamentos já comprados para a Reitoria na área definitiva do prédio da SUDENE.	DGB/PROAD	jan	dez	
Meta 1.6:	Construir a estrutura física para o funcionamento do <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.6.2	Realizar a mudança da Reitoria para o prédio da SUDENE, assim que o mesmo for cedido ao IFPE	DGB/PROAD	jan	dez	Observações
Meta 1.7:	Completar o quadro de servidores previsto para o <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.7.1	Solicitar a contratação de servidores técnico-administrativos	DGB/PROAD	jan	dez	
Meta 1.8:	Readequar e consolidar a estrutura física no <i>Campus</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.8.1	Adquirir sistema CFTV (câmeras de vigilância) para a área interna e externa	DGB/PROAD	jan	dez	
Meta 1.9:	Completar o quadro de funções previsto para os <i>Campi</i>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.9.1	Solicitar junto à Reitoria a liberação das funções gratificadas para completar o quadro previsto.	DGB/PROAD	jan	dez	
Meta 1.11	Promover Workshop sobre a Conformidade de Registro de Gestão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.11.1	Realizar Workshop com os servidores responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão;	DAC/PROAD	18/07/16	29/07/16	Promoção de novo Workshop sobre Conformidade de Registro de Gestão, especificamente, para os servidores dos novos <i>Campi</i> .
1.11.2	Realizar Workshop com os servidores responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão;	DAC/PROAD	01/08/16	12/08/16	Promoção de novo Workshop sobre Conformidade de Registro de Gestão para os servidores dos demais <i>Campi</i> .

1.11.3	Designar Comissão para elaboração de Minuta de Orientação Normativa sobre Conformidade de Registro de Gestão;	DAC/DOF/PROAD	01/09/2016	16/09/2016	
1.11.4	Elaborar Manual de Conformidade de Registro de Gestão	DAC/DOF/PROAD	30/09/2016	31/01/2011 7	Elaboração de Manual sobre Conformidade de Registro de Gestão
Objetivo 3:	Aprimorar a formação continuada dos servidores				
Meta 3.1:	Promover a capacitação e qualificação dos servidores				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
3.1.1	Levantar a demanda de capacitação	DLC/PROAD/DGPE	02/01/2016	31/03/2016	
3.1.2	Promover a capacitação.	DLC/PROAD/DGPE	02/01/2016	31/12/2016	
3.1.3	Socializar os conteúdos vivenciados através de reuniões da área.	DLC/PROAD/DGPE	01/04/2016	31/12/2016	
Meta 3.4:	Estimular a troca de experiências entre os campi nas áreas da DGB				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
3.4.1	Realizar encontro com servidores que trabalham na área de Patrimônio e Almoarifado dos Campi e da Reitoria	DGB/PROAD	01/04/16	22/12/16	
3.4.2	Buscar cursos na área de Patrimônio e de Almoarifado	DGB/PROAD	01/04/16	22/12/16	
Objetivo 8:	Ampliar e Melhorar a infraestrutura				
Meta 8.9:	Adquirir mobiliário e equipamentos para área administrativa da Reitoria.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.9.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para PROAD	DGB/PROAD	20/04/16	24/12/16	
Meta 8.10:	Adquirir equipamentos de informática (administração) na Reitoria				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.10.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para PROAD	DGB/PROAD	20/04/16	24/12/16	
Meta 8.11:	Implantar sistema de segurança por vídeo na Reitoria.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

8.11.1	Realizar levantamento de necessidades e encaminhar os pedidos para PROAD	DGB/PROAD	20/04/16	01/07/16	
Meta 8.12:	Ampliar a frota de veículos da Reitoria				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.12.1	Realizar levantamento sobre a necessidade de ampliação ou renovação da frota da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	01/05/16	
Meta 8.14:	Contratar e atualizar serviços terceirizados na Reitoria.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.14.1	Readequar os contratos vigentes de acordo com as necessidades administrativas da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	01/09/16	
Meta 8.17:	Estruturar plano de manutenção na Reitoria				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.17.1	Estruturar um Plano de Manutenção contemplando todas as áreas da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 8.18:	Implantar Coleta seletiva na Reitoria.				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
8.18.1	Trabalhar na conscientização da comunidade escolar para atendimento da meta	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
8.18.2	Conscientizar e implementar o uso de copo individual para cada servidor.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
8.18.3	Promover o descarte de cartuchos de tonners usados através da doação para instituições não governamentais.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Objetivo 15:	Aprimorar os processos de gestão				
Meta 15.1:	Elaboração de documentos para auxiliar nas contratações				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.1.1	Elaborar manuais de práticas administrativas	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.1.2	Elaborar Manual do Requisitante/Compras	DLC/DAC	01/05/16	30/08/16	
15.1.3	Elaborar formulário de requisição de bens e serviços	DLC/DAC	01/05/16	30/08/16	
15.1.4	Encaminhamento de Minuta de Orientação Normativa/ Manual para os <i>Campi</i> sobre o uso de Veículos Oficiais	DAC/DGB/PROAD	18/04/16	29/04/16	
15.1.5	Realizar de 02(dois) Encontros com os Coordenadores de Transporte dos <i>Campi</i> para criação de Orientação Normativa/ Manual de	DAC/DGB/PROAD	16/05/16	27/05/16	Os encontros serão realizados em 02(dois) momentos, sendo

	Utilização de Veículos Oficiais				01(um) com os Campi da Região Metropolitana do Recife e outro com os Campi do Agreste e Sertão com o intuito de reduzir as despesas com diárias.
15.1.6	Elaborar manual de Compras do IFPE	DLC/PROAD	01/04/16	31/12/16	
15.1.7	Elaborar manual de instruções para os requisitantes de bens e serviços.	DLC/PROAD	01/04/16	31/12/16	
15.1.8	Atualizar os formulários existentes (requisição\cotação\mapa de preço)	DLC/PROAD	01/04/16	31/12/16	
15.1.9	Atualizar Termo de Referência\Projeto Básico de acordo com a legislação vigente e necessidades do objeto. lizar check list das diversas modalidades de aquisição.	DLC/PROAD	01/04/16	31/12/16	
15.1.10	Atualizar Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.	DLC/PROAD	02/01/2016	31/12/16	
15.1.11	Atualizar listas de verificação(check lists) para alterações contratuais.	DLC/PROAD	02/01/2016	31/12/16	
15.1.12	Atualizar documentos para utilização nos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos	DLC/PROAD	02/01/2016	31/12/16	
Meta 15.2:	Normatizar procedimentos para Contratações de Bens e Serviços				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.2.1	Elaborar manuais de práticas administrativas	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.4:	Aprimorar a transparência do serviço público no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.4.1	Atualizar e alimentar dados do portal.	DLC/PROAD	02/01/16	31/12/16	
15.4.2	Publicizar as ações da DLC	DLC/PROAD	02/01/16	31/12/16	
15.4.3	Manter o Portal de Compras e Licitações da Reitoria.	DLC/PROAD	02/01/16	31/12/16	
15.4.4	Atualizar a planilha de compras compartilhadas 2016	DLC/PROAD	02/01/16	31/12/16	
Meta 15.5:	Gerenciamento e suporte às compras compartilhadas no IFPE				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.5.1	Gerenciar as Aquisições Compartilhadas do IFPE	DLC/PROAD	01/01/16	31/12/16	
15.5.2	Promover reuniões sistemáticas para planejamento das compras do IFPE.	DLC/PROAD	01/04/16	31/12/16	
15.5.3	Definir as atribuições de cada campus	DLC/PROAD	01/03/2016	31/12/2016	
15.5.4	Elaborar a planilha de compras compartilhadas 2016	DLC/PROAD	01/04/2016	31/12/2016	
15.5.5	Solicitar dos Campi a atualização mensal do status das licitações sob	DLC/PROAD	01/04/2016	31/04/2016	

	sua responsabilidade.				
Meta 15.6:	Aprimorar os serviços do Departamento de Administração no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.6.1	Fazer o levantamento patrimonial da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.7:	Aprimorar os serviços da coordenação de área física dos cursos no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.7.1	Aprimorar um sistema para controle de material permanente e de consumo	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.7.2	Reestruturar a Coordenação de manutenção para atender máquinas e equipamentos em geral.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.8:	Aprimorar os serviços da coordenadoria de manutenção no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.8.1	Implementar capacitação visando à qualificação dos terceirizados	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.8.2	Adquirir placas de sinalização e segurança	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.11:	Reestruturar os setores de patrimônio e almoxarifado no Campus				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.11.1	Divulgar Manual de Procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado	DAC/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.11.2	II Workshop sobre Sistemas Administrativos	DAC/DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.11.1	Aprimorar sistema eletrônico de controle de almoxarifado	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.11.2	Aprimorar sistema eletrônico de controle de patrimônio	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.30:	Instituir calendários de reuniões sistêmicas				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.30.1	Propor datas para a realização de reuniões das áreas pertinentes à DGB.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.30.2	Promover material de pauta.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.30.3	Encaminhar material aos membros dos campi.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.30.4	Secretariar e fazer as atas das reuniões	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
Meta 15.34:	Aprimorar o serviço de distribuição das informações institucionais				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.34.1	Aprimorar o atendimento dos setores de Protocolo e Transporte da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	Realizar a implantação de feed-back dos setores.
15.34.2	Definir infraestrutura destinada aos setores de Protocolo e Transporte da Reitoria	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	A partir da nova sede da Reitoria.
15.34.3	Estudar escalas para recebimento e entrega de malotes ou equivalentes	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	
15.34.1	Aprimorar o atendimento dos setores de Protocolo e Transporte da Reitoria.	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	Realizar a implantação de feed-back dos setores.
15.34.2	Definir infraestrutura destinada aos setores de Protocolo e Transporte da Reitoria	DGB/PROAD	20/04/16	20/12/16	A partir da nova sede da Reitoria.
Meta 15.54:	Aprimorar as rotinas de trabalho relacionadas a orçamento, finanças e contabilidade				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.54.1	Criar fluxograma das atividades	DOF/DAC/CONT /COF/PROAD	04/04/16	08/04/16	
15.54.2	Elaborar modelos de documentos e fichas	DOF/DAC/CONT /COF/PROAD	11/04/16	13/04/16	
15.54.3	Padronizar procedimentos	DOF/DAC/CONT /COF/PROAD	14/04/16	15/04/16	
15.54.4	Normatizar procedimentos	DOF/DAC/CONT /COF/PROAD	18/04/16	20/12/16	
15.54.5					
Meta 15.55:	Adequar as rotinas das Unidades Gestoras do IFPE aos procedimentos estabelecidos no Manual de Contratos				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
15.55.1	Divulgar Manual de Procedimentos de Contratos Administrativos	DAC/PROAD	01/04/16	15/05/16	Ação de Dsistribuição de Livreto com os Manuais impressos, os quais já foram encaminhados eletronicamente.
15.55.2	Realizar reunião com os Fiscais de Contrato da Reitoria	DAC/PROAD	01/06/16	30/06/16	Inicio das reuniões periódicas com os Fiscais de Contrato da Reitoria
Meta 22.14:	Criação de Relatórios Padrão de Informação para tomada de decisão				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

22.14.1	Identificar necessidade relatórios gerenciais sobre execução orçamentária periódicos	DAC/DOF/PROA D	01/04/16	30/06/16	
22.14.2	Criar Relatórios no Tesouro Gerencial e rotina de atualização.	DAC/DOF/PROA D	01/07/16	30/08/16	

Plano de Ação 2016 - PRODIN						
Objetivo 1: Auxiliar os Campi e Reitoria em relação às Ações Institucionais referentes à Política da Educação Superior						
Meta 1.1: <i>Atuar junto à Reitoria e aos Campi, no sentido de atualizá-los quanto às políticas e normativas da Educação Superior no IFPE</i>						
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Subsidiar os Campi e Pró-Reitorias, junto com a PRODEN, no que se refere à atualização das políticas e normativas da Educação Superior no IFPE, no sentido de atender a política da Educação Superior advinda do MEC	Estruturar, com base nas informações e documentos encaminhados pelos Campi /Reitoria, os relatórios de acompanhamento, a fim de subsidiar o processo de avaliação Institucional interna e externa	PRODIN/DPLAN	fevereiro	março	
			PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
			PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
	Subsidiar o planejamento Institucional em sintonia com as políticas e normativas da Educação Superior no IFPE, incluindo as metas/ações	Dialogar com os Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e demais atores envolvidos com a Avaliação Institucional, indicadores a serem alcançados, dispostos pelo TCU, ACORDO n° 2267/2008, colocando-os no planejamento das ações Institucionais da Educação Superior.	PRODIN/DPLAN	fev	abril	

		Promover Reuniões voltadas a socializar as novas ferramentas a serem utilizadas para o planejamento e registro das ações Institucionais da Educação Superior com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/DPLAN	fev	abril	
Acompanhar a implementação das ações planejadas		Construir ferramentas a serem utilizadas para monitoramento das ações da Educação Superior planejadas.	PRODIN/CIA	janeiro	maio	
		Promover Reuniões voltadas a socializar as novas ferramentas a serem utilizadas para o monitoramento das ações da Educação Superior.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	maio	
		Acompanhar trimestralmente o desenvolvimento das ações planejadas, atentando para o prazo de execução pactuado, apoiando as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi nas fragilidades que se fizerem presentes, visando otimizar a realização do que foi planejado.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
Avaliar a dinâmica de planejamento e execução das ações para a Educação Superior no IFPE,		Promover Reuniões voltadas a acompanhar e avaliar as ações planejadas e a execução delas referentes à Educação Superior, junto às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/DPLAN	maio	dezembro	
		Localizar êxitos e fragilidades da dinâmica de planejamento e execução das ações para a Educação Superior, buscando subsídios para o replanejamento, quando	PRODIN/DPLAN	maio	dezembro	

		necessário.				
		Utilizar as informações da CPA, com vistas a subsidiar o IFPE nas tomadas de decisões, visando otimizar as ações a serem empreendidas institucionalmente, no que tange à Educação Superior.	PRODIN/CIA/DPLAN	março	dezembro	
Meta1.2	Acompanhar, junto aos <i>Campi</i> , os Processos de Avaliação da Educação Superior em Composição com as Equipes Responsáveis					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		
	Apoiar os Campi e Reitoria, no que se refere aos processos de Avaliação Institucional interna e externa	Participar de reuniões com as Pró-Reitorias e Diretores Gerais, a fim de subsidiá-los nos aspectos técnicos referentes aos processos de Avaliação Institucional.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
		Apoiar as Pró-Reitorias e Campi nas ações inerentes ao processo de Avaliação Institucional, auxiliando-os na sensibilização dos docentes, discentes e técnico-administrativos quanto ao envolvimento e estratégias de ação, a fim de atender as demandas dessa ação institucional.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
		Atuar junto com a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Saneamento nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	

	Apoiar Coordenação de Avaliação / PRODEN, no que se refere aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE.	Participar de reuniões com a Coordenação de Avaliação da PRODEN, subsidiando-os nos aspectos técnicos referentes aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
		Ajudar a Coordenação de Avaliação da PRODEN na promoção das campanhas de sensibilização quanto aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
		Auxiliar a Coordenação de Avaliação da PRODEN nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais, através de reuniões pré-agendadas.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
	Apoiar a Comissão Própria de Avaliação - CPA no que se refere aos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE, bem como os da Instituição como um todo.	Participar de reuniões com a Comissão Própria de Avaliação - CPA - , subsidiando-a nos aspectos técnicos referentes aos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	dezembro	
		Ajudar a CPA na promoção das campanhas de sensibilização.	PRODIN/DPLAN	setembro	dezembro	
		Auxiliar a CPA nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais	PRODIN/DPLAN	setembro	dezembro	

		Encaminhar Relatório de Avaliação Institucional Interna ao MEC/INEP.	PRODIN/DPLAN	março	março	
	Promover o envolvimento das equipes do IFPE que participam dos processos de Avaliação da Educação Superior: Coordenação de Avaliação / PRODEN, CPA, CIA, visando a uma maior unidade no que se refere à Avaliação Institucional, à Avaliação de Cursos e à Avaliação Interna.	Promover encontros regulares entre as equipes do IFPE que participam dos processos de Avaliação da Educação Superior, com vistas a ajustar as ações, atualizar informações quanto aos processos de avaliação institucional.	PRODIN/DPLAN/CIA	março	dezembro	
META 2	Atuar junto com a PRODEN, nas atividades de implantação do SINAEP(Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica)	Participar de reuniões com a PRODEN, para elaboração de estratégias de ação pertinentes à implantação do projeto piloto do SINAEP	PRODIN/PRODEN	março	março	
Objetivo 2: Aprimorar os processos e ações voltados à integração dos modelos de gestão entre os Campi do IFPE						
Meta	Apoiar e Acompanhar o planejamento estratégico Institucional 2016					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Auxiliar os <i>Campi</i> no que se refere ao Planejamento dos Processos Institucionais de Gestão, tomando como referência as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas da Instituição	Apoiar as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi, na estruturação do planejamento estratégico institucional com base no PDI e no PPPI.	PRODIN/DPLAN	janeiro	fevereiro	
		Encaminhar ferramentas para estruturação do Planejamento das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/DPLAN	janeiro	janeiro	

		Realizar reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, objetivando subsidiá-los na elaboração do planejamento estratégico institucional.	PRODIN/DPLAN	fevereiro	março	
		Realizar reuniões com os Diretores Gerais e equipe gestora dos Campi, visando subsidiá-los na elaboração do planejamento estratégico do <i>Campus</i> .	PRODIN/DPLAN	fevereiro	março	
	Acompanhar as Ações e os Processos Institucionais de Gestão entre os <i>Campi</i> ,	Acompanhar e avaliar trimestralmente os impactos das ações planejadas, apoiando tecnicamente as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi no que se fizer necessário nesse processo, visando ao êxito do que foi planejado e, em havendo necessidade, propondo reordenamentos.	PRODIN/DPLAN	março	dezembro	
		Propor redirecionamento de ações, se necessário, para melhor execução do que foi planejado, visando atender ao definido no PDI	PRODIN/DPLAN	abril	dezembro	
Meta :	Estruturar e Viabilizar o Processo e os Instrumentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Estruturar o processo de composição e consolidação do Relatório de Gestão 2016	Realizar reuniões com a equipe da PRODIN, a fim de discutir o processo metodológico de estruturação do Relatório de Gestão .	PRODIN/DPLAN	janeiro	fevereiro	
		Compor Comissão intercampi para estruturação do Relatório de Gestão 2016	PRODIN/DPLAN	fevereiro	fevereiro	

		Compor Comissão REITORIA para estruturação do Relatório de Gestão 2016		fevereiro	fevereiro	
		Realizar reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para apropriação das orientações normativas da CGU/TCU, no tocante à estruturação do Relatório de Gestão 2016		abril	maio	
		Criar Orientações Normativas Internas para elaboração, organização e formalização do Relatório de Gestão 2016 e encaminhá-las aos Campi/ Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.		maio	junho	
		Elaborar o escopo de Relatório de Gestão 2016		junho	junho	
		Receber das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas os documentos, informações e dados de cada item do Relatório de Gestão, dispostos nas Orientações Normativas Internas e no Calendário nelas dispostos, para consolidação do Relatório de Gestão 20156		outubro	1/1/2016	
		Consolidar o Relatório de Gestão Reitoria/Campi- 2016, encaminhá-lo para apreciação do CONSUP e envio ao TCU.	PRODIN/DPLAN	dezembro	mar/16	
	Analisar e aprimorar os indicadores do Relatório de Gestão	Identificar, através de pesquisas, junto a outras Instituições de Ensino, indicadores que podem ser utilizados no Ensino, na Pesquisa e na Extensão	PRODIN/DPLAN	abril	junho	

		Realizar reuniões internas para seleção dos indicadores de gestão a serem analisados pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretores Gerais, coletados através do SISTEC, visando à utilização deles no Relatório de Gestão 2016	PRODIN/DPLAN	junho	junho	
		Analisar coletivamente os indicadores pesquisados, verificando a possibilidade de utilizá-los no Relatório de Gestão, tomando com referência os já empregados anteriormente.	PRODIN/DPLAN	MAIO	abril	
Meta	Viabilizar e Acompanhar o Processo e os Instrumentos de coleta de informações e dados institucionais nos vários Sistemas do MEC/INEP					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Orientar e acompanhar as ações dos Auxiliares Institucionais quanto à coleta de informações e dados institucionais nos vários Sistemas do MEC/INEP (SISTEC, e-MEC, EDUCACENSO, ENADE, SIMEC, CENSUP, GUIA DO ESTUDANTE).	Realizar Reuniões com os PI's , visando melhor subsidiá-los na alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP.	PRODIN/CCII	fevereiro	março	
		Orientar e apoiar os Pis na inserção de dados nos sistemas oficiais MEC/INEP	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
		Definir cronograma de acompanhamento para apoio e suporte aos Auxiliares Institucionais dos Campi, no que se refere à alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP, sempre em observância aos prazos definidos pelo INEP/MEC	PRODIN/CCII	JAN	JAN	
		Acompanhar e apoiar os Pis, no que se refere à obediência aos prazos dispostos no Cronograma para alimentação dos Sistemas	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	

		Orientar, apoiar e supervisionar os Pis, quanto à inserção de dados nos sistemas oficiais de coletas estatísticas., mantendo contato com os Sistemas do MEC/INEP E e-MEC.	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
		Acompanhar e dirimir possíveis dúvidas referentes à alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP.	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
Objetivo 3: Fortalecer Ações e Instrumentos de Integração e Desenvolvimento Institucional						
Meta	Apoiar os Campi na realização das atividades relativas à Reitoria Itinerante					
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Retomar e fortalecer as ações relativas ao Processo de Reitoria Itinerante, imprimindo-lhe nova metodologia, visando maior integração e cooperação entre as instâncias da Reitoria e as correlatas a elas nos Campi, de modo a auxiliá-los no desenvolvimento das metas/ações planejadas e no acompanhamento das ações executadas, buscando uniformizar processos e procedimentos, respeitando, todavia, o hibridismo institucional.	Planejar com as Pró- Reitorias as ações da Reitoria Itinerante para o exercício de 2016.Auxiliar técnica e pedagogicamente os Campi para receberem a Reitoria Itinerante.	PRODIN	março	março	
Propor aos Campi calendário para a realização das Itinerâncias, pelo menos duas por semestre em cada Campus		PRODIN	março	março		
Avaliar as ações das Reitorias Itinerantes, propondo aos Campi sugestões no sentido de auxiliá-los na resolução de pendências que por ventura existam , fortalecendo ações de integração institucional.		PRODIN	MARÇO	DEZ		
Meta	Acompanhar junto às instâncias da Instituição as metas/ação referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFPE					Status
Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status

				Início	Fim	
Estruturar, junto às instâncias da Instituição, estratégias de ação para o acompanhamento das metas/ação dispostas no PDI-2015-2019	Realizar reuniões sistemáticas com as várias instâncias da instituição, visando definir estratégias voltadas ao acompanhamento das metas/ações delineadas no PDI *	PRODIN		março	abril	
	Criar comissões e subcomissões Campi/Reitoria , a fim de auxiliá-las no acompanhamento das metas/ações delineadas no PDI	PRODIN- Ação Sistêmica		abril	abril	
	Definir calendário de execução Campi/Reitoria			abril	abril	
	Intensificar as estratégias internas, para subsidiar as comissões e subcomissões envolvidas nesse processo .	PRODIN- Ação Sistêmica		março	setembro	
	Realizar reuniões sistemáticas , envolvendo as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, a fim de subsidiar os Campi/Reitoria nesse processo de acompanhament do PDI.	PRODIN- Ação Sistêmica		maio	maio	
			PRODIN- Ação Sistêmica		junho	junho

Objetivo 4: Apoiar as Ações de Expansão do Instituto Federal de Pernambuco

Meta: Fortalecer as ações junto aos Novos Campi do IFPE quanto aos processos de gestão Administrativa

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo		Status
				Início	Fim	
	Dar suporte aos Novos Campi do IFPE quanto ao desenvolvimento dos	Subsidiar os Gestores dos Novos Campi no que se refere aos processos de	PRODIN/DPLAN	janeiro	dezembro	

	processos de gestão administrativa	gestão administrativa, no que se fizer necessário.				
		Acompanhar a estruturação dos Organogramas.	PRODIN/DPLAN	janeiro	dezembro	
		Auxiliar, se necessário, os novos Campi quanto à definição de estratégias de gestão, para melhor desenvolvimento das ações planejadas	PRODIN/DPLAN	janeiro	dezembro	
	Subsidiar os Novos <i>Campi</i> do IFPE na finalização do Regimento Interno	Realizar Reuniões com os Gestores do Novos <i>Campi</i> para a finalização do Regimento Interno, observando as especificidades de cada um deles.		janeiro	março	
		Submeter os Regimentos Internos dos Campi à aprovação pelo Conselho Superior.	PRODIN/DPLAN	abril	abril	
	Dar suporte, quando necessário, aos Novos <i>Campi</i> do IFPE quanto aos processos de Normatização Administrativa	Realizar Reuniões com os Gestores do Novos Campi para orientá-los quanto aos processos e normatizações internas a serem observadas administrativamente, tomando como base os Manuais de Normas e Procedimentos já existentes.	PRODIN/DPLAN	dezembro	dezembro	

4.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento das ações constantes no planejamento institucional é realizado pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, em observância às políticas institucionais que se materializam nos objetivos dispostos no Plano de Ação em que constam também as metas quantificadas e temporalizadas a serem atingidas. (vide subitem 4.3 Planos de Ação 2016).

A metodologia utilizada na realização desse acompanhamento foi estruturada da seguinte maneira: envio de planilha para preenchimento, constando nela os vinte e dois objetivos referentes à estratégia institucional, para definição das metas a serem atingidas, havendo reuniões sistemáticas de acompanhamento trimestral, ocasião em que cada Pró-Reitoria, Diretorias Sistêmicas e *Campi* apresentavam o status das ações desenvolvidas, reordenando-as, quando não as atingirem no prazo estabelecido no Plano de Ação, justificando a razão do não cumprimento, possibilitando, assim, à Reitoria auxiliá-los, quando solicitada, visando à consecução do que foi planejado.

Atividades pertinentes ao Ensino do IFPE-

Nas questões relativas ao Ensino, as ações que vêm sendo desenvolvidas buscam consolidar as práticas que coadunam para *verticalização do Ensino*, abrindo, assim, espaço para o diálogo e a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a Educação Básica à Superior, considerando o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como efetivando o seu compromisso com as políticas de inclusão social, atentando para o respeito à diversidade, através das várias ações cidadãs planejadas e executadas.

Neste cenário, a Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu suas ações, seguindo as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, ofertando vagas na Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis: em Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio PROEJA em concomitância externa, em Cursos Técnicos Subsequentes e no Nível Superior (Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado), na modalidade presencial e a distância, buscando atender à política de expansão de ofertas de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os *campi*.

1-Fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE

- Revisita da Organização Acadêmica Institucional: Foi constituída uma Comissão para organizar a Metodologia de Trabalho de Revisão da Organização Acadêmica (Portaria 1.156/2016-GR)
- Revisita do Documento Orientador para elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura: foram realizados estudo e discussão sobre a Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (Curso de Licenciaturas, Cursos de Formação Pedagógicas para graduados e curso de segunda Licenciatura) e para formação continuada.
- Reunião de discussão sobre os documentos norteadores do Ensino.

Estímulo, em cada *Campus*, à criação de novos cursos em áreas estratégicas para região Nordeste e o Estado de Pernambuco, principalmente no interior.

- Aprovação da abertura dos seguintes cursos superiores:
- Engenharia Mecânica no *Campus* Recife

- Engenharia Elétrica no *Campus* Pesqueira
- Engenharia Elétrica no *Campus* Garanhuns
- Assessoramento aos *Campi* no processo de construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Desenvolvimento da avaliação *in loco* dos cursos de Engenharias Mecânica e Elétrica.

Fortalecimento dos Cursos de Graduação, especialmente os de Licenciaturas, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.

- Participação nas reuniões mensais do Fórum de Apoio à Formação Docente de Pernambuco.
- Realização do Fórum Permanente das Licenciaturas
- Realização de reuniões com o objetivo de apresentar orientações sobre as novas diretrizes curriculares para formação docente.
- Orientações aos campi no processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura.
- Acompanhamento das ações do PIBID nos *campi* que ofertam cursos de Licenciatura.

Desenvolver programas e projetos de formação continuada para os docentes do IFPE

- Elaboração da proposta de formação continuada para os docentes do IFPE.
- Levantamento das demandas de formação continuada dos professores do IFPE.
- Oferta de cursos de formação continuada na área pedagógica, para *os campi* da 3ª Expansão (Abreu e Lima, Jaboatão, Paulista).
- Participação nos encontros pedagógicos dos *campi* para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ampliação da oferta de vagas nos cursos PROEJA Concomitante

- Renovação do Termo de Convênio para a oferta de cursos de Qualificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja Concomitante.
- Pactuação de novas vagas
- Participação nos encontros do Fórum Estadual Proeja.

Fortalecimento da educação Profissional Integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles:

- Realização de reuniões para discussão e sistematização de parâmetros para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Realização de reuniões com os dirigentes de Ensino e Assessoria Pedagógica dos *Campi* para definição das atividades organizacionais.
- Atividades de atendimento sistemático das demandas pedagógicas e acadêmicas oriundas dos *campi*.
- ✓ Realização de reuniões dos Fóruns de:
 - ✓ Pedagogia
 - ✓ Licenciatura
 - ✓ Bibliotecários

Discussão coletiva sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente Humanista

- Assessoramento aos *campi* no processo de elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Participação em reuniões dos Colegiados de Cursos Superiores.
- Assessoria pedagógica *in loco* aos *campi* que estão realizando reformulações de cursos.
- Participação nos encontros pedagógicos dos *campi* para discutir sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Garantia de Inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante, e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de tempo integral.

- Acompanhamento da Política de Acesso Permanência e Êxito - PROIFPE.
- Acompanhamento do Programa de Bolsas de Monitoria.

Desenvolvimento do Programa de Avaliação Preventiva

- Organização e acompanhamento das atividades preparatórias para avaliação externa dos cursos: Engenharia Mecânica, Agronomia e Design Gráfico.
- Acompanhamento das atividades de avaliação e formação desenvolvidas pela CPA.
- Orientações aos *campi* sobre o ENADE
- Apoio à recepção das Comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos
- Aprovação da Sistemática de Avaliação dos Cursos Técnicos com a Constituição da Comissão Responsável pela Implantação do Modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional - SINAEP (Portaria nº 1.025/2015-GR/IFPE)

Programa de Apoio na reestruturação e Orientação na Construção de Bibliotecas

- Apoio ao Processo de Aquisição de Acervo Bibliográfico dos *Campi*
- Apoio ao Processo de Aquisição do Sistema de Segurança das Bibliotecas.
- Definição de estratégias de utilização das bibliotecas virtuais.
- Apoio no evento da Semana do Livro e Biblioteca.
- Gerenciamento do Sistema Q-Biblio.

Programa de Certificação do Ensino Médio com utilização dos resultados do ENEM

- Realização da Certificação Eletrônica do Ensino Médio com base no resultado do ENEM

Gestão do Controle Acadêmico

- Acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas dos estudantes do IFPE e gestão do sistema Q-acadêmico.
- Diálogo permanente com a CVEST para alinhar os procedimentos relativos ao processo de vestibular (acesso)
- Implementação do sistema de migração de dados do vestibular para o Q-Acadêmico, em parceria com a CVEST e DADT.
- Emissão e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação do IFPE.
- Realização de reuniões com os coordenadores de Registros Escolares, para definição das atividades organizacionais dos referenciados setores.

Fortalecimento da Educação Profissional integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE, bem como promover a articulação entre os vários níveis e modalidades, a partir de espaços coletivos de diálogos:

- Fortalecimento dos Fóruns de Ensino existentes:
 - ✓ Licenciaturas
 - ✓ PROIFPE
 - ✓ PROEJA
 - ✓ Cursos Técnicos
 - ✓ Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado.
 - ✓ Pedagogia
- Realização de reuniões, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, para integração dos currículos dos Cursos PROEJA de Qualificação Profissional.

Diálogos sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente humanista.

- Fortalecimento dos diálogos realizados nos diversos Fóruns e Encontros ocorridos e nas reuniões mensais do Fórum Estadual de Educação e do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de Pernambuco.
- Atualização dos currículos dos Cursos Superiores, conforme legislação do SINAES.
- Orientação *in loco* referente às reformulações dos cursos Técnicos e Superiores.
- Avaliação *in loco* referente à Autorização de Funcionamento de Cursos.

Garantia de inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante.

- Fortalecimento das ações da Política de Inclusão em todos os *campi* por meio do Programa de Acesso, Permanência e Êxito - PROIFPE.
- Expansão do Programa de Bolsas Monitoria.

Construção coletiva e democrática de indicadores para avaliar o processo de ensino e aprendizagem no IFPE.

- Orientação sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/2016).
- Acompanhamento, *in loco*, das atividades referentes à Avaliação dos Cursos Superiores do IFPE.
- Acompanhamento das atividades da Comissão responsável pelo modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional (SINAEP), com o objetivo de implantar a proposta de avaliação para os cursos técnicos no IFPE.

Outras ações de melhoria do Ensino

Revisita ao documento da Organização Acadêmica Institucional (Comissão instituída por Portaria).

No âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, a Extensão, pautada pelo Plano Nacional de Extensão Universitária – PNE- e pelo Fórum de Extensão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT-, busca enriquecer o processo pedagógico, socializar o saber, possibilitar meios para a participação da comunidade no ambiente acadêmico e promover a transformação social por meio de um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável.

Dentre as atividades desenvolvidas nesta dimensão, ressaltam-se:

Realização da editoração da Revista de Extensão

- Implantação da forma de submissão dos artigos para a Revista Caravanas pelo Open Journal Systems (OJS), que corresponde a um sistema eletrônico de editoração, bem como estudo das possibilidades geradas pelo sistema em termos de análise quantitativa no que se refere ao número de trabalho submetidos, número de avaliadores e de trabalhos avaliados, somando-se a reformulação do comitê editorial, sendo acrescido o número de avaliadores;
- Empreendedorismo e associativismo: criação da comissão de empreendedorismo do IFPE, sendo solicitado dos Campi a indicação de um servidor para compor a referida comissão e a partir de então, a política institucional seja criada de modo que direcione as práticas de empreendedorismo no IFPE;
- Participação na Comissão da COEP
- Representação do IFPE na Rede Nacional de Mobilização Social, composta por diversos órgãos estatais entre os quais CEF; Banco do Brasil; SERPRO; SEBRAE; DATAPREV e Correios
- Organização de planos de atuação do COEP nas comunidades, organização de Festival de Música como fechamento da atividade 2016;
- Participação do GT ligado à SETEC/MEC de educação do campo;
- Diagnóstico dos resultados dos *campi* que oferecem cursos de extensão;
- Reunião com Coordenadores de Extensão dos *campi* agrícolas do IFPE (Vitória; Barreiros e Belo Jardim), para obtenção dos dados referentes aos cursos para educação do campo;
- Realização da Mostra Integrada de Cultura e Artes;
- Realização do Seminário de Inclusão envolvendo a participação de servidores e de funcionários da rede municipal e de outros IF's;
- Realização do Workshop de estágio, emprego e empreendedorismo;
- Realização de curso sobre empreendedorismo e extensão tecnológica;
- Captação de fomento externo para realização do Encontro de Extensão (ENEXT) via CNPq na ordem de R\$ 10.000,00;
- **Intensificação das ações do Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão – PIBEX.**
- Lançamento do PIBEX- Programa de Bolsas de Extensão do IFPE que contempla todos os *campi* e a Educação a Distância, promovendo melhorias nas diferentes esferas sociais e atendendo diferentes comunidades;
- Empreendedorismo e Associativismo- Atualmente, o PIBEX conta com 172 Programas e/ou Projetos de Extensão cadastrados através do Edital nº 01/2015, com um total de 268 bolsistas, nas áreas de Educação e Formação Continuada, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Cidadania e Esporte, Tecnologia e Trabalho, Comunicação e Direitos Humanos. Lançamento do Edital PIBEX /2016, para vigência no ano de 2016.

Realização Mostras de Extensão:

- A Mostra, foi realizada nos 16 Campi do IFPE, somando-se a EAD. Neste evento, cada Campus vivenciou junto à comunidade acadêmica a apresentação dos relatórios parciais, sendo avaliado por dois (2) avaliadores da área específica ao projeto.

Realização da Jornada de Extensão do IFPE.

- A Jornada de Extensão tem por objetivo apresentar os resultados finais dos projetos desenvolvidos através do Programa Institucional para a Concessão de Bolsas de Extensão – PIBEX.
- Estruturação das atividades referentes à Jornada de Extensão/2016, inserida na programação do ENEXT, quando serão apresentados todos os programas e projetos cadastrados- Edital nº 02/2016 – PIBEX.

Promoção do Encontro de Extensão do IFPE – ENEXT

- O Encontro de Extensão do Instituto, envolvendo as comunidades interna e externa- ENEXT - conta com uma programação composta por Cursos de Elaboração de Programas e Projetos de Extensão, de elaboração de Artigos, apresentação dos Resultados Finais dos Programas e Projetos de Extensão Cadastrados no PIBEX e Programação Cultural, sendo realizado juntamente com o IV Fórum de Sustentabilidade do IFPE, na comunidade de Xururu de Cimbres. Tivemos um público de 763 sujeitos, entre eles, estudantes, servidores e comunidade externa, tendo a participação de 55 monitores do IFPE, ESEF/UPE e UFRPE.

Lançamento do Edital PROEXT MEC/SESu.

- Instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões.
- Edital PROEXT MEC/SESu: não foi lançado no exercício de 2016, ficando o indicativo que será lançado em 2017;
- **Cadastramento dos Programas e Projetos em Caráter de Fluxo Contínuo.**
- Atividade que tem por objetivo estimular o desenvolvimento de programas e projetos de extensão no âmbito do IFPE, a partir de critérios, padrões e procedimentos para apresentação, julgamento, cadastramento e acompanhamento.
- Empreendedorismo e Associativismo- No ano de 2016, houve uma mudança no edital de modo que todos os projetos aprovados já passam a ficar cadastrados por no mínimo 2 anos, ampliando assim, o número de projetos cadastrados como fluxo contínuo.

Realização do Fórum de Sustentabilidade do IFPE

- Evento envolvendo estudantes, servidores, comunidades e extensionistas do IFPE, buscando discutir, explanar e estimular as práticas sustentáveis de todos os atores sociais envolvidos, voltadas à preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais para o desenvolvimento das gerações futuras. Realizou-se o respectivo Fórum na tribo Xururu de Cimbres, localizada em Pesqueira – PE;

Elaboração de documento sobre o Acompanhamento de Egressos

- Implementação da política de egressos junto aos Campi;
- Articulação com empresas com o objetivo de estabelecer parcerias e criar oportunidades de estágios e empregos;
- Aprovação do convênio com o Banco Santander que disponibilizou a partir daí a plataforma de estágio e emprego da UNIVERSIA;

Realização de Cursos de Extensão, contemplando áreas específicas, podendo ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

- Oferta de cursos de extensão envolvendo a comunidade interna e externa pelo Campi, bem como pelos coordenadores dos projetos.

Participação do VIII Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero- Secretaria da Mulher de Pernambuco

- Celebração do Termo de Cooperação junto à Secretaria da Mulher, para implantação do Núcleo de Gênero nos *campi* do IFPE
- Consolidação dos Núcleos de Gênero nos *campi* do IFPE, visando à criação de uma política de Gênero no IFPE

Elaboração do Plano de Cultura do IFPE para o edital Mais Cultura nas Universidades – Minc/MEC.

- Participação das reuniões em Brasília a respeito da construção e materialização do plano de cultura do IFPE;
- Realização das Mostras “Festival de Minutos 2016” nos diversos Campi do IFPE;
- Articulação entre os *campi* para a reconstrução da Rede dos Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Os Campi enviaram os links e já iniciou-se uma construção de uma minuta que regulamenta a atuação dos NAC.

Realização de eventos voltados à Inclusão em Ação

- Atividade sistêmica, voltada a levar aos *campi*, em conjunto com as coordenações dos NAPNE’S e de Inclusão, as discussões em torno das políticas inclusivas. *Campus Afogados da Ingazeira, Caruaru e Recife.*
- Criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas- NEABI- e do Núcleo de Gênero nos *campi*.

Realização de Caravanas de Extensão do IFPE: Estudo das possibilidades de estatísticas geradas pelo sistema de submissão OJS de modo a otimizar a forma de avaliação. Foi realizada a Caravana de na comunidade Xucuru de Cimbres.

Continuidade das atividades relativas ao Prêmio de Gênero do IFPE.

- Elaboração do Edital do Vestibular também na linguagem de sinais- Libras -, garantindo o direito da pessoa com deficiência a ter acesso às informações constantes nesse documento.

Elaboração do Portal da Internacionalização e o da PROEXT a serem colocados no novo site do IFPE.

Matchmaking com Universidades e Colleges do Canadá-visando firmar parcerias voltadas a programas de intercâmbio, envolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. □

Socializar o Processo de Internacionalização do IFPE

- Realização de Visitas de Internacionalização, visando disseminar as ações de internacionalização do IFPE.
- Divulgação dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica por parte da ARINTER/grande foco na interiorização das ações da ARINTER.
- Socialização e alinhamento dos objetivos e atividades da ARINTER entre seus membros.
- Encontro com Diretores de Ensino dos *campi*, repassando informações sobre as ações e atividades da ARINTER.

Monitoramento das atividades de Estudantes do IFPE no Exterior

- Apoio aos estudantes, visando contato e acompanhamento durante a participação deles no Programa CsF.
- Encontro Finlândia/Brasil
- Em atendimento ao convite da então Reitora Profa Claudia Sansil, esta Assessoria participou em Brasília, na data de 31 de maio de 2016, do Encontro Finlândia/Brasil; encontro esse voltado para estreitar os laços entre instituições brasileiras e finlandesas. O Sr. Wilson Conciani, Reitor do IFB, presidiu o encontro. Houve uma apresentação sobre a Rede Federal

de Educação, além da apresentação de projetos de cooperação existentes e em construção. Houve também sessões de matchmaking para discutir possíveis projetos de cooperação.

- Encontro de Educação Internacional – FAUBAI
- Após o IFPE ter se filiado à FAUBAI, a Instituição recebeu 02 inscrições para a conferência de Educação Internacional, ocorrida em 16, 17, 18 19 e 20 de abril, em Fortaleza. Na ocasião, as Professoras Jussara Pimentel e Roberta Lima, da Assessoria de R. I. compareceram ao evento, onde participaram de palestras, relatos de boas práticas de escritório de R.I., workshops e sessões de matchmaking.
- Evento Intertour Festival
- A convite da Coordenação do Curso de Gestão em Turismo do Campus Recife, a Assessoria de R. I. participou da mesa de abertura e workshop: Intercâmbio – da idealização à Realização, ocorrido em 14 de junho de 2016.
- Agenda de aplicações Testes Toefl e Toeic
- Em 2016, teve início a agenda de aplicação do Exame TOEIC BRIDGE, voltado para estudantes dos Cursos Médio-integrados e Subsequentes. Os Campi partícipes da 1ª agenda de aplicações do referido teste foram os Campi de Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns, Pesqueira e Recife.
- Participação em Curso de Formação
- Houve duas oportunidades dentro de cursos de formação.
- A Assessora de R. I., Profa Jussara Pimentel, participou do curso de formação no método inédito EMI – English as a médium of instruction – inglês como meio de instrução, na cidade de Florianópolis, de 17 a 19 de março de 2016. O método apresentado visa ministrar componentes curriculares de qualquer área do conhecimento, em língua inglesa. A Prof. participante se propõe a atuar como multiplicadora do método e para isso irá apresentá-lo aos docentes interessados.
- Nove docentes de língua inglesa do IFPE participaram de um curso de formação no NOVA College, Estados Unidos, durante dois meses. Eles foram selecionados via edital do MEC/SETEC e ao regressar preparam workshops para a comunidade acadêmica.
- Contribuição Portal IFPE
- O Prof. e Coordenador de tecnologia da Arinter, Allan Lima, contribuiu na montagem das páginas da Proext e da Arinter, no novo portal IFPE. Foram realizadas reuniões para a coleta dos dados e layout das páginas.
- Agenda de visitas Arinter aos Campi
- A Arinter, Propesq, Proext, Proden e DAE compõem a Comissão para estruturação do Programa IFPE Internacional. Para isso já foram realizadas 04 reuniões visando discutir, sugerir e implementar o Programa.
- Participação em reuniões/GTs
- Semestralmente a Arinter participa de reuniões com o grupo de Assessores de R. I. – Forinter. As referidas reuniões ocorrem em Brasília e visam consolidar a política de Relações internacionais no âmbito dos IFs.
- A Arinter também participa efetivamente das reuniões do grupo CELLE, ocorridas a cada dois meses.
- A Assessora Prof. Jussara Pimentel participa do GT de políticas públicas voltadas ao Ensino de Língua Inglesa, organizado pelo grupo Forinter.
- Organização do I Encontro de Relações Internacionais do IFPE
- A Assessoria de R. I. vem através de reuniões com o setor de eventos, Proext, Campus Recife e membros da Arinter, organizando o I Encontro de Relações Internacionais, previsto para ocorrer durante a semana de Ciência e Tecnologia do IFPE, em outubro.
- Participação em Chamada CICan/Conif

- A Assessoria de R. I. elaborou a Chamada interna do IFPE, visando pré-selecionar 02 candidatos da Instituição para participação em seleção nacional feita pelo Conif/CICan. Foram realizadas visitas aos cursos elegíveis e enviado texto de divulgação à Ascom; além da análise dos documentos e 02 aplicações dos exames Toefl ITP em atendimento ao critério de proficiência exigido.

4.6 Desempenho Orçamentário

A seguir as informações pertinentes ao desempenho orçamentário do IFPE no exercício 2016.

4.6.1 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

4.6.1.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	20RG Tipo: Atividade					
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	02A0 - Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica		Código: 2031		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.443.709,04	377.295,35	54.606,36	Projeto viabilizado	Unidade	2	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	20RG Tipo: Atividade					
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.858.537,00	3.858.537,00	1.806.088,08	318.448,49	274.076,02	44.372,47	1.487.639,59
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto viabilizado	Unidade	1	-	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Projeto viabilizado	Unidade	-	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		20RJ Tipo: Atividade				
Título		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica				
Iniciativa		02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente				
Objetivo		Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597				
Programa		Educação Básica		Código: 2030		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		26418				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

356.560,79	-	356.560,79	Projeto apoiado	Unidade	-	
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	20RL	Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	02A0 - Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código: 2031	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

30.767.224,00	16.408.369,49	2.113.052,84	Estudante matriculado	Unidade	15558
---------------	---------------	--------------	-----------------------	---------	-------

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	20RL Tipo: Atividade					
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
69.224.189,00	68.300.819,00	61.773.254,43	38.087.030,08	36.792.653,65	1.294.376,43	23.686.224,35
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Estudante matriculado		Unidade		28187	----- --	28601
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Estudante matriculado	Unidade	-	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	2994		Tipo: Atividade			
Título	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	02A5 – Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do Ensino Médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica		Código: 2031		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-		-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-----		-----		--	----	-----
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.607.217,77	633.574,70	617.888,08	Benefício Concedido	Unidade	3220	
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	2994 Tipo: Atividade					
Título	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Código:					
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.910.751,00	16.910.751,00	16.654.957,29	15.750.495,26	15.416.598,26	333.897,00	904.462,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Estudante matriculado		Unidade		10272	----- ----	10785
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Estudante matriculado	Unidade	-	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	6380 Tipo: Atividade					
Título	Fomento ao Desenvolvimento da Educação					
Iniciativa	02A2 - Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica		Código: 2031		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-----		-----		--	----	-----
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

24.739,85	-	24.739,85	Unidade Apoiada	Unidade	0
-----------	---	-----------	-----------------	---------	---

4.6.1.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	2992		Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.				
Objetivo	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.650,00	-	-	Aluno matriculado	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	6301		Tipo: Atividade		
Título	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional				
Iniciativa	Financiamento mediante a aprovação de projetos que identifiquem as deficiências existentes no acervo da instituição e proponha sua atualização e recomposição.				
Objetivo	Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
107,76	-	-	Volume disponibilizado	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	6358		Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional				
Iniciativa	Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação profissional.				
Objetivo	Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional (Gestores, TécnicoAdministrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.600,00	-	850,00	Pessoa capacitada	Unidade	-

Identificação da Ação					
Código	8650		Tipo: Atividade		
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Adequação das entidades da rede federal de educação profissional e tecnológica, por meio de ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.095/2007, que estabelece o processo de integração para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.				
Objetivo	Reorganizar e integrar as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades.				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		Código: 1062	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26418				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
18.385,63	-	-	Unidade reestruturada	Unidade	-

4.5.1.3 Quadro – Ações – Orçamento de Investimento- OI

NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2016

Quadro não respondido, por não ser de competência desta UJ, com base na descrição da CF abaixo:
§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

4.5.2 Análise Situacional – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

4.5.2.1 Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

A análise situacional, inclusive os fatores intervenientes relativos à execução das ações orçamentárias, está descrita em sequência, para aquelas ações em que há metas estabelecidas: 20RG, 20RL e 2994.

Ação 20RG

A Ação 20RG financia as ações vinculadas às dimensões estratégicas de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação, em particular nos macroprocessos, funcionamento das Unidades Administrativas; expansão e reestruturação dos *campi*; e infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Os créditos executados da Ação 20RG possibilitaram a requalificação dos espaços e da infraestrutura existente nos *Campi* do IFPE. Para tanto os investimentos foram realizados a fim de viabilizar, destacadamente, os seguintes projetos: Serviço de Sondagem e absorção dos terrenos dos *Campi* da Expansão 3 do IFPE, Projetos Arquitetônicos e complementares de Engenharia para expansão e reestruturação dos *Campi* da Pré-Expansão, aquisição de equipamentos para montagem de Usina Solar para os *Campi* Caruaru e Recife, equipamentos do laboratório de Física para o *Campus* Afogados da Ingazeira e através de Crédito Orçamentário, referente à Emenda Parlamentar, a construção de salas de aula para o *Campus* Garanhuns e a aquisição de bens permanentes para o *Campus* Vitória de Santo Antão.

Ação 20RL

A Ação 20RL, funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é a ação mais importante da Instituição, uma vez que busca garantir o seu funcionamento, financiando ações vinculadas a todas as dimensões estratégicas do IFPE, em particular nos macroprocessos de Acesso Discente; Oferta Educacional; Gestão Educacional; Acervo Bibliográfico; Extensão e Interação com a Sociedade; Disseminação da Ciência e Tecnologia, Arte, Cultura e Desportos; Inserção no Mundo do Trabalho; Aperfeiçoamento em Pesquisa e Inovação; Produção de Publicações; Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação; Empreendedorismo Inovador; Funcionamento das Unidades Administrativas, atendendo aos contratos, serviços, aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários, administrativos e pedagógicos e demais despesas necessárias ao funcionamento.

As execuções dos créditos da supracitada ação possibilitaram que fossem matriculados 28.601 (vinte oito mil e seiscentos e um estudantes) estudantes, sendo a não liberação de limites

orçamentários e os limites para empenho definidos pelo Ofício Circular nº 11/2016-SE/MEC e Portaria nº 67/2016 – MP, nas despesas relacionadas no seu anexo 1, o que dificultaram a execução plena dos créditos.

Ação 2994

A Ação 2994 financia as ações vinculadas à dimensão estratégica da Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica: destina-se a auxiliar e suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

A execução dos créditos de Assistência ao Educando foi facilitada pelo acompanhamento/monitoramento dos Programas PAE-IFPE, mediante mecanismos desenvolvidos pela Diretoria de Assistência Estudantil, possibilitando, assim, a concessão de 10.785 (dez mil setecentos e oitenta e cinco) benefícios, superando a meta física estabelecida. Dessa forma, as instâncias competes do IFPE contribuíram para a permanência e o êxito dos estudantes, por meio da aplicação da Política Institucional de Assistência ao Educando.

Ação 6380

Não houve orçamento contemplado na ação 6380 para o ano de 2016, ocorrendo movimentação somente através de anulações de empenhos referentes a Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores, relativos a saldos remanescentes.

4.5.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Em relação às ações não previstas na LOA 2016, apenas uma delas (8650) apresentou valor (R\$18.385,63) significativo inscrito em restos a pagar, valor este que foi destinado à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), para confecção de projeto de engenharia e arquitetura no exercício do ano de 2010. Vale salientar que todas as ações não previstas na LOA e que registraram algum valor nos restos a pagar do IFPE, já não integram mais a Lei Orçamentária, a saber: 2992, 6301, 6358 e 8650.

4.5.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não se aplica ao IFPE em 2016, considerando que o IFPE não reconheceu passivo no exercício 2016.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2016

4.5.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro contempla o montante de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados do IFPE. Nele, podemos encontrar os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2016, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2016.

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2015	11.340.033,22	10.626.480,56	387.992,04	325.560,62	
2014	2.065.100,15	1.881.917,89	107.999,92	75.182,34	
2013	583.109,24	516.065,81	10.699,75	56.343,68	
2012	84.954,00	51.865,88	3.495,80	29.592,32	
2011	71.091,58	568,62	16.710,22	53.812,74	
2010	19.318,97	-	10.687,00	8.631,97	
2009	15.109,50	-	14.939,46	170,04	
2008	29.376,92	-	24.985,02	4.391,90	
2007	20.492,50	-	2.765,50	17.727,00	
2006	108,92	-	98,63	10,29	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	31.830.672,79	22.610.295,37	22.367.957,92	1.155.457,49	8.307.257,38
2014	4.555.360,26	423.733,73	423.733,73	1.057.513,26	3.074.113,27
2013	4.230.459,00	21.279,90	19.598,85	1.259.690,27	2.951.169,88
2012	226.523,18	2.229,22	2.229,22	85.553,16	138.740,80
2010	20.143,39	-	-	-	20.143,39

4.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

4.6.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO					
CNPJ:	24.134.488/0001-08					
UG/GESTÃO:	153080 / 15233					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Execução Descentralizada	1	0	0	270.000,00	-	-
Totais	1	0	0	270.000,00	-	-

Fonte: SIAFI em 23/02/17

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE					
CNPJ:	00.394.460/0257-21					
UG/GESTÃO:	170057 / 00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Execução Descentralizada	1	1	0	49.594,10	115.410,00	-
Totais	1	1	0	49.594,10	115.410,00	-

Fonte: SIAFI em 23/02/17

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	533014 / 53203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Cooperação	1	1	1	185.337,55	314.372,08	255.183,81
Totais	1	1	1	185.337,55	314.372,08	255.183,81

Fonte: SIAFI em 23/02/17

Em 2016, houve descentralização de recursos para 03 (três) órgãos, sendo esses a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE-, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED-, no

intuito de atender o projeto “Promover a Formação e Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos do IFPE no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas – MPPP da UFPE”; para o Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária – CENTRESAF/PE-, com o instrumento Termo de Execução Descentralizada – TED- que viabilizou o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE-; e, por fim, para Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE-, através de Termos Execução Descentralizada, os quais que permitiram o reembolso dos gastos do Edifício da SUDENE, no qual a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ocupa uma área, cedida sem ônus pela Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco, pela rateio das despesas em virtude da área ocupada.

Os instrumentos celebrados com a UFPE e CENTRESAF/PE, constantes nos quadros, ainda não tiveram seus prazos de prestação de contas vencidos. Em relação à SUDENE, como se trata de ressarcimento de despesas entre órgãos ou entidades da administração pública federal, na ocasião da celebração dos Termos de Execução já são apresentados os documentos comprobatórios dos gastos e o respectivo rateio das despesas.

4.6.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

NÃO HÁ CONTEÚDOS A INFORMAR- RG 2016

4.6.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

4.6.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

4.6.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

4.6.6 Informações sobre a realização das receitas NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2016

4.6.7 Informações sobre a execução das despesas

QUADRO Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

O IFPE faz descentralização dos Créditos Orçamentários de forma que as suas Unidades de Ensino possam prover a execução de suas despesas em conformidade com as suas necessidades. O procedimento utilizado é o de Compras Compartilhadas por meio do qual os seus *Campi* realizam suas licitações.

Esse mesmo procedimento também é adotado para outras áreas de gestão, tais como a descentralização de créditos para atendimento às políticas estudantis.

4.6.7.1 Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	78.351.748,31		57.534.623,94		30.184.315,45		21.677.720,07	
a) Convite	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
b) Tomada de Preços	37.770,12	0,01	-	0,00	37.770,12	0,01	-	0,00
c) Concorrência	2.438.589,95	0,51	3.558.384,17	0,83	140.017,63	0,03	-	0,00
d) Pregão	48.843.955,49	10,13	41.840.311,65	9,75	26.381.551,80	6,16	18.763.467,20	4,86
e) Concurso	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
f) Consulta	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	27.031.432,75	5,60	12.135.928,12	2,83	3.624.975,90	0,85	2.914.252,87	0,75
2. Contratações Diretas (h+i)	7.371.642,48		7.374.017,44		5.704.066,95		5.193.785,55	
h) Dispensa	5.159.655,51	1,07	5.481.492,09	1,28	4.097.186,18	0,96	4.166.695,37	1,08
i) Inexigibilidade	2.211.986,97	0,46	1.892.525,35	0,44	1.606.880,77	0,38	1.027.090,18	0,27
3. Regime de Execução Especial	5.094,35		-		5.094,35		-	
j) Suprimento de Fundos	5.094,35	0,00	-	0,00	5.094,35	0,00	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	351.633.921,07		320.776.626,58		351.331.019,74		320.147.650,19	
k) Pagamento em Folha	350.571.018,15	72,67	319.545.656,51	74,44	350.315.247,03	81,82	319.015.793,10	82,62
l) Diárias	1.062.902,92	0,22	1.230.970,07	0,29	1.015.772,71	0,24	1.131.857,09	0,29
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)							347.019.155,81	

	437.362.406,21		385.685.267,96		387.224.496,49			
6. Total das Despesas da UPC	482.389.208,66	100	429.281.417,55	100	428.140.500,11	100	386.110.711,54	100
Despesas por grupo e elemento de despesa								

4.6.7.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.248.269,65	206.948.997,64	225.248.269,65	206.948.997,64	-	-	225.247.749,18	206.948.424,59
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	54.986.639,65	49.756.265,79	54.986.639,65	49.756.265,79	-	-	54.986.639,65	49.756.265,79
OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	45.373.127,36	41.469.482,12	45.333.219,91	41.469.482,12	39.907,45	-	45.333.219,91	41.469.482,12
Demais elementos do grupo	24.962.981,49	21.370.910,96	24.748.653,99	20.882.914,57	214.327,50	487.996,39	24.747.638,29	20.841.620,60
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.760.397,28	37.030.809,00	24.157.658,77	28.322.572,85	7.602.738,51	8.708.236,15	23.670.716,90	22.353.809,08
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.042.620,99	17.097.207,69	16.449.121,66	15.671.827,00	1.593.499,33	1.425.380,69	15.961.846,66	15.128.577,10
AUXILIO-ALIMENTACAO	11.214.101,74	8.768.279,80	11.176.175,12	8.768.279,80	37.926,62	-	11.176.175,12	8.768.279,80
Demais elementos do grupo	27.119.115,69	24.714.878,10	22.017.444,52	20.095.649,28	5.101.671,17	4.619.228,82	21.660.504,68	16.769.961,40
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
OBRAS E INSTALACOES	29.847.371,28	15.950.270,41	3.828.776,58	3.848.773,96	26.018.594,70	12.101.496,45	3.784.404,11	2.981.539,71
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.397.108,36	5.346.785,61	1.938.983,22	1.163.151,32	11.458.125,1	4.183.634,29	1.325.326,55	623.484,23

					4			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	302.700,88	130.079,40	111.504,77	110.379,40	191.196,11	19.700,00	111.504,77	57.161,60
Demais elementos do grupo	134.774,29	697.451,03	134.774,29	412.451,03	-	285.000,00	134.774,29	412.105,52
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								

A realização da despesa no IFPE se deu de forma a acompanhar o desenvolvimento institucional. A ampliação dos créditos totais recebidos no exercício de 2016 foi na ordem de 12,37% em relação a 2015, fruto especialmente dos pontos destacados abaixo:

- Elevação em 122% no volume de despesas executadas, por meio da modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas, em comparação com o exercício de 2015, consequência da realização das obras de construção do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, da acessibilidade e biblioteca do *Campus* Caruaru, do Centro de Pesquisa do *Campus* Recife e da acessibilidade do *Campus* Belo Jardim. Os valores descentralizados para realização dessas obras, oriundos de Termos de Execução Descentralizada, firmados com a SETEC/MEC, foram determinantes para o crescimento das despesas executadas no ano de 2016.
- A despesa com a folha de pagamento apresentou um aumento na ordem de 10%, isso se deve ao crescimento do quadro de servidores para atender às necessidades dos *campi* e da Reitoria.

No que concerne ainda aos Quadros de Demonstração da Execução da Despesa, verificou-se que os esforços para contenção dos gastos resultaram em uma redução de quase 14% nas despesas com diárias.

4.6.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

No Instituto Federal de Pernambuco não há concessão de suprimento de fundos. Em se tratando de cartão, para operacionalizar a compra direta, o pagamento das passagens aéreas é feito por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - Passagem Aérea, exclusivo para aquisição de passagens aéreas, não sendo permitida a opção de saque. O CPGF foi viabilizado por contrato firmado com o Banco do Brasil, para fins de prestação de serviços relativos à emissão e administração.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2016

4.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores de Desempenho Operacionais

PROPESQ -2016

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	280	272	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	759	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq
Projetos Ativos	128	150	155	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	1	0	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	1	0	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	1	0	Anual	Registro INPI

A tabela acima demonstra a manutenção dos índices relacionados ao número de projetos ativos e de estudantes envolvidos em pesquisa. No que concerne ao indicador de produção científica, observa-se um crescimento de 21% em relação ao índice previsto.

PROPESQ -2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	250	324	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	462	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq e plataforma stela experta
Projetos Ativos	128	150	179	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	10	5	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	2	1	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	0	1	Anual	Registro INPI

A tabela acima permite se perceber o crescimento do número de estudantes envolvidos em pesquisa, através do quantitativo de bolsas de iniciação científica, cujo resultado, em comparativo com o índice de referência, alcançou um número 63% maior. Pode-se observar, ainda, que o índice previsto foi superado em 29,6%. No que concerne ao indicador de produção científica, observa-se um cumprimento de 77% da meta. No que se refere ao número de depósitos de patentes e registro de software e marcas, observamos o cumprimento de 58% da meta estabelecida, tendo aparecido pela primeira vez a procura pelo registro de marca pelo IFPE.

PROAD -2016

Denominação	Valor de Referência	Valor Previsto	Valor Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Gastos com Diárias - Civil	1.329.806,70	1.255.513,84	1.202.381,79	Anual	Dado extraído do Tesouro Gerencial

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) publicou no dia 02/03/2016 a Portaria nº 67, que limitava o valor total a ser empenhado pelos ministérios para despesas de custeio administrativo no exercício de 2016. Neste grupo de despesas os gastos com diárias faziam parte.

Por sua vez, o Ministério da Educação emitiu o Ofício-Circular nº 11/2016/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC, estabelecendo para o IFPE um limite de despesa a ser empenhada, no exercício de 2016, com base naquela Portaria do MP.

Diante do limite imposto, a instituição teve que rever o que havia planejado, valor esse que já tinha sofrido uma baixa em comparação ao exercício anterior, reduzindo ainda mais 5,6% em virtude da determinação do órgão setorial. Mesmo assim, o IFPE conseguiu uma diminuição de 4,23% na execução da despesa com diárias, totalizando uma economia em 9,58%, comparando-se o Valor Observado (executado) com o Valor de Referência.

PROAD-2015

Denominação	Valor de Referência	Valor Previsto	Valor Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Gastos com Diárias - Civil	1584910,84	1426419,76	1.223.103,98	Anual	Dado extraído do Portal da Transparência

Considerando a redução de 10% no orçamento de custeio do IFPE para o exercício 2015, houve a necessidade de adequar os gastos com diárias ao corte sofrido, sendo assim, a partir das informações acima, identifica-se uma redução de 22,83% com o tipo de despesa em tela, superando em 12,83% a meta.

PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN -2016

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de Monitoria	300	330 (10% a mais que o semestre anterior)	570 (aumento de 73%)	semestral	Dados extraídos dos Relatórios Gerais 2015.2 e 2016.1 e 2
Matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE)	480	528 (10% a mais que o ano anterior)	510 (6,25%)	anual	Dados extraídos dos Relatórios de Matrícula 2015 e 2016

A tabela acima permite denotar o crescimento do número de estudantes envolvidos em monitoria nos diversos *Campi* do IFPE, cujo índice esperado (10,8%) alcançou a meta de crescimento estabelecida pela DDEN/PRODEN (10%). Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016 apesar de não se concretizar plenamente, apresentou 6,25 % de acréscimo. O índice foi mantido considerando-se que em 2016 não ocorreram novas matrículas em virtude do ciclo de conclusão dos cursos. Em 2017 será realizada uma nova pactuação com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN - 2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de Monitoria	268	295 (10% a mais que o semestre anterior)	297 (10,8%)	semestral	Dados extraídos dos Relatórios Gerais 2014.2 e 2015.1
Matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE)	480	528 (10% a mais que o ano anterior)	510 (6,25%)	anual	Dados extraídos dos Relatórios de Matrícula 2015 e 2016

A tabela acima denota o crescimento do número de estudantes envolvidos em monitoria nos diversos *Campi* do IFPE, cujo índice esperado (10,8%) alcançou a meta de crescimento estabelecida pela DPP/PRODEN (10%). Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016 apesar de não se concretizar plenamente, apresentou 6,25 % de acréscimo.

PROEXT-2016

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2016)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Projetos de Extensão	146	172	159	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Bolsas de extensão (discente)	279	268	317	Anual	Dado extraído através do banco de dados PROEXT-IFPE
Produção científica – Periódico (Revista Caravana)	63	120	159	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados salientamos que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior as atividades relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total, quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado segundo perspectiva de anos anteriores um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão no ano de 2016 a saber: do quantitativo recebido de projetos de extensão observa-se um aumento de 15,17 % em comparação com o índice de referência (ano de 2015). O item bolsas de extensão apresentou um aumento de 09,15% em comparação com o índice de referência. Com relação a “Produção Científica” o total apresentado corresponde ao número de artigos submetidos a 2ª edição da Revista Caravana o que corresponde a um aumento de 47,5% nas submissões. Atualmente a revista encontra-se com a versão on line com ISSN 2448-2471).

PROEXT - 2015

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2015)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Projetos de Extensão	117	146	175	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Bolsas de extensão (discente)	230	279	335	Anual	Dado extraído através do banco de dados PROEXT-IFPE
Produção científica – Periódico (Revista Caravana)	-	63	80	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados, salientamos que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior às atividades relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total de quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado, segundo perspectiva de anos anteriores, um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão no ano de 2015 a saber: **quantitativo recebido de projetos de extensão** observa-se um aumento de 24,78% em comparação com o índice de referência (ano de 2014) e de 1.162% quando comparado ao ano de 2009 no início do Programa. O item **bolsas de extensão** apresentou um aumento de 21,30% em comparação com o índice de referência. Com relação à “Produção Científica” o total apresentado corresponde a 1ª edição da Revista Caravana, dessa forma, não dispomos de dados comparativos.

Quantidades de artigos/área temática Extensão	
Educação e Formação Continuada	10
Tecnologia e Trabalho	10
Cultura, Cidadania e Esporte	5
Saúde e Meio Ambiente	31
Comunicação e Direitos Humanos	7
Total	63

Artigos recebidos na Revista Caravana ano de 2015

DAE –2016

Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência

<i>Campi</i>	Número de Bolsas ofertadas em 2015	Número de Bolsas ofertadas em 2016	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2015-2016
Abreu e Lima	-	70	-
Afogados	448	461	2,90%
Barreiros	494	322	-
Belo Jardim	568	545	-
Caruaru	397	416	4,78%
Cabo de Santo Agostinho	274	314	14,59%
Garanhuns	521	582	11,70%
Ipojuca	432	341	-
Igarassu	297	246	-
Jaboatão dos Guararapes	210	309	47,14%
Olinda	109	190	74,31%
Palmares	250	222	-
Paulista	114	334	192,9%
Pesqueira	781	777	-
Recife	2.121	2.327	9,71%
Vitória de Santo Antão	711	743	4,5%
TOTAL	7.727	8.129	5,20%

A tabela acima apresenta o crescimento do número de estudantes contemplados com o benefício do Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2015 e 2016. Pode-se observar o aumento em números por *campus* e o crescimento da oferta TOTAL, considerando todos os *Campi*. Esse índice significou uma expansão de 5,20%. Esses indicadores favorecem a análise do fortalecimento de um dos Programas da Política de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência, como proposta para atuar na permanência e êxito do estudante do IFPE.

Alguns *Campi*, como Abreu e Lima, Barreiros e Ipojuca apresentaram situações atípicas quanto à realização dos editais do programa, considerando suas especificidades:

- O *Campus* Abreu e Lima lançou o Programa Bolsa Permanência apenas em 2016, quando deu início às aulas com o curso Segurança do Trabalho.
- Os *Campi* Barreiros e Ipojuca não lançaram edital do Programa Bolsa Permanência em 2016.2.

DAE -2015

Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência

<i>Campi</i>	Número de Bolsas ofertadas em 2014	Número de Bolsas ofertadas em 2015	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2014-2015
Afogados	299	448	49,83%
Barreiros	339	494	45,72%
Belo Jardim	466	568	21,89%
Caruaru	319	397	24,45%
Cabo de Santo Agostinho	56	274	389,29%
Garanhuns	378	521	37,83%
Ipojuca	360	432	20,00%
Igarassu	60	297	395,00%
Jaboatão dos	30	210	600,00%

Guararapes			
Olinda	60	109	81,67%
Palmares	45	250	455,56%
Paulista	37	114	208,11%
Pesqueira	484	781	61,36
Recife	1.667	2.121	27,23%
Vitória de Santo Antão	393	711	80,92%
TOTAL	4.993	7.727	54,76%

A tabela acima apresenta o crescimento do número de estudantes contemplados com o benefício do Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2014 e 2015. Pode-se observar o aumento em números por *campus* e o crescimento da oferta TOTAL, considerando todos os *campi*. Este índice significou uma expansão de 54,76%. Esses indicadores favorecem a análise do fortalecimento de um dos Programas da Política de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência, como proposta para atuar na permanência e êxito do estudante do IFPE.

4.8.1 Indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005

Desde 2005, para atender o primeiro Acórdão do TCU em que foi estabelecido que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC e Instituições Federais de Educação Tecnológica – IFETS deveriam incluir os seguintes indicadores de gestão, os quais passaram a ser calculados de forma padronizada, a partir de 2012. São eles:

- RCV - Relação Candidato por Vaga
- RIM - Relação Alunos Ingressantes por Matrícula Atendida
- RCM – Relação Concluinte por Matrícula Atendida
- EAC – Eficiência Acadêmica de Concluintes
- RFE – Índice de Retenção do Fluxo Escolar
- RAD – Relação de Alunos por Docente em Tempo Integral
- TCD - Titulação do Corpo Docente
- GCA – Gasto Corrente por Aluno
- GCP – Gasto com Pessoal
- GOC – Gasto com Outros Custeios (Excluído Benefícios e Pasep)
- GCI – Gasto com Investimentos
- MRF – Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar per Capita

Para atender o Ofício-Circular nº1/2015 foi incluído o novo indicador, RAP-PNE (Relação Aluno Professor) criado para o monitoramento das estratégias 11.11 e 12.3 do anexo à Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

Esse novo indicador trouxe consigo o conceito de Aluno-Equivalente que foi regulamentado pela Portaria do MEC nº 818, de 13 de agosto de 2015, tendo sido estabelecido para fins de cálculo dos indicadores de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, pela Portaria nº 25, de 13 de agosto de 2015 da SETEC.

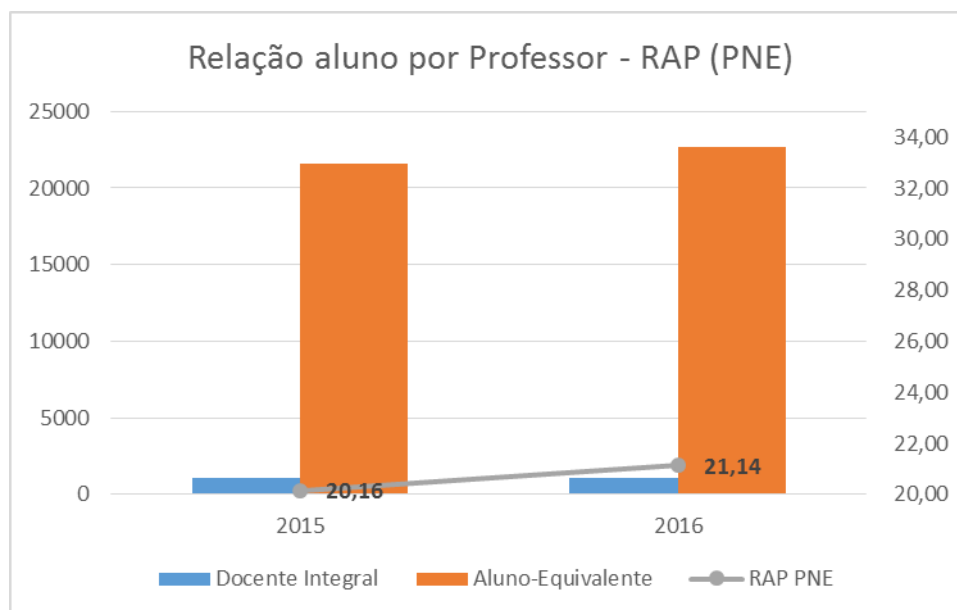
14.1 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET

Nesse item analisaremos os indicadores apresentados na Planilha disponibilizada pela SETEC, em sua versão final, conforme Ofício-Circular nº 16/2016 CGPG/DDR/SETEC/SETEC-MEC. Com os dados referente ao exercício 2016.

INDICADOR RAP- PNE

O IFPE no sentido de contribuir para o cumprimento da meta 11 do PNE em sua estratégia 11.11 – Fluxo: Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte). Sobre isso a Instituição vem nos últimos anos obtendo resultados satisfatórios nesse indicador.

Gráfico 1 – Relação Aluno por Professor – RAP (PNE) do IFPE 2015 e 2016.

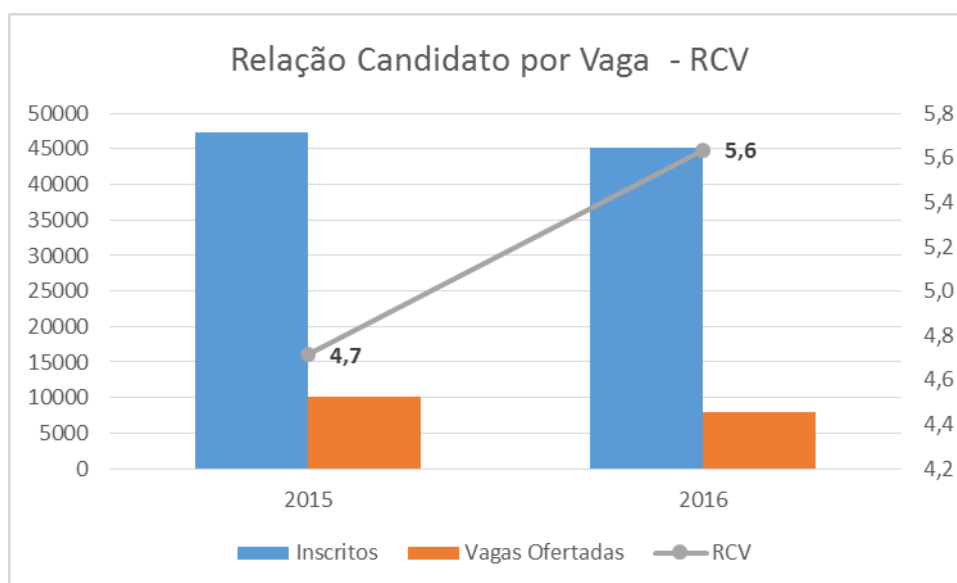


INDICADORES ACÓRDÃO 2.267/2005

Esse grupo de indicadores apresentados é calculado conforme estabelecido em 2012, o que, de forma geral deve ser seguido por todos os Institutos Federais para padronização dos indicadores de gestão da Rede Federal de Educação Profissional. Aqui faremos análise crítica e comparativa com o ano anterior destacando aspectos positivos e oportunidades de melhorias de cada um deles.

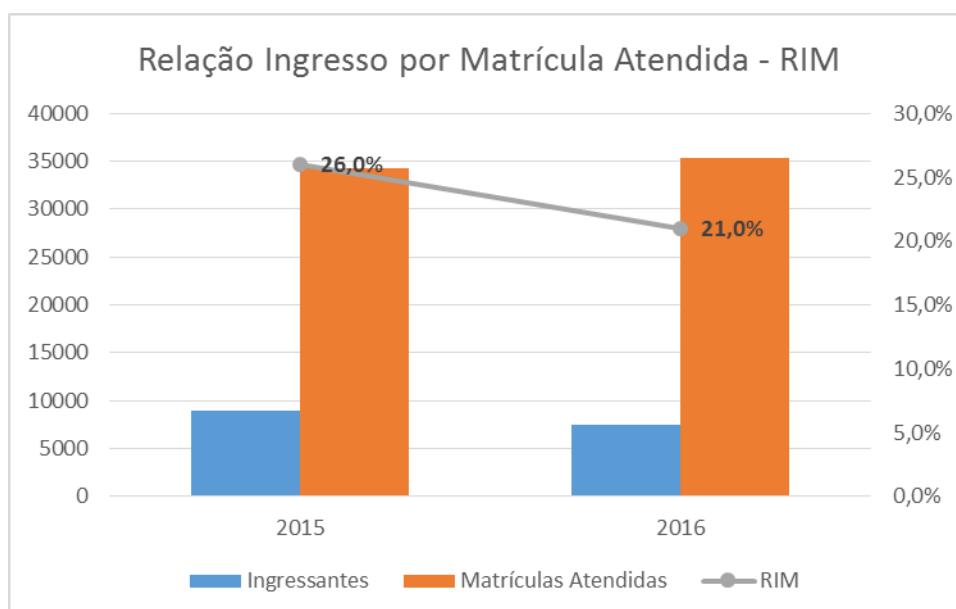
- **RCV - Relação Candidato por Vaga**

Assim o primeiro deles aborda o aspecto da procura e oferta dos cursos do IFPE, o RCV mostra o nível de interesse do público pelas vagas ofertadas pelo Instituto. Como se vê no Gráfico 2, o público mostra maior interesse pelas vagas dos cursos IFPE em 2016, mesmo tendo caído o número de vagas ofertadas em relação a 2015, ainda assim ficamos no geral com 5,6

Gráfico 2 – Relação Candidato por Vaga do IFPE 2015 e 2016

- **RIM - Relação Alunos Ingressantes por Matrícula Atendida**

Houve uma queda nesse indicador de 26% para 21,0%. Muito influenciada pela diminuição de oferta de vagas ocorrida entre 2015 e 2016 como pode ser visto no indicador anterior assim caiu também o número ingressantes, fato que necessita ser visto com bastante atenção para que não ocorra em anos vindouros.

Gráfico 3 – Relação Ingresso por Matrícula Atendida do IFPE 2015 e 2016

- **RCM – Relação Concluinte por Matrícula Atendida**

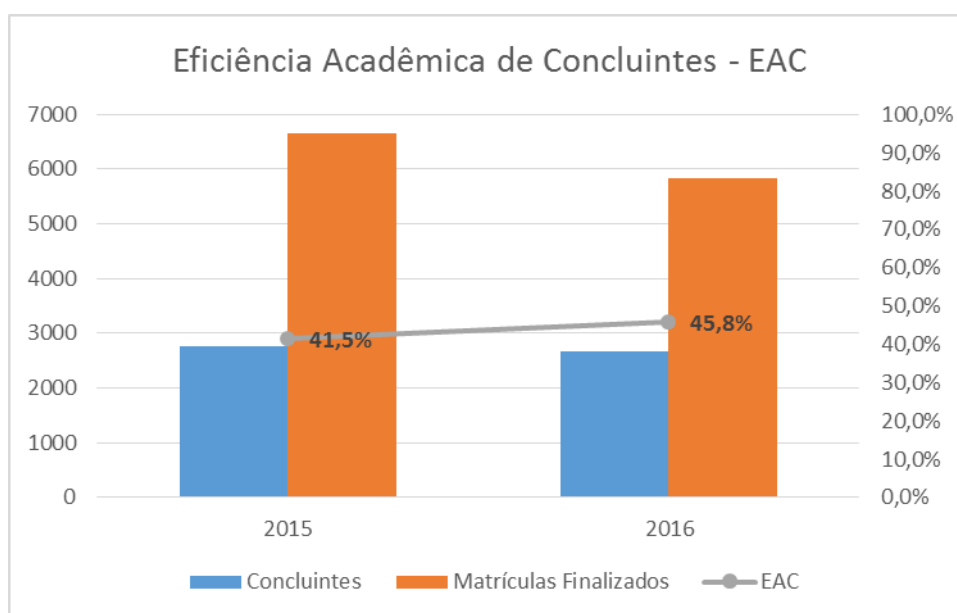
Indicador que reflete a conclusão do ciclo escolar com êxito. Nesse quesito, o IFPE ainda obteve resultados baixos, com 7,6% de conclusão em 2016, em decorrência, dentre outros fatores, da falta de sincronia entre os calendários escolares e os de extração de dados para o relatório/SISTEC. Assim, a atualização da situação do aluno no SISTEC, referente ao calendário escolar 2016.2 que ainda não havia encerrado, quando foram extraídos os dados finais do Sistema, fato relatado *pelos campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Igarassu, Olinda,

Recife, Vitória de Santo Antão. Convém ressaltar que o problema no atraso do calendário escolar decorreu devido às paralizações de aula, motivadas pelas ocupações dos referenciados *campi*.

- **EAC – Eficiência Acadêmica de Concluintes**

Índice que mede a capacidade de alcançar êxito entre os alunos que integralizam os créditos, ou seja, aqueles que, por motivo de conclusão, evasão, desligamento ou transferência deixam a instituição. Em relação a isso, o IFPE voltou a melhorar quando comparando com o ano passado, conforme pode ser observado no gráfico 4, abaixo, passando a 45,8%. No entanto esse número ainda precisa ser mais representativo, de forma que as finalizações de matrícula com êxito sejam em maior número. Everaldo

Gráfico 4 – Eficiência Acadêmica de Concluintes do IFPE 2015 e 2016



- **RFE – Índice de Retenção do Fluxo Escolar**

A retenção também é reflexo da falta de êxito do estudante, no decorrer do curso.

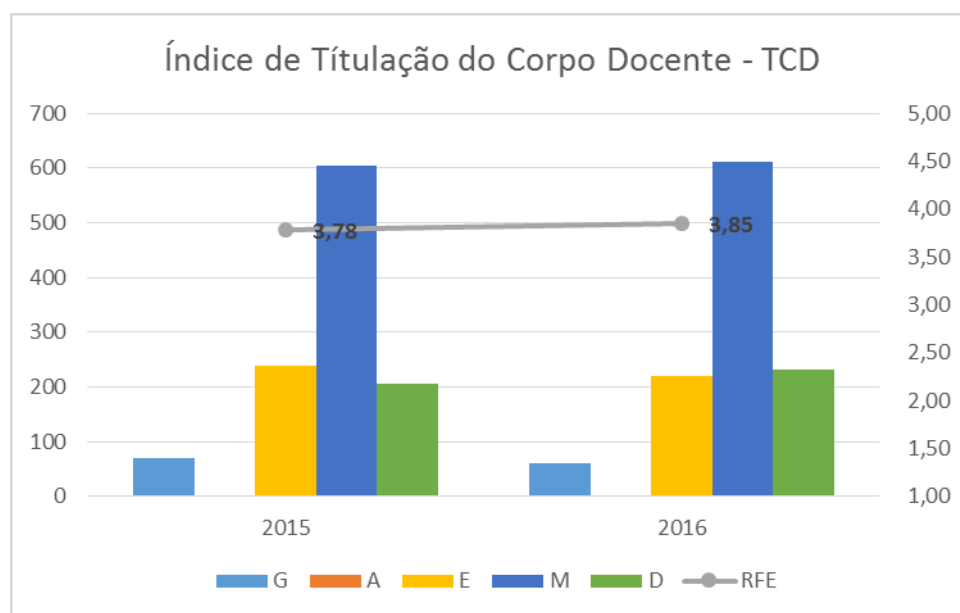
Isso é muito preocupante, pois os índices ainda estão altos, com 55,9% de retenção de matrículas atendidas. Sobre isso, já foi constituída comissão específica, para diagnosticar as causas que podem estar gerando essa situação e se definirem estratégias de ações que possam intervir, para minimizar essa realidade.

- **RAD – Relação de Alunos por Docente em Tempo Integral**

A força de trabalho docente mensurada por esse indicador também é medida pelo RAP-PNE anteriormente analisado, pois ambos são calculados de forma semelhante, com a diferença de que o RAP-PNE utiliza o conceito de Aluno-Equivalente, e o RAD o número de Matrícula Atendida. Isso reflete uma diferença de valor, pois o RAD, em 2016, é 33,0; enquanto o RAP-PNE é 21,1. Ambos, todavia, mostram um crescimento na força de trabalho docente, comparada com o ano passado.

- **TCD - Titulação do Corpo Docente**

Esse indicador tem-se mantido no mesmo patamar, em quase 4, o que corresponde ao patamar de docentes que possuem pelo menos o título de Mestre. Isso permite aferir que, no geral, os professores que atuam no IFPE possuem, em sua grande maioria, pelo menos o título de Mestre, como se vê no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Índice de Titulação do Corpo Docente do IFPE 2015 e 2016**Legenda:**

G - Graduados

A - Aperfeiçoados

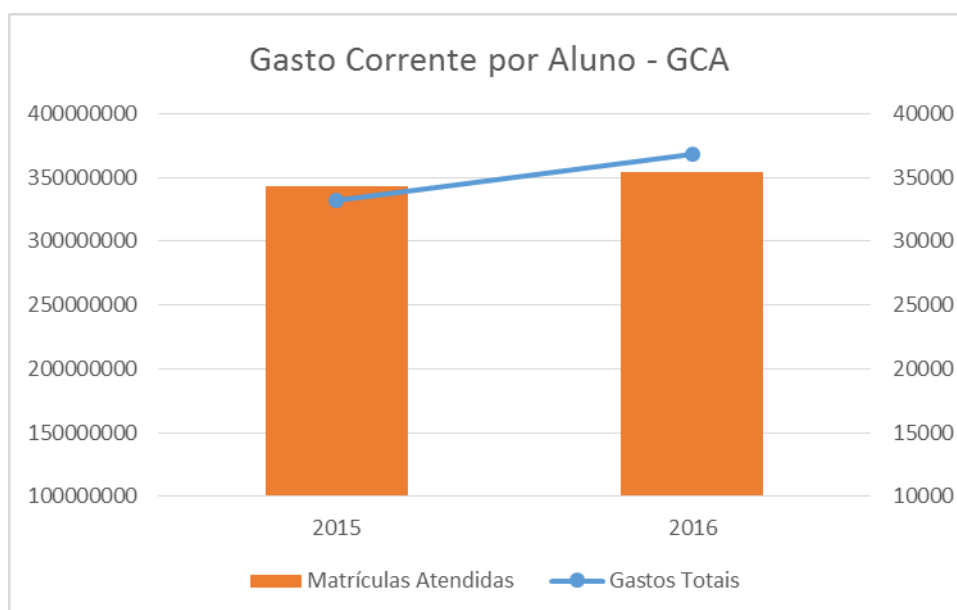
E - Especialistas

M - Mestres

D - Doutores

- **GCA – Gasto Corrente por Aluno**

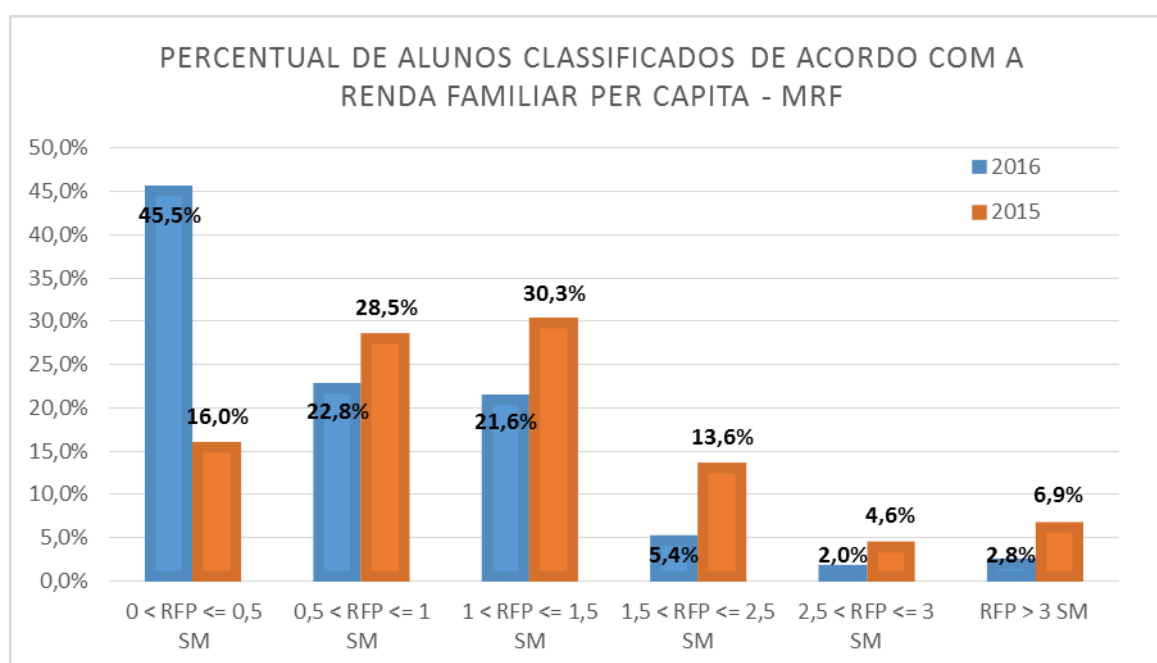
Esse indicador não tem sofrido mudanças significativas, mantendo-se em torno de R\$ 10.409,27 de gasto corrente por aluno.

Gráfico 6 – Gasto Corrente por Aluno do IFPE 2015 e 2016

- GCP – Gasto com Pessoal
Também houve pouca alteração
- GOC – Gasto com Outros Custeios (Excluído Benefícios e Pasep)
- GCI – Gasto com Investimentos
- MRF – Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar *per Capita*.

Esse Indicador mede a capacidade de inclusão social da Instituição, e é obtido pela pesquisa feita por meio de formulário no sistema acadêmico. Esse formulário ainda não é respondido pela totalidade dos estudantes *dos Campi*, havendo, ainda, alguma resistência em obter um quantitativo de respostas significantes; no entanto para o Instituto como um todo a amostra tem uma representação de 14,6%, o que nos dá uma boa representação. Assim o IFPE apresentou um aumento do percentual de aluno cuja faixa de renda per capita familiar está a baixo ou igual a um salário mínimo e meio de 74,8 em 2015 para 89,8% em 2016.

Gráfico 7 – Percentual de Alunos Classificados de Acordo com a Renda Familiar Per Capita IFPE 2015 e 2016



Quadro B.65.1 – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005 - portaria MEC nº818/2015 e SISTEC nº25/2015.

IFPE

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2012	2013	2014	2015	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	4,76	5,24	5,01	4,78	5,63
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	30,2%	31,1%	20,1%	25,8%	21,03%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	7,8%	11,4%	8,1%	7,9%	7,56%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	59,0%	59,2%	57,6%	41,1%	45,76%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	52,7%	54,5%	59,9%	55,2%	55,85%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	27,76	35,98	30,56	31,80	32,99
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	-	-	-	20,16	21,14
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	7.047,88	8192,75	8130,78	9744,97	10409,27
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	72,8%	72,4%	70,4%	77,0%	76,94%
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	14,7%	14,5%	15,3%	15,3%	18,00%
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	8,2%	8,8%	10,4%	4,0%	3,20%
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-	-	71,5%	74,8%	89,8%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,5	3,7	3,6	3,8	3,85

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS ABREU E LIMA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	2,33
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	100,00%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	25,00%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	43,40%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	0,00%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + \text{DE})) * 100$	21,65
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + \text{DE})) * 100$	8,41
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	-
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,45

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	1,83
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	32,75%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	7,41%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	24,92%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	40,74%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	25,02
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	19,91
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	94,6%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,76

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS BARREIROS

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	1,94
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	27,42%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	5,51%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	35,47%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	50,56%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,88
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	18,28
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	84,5%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,91

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS BELO JARDIM

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	3,16
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	21,84%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	9,51%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	38,54%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	45,33%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	15,25
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	14,98
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	93,8%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,91

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	3,00
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	43,53%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	7,90%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	30,52%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	18,49%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	27,67
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	14,58
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,91

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS CARUARU

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	6,41
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	19,87%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	4,46%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	31,58%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	44,79%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,17
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	17,22
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	77,8%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,92

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS GARANHUNS

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	2,58
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	36,44%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	9,50%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	34,96%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	38,76%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	39,80
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	26,32
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,70

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS IGARASSU

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	0,74
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	40,91%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	1,67%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	21,88%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	25,12%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,44
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	12,18
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,36

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS IPOJUCA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	1,91
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	13,49%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	4,02%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	62,20%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	62,32%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	35,07
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	22,15
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	90,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	4,00

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	2,48
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	43,52%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	10,84%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	39,78%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	32,38%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	35,89
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	26,13
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,62

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS OLINDA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	0,50
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	25,00%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	8,41%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	52,11%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	35,91%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	20,95
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	13,28
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,73

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS PALMARES

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	2,73
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	34,02%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	16,89%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	33,94%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	13,93%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	25,03
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	26,07
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	-
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,30

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS PAULISTA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	0,99
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	44,82%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	7,86%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	26,26%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	27,59%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	39,87
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	31,40
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	100,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,79

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS PESQUEIRA

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	4,34
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	28,08%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	33,41%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	69,50%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	52,00%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	30,98
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	17,11
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	93,1%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,87

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS RECIFE

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	11,53
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	15,15%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	4,48%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	42,55%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	63,29%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	44,05
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	25,16
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	83,5%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,89

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2016
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	2,67
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	13,22%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	3,70%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	63,46%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	72,93%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	42,74
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	27,94
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	Não se Aplica
Sócioeconômico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	80,0%
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	4,02

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico -Q-acadêmico.

Quadro B.65.1a – Resultados do Indicador Socioeconômico – Acórdão TCU n.º 2.267/2005

IFPE

Faixa de Renda per Capita Familiar (S. M.)	Número de Alunos 2016	Percentual de Alunos 2016
0 < RFP <= 0,5 SM	2344	45,5%
0,5 < RFP <= 1 SM	1176	22,8%
1 < RFP <= 1,5 SM	1111	21,6%
1,5 < RFP <= 2,5 SM	276	5,4%
2,5 < RFP <= 3 SM	104	2,0%
RFP > 3 SM	144	2,8%
Total de respostas	5155	100,0%

Fonte: Q-academico.

CAMPI

FAIXAS DE VALORES	ABREU E LIMA	AFOGADOS	BARREIROS	BELO JARDIM	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CARURU	GARANHUNS	IGARASU	IPOJUCA	JABOATÃO DOS GUARAPES	OLINDA	PALMARES	PAULISTA	PESQUEIRA	RECIFE
0 < RFP <= 0,5 SM	-	67,6%	10,6%	34,4%	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%	50,0%	41,2%	22,2%	-	50,0%	59,6%	42,4%
0,5 < RFP <= 1 SM	-	21,2%	18,8%	43,8%	33,3%	44,4%	0,0%	5,9%	20,0%	35,3%	22,2%	-	0,0%	25,1%	20,7%
1 < RFP <= 1,5 SM	-	5,8%	55,1%	15,6%	66,7%	0,0%	100,0%	94,1%	20,0%	23,5%	55,6%	-	50,0%	8,4%	20,5%
1,5 < RFP <= 2,5 SM	-	5,4%	8,2%	3,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	3,4%	8,9%
2,5 < RFP <= 3 SM	-	0,0%	3,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	1,3%	3,3%
RFP > 3 SM	-	0,0%	3,8%	3,1%	0,0%	22,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	2,2%	4,3%
Total de respostas	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Q-acadêmico.

Nota: Os *campi* Abreu e Lima, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruru, Garanhuns, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista e Vitória de Santo Antão apresentaram uma amostra de resposta abaixo de 5% de representatividade.

4.4.1 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

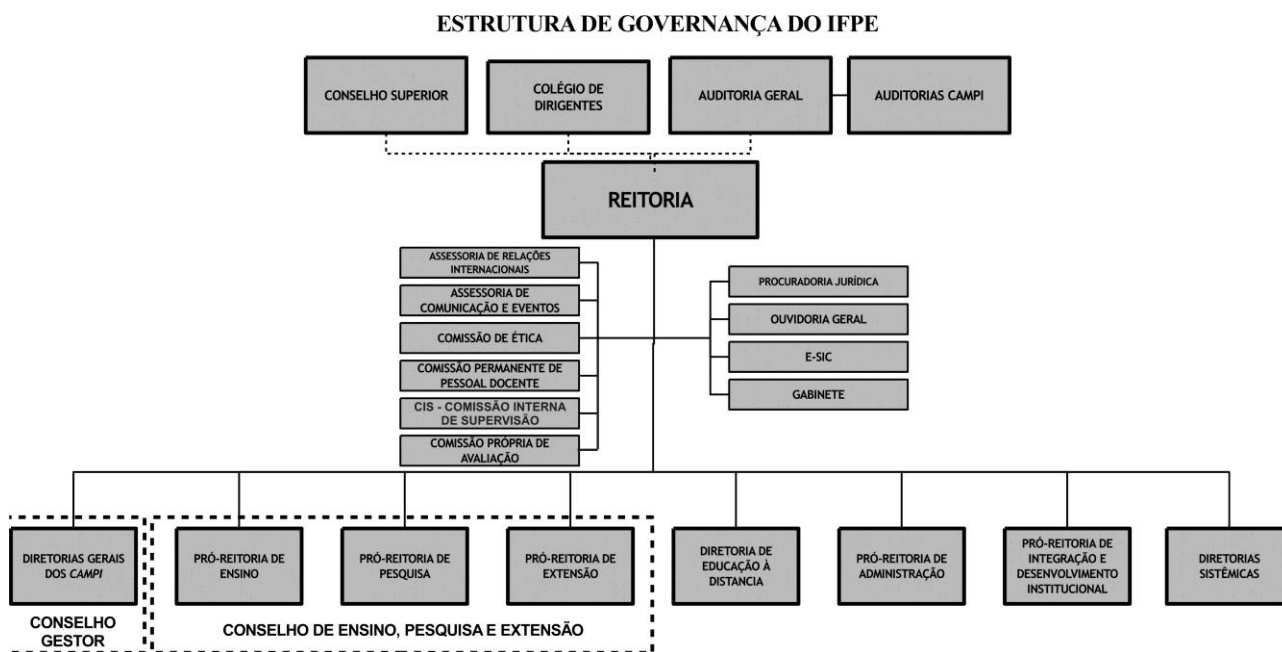
NÃO SE APLICA AO IFPE - RG 2016

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das Estruturas de Governança:

De acordo com a Lei nº 11.892, os Institutos Federais se organizam em estrutura *multicampi*, tendo como órgãos superiores responsáveis pela sua administração o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, e como órgão executivo de administração central a Reitoria, que inclui um Reitor(a), cinco Pró-Reitores e três Diretorias Sistêmicas. Cada *Campus* é administrado por um Diretor-Geral. Além do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), o IFPE possui ainda o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE-, sendo os dois primeiros presididos pelo Reitor. As competências desses três órgãos colegiados estão previstas nos arts. 9º, 10 e 11 do Estatuto do IFPE.

A Estrutura de Governança do IFPE tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFPE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 01, de 31.08.2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 168, Seção 1, pag. 18-20, de 02.09.2009; e o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 46/2012-CONSUP, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 4 de novembro de 2010.



Na Figura acima, apresenta-se a representação gráfica dos órgãos que compõem a estrutura de governança do IFPE.

Fonte: Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

- a) **Conselhos e Colegiados:** O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão têm regimentos internos próprios, aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável.
- b) Para apoiar a gestão pedagógica e administrativa, o IFPE ainda conta com os colegiados dos *Campi*, de caráter deliberativo no âmbito de cada *Campus*, conforme delegação do Conselho Superior.
- c) Na sequência, esclarecimentos sobre a atuação dos Conselhos e Colegiados:

Órgãos Superiores da Administração

• Conselho Superior - é o órgão deliberativo e consultivo máximo do IFPE. É composto por integrantes da comunidade interna (estudantes, professores, técnico- administrativos e Diretores Gerais de *Campi*) eleitos por seus pares, e de segmentos ligados à educação profissional e tecnológica, tendo o(a) Reitor(a) como presidente. Reúne-se a cada dois meses e trata de assuntos relativos a políticas institucionais, orçamento anual, prestação de contas, eleições para Reitor(a) e Diretores Gerais, entre outros. Dentre as suas competências, estão as seguintes:

Art. 9º Compete ao Conselho Superior:

- I. Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- IV. Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- V. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI. Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII. Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;
- IX. Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- X. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- XI. Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação;
- XII. Apreciar a proposta pedagógica do período letivo seguinte de cada *campus*;
- XIII. Elaborar e aprovar o seu próprio Regulamento Interno;
- XIV. Apreciar a proposta pedagógica de cada *campus* para o período letivo seguinte.

• Colégio de Dirigentes - é um órgão normativo e consultivo formado pelo Reitor e pelos Pró-Reitores e Diretores Gerais de *Campi*. Presidido pelo Reitor, trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira, relações sociais, de trabalho e de vivência. O calendário acadêmico e critérios para distribuição do orçamento anual são dois exemplos de assuntos tratados pelo Colégio de Dirigentes, assim como é de sua competência:

- I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. Apreciar e recomendar sobre a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
- IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

• Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - é um órgão normativo e consultivo que trata de políticas educacionais, de pesquisa e de extensão do IFPE. É formado por representantes dos

professores e dos técnicos- administrativos, além dos Pró-Reitores de Ensino (presidente), Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Passam pelo CEPE, por exemplo, todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos no IFPE, assim como a suspensão de oferta de vagas.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE:

- I - Analisar e emitir parecer sobre diretrizes gerais de Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II - Analisar e emitir parecer sobre a estruturação, reestruturação e extinção de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, de nível médio, de Graduação e Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* e de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FIC- atendendo às exigências do desenvolvimento tecnológico, cultural, socioeconômico e ambiental da região;
- III - analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Estudantes, para atividades pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;
- IV - Analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Docentes, para participação em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;
- V - Analisar e emitir parecer sobre as Normas e Regulamentações de funcionamento das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI - Analisar, propor e emitir pareceres pertinentes a Normas e Regulamentos Institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão e as modificações desses instrumentos normativos;
- VII - analisar e emitir parecer sobre estabelecimento de Convênios de Cooperação com entidades congêneres e empresas, relativos à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, quando solicitado;
- VIII - propor modificações no seu Regimento, para homologação pelo Conselho Superior;
- IX - Analisar e emitir parecer sobre o Perfil Profissional e Formas de Seleção na elaboração de editais de concurso público para a contratação de pessoal docente;
- X - Propor a constituição de Comissões de Assessorias permanentes ou transitórias, Apresentando suas atribuições;
- XI - opinar sobre matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, submetida à sua apreciação;
- XII - acompanhar os encaminhamentos dos seus atos.

- Conselho Gestor do *Campus* é órgão consultivo e deliberativo por delegação do Conselho Superior, no âmbito do *campus*, de forma a assessorar a Direção Geral com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFPE, respeitadas as legislações vigentes.

- Conselho Escolar é um órgão colegiado consultivo dos *Campi* do IFPE e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento da gestão escolar, efetivando uma gestão democrática, transparente e participativa, zelando pela adequada execução das políticas da Instituição e cujas proposições servirão de recomendações para a gestão do *campus*.

- A Auditoria Interna Geral, com representação nos *Campi*, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria interna vincula-se ao Conselho Superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC - composto por servidores do IFPE, objetivando auxiliar os gestores quanto ao uso da tecnologia da informação na Instituição (Portaria nº 1.463/2015-GR).

• Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI-, composto por servidores do IFPE, objetivando auxiliar na criação de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação.

b) Órgão Executivo e de Administração Geral: o cumprimento das competências da Reitoria será desenvolvido pelos ocupantes dos cargos relacionados a seguir:

- Reitoria;
- Gabinete
- Diretoria Executiva;
- Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ;
- Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT;
- Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN;
- Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias,
- Diretoria de Educação a Distância, Diretoria de Assistência ao Estudante

Fonte: Estatuto do IFPE

Disponível em: www.IFPE.edu.br

5.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

5.2.1 Estratégia de atuação em relação à Unidade Central e às Unidades ou subunidades descentralizadas:

Conforme preconiza o Regimento Geral do IFPE, aprovado por meio da Resolução CONSUP 46/2012, de 24/06/2012, a Auditoria Interna atua de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria. Apesar da centralização prevista na peça regimental, os servidores da auditoria que exercem atividades fora da Reitoria possuem lotação em locais descentralizados.

O planejamento anual das atividades de auditoria é disposto de forma centralizada, porém a execução do plano se dá através de ações de auditorias que contemplam todas as Unidades da Instituição. Os resultados dos trabalhos são apresentados aos responsáveis pelas Unidades e ao dirigente máximo da entidade.

b) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do Relatório de Gestão:

Qt.	Documento Emitido	Ação do PAINT	Área Examinada	Escopos Examinados	Áreas, Unidades e Setores Auditados
1	Relatório 01/2016	5.2.1	Indenizações: Diárias Passagens.	Os exames foram realizados com o objetivo de acompanhar a Gestão de Recursos Humanos – indenizações: diárias, avaliando os procedimentos de concessões de diárias, como também, verificando o cumprimento das formalidades legais nos pagamentos de diárias. Cabe observar a redução do escopo no que concerne à Reitoria e ao <i>Campus</i> Ipojuca, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de	Campus Caruaru/Direção Geral/Coordenação de Gestão de Pessoas.

				horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor do que o previsto.	
2	Relatório 02/2016	4.1.2	Meios de Transportes: Utilização dos Meios de Transportes.	<p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão Patrimonial e contemplaram os seguintes itens:</p> <p>a) Identificação do responsável pelo Setor de Transportes e o seu respectivo substituto;</p> <p>b) Verificação se existem mecanismos de controle para a utilização dos veículos oficiais, bem como sua adequação no que concerne a aspectos como a utilização de sistemas informatizados, guias de utilização de veículos, análise pela chefia imediata e o setor de transportes, da real necessidade do deslocamento, verificação da confirmação do efetivo deslocamento para os locais informados nas requisições de transporte, se o controle restringe a função de autorização apenas aos servidores ocupantes dos cargos de chefia/direção e se impedem que o mesmo servidor assine como solicitante e chefe/supervisor imediato, em observância ao Princípio da Segregação de Funções;</p> <p>c) Verificação se existem casos de infrações de trânsito envolvendo veículos oficiais, bem como se existem mecanismos/procedimentos de controle para promover a apuração de casos de infração de trânsito envolvendo esses veículos e se foram tomadas as providências necessárias para apurar o fato;</p> <p>d) Verificação da identificação e características dos veículos oficiais conforme preconiza os art. 7º e 8º da Lei 1.081/1950 e a IN SLTI 03/2008 MPOG.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos <i>Campi</i> Vitória de Santo Antão e Belo Jardim, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p>	Campus Pesqueira/Diretoria de Administração/Coordenação de Transportes
3	Relatório 003/2016	7.1.3	Avaliação dos Resultados: Resultado do Gerenciamento Ambiental.	<p>Os exames foram realizados com o fito de acompanhar o Resultado do Gerenciamento Ambiental, verificando a aplicação da legislação e os procedimentos de controle adotados para sua aplicabilidade, contemplando os seguintes itens:</p> <p>Verificação da aplicabilidade das ações/boas práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais, no que concerne à realização de campanhas e à promoção/desenvolvimento de procedimentos que visem a melhoria da gestão ambiental na Administração Pública Federal e, também, a racionalização do gasto público;</p>	Campus Garanhuns/Diretoria de Administração

				<p>Verificação quanto adoção das providências, por parte dos dirigentes, para a sensibilização e a mobilização de <u>todos os agentes públicos</u> na prevenção e eliminação de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, conforme determina o Decreto nº 8.662/2016.</p> <p>Avaliação da adequação da Gestão Ambiental, sob os aspectos referentes à aplicabilidade das ações / práticas de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais.</p> <p>Cabe observar a ampliação do escopo quanto aos procedimentos de auditoria, bem como a inserção do <i>Campus</i> Caruaru, inicialmente não previsto no PAINT. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas maior que o previsto.</p>	
4	Relatório 003/2016	7.1.3	<p>Avaliação dos Resultados: Resultado do Gerenciamento Ambiental.</p>	<p>Os exames foram realizados com o fito de acompanhar o Resultado do Gerenciamento Ambiental, verificando a aplicação da legislação e os procedimentos de controle adotados para sua aplicabilidade, contemplando os seguintes itens:</p> <p>Verificação da aplicabilidade das ações/boas práticas de sustentabilidade e de redução dos impactos ambientais, no que concerne à realização de campanhas e à promoção/desenvolvimento de procedimentos que visem a melhoria da gestão ambiental na Administração Pública Federal e, também, a racionalização do gasto público;</p> <p>Verificação quanto adoção das providências, por parte dos dirigentes, para a sensibilização e a mobilização de <u>todos os agentes públicos</u> na prevenção e eliminação de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, conforme determina o Decreto nº 8.662/2016.</p> <p>Avaliação da adequação da Gestão Ambiental, sob os aspectos referentes à aplicabilidade das ações / práticas de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais.</p> <p>Cabe observar a ampliação do escopo quanto aos procedimentos de auditoria, bem como a inserção do <i>Campus</i> Caruaru, inicialmente não previsto no PAINT. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas maior que o previsto.</p>	Campus Caruaru/Diretoria de Administração
5	Relatório 005/2016	1.3.5	<p>Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Assistência Estudantil.</p>	<p>Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à Assistência Estudantil. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos. Avaliar a correta aplicação dos recursos destinados à Assistência Estudantil. Verificar os mecanismos de</p>	Campus Recife/Coordenação de Assistência ao Educando

				<p>controle adotados para a concessão do benefício.</p> <p>A Auditoria Interna elaborou seu planejamento de execução dos trabalhos com o escopo nos Programas de Bolsa Permanência e Benefício Eventual do exercício de 2016.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo da ação no que concerne aos Campi Belo Jardim, Vitória de Santo Antão e Garanhuns, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p>	
6	Relatório 006/2016	3.1.1	<p>Recursos Exigíveis: Encargos, Contribuições e Tributos.</p>	<p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão Financeira, e contemplaram os seguintes itens:</p> <p>a) Identificação dos setores e os agentes responsáveis pelas etapas de execução da despesa pública da entidade;</p> <p>b) Identificação, no Sistema SIAFI, dos processos de pagamentos que estão em tramitação (na fase de liquidação) com relação a serviços terceirizados continuados, aquisição de bens/serviços de entrega imediata, realizados pela unidade examinada, com base na amostra definida no Planejamento da Execução dos Trabalhos;</p> <p>c) Verificação da correta ordem cronológica da emissão dos documentos e seus respectivos atestes que embasam a execução da despesa;</p> <p>d) Verificação da existência de indicação no processo de pagamento se o fornecedor ou prestador de serviço é optante pelo regime do Simples Nacional ou se tem alíquota reduzida na incidência de Cofins e PIS/PASEP (Crédito Presumido);</p> <p>e) Verificação de qual a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado, de acordo com a IN RFB 1.234/2012;</p> <p>f) Verificação, caso o fornecedor do bem ou o prestador do serviço não seja optante do simples nacional, da incidência do recolhimento na fonte, dos encargos, contribuições e tributos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, INSS e ISSQN.</p> <p>g) Verificação da correta correspondência do percentual aplicado para fins de retenção de impostos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) e utilização de código de recolhimento da receita, em consonância com o anexo I – tabela de retenção da IN RFB 1.234/2012;</p> <p>h) Verificação da correta correspondência do percentual aplicado para fins de retenção de encargos previdenciários bem como a correta utilização de código de pagamento GPS, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de</p>	<p>Campus Pesqueira/Diretoria de Administração/Coordenação de Orçamento e Finanças</p>

				<p>1991 (IN SLTI/MPOG 02/2008, art. 36, §8º, com redação alterada pela IN SLTI/MPOG 06/2013);</p> <p>i) Verificação se, nos processos de pagamento de serviços, foi efetuado o correto recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema (IN SLTI/MPOG 02/2008, art. 36, §8º, com redação alterada pela IN SLTI/MPOG 06/2013);</p> <p>j) Verificação se os pagamentos foram efetuados diretamente a pessoa jurídica contratada (exceção: art. 48, § 2º da Lei Complementar 123/2006);</p> <p>l) Verificação se a entidade adota procedimentos/mecanismos para apurar e realizar o pagamento de juros e multas por atrasos nos pagamentos a fornecedores de bens e prestadores de serviços;</p> <p>m) Verificação, no caso de pagamento de juros e multas, se os processos possuem instrução, justificativas ou motivos para os mesmos, com a finalidade de identificar imputação de ônus a quem deu causa à mora.</p>	
7	Relatório 007/2016	4.1.1	<p>Bens Agropecuários: Utilização de Bens Agropecuários.</p>	<p>Os exames foram desenvolvidos através da verificação dos mecanismos de controle relativos aos bens agropecuários pertinentes às Unidades Educativas de Produção (UEP's), Coordenações Gerais de Produção, Direções de Ensino, Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade. Os testes foram aplicados observando todos os itens do Procedimento de Auditoria da Ação 4.1.1 - Bens Agropecuários (nº 04.06.04 – 01).</p> <p>Nesse contexto, tendo em vista ser uma ação sistêmica, com a perspectiva de uma auditoria do tipo prévia e concomitante, para melhor condução dos trabalhos, a seleção da amostra contemplou os registros relativos ao 1º trimestre de 2016, bem como as UEP's comuns aos <i>Campi</i> Agrícola, sendo elas: todas as UEP's relacionadas à Agroindústria; Olericultura; Culturas Anuais; Fruticultura; Avicultura; Suinocultura; Bovinocultura; e Ovinocaprinoicultura (Barreiros apenas Ovinocultura).</p> <p>Ampliação do número de horas justificado conforme disposto no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano.</p>	<p>Unidades Educativas de Produção dos <i>Campi</i> Vitória de Santo Antão, Barreiros e Belo Jardim.</p>
8	Relatório 08/2016	1.3.1	<p>Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.</p>	<p>Verificar a Execução das rotinas da entidade como ação preventiva e corretiva nos controles internos no âmbito da Educação a Distância na Sede Reitoria.</p> <p>Ampliação do Escopo tendo em vista a aplicação de testes nos polos Caruaru, Recife</p>	<p>Reitoria/Diretoria de Educação à Distância</p>

				e Garanhuns. Cabe observar redução do escopo da ação no que concerne aos <i>Campi</i> Abreu e Lima, Igarassu, Paulista, Palmares, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Olinda e Caruaru, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano.	
9	Relatório 09/2016	1.3.3	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-reitoria de extensão (PROEXT).	Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, compreendendo os programas e projetos de Extensão e as demais atividades complementares. Garantir o atingimento da missão institucional e da regularidade dos programas e projetos de extensão do IFPE: Procedimentos de controle adotados pela Resolução CONSUP n.º 62/2014.	Reitoria/Pró-Reitoria de Extensão.
10	Relatório 10/2016	1.3.4	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ).	Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e garantir o atingimento da missão institucional, da regularidade dos projetos de pesquisa	Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa.
11	Relatório 11/2016	6.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Avaliação da adequação dos procedimentos de aquisição/contratação realizados através das modalidades Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sob os seguintes aspectos: a) Planejamento da contratação: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Projeto Básico (ou documento equivalente);• Publicidade do Projeto Básico (ou documento equivalente);• Fundamentação da necessidade da contratação. b) Adequação da pesquisa de preços. Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos <i>Campi</i> Caruaru, Ipojuca e Barreiros, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.	Campus Garanhuns/Diretoria de Administração/Coordenação de Compras
12	Relatório 012/2016	6.1.1	Processos Licitatórios: Formalização Legal, Oportunidade de Licitação, Limites a Competitividade	Verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios, no âmbito do órgão participante, sob os seguintes aspectos: 1.1 Dimensionamento; 1.2 Pesquisas de mercado (estimativa de preços / vantajosidade da contratação); 1.3 Execução do objeto (superfaturamento); e 1.4 Formalização dos pagamentos. Cabe observar a redução do escopo no que	Campus Recife/Diretoria de Administração/Coordenação de Compras

				concerne aos <i>Campi</i> Caruaru, Vitória de Santo Antão e Garanhuns, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.	
13	Relatório 013/2016	6.1.1	Processos Licitatórios: Formalização Legal, Oportunidade de Licitação, Limites a Competitividade	Verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios, no âmbito do órgão participante, sob os seguintes aspectos: 1.1 Dimensionamento; 1.2 Pesquisas de mercado (estimativa de preços / vantajosidade da contratação); 1.3 Execução do objeto (superfaturamento); e 1.4 Formalização dos pagamentos. Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos <i>Campi</i> Caruaru, Vitória de Santo Antão e Garanhuns, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.	Reitoria/Pró-Reitora de Administração/Diretoria de Licitações e Contratos/Coordenação de Compras.
14	Relatório 014/2016	2.1.1	Análise de Execução: Execução da Despesa Corrente.	Os exames foram executados sobre a área de Gestão Orçamentária e contemplaram os seguintes itens: a) Verificação da existência de instrumentos de planejamento que fixam as despesas correntes do exercício na entidade, bem como, quais os mecanismos/procedimentos que embasam a fixação de tais despesas; b) Identificação, através do sistema SIAFI, se os valores previstos e atualizados apresentados na demonstração Balanço Orçamentário, refletem o planejamento realizado pela entidade, no que tange aos resultados descritos para as despesas correntes; c) Evidenciação do percentual de execução orçamentária frente ao que foi planejado pela entidade no exercício, evidenciando o que preconiza o Artigo 102 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no que tange à evidenciação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas; d) Verificação detalhada da execução orçamentária dos contratos e congêneres, no tocante à existência de crédito orçamentário correspondente ao total da despesa a ser executada no exercício. (Artigo 27 do Decreto Federal 93.872/86); e) Verificação da existência de cronograma mensal de desembolso para as despesas correntes, conforme orienta o Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange à execução orçamentária e cumprimento de metas pelo administrador público; f) Verificação, através de consulta ao sistema SIAFI, da execução orçamentária e financeira da entidade, para todas as naturezas de	Campus Pesqueira/Diretoria de Administração/Coordenação de Orçamento e Finanças

				despesas de custeio, objetivando analisar se a administração segue um padrão de execução mensal e se esse é compatível com o planejamento prévio; g) Verificação da existência de instrumentos que denotam o comprometimento da entidade com a transparência pública, atendendo ao que preconiza o artigo 48, parágrafo único, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público).	
15	Relatório 15/2016	5.3.1	Capacitação e Desenvolvimento: Incentivos Funcionais – Concessão de Incentivo à Qualificação.	Os trabalhos foram desenvolvidos através da verificação de todas as Concessões de Incentivo à Qualificação do IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim, tendo em vista o critério da Relevância 2 estabelecido pela Matriz de Riscos, elaborada pela AUDIN para definição das Ações de Auditoria para 2016 (PAINT 2016), sob os aspectos relacionados à garantia de que a Entidade se proteja contra pagamentos ilegais. Os testes foram aplicados, observando-se todos os itens do Procedimento de Auditoria da Ação 5.3.1 - Gestão de Recursos Humanos - Concessão de Incentivo à Qualificação (nº. 05.04.03 - 01). Cabe observar a redução do escopo no que concerne a Reitoria, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.	Campus Belo Jardim/Direção Geral/Coordenação de Gestão de Pessoas
16	Relatório 16/2016	5.1.1	Remuneração, Benefícios e Vantagens: Sistema de Concessões - Controle de Frequência.	Os exames foram empreendidos na totalidade dos servidores técnico-administrativos em atividade no IFPE – <i>Campi</i> Caruaru e Barreiros. 1. registro de assiduidade e pontualidade; 2. existência de documentos e/ou manuais que formalizam os procedimentos de controle da frequência; 3. acompanhamento pela Chefia Imediata; 4. encaminhamento do registro de frequência à unidade de recursos humanos. 5. existência de desconto da remuneração de salários nas ocorrências de faltas, sem motivo justificado, bem como parcela da remuneração por atraso e saídas antecipadas. 6. acompanhar as recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Caruaru/Direção Geral/Coordenação de Gestão de Pessoas
17	Relatório 17/2016	5.1.1	Remuneração, Benefícios e Vantagens: Sistema de Concessões - Controle de Frequência.	Os exames foram empreendidos na totalidade dos servidores técnico-administrativos em atividade no IFPE – <i>Campi</i> Caruaru e Barreiros. 1. registro de assiduidade e	Campus Barreiros/Direção Geral/Coordenação de Gestão de Pessoas

				<p>pontualidade;</p> <p>2. existência de documentos e/ou manuais que formalizam os procedimentos de controle da frequência;</p> <p>3. acompanhamento pela Chefia Imediata;</p> <p>4. encaminhamento do registro de frequência à unidade de recursos humanos.</p> <p>5. existência de desconto da remuneração de salários nas ocorrências de faltas, sem motivo justificado, bem como parcela da remuneração por atraso e saídas antecipadas.</p> <p>6. acompanhar as recomendações da CGU pendentes de implementação.</p>	
18	Relatório 18/2016	6.2.1	<p>Contratos de Obras, Compras e Serviços: Formalização Legal, Fiscalização Interna da Execução, Inspeção Física da Execução.</p>	<p>Os exames foram executados sobre a área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, consoante o objeto da Ordem de Serviço n.º 030/2016, de 28/09/2016, que dispõe: Acompanhar a execução física e financeira do contratado referente à obra do Campus Cabo de Santo Agostinho, nos termos da legislação e conforme o instrumento pactuado.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo no que concerne aos Campi Caruaru, Ipojuca e Barreiros, tendo em vista os ajustes dispostos no item 2.4, que trata da discriminação do total de horas executadas no ano. Fato este que resultou na realização da ação com o quantitativo de horas menor que o previsto.</p>	Reitoria/ Departamento de Obras
19	Relatório 19/2016	1.3.2	<p>Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente.</p>	<p>A unidade de Auditoria utilizou como amostra as informações disponibilizadas pelas gestões dos <i>Campi</i> Caruaru, Ipojuca, Recife, Pesqueira e Vitória de Santo Antão, através da Planilha de Acompanhamento das Atividades Docentes, encaminhada por meio de Solicitação de Auditoria, observando os seguintes aspectos:</p> <p>Carga Horária de Ensino–Aulas;</p> <p>Carga Horária de Ensino –Apoio ao Ensino;</p> <p>Carga Horária de Pesquisa e Inovação;</p> <p>Carga Horária de Extensão;</p> <p>Carga Horária de Atividade de Estudo, Planejamento e Avaliação;</p> <p>Carga Horária de Atividades Administrativas –Pedagógicas;</p> <p>Total da Carga Horária de Trabalho.</p> <p>A Planilha de Acompanhamento das Atividades Docentes contemplou um quantitativo de 703 dos 1.192 docentes do IFPE, correspondendo a 59% do total, no exercício de 2016. Essa amostra possui nível de confiabilidade suficiente para representar a população do IFPE, tendo em vista que possui erro amostral de 3% e nível de confiança de 99%.</p>	Diretorias de Ensino dos Campi Recife, Caruaru, Pesqueira, Vitória de Santo Antão e Ipojuca.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais

constatações e as providências adotadas pela gestão da Unidade jurisdicionada:

I) Ações Ordinárias de Auditoria (Prevista para o exercício 2016):

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Quant. de horas Planejadas	Quant. de horas Realizadas	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
1.1.1	Atuação do TCU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.	700	524	11 Servidores
1.1.2	Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União.	1226	1463	13 Servidores
1.1.3	Atuação da Auditoria Interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.	2824	2267	14 Servidores
1.2.1	Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, referente ao exercício de 2015.	460	475	15 Servidores
1.2.2	Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2017 com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017.	432	749	15 Servidores
1.2.3	Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2015.	384	166	03 Servidores
1.3.1	Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.	960	650	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
1.3.2	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente.	1132	454	06 Servidores: 04 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
1.3.3	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-reitoria de extensão (PROEXT).	300	510	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
1.3.4	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ).	300	508	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
1.3.5	Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Assistência Estudantil.	1246	345	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
2.1.1	Análise de Execução: Execução da Despesa Corrente.	260	279	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.

3.1.1	Recursos Exigíveis: Encargos, Contribuições e Tributos.	406	361	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
4.1.1	Bens Agropecuários: Utilização de Bens Agropecuários.	950	1635	05 Servidores: 03 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
4.1.2	Meios de Transportes: Utilização dos Meios de Transportes.	1254	306	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
5.1.1	Remuneração, Benefícios e Vantagens: Sistema de Concessões - Controle de Frequência.	520	603	05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna.
5.2.1	Indenizações: Diárias e Passagens.	820	325	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
5.3.1	Capacitação e Desenvolvimento: Incentivos Funcionais – Concessão de Incentivo à Qualificação.	600	371	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
6.1.1	Processos Licitatórios: Formalização Legal, Oportunidade de Licitação, Limites a Competitividade.	1673	816	05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna.
6.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	954	476	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria.
6.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços: Formalização Legal, Fiscalização Interna da Execução, Inspeção Física da Execução.	1077	458	03 Servidores: 01 Auditor, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria
7.1.3	Avaliação dos Resultados: Resultado do Gerenciamento Ambiental.	178	716	05 Servidores: 02 Auditores, 01 Revisor e 01 Titular da Auditoria Interna.
8.1.1	Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.	1894	2425	15 Servidores
9.1.1	Participar de ações de capacitação nos termos do anexo IX.	1030	458	09 Servidores
9.1.2	Planejamento e elaboração de: a) Procedimentos Técnicos da Auditoria; b) Desenvolvimento e elaboração de Trilhas, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento Auditoria Interna do IFPE.	1176	1502	12 Servidores
TOTAIS		22756	18842	

II) Ações Extraordinárias de Auditoria (Não previstas para o exercício 2016):

Não foram realizados trabalhos de auditoria sem previsão no plano de 2016.

III. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no plano não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão:

Ação Prevista ou Não Executada		Quantidade de Horas Previstas	Ação de Auditoria contemplada com as Horas não executadas	Justificativa
3.1.2	Recursos Exigíveis: Restos a pagar.	124	4.1.1	As horas inicialmente dispostas para a ação 3.1.2 foram utilizadas para a realização da ação de Auditoria nº. 4.1.1 Bens Agropecuários, sendo uma das primeiras ações sistêmicas do IFPE e tendo em vista a complexidade do tema, que envolvia tanto a Gestão Patrimonial (Bens móveis, imóveis e semoventes) quanto à Gestão de Ensino, ensejou um aumento de aproximadamente 72% em relação ao quantitativo de horas inicialmente previsto.
7.1.1	Avaliação de resultados: Resultado da Missão Institucional.	752	----	A ação foi inicialmente prevista para ser realizada nos <i>Campi</i> Ipojuca e Caruaru. No entanto, a execução foi prejudicada em virtude de fatores relacionados à saúde dos servidores matrículas 1357014 e 1802985. Em função do reestabelecimento da saúde do servidor de matrícula 1357014, os trabalhos foram retomados, tendo como escopo apenas o <i>Campus</i> Ipojuca. Ressalta-se que as horas inicialmente dispostas foram dimensionadas aquém das necessidades para a realização. Segue demonstrativo da execução da ação: <ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de horas já executadas: 718; Previsão da conclusão da ação: março de 2017.
7.1.2	Avaliação dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual.	180	1.3.4	As horas inicialmente dispostas para a ação 7.1.2 foram utilizadas para a realização da ação de Auditoria nº. 1.3.4 Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos - Acompanhamento da Atividade Docente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), pois as horas inicialmente planejadas para a ação 1.3.4 foram insuficientes, em virtude da complexidade das informações coletadas e da intempestividade das informações apresentadas pela Gestão.
TOTAIS		1056		

IV) Quantidade Total de Horas:

QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT	Total de horas previstas para a execução	Total de horas efetivamente realizadas na execução
Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias	23812	18842
Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias – Ação 7.1.1, não disposta no item 2.1.	0	718
Quantidade de Horas em Atividades Extraordinárias – Horas não inseridas no PAINT 2016 decorrentes da nomeação do servidor 1804933, exercício em 11/02/2016, já descontadas a horas para o término do exercício pertinentes a cessão à PROAD em 06/10/2016.	1054	0
Quantidade de Horas Extraordinárias – Estudo Piloto do Consumo de Combustíveis	0	85
Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Cessão da Servidor 1804255 em 12/04/2016	-1148	0
Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Cessão da Servidora 1861340 em 29/09/2016	-420	0
Quantidade de Horas Previstas para 2016 e Não Executadas – Férias previstas e não gozadas	328	0
Quantidade de Horas Referentes ao Término das Ações do PAINT 2015	0	1193
Licenças Médicas Servidora 1802985	-661	0
Licenças Médicas Servidor 1357014	-436	0
Licenças Médicas em Geral	-227	0
Afastamento Eleitoral (Gozo de folgas TRE/PE – Eleições)	-332	0
Afastamento Doação de Sangue	-8	0
Programa de Qualidade de Vida do Servidor (PQVT)	-130	0
Participação de Júri	-3	0
Feriado Previsto e Trabalhado	8	0
Feriados não previstos, Falta de Energia, Pontos Facultativos, Atividades Esportivas da Entidade, Festividades da Entidade, e congêneres.	-999	0
TOTAIS	20838	20838

V) Trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.

Relatório 007/2016 – Gestão Patrimonial das Unidades Educativas de Produção	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação: Ausência de mapeamento de processo nas Coordenações Gerais de Produção do IFPE.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Constatação: Inexistência de manual de procedimentos relativo aos controles de bens agropecuários, devidamente formalizado e utilizado pelos três <i>Campi</i> Agrícolas do IFPE.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.3 Constatação: Deficiência no alinhamento entre a programação de produção e o planejamento pedagógico, no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.4 Constatação: Ausência de procedimentos de controle para utilização e manutenção das máquinas, equipamentos e veículos, comprometendo o bom funcionamento das UEP's no alcance da missão da instituição.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.5 Constatação: Deficiência nos mecanismos de controle (gerencial, patrimonial e de registros contábeis) para o acompanhamento das entradas, saídas, perdas, descartes, furtos e baixa de bens agropecuários, bem como o acompanhamento evolutivo dos semoventes.	As providências apresentadas estão sendo monitoradas pela Auditoria Interna.
1.1.1.6 Constatação: Deficiência no controle gerencial e contábil dos bens agropecuários.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.7 Constatação: Fragilidades nos controles utilizados pelo Setor de Patrimônio no gerenciamento dos semoventes.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.8 Constatação: Fragilidades nos controles relacionados aos registros	A gestão da unidade não apresentou

patrimoniais e contábeis da destinação dos excedentes de produção.	providências.
--------------------------------------------------------------------	---------------

Relatório 009/2016 – Programas e Projetos de Extensão	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação: Deficiência da aplicabilidade do cadastramento de programas e projetos de extensão de fluxo contínuo	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Constatação: Ausência de mapas de processos das atividades desenvolvidas na PROEXT.	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 018/2016 – Acompanhamento das Obras e Serviços	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação: Repactuações sucessivas em virtude de fragilidades no planejamento e na Gestão de Riscos.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Constatação: Fragilidade de gerenciamento de riscos que afetarão criticamente o funcionamento do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 019/2016 – Acompanhamento da Atividade Docente	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação: Fragilidade no acompanhamento e controle das atividades desempenhadas pelos docentes nas atividades de Ensino (Aulas e Apoio ao Ensino), conforme estabelece a Resolução CONSUP nº 020/2015 do IFPE (Normatização da Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco).	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Constatação: Fragilidades nos controles voltados à pesquisa e inovação.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.3 Constatação: Fragilidade nos controles voltados às atividades de estudo, planejamento e avaliação.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.4 Constatação: Fragilidades no acompanhamento e controle das atividades administrativo-pedagógicas.	A gestão da unidade não apresentou providências.

d) eventuais adequações na estrutura organizacional da Unidade de Auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes:

Nos termos do Regimento Geral do IFPE, a Auditoria Interna se encontra vinculada ao Conselho Superior. A vinculação, ao mais alto nível de administração, objetiva proporcionar a autonomia necessária ao desenvolvimento das atividades.

5.2.2 MEDIDAS ALVITRADAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA – PRONATEC.

A Auditoria Interna, como citado no relatório de fiscalização TCU nº 431/2015, vem realizando, desde 2013, auditorias de conformidade no sentido de acompanhar a execução do PRONATEC. Os programas de auditoria das ações desenvolvidas contemplaram a verificação da compatibilidade de horários entre o exercício de atribuições como bolsista e o período em que o servidor deveria estar a serviço do Instituto Federal.

Através dos trabalhos de auditoria, foi possível identificar a existência de conflitos de horários e respectivo prejuízo das atividades regulares. As auditorias realizadas apontaram as fragilidades nos mecanismos de acompanhamento da frequência dos docentes e técnico-administrativos como causa principal das sobreposições.

No que concerne ao exercício 2016, a Auditoria Interna, observando a racionalização das ações de controle, não incluiu no seu plano de trabalho anual ações de acompanhamento sobre o PRONATEC, tendo em vista que o tema foi inserido no escopo da ação de fiscalização do Tribunal de Contas da União, processo TC nº 025.051/2015-6, e da auditoria anual de contas realizada pela então Controladoria Geral da União.

O Tribunal de Contas, da mesma forma que a Auditoria Interna, identificou, no relatório de fiscalização, a sobreposição indevida de jornadas de trabalho. Diante do supracitado relatório de fiscalização, fora emitido o Acórdão 974/2016 – TCU – Plenário que, em seu item 1.7, determinou a apuração da sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho, nos seguintes termos:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que apure sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012;

Perante a notificação do citado Acórdão, no exercício de 2016, a Auditoria Interna do IFPE diligenciou junto aos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria elaborado pelo Tribunal de Contas, à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, no sentido de solicitar, de forma individualizada, informações adicionais para melhor quantificar as sobreposições citadas, tendo em vistas as lacunas e ausências apontadas pelo tribunal no relatório.

Adicionalmente, por meio da edição do Acórdão 1006/2016 – TCU – Plenário, item 9.3, as auditorias internas dos Institutos Federais foram objeto de determinação específica, no sentido de incluir nos planos anuais ações de controle, conforme disposto abaixo:

9.3. Determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC, e informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Em atendimento à recomendação em epígrafe, o plano de atividades de auditoria do exercício 2017, mais uma vez, foi concebido com a inclusão de ação específica para apurar, identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC.

Desta feita, os resultados apurados e as providências adotadas serão inseridas no relatório de gestão do exercício 2017.

5.3 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

O Quadro de Pessoal do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é composto por Servidores Civis, que são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição, bem como nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, orienta a conduta do servidor em consonância com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Servidores Civis

Apresenta um sistema de correição próprio, cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos princípios da hierarquia (ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura Organizacional da Instituição) e da disciplina (rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que regem a conduta ética e disciplinar) e tem como objetivo a apuração de toda transgressão disciplinar, entendida como toda a ação praticada pelo servidor civil contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico, ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações ou que afete a honra pessoal. A aplicação da punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e tem em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

As atividades de correição relacionadas aos Servidores Civis processam-se por intermédio do Órgão de Direção de Gestão – DGPE do IFPE -, que tem as atribuições relacionadas ao regime disciplinar, de designação de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, designação de defensor dativo, instrução de processo administrativo, registro e publicação da aplicação de sanções determinadas em processo formal fundamentado em relatório final pela autoridade com competência para o julgamento, qual seja o Reitor(a), até a penalidade de suspensão por noventa dias, em decorrência de inquérito administrativo, e de penalidade de demissão de acordo com delegação de competência do Ministro da Educação.

Estrutura e atividades do sistema de correição no âmbito do IFPE:

a) Estrutura:

Não há, na organização do IFPE, um órgão único (corregedoria) na Estrutura Organizacional, incumbido de receber representações ou denúncias, elas podem ser apresentadas na Ouvidoria, Auditoria Interna, Procuradoria. O organismo que mantém o registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso ou de encaminhar à Reitoria, Unidade Setorial ou ao Órgão Central do Sistema, os dados consolidados e sistematizados é a Direção de Gestão de Pessoas – DGPE. Os resultados dos procedimentos de apuração disciplinar, assim como o de proceder à aplicação das penas respectivas, são de incumbência da Reitoria.

O sistema de correição no âmbito do IFPE não está estruturado em órgãos ou unidades centrais e setoriais. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no IFPE é obrigada a dar conhecimento à Reitoria, que promove a sua apuração imediata, por meio de designação de Comissão mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa. Dessa forma, a estrutura de correição do IFPE compreende todas as suas Unidades que, por sua vez, apresentam diferenciados níveis de competências, conforme o ordenamento hierárquico entre os cargos e hierarquia da estrutura organizacional da Instituição.

Neste contexto, cabe ao Órgão de Direção e Gestão de Pessoal do IFPE (Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE) somente o registro das informações para fins de avaliação e promoção.

b) Abrangência:

Estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar do IFPE os servidores ativos e inativos.

c) Atividades:

Comunicação do fato:

Conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Regulamento Disciplinar do IFPE, todo servidor que tomar conhecimento de fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao seu chefe imediato ou, quando a ocorrência exigir pronta intervenção, deverá tomar providências imediatas para preservação da disciplina e do decoro da Instituição.

Apuração

A punição disciplinar não é imposta sem que ao transgressor sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recebido e processado o documento de comunicação do fato, é entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar ao servidor arrolado como autor do fato, por meio de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar designado para essa finalidade, sendo-lhe concedidos os prazos previstos em norma, para apresentar as alegações de defesa.

Caso a autoridade determine a instauração de sindicância, a apuração dos fatos será processada de acordo com a legislação específica.

Julgamento

O julgamento da transgressão é precedido de análise que considera a pessoa do transgressor, a natureza dos fatos ou atos, suas causas e consequências. São levantadas, também, as causas que justifiquem a falta ou as circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

A transgressão da disciplina é, então, classificada, desde que não haja causa de justificação, em leve, média ou grave.

Outros instrumentos de correição utilizados pelo IFPE são os previstos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, por meio da Comissão de Ética.

Punições Disciplinares em ordem de gravidade crescente:

Penalidades Disciplinares: Advertência

Penalidades Disciplinares: Suspensão

Penalidades Disciplinares Expulsivas: Demissão, Cassação de Aposentadoria ou Disponibilidade e Destituição de Cargo em Comissão

Aplicação da Punição Disciplinar

Procedimentos:

- Publicação em boletim interno que configura no ato administrativo que formaliza a aplicação das punições disciplinares, exceto para o caso de advertência; e
- Registro na ficha disciplinar individual, documento que deverá conter dados sobre a vida disciplinar do servidor.

Anulação da Punição Disciplinar

A punição disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem este procedimento, devendo a respectiva decisão ser justificada e publicada em boletim interno.

A anulação da punição disciplinar consiste em tornar sem efeito sua aplicação e deverá ocorrer quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da mesma.

A anulação de punição disciplinar elimina, nas alterações do servidor e nos assentamentos funcionais (ficha individual), toda e qualquer anotação ou registro referente à sua aplicação e é comunicada pelo Órgão de Direção de Gestão de Pessoas do IFPE.

Base normativa que regulamenta a atividade de correição no âmbito do IFPE:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e,
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994

Competências e responsabilidades

A competência para aplicar as punições disciplinares é definida pelo cargo e não pelo grau hierárquico.

É competente para aplicá-las: O(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em relação a todos aqueles que estiverem sujeitos às normas vigentes aplicadas aos servidores civis do IFPE.

Principais resultados observados em relação à atividade de correição no âmbito do IFPE.

Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFPE, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoa, promoveu as ações necessárias no sentido de adequar as informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, tendo alimentado o Sistema CGU-PAD, no que tange aos fatos originados na Unidade Prestadora de Contas em 2016, referentes a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Durante o exercício de **2016**, foram instaurados e registrados, no sistema CGU-PAD, **70** processos os quais foram cadastrados em observância aos prazos estabelecidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007.

Os Relatórios De Processos A Instaurar Por Situação, Instaurar Já Cadastrados e de CGU-PAD foram apresentados na aba do E-contas Relatórios, Pareceres e Declarações

5.4 Gestão de Risco de Controle Interno - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O IFPE não adota formalmente metodologias e sistemas de avaliação de riscos como prática sistemática.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) trata do Planejamento Estratégico do Instituição. Estruturado por conteúdos, o PDI contempla os itens obrigatórios dispostos no Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, definindo um conjunto de Objetivos Estratégicos, Metas/Ações que tem como finalidade cumprir a missão e a visão do IFPE.

O Planejamento é apresentado em perspectivas e Objetivos Estratégicos que retratam o que a instituição pretende alcançar mediante um olhar para cada ponto de interesse, contextualizado no PDI.

O IFPE, em que pese não adotar formalmente a gestão de riscos como prática sistemática, entende que os riscos à consecução dos objetivos estratégicos, à implementação das políticas públicas do Ensino, Pesquisa, Extensão na educação profissional e tecnológica, fica susceptível a fatores tipo o contingenciamento orçamentário, ocorrido em 2016.

A Auditoria Interna Geral do IFPE é uma das unidades da estrutura organizacional que elabora o seu Plano de Auditoria baseado em metodologia e sistema de avaliação de riscos pertinentes à gestão da

instituição, classificados de diversas formas.

Citam-se alguns tipos de classificação para o mapeamento de gestão da instituição

Risco de fraude e/ou corrupção: danos ao Erário e execução de projetos, Enriquecimento ilícito dos servidores;

- Risco Legal: não cumprimento da Legislação vigente, podendo causar diversos danos;
- Risco Sistêmico: ambiente político e econômico do contexto organizacional;
- Risco Operacional e de Gestão: má e/ou ineficiente ação dos gestores nas atividades operacionais;
- Risco de Tecnologia: defasagem, utilização inadequada dos recursos tecnológicos disponíveis;
- Riscos da comunicação e da tomada de decisão: relevância e confiabilidade das informações que dão suporte ao processo decisório;
- Risco de Recursos Humanos: perda da disponibilidade e qualificação dos servidores;
- Risco de reformulação das atividades operacionais: afeta a execução de um modelo estabelecido quanto ao tempo e demanda de recursos;
- Risco Econômico/Financeiro (Nacional e Internacional): inflação; taxa de juros; efeitos da economia global na economia brasileira; retenção e/ou não liberação de verbas.

Na Avaliação, os riscos são identificados, analisados, avaliados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados.

O IFPE, na busca da mitigação dos efeitos dos riscos, tem promovido capacitações para seus servidores por meio de escolas de governo, tais como a ESAF, tendo oferecido vagas no exercício de 2016, para curso de Gestão e Avaliação de Riscos.

Análise crítica:

A análise crítica fica comprometida, uma vez que não temos uma política de gestão de riscos sistematizada implementada no IFPE.

5.5 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados.

5.5.1 Política de remuneração dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal - Remuneração Paga a Administradores - Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, Portaria TCU nº 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.6 Informações sobre Empresa de Auditoria Independente Contratada

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.7 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.8 Política De Participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

5.10 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico compõem o quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e de Técnico-Administrativos.

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

O Quadro relacionado aos conteúdos atribuídos no sistema e-contas com base na Portaria-TCU nº 321/2015, corresponde ao Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90/2014.

Compreende uma planilha em que, na primeira coluna, são discriminadas algumas tipologias de cargos da Administração Pública, enquanto as quatro colunas restantes informam sobre a Lotação Autorizada, a Lotação Efetiva, o número de Ingressos em 2016 e o número de Egressos em 2016, incluindo as redistribuições. As informações foram separadas por carreira de docentes e de técnico-administrativo.

6.1.1.1. Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Prestadora de Contas

O Quadro abaixo apresenta a força de trabalho do IFPE, demonstrando as categorias de servidores, a lotação autorizada e efetiva, assim como a quantidade de ingressos e egressos no exercício de 2016.

Quadro. – Força de Trabalho da UPC - Portaria nº 321/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2675	2102	151	67
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2675	2102	151	67
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2675	2090	148	67
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		10	3	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	71	37	20
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2675	2173	188	87

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/16
A lotação autorizada foi informada com base na Portaria MEC nº 246/2016

6.1.1.2. Distribuição da lotação efetiva

O Quadro abaixo demonstra a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva - Portaria nº 321/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	963	1139
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	963	1139
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	953	1137
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	8	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	71
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	963	1210

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/16

6.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

O Quadro abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão, de funções gratificadas e de funções de coordenador de curso da IFPE.

Quadro - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - Portaria nº 321/2015

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	102	102	72	71
1.1. Cargos Natureza Especial	0			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102	102	72	71
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	102	101	72	70
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	508	460	250	175
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	508	460	250	175
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	610	562	322	246

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi / DW SIAPE mês de Dezembro/16

Crescimento do quantitativo de ingresso e egressos no exercício, em relação ao exercício anterior, se deu em função da mudança de gestão em abril/2016, nos campi e Reitoria.

6.1.1.4. Análise Crítica A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

- *a quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade jurisdicionada;*

A quantidade de servidores atualmente nos campi, exceto a expansão III, é suficiente para atendimento às necessidades da unidade, porém observamos a rotatividade no egresso e ingresso do exercício de servidores a qual prejudica a qualidade do serviço, uma vez que quando capacitados para o desempenho no exercício de suas atividades, solicitam a vacância do cargo, bem como o hiato decorrido no período de reposição do quadro.

Com relação aos campi da Expansão III, o quantitativo de servidores é insuficiente, além dos motivos acima mencionamos, podemos observar a segregação de função.

- *resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;*

Registramos a existência de 56,25 % de servidores na área fim e 43,75% de servidores na área meio de toda força de trabalho deste IFPE, observando que, de acordo com a Portaria MEC nº 246/2016, que dimensiona o quadro de pessoal da Rede Federal Ensino, estes percentuais estão dentro do previsto.

Outrossim, o mesmo ocorre com a força de trabalho que ocupa cargo de direção e função gratificada, cujo limite previsto na referida portaria está sendo adequado até final de abril/2017, uma vez que resta a inclusão do campus Abreu e Lima para a completa adequação. Esclarecemos que 22% da força de trabalho ocupam cargos de direção e função gratificada, o qual possibilita uma dedicação intensificada nas ações realizadas nos ambientes organizacionais.

- *possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos;*

As aposentadorias possuem um impacto significativo, implicando em prejuízos nas atividades durante o tempo de reposição da vaga, bem como a capacitação do novo servidor, quando administrativo.

- *eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UJ.*

Os afastamentos na área fim, especificamente, os docentes, pouco prejudicam as atividades, uma vez que a legislação dispõe de prerrogativa de substituição imediata, através de processos seletivos simplificados. Com relação a força de trabalho da área meio, observamos com mais frequência os afastamentos para tratamento de saúde, o qual impacta nas atividades administrativas da instituição.

- *Caso sejam identificados problemas ou distorções na área de pessoal, devem ser indicadas as suas causas, bem como providências adotadas ou previstas para solução do problema.*

As causas dos prejuízos já foram apresentadas nos itens anteriores. No entanto, para minimizar os afastamentos para tratamento de saúde, implantamos recentemente o SIASS, Sistema Integrado de Assistência a Saúde do Servidor, neste IFPE, o qual dispõe de uma equipe multiprofissional, composta por ocupantes de cargos de Psicólogo, Assistente Social, Engenheiro do Trabalho e Nutricionista, visando implantando um programa de prevenção de doenças ocupacionais.

1.2. Servidores de Carreira	0	1	9	10	215	339	568	707	240
1.3. Servidores com Contratos Temporários						18	13	30	10
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)									
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
Fonte: SIAPE-DW/DEZ/16									

6.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

O Quadro abaixo contempla a composição do quadro de custos de pessoal do IFPE, no qual estão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal de alguns grupos de servidores e tipologias de cargos referente aos exercícios de 2015 e 2016 dos respectivos Relatórios de Gestão.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	109.991.476,04	7.061.731,65	18.942.943,76	10.574.760,82	12.662.853,19	7.426.289,09	724.026,24	884.142,47	1.013.025,19	169.281.248,45
	2015	102.603.003,46	8.360.562,44	81.829.049,65	8.961.721,89	10.175.850,39	5.634.032,73	0,00	99.049,58	847.815,80	218.511.085,94
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	0,00	39.001,47	4.274,98	1.059,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.335,55
	2015	0,00	96.684,13	13.697,54	1.626,31	1.596,45	792,00	0,00	0,00	0,00	114.396,43
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	1.448.529,53	0,00	972.612,33	96.621,72	73.614,50	127.592,38	0,00	0,00	10.596,20	2.729.566,66
	2015	1.448.530,53	0,00	972.613,33	96.622,72	73.615,50	127.593,38	0,00	0,00	10.597,20	2.729.572,66
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	3.351.731,47	0,00	306.022,05	335.422,67	439.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.210,09
	2015	2.916.527,83	0,00	196.026,41	209.247,00	366.586,63	8.294,00	0,00	0,00	0,00	3.696.681,87

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

6.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Nos procedimentos que antecedem à posse, o servidor assina um formulário de acumulação de cargos declarando ou não a acumulação de cargos públicos, os quais para posse, não poderão ultrapassar 60 horas semanais no caso de existência de acumulação lícita;

Diligências anuais dos órgãos de controle externos, mais especificamente a CGU/PE e a Auditoria do Ministério do Planejamento, os quais encaminham relação de servidores com acumulação de cargos públicos, da qual são formados processos individuais e apurados pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE.

Observamos que após as apurações realizadas pela administração resultante do trabalho realizado pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE, com as punições previstas pela legislação vigente, as diligências dos órgãos de controle, relativas à acumulação de cargos públicos, diminuíram significativamente no exercício de 2016.

6.1.3.2 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O processo é autuado e encaminhado à chefia imediata do servidor para que a mesma o notifique a apresentar os esclarecimentos necessários e a anexação da documentação relativa ao vínculo externo, declaração da entidade constando o cargo, carga horária e horário de trabalho. Em seguida, o processo é analisado pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE, a qual emite o seu parecer com base na legislação vigente.

Após o parecer da referida comissão, estando a acumulação irregular, o servidor é notificado para que no prazo de 10(dez) dias possa fazer a opção, nos termos do artigo 133 da Lei ° 8.112/90.

No caso de denúncias apresentadas, este IFPE notifica a entidade supostamente vinculante para que se manifeste por escrito em relação a acumulação denunciada. Caso se comprove o vínculo do servidor com a entidade, é autuado o processo e procedido conforme acima citado.

6.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade –

Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341/26418						CNPJ: 10.767.239/0017-02							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	(L)	(O)	31/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2017			2	2			(P)
2015	(V)	(O)	37/2015	42.035.097/0002-07	16/12/2015	16/12/2017			4	4			(P)
Observações:													
Fonte: Siasg / Siafi													
Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA													
UG/Gestão: 151911/26418						CNPJ: 10.767.239/0010-36							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	02 2011	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – ME (03.822.268/0001-05)	01/04/11	01/04/16	X						E
2015	V	O	10 2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (42.035.097/0002-07)	16/11/15	16/11/17	X						P
2016	L	O	03 2016	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – ME (03.822.268/0001-05)	12/04/16	12/04/17	X						A
Observações:													

Fonte:													
Nome: IFPE – Campus Barreiros													
UG/Gestão: 158466						CNPJ: 10.767.239/0005-77							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	17/2015	GUARDSECURE VIGILÂNCIA EMPRESARIA CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	01/11/15	01/11/17	2		14		2		P
2015	L	O	03/2015	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	04/05/15	04/05/17	17		1				P
2015	L	O	35/2015	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	04/11/15	03/11/17	7		1			-	P
2014	L	O	19/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	05/05/14	05/05/17	9						P
2014	L	O	22/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	01/09/14	01/09/17	4						P
2013	L	O	36/2013	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	02/12/13	01/12/17	5						P
2014	L	O	06/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	03/02/14	02/02/18	3						P
Observações:													
Fonte: Setor de Contratos do IFPE Campus Barreiros													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim													
UG/Gestão: 158478 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0006-50							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2015	V	O	21/2015	42.035.097/0002-07	42356	43087	0	3	14	11	0	0	A
2015	L	O	22/2015	03.822.268/0001-05	42307	43038	4	4	0	0	0	0	A

Observações: **Contrato nº 21/2015:** Contratação de serviços de vigilância armada de ronda e motorizada. **Contrato nº 22/2015:** Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para limpeza, conservação higienização e manejo nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis, bem como fornecimento dos equipamentos e materiais adequados à execução dos trabalhos.

Fonte:

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO*

UG/Gestão: 154849/26418

CNPJ: 10.767.239.0011-17

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	Contrato 09_2014	00.323.090/0001-51	1/9/2015	1/9/2017	2	2					P
2014	L	O	Contrato 21_2014	03.822.268/0001-05	8/10/2014	8/10/2017	2	2					P
2015	V	O	Contrato 10_2015	42.035.097/0002-07	16/10/2015	16/10/2017			8	8			P

Observações: O contrato nº 21/2014 tem como objeto a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) porteiro. Como esta planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido na planilha A7.2.2 com a legenda “outras”.

Fonte: DAP / Divisão de Compras, Licitações e Contratos do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Caruaru.

UG/Gestão: 151909

CNPJ: 10.767.239/0009-00

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	02/2014	03.822.268/0001-05	20/02/14	20/02/17			14	11			P
2014	L	O	03/2014	10.875.601/0001-00	01/04/14	01/04/17			1	1			P

2015	L	O	02/2015	03.822.268/0001-05	31/03/15	31/03/17				3			P
2015	V	O	04/2015	42.035.097/0001-18	05/11/15	05/11/17			22	12			P

Observações:

Fonte:

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS

UG/Gestão: 151910 / 26418

CNPJ: 10.767.239/0008-11

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								Sit.
							SEM EXIGÊNCIA		F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	P	C	
2015	(V)	(O)	16/2015	42.035.097/0002-07	30/10/15	30/10/17	-	-	-	-	10	10	-	-	(P)
2014	(L)	(O)	27/2014	03.822.268/0001-05	09/09/14	09/09/17	7	7	-	-	-	-	-	-	(P)
2015	(L)	(O)	10/2015	03.822.268/0001-05	06/04/15	06/04/17	4	4	-	-	-	-	-	-	(P)

Observações: Para o fim do período contratual de execução das atividades contratadas, foi levado em consideração a vigência dos termos aditivos atuais, pois a CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. No entanto, os contratos acima relacionados poderão, ser prorrogados por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. As funções de Auxiliar de Serviços Gerais e de Limpeza e Conservação não possuem exigências de nível de escolaridade.

Fonte:

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU

UG/Gestão: 155228 / 26418

CNPJ: 10.767.239/0016-21

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2017	2	2						P
2015	V	O	06/2015	42.035.097/0002-07	18/11/2015	18/11/2017			2	2				P

Observações: 1º - O contrato Nº 22/2014 tem como objeto a contratação de 2 profissionais de serviços gerais e 1 porteiro. Como esta planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido na planilha A7.2.2. 2º – Entende-se P e C como Quantidade Prevista e Contratada.

Fonte:

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE IPOJUCA

UG/Gestão: 158463/26418

CNPJ: 10.767.239/0002-26

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	015/2014	03.822.268.0001-05	01/09/2014	01/09/2017	1	1					P
2014	L	O	017/2014	03.822.268.0001-05	04/09/2014	04/09/2017	1	1					P
2015	V	O	012/2015	42.035.097/0002-07	16/10/2015	16/10/2017			12	12			P
2016	L	O	014/2016	03.822.268.0001-05	01/12/2016	01/12/2017	14	14					P

Observações: CONTRATO Nº 015/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM (SOLICITADA RESCISÃO DO CONTRATO PELO IFPE - CAMPUS DE IPOJUCA EM 03/02/2017; CONTRATO Nº 017/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO; CONTRATO Nº 012/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA; CONTRATO Nº 014/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AREA INTERNA, EXTERNA, ESQUADRIA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Fonte: CCON

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

UG/Gestão: 154853 – 26418

CNPJ: 10.767.239/0012-06

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	L	O	01/2016	03.822.286/0001-05	07/06/16	07/06/16	X						A

Fonte:													
Nome: IFPE - CAMPUS PAULISTA													
UG/Gestão: 155217/26418						CNPJ: 10.767.249/0015-40							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	30/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2017		X					P
2015	V	O	3/2015	42.035.097/0002-07	18/11/2015	18/11/2017				X			P
Observações:													
Fonte:													
Nome: IFPE/CAMPUS PESQUEIRA													
UG/Gestão: 158477/26418						CNPJ: 10.767.239/0007-30							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	L	O	006/2016	03.822.268/0001-05	1/9/2016	31/8/2017		20					A
2015	V	O	002/2015	42.035.097/0002-07	24/7/2015	24/7/2017				10			A
Observações:													
Fonte:													

Nome: IFPE -Campus Recife													
UG/Gestão: 158464						CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	29/2014	00.323.090/0001-51	01/12/2014	01/12/2017		C					P
2015	V	O	25/2015	42.035.097/0002-07	01/10/2015	01/10/2017				C			P
Observações:													
Fonte:													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA													
UG/Gestão:158136/26418						CNPJ:10.767.239/0001-45							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	Nº 36/2015	42.035.097/0002-07	16/12/15	16/12/17	2						A
Observações:													
Fonte: Coordenação de Contratos da Reitoria													

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO														
UG/Gestão: 158465 / 26418							CNPJ: 10.767.239/0004-98							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	06/2010	03.651.527/0001-74	01/05/2010	24/04/15	14							E
2012	V	O	13/2012	12.066.015/0010-22	19/04/2012	18/04/15	16							E
2014	L	O	27/2014	00.323.090/0001-51	01/12/14	01/12/17	6							A/P
2015	L	O	03/2015	00.323.090/0001-51	25/04/2015	25/04/2017	10							A
2015	V	E	02/2015	07.774.050/0001-75	17/04/2015	17/10/2015	18							E
2015	V	O	04/2015	42.035.097/0002-07	18/10/2015	18/10/2017	7		9					A/P
Observações: Os contratos firmados entre este Campus e as prestadoras de serviços vem sendo executados conforme avençados. Para tais, existem acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais e o gestor conforme orientações das normas vigentes. No ano em questão houve em virtude do encerramento do contrato com a empresa Servi San e considerando que o Pregão para contratação de outra empresa não havia finalizado pelo Campus Barreiros, firmou-se contrato com a empresa TKS por um período não superior a 6 meses.														
Fonte: Coordenação de Contratos														

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade –

Quadro Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341/26418							CNPJ: 10.767.239/0017-02						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	12	(O)	31/2015	00.323.090/0001-51	09/10/2015	09/10/2017			2	2			
2015	1	(O)	37/2015	42.035.097/0002-07	16/12/2015	16/12/2017			4	4			
2016	2	(O)	01/2016	03.159.145/0001-28	02/05/2016	02/05/2017			1	1			
Observações:													
Fonte: SIASG/SIAFI													
Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA													
UG/Gestão: 151911/26418							CNPJ: 10.767.239/0010-36						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	07 2013	SS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	02/07/13	02/07/16	X						E

2014	5	O	01 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	24/02/14	24/02/17	X							P
2014	9	O	17 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	09/10/14	09/10/17	X							P
2016	12	O	04 2016	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	12/04/16	12/04/17	X							A
2016	2	O	11 2016	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	20/06/16	20/06/17	X							A
2016	2	O	15 2016	NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP (41.087.347/0001-09)	17/10/16	17/10/17	X							A

Observações: O contrato 04/2016 refere-se aos serviços de jardinagem.

Fonte:

Nome: IFPE – Campus Barreiros

UG/Gestão: 158466

CNPJ: 10.767.239/0005-77

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2015	8	O	03/2015	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA CNPJ N° 42.035.097/0002-07	04/05/15	04/05/17	17		1					P
2015	9	O	35/2015	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA CNPJ N° 42.035.097/0002-07	04/11/15	03/11/17	7		1					P

2014	12	O	19/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	05/05/14	05/05/17	9						P
2014	12	O	22/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	01/09/14	01/09/17	4						P
2013	12	O	36/2013	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	02/12/13	01/12/17	5						P
2015	2	O	10/2015	SS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI CNPJ 03.159.145/0001- 28	03/08/15	03/08/17			3				P
2015	1	O	17/2015	GUARDSECURE VIGILÂNCIA EMPRESARIA CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	01/11/15	01/11/17	2		14		2		P
2014	4	O	06/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CNPJ 10.875.601/0001-00	03/02/14	02/02/18	3						P

Observações:

Fonte:

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim

UG/Gestão: 158478 / 26418

CNPJ: 10.767.239/0006-50

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	48/2013	10.875.601/0001-00	24/12/2013	24/12/2016	1	1	0	0	0	0	P

2013	12	O	49/2013	10.875.601/0001-00	24/12/2013	24/12/2016	11	11	0	0	0	0	P
2013	4	O	50/2013	10.875.601/0001-00	24/12/2013	24/12/2016	8	8	0	0	0	0	P
2013	12	O	51/2013	03.822.268/0001-05	24/12/2013	24/12/2016	0	0	1	1	0	0	P
2013	9	O	52/2013	03.822.268/0001-05	24/12/2013	24/12/2016	5	5	0	0	0	0	P
2013	7	O	53/2013	03.822.268/0001-05	24/12/2013	24/12/2016	0	0	1	1	0	0	P
2013	9	O	54/2013	03.822.268/0001-05	24/12/2013	24/12/2016	10	10	1	1	0	0	P
2014	9	O	jan/14	03.822.268/0001-05	03/02/2014	03/02/2016	1	1	0	0	0	0	P
2014	5	O	fev/14	03.822.268/0001-05	06/03/2014	06/03/2016	0	0	1	1	0	0	P
2014	4	O	set/14	10.875.601/0001-00	22/09/2014	22/09/2016	1	1	0	0	0	0	P
2014	9	O	out/14	03.822.268/0001-05	22/09/2014	22/09/2016	2	2	0	0	0	0	P
2015	2	O	set/15	03.159.145/0001-28	01/08/2015	01/08/2016	0	0	4	3	0	1	A

Observações:

Durante o exercício 2016 não foram celebrados quaisquer novos contratos administrativos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Fonte: Setor de Contratos (SIASG)

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

UG/Gestão: 154849/26418

CNPJ: 10.767.239/0011-17

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	Contrato nº 09_2015	03.159.145/0001-28	1/9/2015	1/9/2017			2	2			P
2014	4	O	Contrato nº 25_2014	10.875.601/0001-00	8/10/2014	8/10/2017	1	1					P
2014	12	O	Contrato nº 21_2014	03.822.268/0001-05	8/10/2014	8/10/2017	1	1					P

Observações:O contrato nº 21/2014 tem como objeto a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) porteiro. Como a planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido nesta planilha (A7.2.2) com a legenda “outras”.

Fonte: DAP / Divisão de Compras, Licitações e Contratos do Campus Cabo de Santo Agostinho

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Caruaru.													
UG/Gestão: 151909						CNPJ: 10.767.239/0009-00							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	1	O	04/2015	42.035.097/0001-18	05/11/15	05/11/17			22	12			P
2013	2	O	08/2013	03.159.145/0001-28	16/08/13	16/08/17			4	3			P
2016	3	O	04/2016	05.773.360/0001-40	04/11/16	04/11/17							A
2014	4	O	03/2014	10.875.601/0001-00	01/04/14	01/04/17			1	1			P
2013	7	O	02/2013	04.164.616/0001-59	03/06/13	03/06/17							P
2015	12	O	10/2015	10.835.932/0001-08	01/09/15	01/09/17							P
2015	12	O	09/2015	10.835.932/0001-08	27/01/15	27/01/18							P
2015	12	O	01/2015	08.030.124/0001-21	11/03/15	11/03/16							P
2013	12	O	04/2013	04.196.645/0001-00	22/04/13	22/04/17							P
2016	12	O	02/2016	54.484.753/0001-49	20/05/16	20/05/17							A
2016	12	O	07/2015	34.028.316/0021-57	24/06/16	24/06/17							A
2014	12	O	07/2014	06.178.319/0001-98	14/07/14	17/07/17							P
2014	12	O	10/2014	12.785.572/0001-02	16/07/14	16/09/17							P
2013	12	O	07/2013	10.621.506/0001-71	30/10/13	30/10/17							P
2016	12	O	03/2016	00.604.122/0001-97	04/11/16	04/11/17							A
Observações:													
Fonte:													

UG/Gestão: 151910 / 26418													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						
							SEM EXIGÊNCIA	F		M		S	
					Início	Fim		P	P	C	P	C	P
2013	12	(O)	23/2013	03.822.268/0001-05	16/12/13	16/12/17	3	3	-	-	-	-	-
2014	4	(O)	28/2014	10.875.601/0001-00	09/09/14	09/09/17	1	1	-	-	-	-	-
2015	2	(O)	15/2015	03.159.145/0001-28	10/09/15	10/09/17	-	-	-	3	3	-	-
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU													
UG/Gestão: 155228 / 26418					CNPJ: 10.767.239/0016-21								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2017	1	1					P
2015	2	O	04/2015	03.159.145/0001-28	10/09/2015	10/09/2017			2	2			P
Observações:													
Fonte:													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS DE IPOJUCA													
UG/Gestão: 158463/26418					CNPJ: 10.767.239/0002-26								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	005/2013	03.159.145/0001-28	01/04/2013	01/04/2017			2	2			P
2013	12	O	019/2013	03.822.268.0001-05	21/10/2013	21/10/2017			3	3			P

2014	2	O	002/2014	03.159.145/0001-28	07/02/2014	07/02/2018			2	2			P
Observações: CONTRATO Nº 005/2013 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA; CONTRATO Nº 019/2013 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA; CONTRATO Nº 002/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.													
Fonte: CCON													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES													
UG/Gestão: 154853 – 26418							CNPJ: 10.767.239/0012-06						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	10/2015	03.159.145/0001-28	21/10/16	21/10/17			X				P
2014	5	O	02/2014	03.822.268/0001-05	01/09/16	01/09/17			X				P
Observações: O contrato de transportes teve início em 21/10/2015 e foi prorrogado conforme 1º. Termo aditivo. O contrato de recepção teve início em 01/09/2014, foi prorrogado conforme 2º termo aditivo.													
Fonte:													
Nome: IFPE - Campus Olinda													
UG/Gestão: 155216/26418							CNPJ: 10.767.239/0014-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	03/2015 - Condução de veículos	03.159.145/0001-28	01/12/2015	01/12/2017	1	1	0	0	0	0	P
2014	5	O	19/2014 - Aux. De Portaria	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2017	1	1	0	0	0	0	P
Observações:													
Fonte:													

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PALMARES													
UG/Gestão: 155171/26418						CNPJ: 10.767.239/0013-89							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	23/2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA (03.822.268/0001-05)	08/10/2016	08/10/2017				2			P
2015	12	O	05/2015	S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	01/10/2016	01/10/2017	1						P
Observações:													
Fonte:													

Nome: IFPE - CAMPUS PAULISTA													
UG/Gestão: 155217/26418						CNPJ: 10.767.239/0015-40							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	2/2015	03.159.145/0001-28	01/10/2015	01/10/2017		X					P
2014	12	O	20/2014	03.822.268/0001-05	08/10/2014	08/10/2017		X					P
Observações:													
Fonte:													

Nome: Nome: IFPE/CAMPUS PESQUEIRA													
UG/Gestão: 158477/26418							CNPJ: 10.767.239/0007-30						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	4	O	19/2013	03.822.268/0001-05	11/6/2013	11/6/2017		2		1			A
2013	9	O	20/2013	03.822.268/0001-05	11/6/2013	11/6/2017				1			A
2012	9	O	14/2012	07.018.698/0001-11	5/11/2012	5/11/2017				1			A
Observações:													
Fonte:													
Nome: IFPE - <i>Campus Recife</i>													
UG/Gestão: 158464							CNPJ: 10.767.239/0003-07						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5; 8; 9; 12.	O	07/2014	03.822.268/0001-05	01/04/2014	01/04/2017	P			C			P
2016	4; 12	O	06/2016	03.822.268/0001-05	07/06/2016	07/06/2017				C			P
2016	3	O	01/2016	40.873.234/0001-68	01/02/2016	01/02/2018				C			P
2015	2	O	24/2015	03.159.145/0001-28	11/07/2015	01/02/2018				C			P
2014	8; 9.	O	13/2014	10.875.601/0001-00	28/05/2014	28/05/2017				C			P
Observações:													

Fonte:													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA													
UG/Gestão: 158136/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-45								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	Nº 21/2013	03.159.145/0001-28	24/4/13	24/4/16			17				E
2014	12	O	Nº 07/2014	03.822.268/0001-05	2/5/14	2/5/17			1				P
2014	5	O	Nº11/2014	03.822.268/0001-05	17/6/14	17/6/17			1				P
2015	5	O	Nº 27/2015	09.540.692/0001-35	1/10/15	1/10/17			1				A
2015	6	O	Nº 28/2015	09.540.692/0001-35	01/10/2015	1/10/17	1						A
2016	6	O	Nº 03/2016	24.126.948/0001-56	1/4/16	1/4/17			2				A
2016	6	O	Nº 04/2016	05.465.222/0001-01	1/4/16	1/4/17			1				A
2016	2	O	Nº 11/2016	03.159.145/0001-28	25/4/16	25/4/17			12				A
2016	3	O	Nº 13/2016	40.873.234/0001-68	1/7/16	1/7/17			2				A
<p>Observações: 1. O Contrato nº 21/2013, de prestação de serviços de condução de veículos teve vigência encerrada em 24/04/2016, sendo firmado o Contrato nº 11/2016, de mesmo objeto, com a mesma contratada, visto que esta foi também a adjudicatária no novo Certame licitatório realizado, o Pregão Eletrônico SRP nº 06/2015, gerenciado pelo Campus Belo Jardim(UG 158478). 2. Os Contratos nº 03/2016 e 04/2016, foram firmados pela Reitoria do IFPE, para atendimento ao Condomínio do Edf. SUDENE, do qual o IFPE é integrante, conforme decisão de compartilhamento dos contratos com os órgãos condôminos, deliberada em Assembléia Geral Extraordinária.</p>													
Fonte: CCON-Reitoria													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO													
UG/Gestão: 158465 / 26418					CNPJ: 10.767.239/0004-98								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	0	05/2013	03.15.9145/0001-28	04/06/14	04/06/17				5			A
2013	6/7/9	0	25/2013	03.822.268/0001-05	02/12/14	02/12/17		6		5			A/P

2013	2	0	28/2013	03.159.145/0001-28	02/12/14	02/12/17				2			A/P
2013	08/09/12	0	26/2013	10.87.5601/0001-00	02/12/14	02/12/17		36					A/P
2014	6/7/9	0	20/2014	03.822.268.0001-05	30/04/14	30/04/17		2		4			A
2015	1	0	04/2015	42.035.097.0002-07	18/10/15	18/10/17				16			A/P
Observações:													
Fonte:													

Análise Crítica:

Os contratos de serviços terceirizados que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra têm a finalidade de suprir as necessidades de pessoal em cargos não contemplados pelo quadro de servidores da Instituição. O dimensionamento do pessoal a ser contratado é realizado por cada *Campus*, por meio das suas Direções Gerais, as quais levam em conta os aspectos específicos relacionados à dinâmica das rotinas de trabalho, visando o pleno atendimento às suas necessidades.

A gestão dos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra é descentralizada no IFPE, sendo a sua fiscalização designada através de portaria e tendo como responsável pela gestão sistêmica a Coordenação de Contratos da Reitoria, a qual está subordinada à Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração. Tal mecanismo permite um maior controle do trabalho e das dificuldades pontuais, tornando a prestação de serviço ainda mais eficaz.

É importante ressaltar que desde que foi publicada a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que introduziu alterações na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, houve incremento bastante significativo nas atribuições dos fiscais e gestores de contratos de serviços de terceirização com locação de mão de obra, além daquelas já dispostas no instrumento normativo original, o que já exigia uma maior qualificação dos servidores designados para estes encargos, pois há atividades de fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias em comum com os órgãos fiscalizadores (Ministério do Trabalho, INSS, Receita Federal e Caixa Econômica) além do aumento substancial nas equipes de fiscalização, com a exigência da presença de fiscais técnicos e administrativos para o acompanhamento da execução de tais contratos. Por este motivo, é não só recomendável como necessário que o representante da Administração detenha algumas competências e conhecimentos que o auxiliarão no cumprimento das tarefas de fiscalização, além de minimizar eventuais problemas futuros. Em que pese a intenção da normativa em melhorar os controles sobre os contratos, o acréscimo de fiscais para cada avença veio dificultar a designação de servidores visto que, além de exercerem outras atribuições, o número de servidores em alguns casos está aquém das necessidades que o órgão tem, trocando em miúdos, muitas vezes um servidor designado para fiscalizar mais de um contrato além de suas atribuições de seu cargo.

Em cumprimento às novas determinações da IN supra, ainda que com dificuldades para escolha de servidores com o perfil adequado, foram iniciadas as mudanças nas solicitações de publicação de portarias de designação de fiscais de contratos de serviços terceirizados com locação de mão obra, com a indicação de 4(quatro) servidores para atuação como gestores e fiscais administrativos, sendo 1(um) titular e 1(um) substituto para cada função, em substituição ao modelo anterior, onde eram indicados apenas 2(dois) servidores para atuarem como fiscais(titular e substituto) de contratos de serviços terceirizados. Essas alterações serão devidamente normatizadas com as alterações que estão sendo promovidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFPE, através de Comissão especialmente designada com esta atribuição, cujos trabalhos estão em fase de conclusão.

Assim como em exercícios anteriores, as dificuldades encontradas foram operacionais, tais como o inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte de empresa prestadora de serviços que foram sanadas com a aplicação dos procedimentos de penalização previstos nos contratos avençados e na legislação vigente pela Administração.

Diz respeito à Diretoria de Licitações e Contratos, através da Coordenação de Contratos, o respaldo aos fiscais dos contratos, os quais atuam na conferência documental e financeira e fiscalizam a prestação efetiva dos serviços, repassando àquela Diretoria possíveis incorreções. Cabe, ainda, à DLC, dar encaminhamento à apuração e avaliação dessas incorreções e, nos casos cabíveis, a utilização dos mecanismos de penalização disponíveis na legislação vigente. Essa sistematização do trabalho de gestão e fiscalização dos serviços vem se apresentando eficaz, tendo em vista a manutenção da qualidade dos serviços prestados ao IFPE, atendendo aos objetos institucionais.

6.1.5 Contratação de Estagiários

O Quadro abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários do IFPE e contempla os quantitativos de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura (na área fim ou na área meio).

Quadro - Composição do quadro de estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	121	135	136	104	548.197,51
1.1 Área Fim	82	87	81	69	299.109,67
1.2 Área Meio	39	48	55	35	249.087,84
2. Nível Médio	17	21	19	8	45.301,92
2.1 Área Fim	2	3	3	3	13.177,28
2.2 Área Meio	15	18	16	5	32.124,64
3. Total (1+2)	138	156	155	112	593.499,43

Observamos o maior quantitativo de estagiários na área meio em função da diversidade de atividades administrativas, cuja força de trabalho reflete um maior impacto em sua redução pelos motivos já citados.

Observa-se ainda um nível de aprendizado dos estagiários muito significativo, que, acreditamos estar diretamente ligado ao acompanhamento constante do supervisor e servidores que compõem o quadro da unidade organizacional de exercício.

6.1.6 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - IFPE - RG 2016

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

6.2.1 Gestão de Frota de Veículos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco conta com quadro próprio de veículos, fazendo, contratação de frota complementar de carro de passeio e quando necessário ônibus para transporte de estudantes com vistas ao atendimento de viagens destinadas ao atendimento de atividades pedagógicas, aulas técnicas.

A Frota de Veículos Oficiais do IFPE segue as disposições normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 e as Orientações Internas e papéis de trabalho, assim como as Legislações Federais complementares que se aplicam ao bom uso e utilização de Veículos Oficiais do Governo Federal.

As Ações destinadas a utilização da Frota de Veículos da Instituição tiveram impacto expressivo e passou a ser estratégica ao novo papel incumbido aos Institutos Federais, sobretudo para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os macroprocessos de apoio dessas atividades, haja vista a interiorização do ensino profissional e tecnológico.

Demandado por todas instâncias do IFPE, pode-se afirmar que a área de transporte é imprescindível ao atendimento da logística exigida por essa nova dinâmica de atendimento a clientela de discentes, professores e técnicos administrativos no desenvolvimento de suas atividades, destacando-se, sobretudo, a viabilidade em eventos, palestras, congressos, fóruns, atividades burocráticas, bem como aulas técnicas à participação de professores e alunos em visitas a empresas, congressos e feiras.

6.2.1.1 Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada *Campus*.

O Quadro apresenta um demonstrativo que tem como finalidade demonstrar a Frota e seus custos em cada *Campi*.

Reitoria

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas

	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE					
UG/Gestão:	158136/26418					CNPJ:10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	174.622	R\$ 92.007,00	5.5	R\$ 0.52	13
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	24.283	R\$ 25.640,50	6,5	R\$ 0,75	03
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	74.254	88.384,36	6,5	R\$ 1,17	05
GRUPO IV-F	Outros Veículos	1.387,32 (horímetro)	11.982,05	-	-	01
Observações: Os valores atribuídos para o grupo IV-F (Outros valores) trata-se do gerador que atende o anexo da SUDENE.						

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
---------------------	--	--	--	--	--	--

Nome:	IFPE – Campus					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	200,026	202.541,53	02	1,01	5

IFPE – Campus Ipojuca

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km

	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Ipojuca					
UG/Gestão:	158463/26418					CNPJ: 10.767.239/0001-26
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	29375	R\$ 18.201,88	6 ANOS	0,620	
GRUPO IV-B	Veículo de transporte de material	12397	R\$ 2.138,64	9 ANOS	0,173	

GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	13147	R\$ 19.103,21	5ANOS E 5 MESES	1,453	
GRUPO IV-F	Outros Veículos	_____	_____	_____	_____	_____
Observações: Informações obtidas na Coordenação de Manutenção e Transporte e nos Sistemas dos Contratos de Gestão de Frotas.						

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros (O CAMPUS IPOJUCA NÃO TEM VEÍCULOS TERCEIROS)

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

Campus Pesqueira

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos - Via requisições
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal – Via sistema da MAX FROTA
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	Observações: Diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE –PESQUEIRA					
UG/Gestão:	158477/26418					CNPJ: 10.767.239/0007-30
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	61.934,20	23.901,11	4,5	0,38	2
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	-	-	8	-	1

GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	12.513,24	9.518,58	8,5	0,76	2
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-

Observações: Segue as informações do relatório de Gestão ano 2016 da frota de veículos campus Pesqueira, onde a idade média de nossa frota ultrapassa 10 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção entre outros, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a integridade física e a segurança dos nossos discentes, docentes e servidores administrativos.

As informações do GRUPO IV-B não existem dados, pois o veículo Ford-Ranger permaneceu durante todo o ano de 2016 com problemas mecânicos e informo também que no exercício 2016 o campus Pesqueira não contratamos serviços de manutenção de veículos.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UPC, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE –PESQUEIRA					
UG/Gestão:	158477/26418					158477/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	61.934,20	23.901,11	4,5	0,38	2

Campus Vitória de Santo Antão

Legislação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 1994
	DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	A frota de veículos é de suma importância para as atividades desenvolvidas pela Instituição, sejam essas atividades pedagógicas ou administrativas, visto que a maioria do corpo discente deste Campus é oriunda de cidades circunvizinhas à cidade de Vitória de Santo Antão, onde se localiza o Campus, desta forma tendo que utilizar o transporte escolar diariamente, das 06:00 às 22:00 hrs. Além do Campus ser localizado na Zona Rural, o que dificulta ainda mais o acesso de alunos e funcionários o que demanda muito da frota do Campus mediante o grande número de viagens por dia com um roteiro (Centro da Cidade Vitória de Santo Antão – Campus e vice-versa) que passa por vários pontos da cidade recolhendo alunos da Instituição em horários acordados. Ainda acrescentamos a utilização da frota do campus para o traslado de documentação e servidores para a Reitoria, outros Campi e na viabilização de projetos e programas de extensão.
Estrutura de controles	<p>O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: (PETROCARD ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA – Contrato nº 01/2016) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.</p> <p>Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre este tópico.
Plano de substituição da frota	O plano de substituição da frota está contemplado no plano de ação deste <i>Campus</i> . Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante	Campus Vitória de Santo Antão					
Nome:	IFPE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
UG/Gestão:	158136	CNPJ: 10.767.239/0004-98				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	47033	R\$ 20.201,73	6,57	R\$ 0,429	7
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	39041	R\$ 17.943,23	5,42	R\$ 0,459	7
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	64248	R\$ 71.178,75	8,71	R\$ 1,107	7
GRUPO IV-F	Outros Veículos	150	R\$ 3.867,18	12,2	R\$ 25,78	5
Obs.:						

Campus Garanhuns

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoais
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O princípio da economicidade é a principal razão à aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de lucro.
Plano de substituição da frota	Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento deste Instituto. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Garanhuns					
UG/Gestão:	15191026418					CNPJ: 10767239/0008-11
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	69.058 Km	R\$ 57.928,71	5,3 anos	R\$ 0,83	03
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	0	0	0	0	0
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	14.561 Km	R\$ 15.636,17	4,5 anos	R\$ 1,07	02
GRUPO IV-F	Outros Veículos	0	0	0	0	0
Observações:						

Campus Afogados da Ingazeira

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante					
Nome:	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				
UG/Gestão:	151911/26418				
Informações sobre veículos					
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	15892	7303,4	4	0,45
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	7806	3927,81	6	0,50
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	11579	8117,77	5	0,70
GRUPO IV-F	Outros Veículos				
Observações:					
Unidade Contratante					
Nome:	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				

UG/Gestão:	151911/26418				
Informações sobre veículos					
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	74622	25976,11	2	0,35
Observações: PLACA: PCD-2060					

Campus Caruaru

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O Campus Caruaru tem intenção de contratar serviços de locação de veículos, no entanto não temos ainda um estudo detalhado que nos forneça subsídio suficiente para provar que a locação de frota é mais vantajosa do que manter frota própria. Outra questão é que a contratação de frota terceirizada impactaria no nosso orçamento de funcionamento, que atualmente já está comprometido com os contratos vigentes e manutenção do Campus, alimentos para alunos, dentre outras necessidades de funcionamento
Plano de substituição da frota	Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento deste campus.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – CAMPUS CARUARU					
UG/Gestão:	151909/26418	CNPJ: 10.767.239/0009-00				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	55.235	25005,32	6,3	0,46	03
GRUPO IV-B	Veículos transporte material					
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	48.195	17007,2	5,5	0,36	02
GRUPO IV-F	Outros Veículos					
Observações:						

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Campus Belo Jardim

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre As atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	<p>A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.</p>
Plano de substituição da frota	<p>No exercício de 2016 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim pretende realizar no mínimo uma troca de veículo que encontra-se classificado como antieconômico.</p>

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim					
UG/Gestão:	158478					CNPJ: 10.767.239.0006-50
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	75.097	28.285,78	10.25	0,38	08
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	11.366	5.260,40	17	0,46	03
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	42.430	8.052,83	18.1	0,19	05
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-
<p>Observações: Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os <i>campi</i>, dos <i>campi</i> para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.</p> <p>O <i>Campus</i> está em fase de revisão de seus processos e normas pertinentes a gestão da frota de veículos. A legislação utilizada como base para a gestão da frota é:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. •Decreto nº6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional; •Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; •Resolução nº347, de 29 de abril de 2010, CONTRAN; •Portaria nº513, de 23 de julho de 2003, Procuradoria-Geral da República; e •Resolução nº 447, de 25 de Julho de 2013, estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas. 						

Campus Barreiros

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS	Exercício 2015		Exercício 2016	Setor De Transportes.	
UG/Gestão:	158466/26418				CNPJ: 10.767.239/0005-79	
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	2.973,00	R\$ 1.501,19	7	0,50	3
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	76380	R\$ 26.384,00	4	0,34	5
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	33,856	R\$ 27.705,56	5	0,81	4
GRUPO IV-F	Outros veículos	35,332	R\$ 3.862,31	2	9,14	2
OBSERVAÇÕES: O GRUPO IV-F outros veículos (tratores) a medida utilizada é hora trabalhada ao invés de km. O custo anual é por hora trabalhada (coluna 6)						

Campus Cabo de Santo Agostinho

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do <i>Campus</i> , evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.
Plano de substituição da frota	Não se aplica, visto que a frota oficial do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014., necessitando ser complementada conforme previsão no PAAV 2016/2017.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - Consolidado

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
UG/Gestão:	154849/26418					154849/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	28.863 km	12.246,92	03 anos	0,42	01 (a)
GRUPO IV-B	Veículo de transporte de materiais	-	-	-	-	-
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	14.511 km	17.123,36	03 anos	1,18	01 (b)
GRUPO IV-F	Outros Veículos	137 km	1.590,00	01 ano	11,6	01 (c)
Fonte: DAP/Coordenadoria de Transportes do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho						
Observações:						
<ol style="list-style-type: none"> 1) Frota Oficial: (a) Veículo VW AMAROK 2013/2013 – Placa OYV-4363; (b) Veículo MARCOPOLO MICROÔNIBUS 2014/2014 – Placa OYX-1836; (c) Veículo MASCARELLO Unidade Móvel Laboratório de Cozinha 2015/2015 – Placa PDQ-0791. 2) O custo anual por grupo considera despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção veicular, além de despesas com licenciamento anual, seguro obrigatório e seguro da frota. 3) No caso da Unidade Móvel (c), não houve custos para a Administração quanto as despesas de licenciamento e com seguro obrigatório. Também não houve despesas para seguro da frota, uma vez que a licitação sistêmica para este objeto não foi concluída no exercício 2016. As despesas de combustíveis para este veículo também foram mínimas, uma vez que o mesmo foi utilizado no exercício de 2016 como laboratório do Curso Técnico em Cozinha, sendo suas atividades realizadas, exclusivamente, na sede provisória deste <i>Campus</i>. 						

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
UG/Gestão:	154849/26418					CNPJ: 10.767.239/0011-17
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	-	-	-	-	-

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
UG/Gestão:	154849/26418					CNPJ: 10.767.239/0011-17
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	-	-	-	-	-

Fonte: DAP/Coordenadoria de Transportes do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

Campus Jaboatão

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UPC

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes para visitas técnicas
	Transporte de servidores para realização de atividades laborais
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos - Via requisições
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Controle de abastecimento de combustíveis –
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre este tópico.
Plano de substituição da frota	Não há estudos sobre este tópico.

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – JABOATÃO DOS GUARARAPES					
UG/Gestão:	154853					CNPJ: 10.767.239/0012-06
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	15.202		3		1
GRUPO IV-B	Veículos transporte material					
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros					
GRUPO IV-F	Outros Veículos					

Recife

Unidade Contratante					
IFPE – Campus Recife					
158464/26418					CNPJ: 10.767.239/0003-07
Informações sobre veículos					
DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
Veículo de transporte de servidores	20.082,00	17.932,20	5,4	0,90	04
Veículos transporte material	16,171,00	7.675,42	12	9,53	01
Veículo de transporte passageiros	55.830,00	179.419,17	8,16	3,21	06
Outros Veículos	0	0	0	0	0

Recife

Unidade Contratante	
IFPE – Campus Recife	
158464/26418	CNPJ: 10.767.239/0003-07

Informações sobre veículos					
DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
Veículo de transporte de servidores	20.082,00	17.932,20	5,4	0,90	04
Veículos transporte material	16,171,00	7.675,42	12	9,53	01
Veículo de transporte passageiros	55.830,00	179.419,17	8,16	3,21	06
Outros Veículos	0	0	0	0	0

6.2.1.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A substituição da frota do IFPE é efetuada considerando o estado de conservação, grau de depreciação e suas implicações no custo de manutenção, conforme disposto pelo Decreto nº 99.658/1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a movimentação e a alienação de material, inclusive de veículos em geral.

Reitoria

Informamos que a diminuição na quantidade de veículos do GRUPO IV-A (Veículo de transporte de servidores) do Relatório de Gestão 2015 de 20 veículos para 13 em 2016, deve-se ao fato de não constarem mais os dados dos veículos dos *Campi* da Expansão III (Olinda, Paulista, Palmares, Abreu e Lima, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes), tendo em vista que os mesmos já foram transferidos para os respectivos *Campi*. O veículo citado no GRUPO IV-F (Outros Veículos) refere-se ao gerador que atende o Anexo do edifício da SUDENE, onde se encontra parte da Reitoria e da Diretoria de Educação à Distância.

Campus Pesqueira

Com relação ao plano de substituição da frota dos veículos do *Campus*, informamos que diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.

Observações: Segue as informações do relatório de Gestão ano 2016 da frota de veículos campus Pesqueira, onde a idade média de nossa frota ultrapassa 10 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção entre outros, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a integridade física e a segurança dos nossos discentes, docentes e servidores administrativos.

As informações do GRUPO IV-B não existem dados, pois o veículo Ford-Ranger permaneceu durante todo o ano de 2016 com problemas mecânicos e informo também que no exercício 2016 o campus Pesqueira não contratamos serviços de manutenção de veículos.

Campus Vitória de Santo Antão

O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: (PETROCARD ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA – Contrato nº 01/2016) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.

Campus Garanhuns

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação: O princípio da economicidade é a principal razão à aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de

lucro.

Plano de substituição da frota: Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento este Instituto. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.

Campus Caruaru

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação: O Campus Caruaru tem intenção de contratar serviços de locação de veículos, no entanto não temos ainda um estudo detalhado que nos forneça subsídio suficiente para provar que a locação de frota é mais vantajosa do que manter frota própria. Outra questão é que a contratação de frota terceirizada impactaria no nosso orçamento de funcionamento, que atualmente já está comprometido com os contratos vigentes e manutenção do Campus, alimentos para alunos, dentre outras necessidades de funcionamento.

Plano de substituição da frota: Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento deste campus.

Campus Belo Jardim

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação: A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.

Plano de substituição da frota: No exercício de 2016 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE *Campus* Belo Jardim realizada no mínimo uma troca de veículo que encontra-se classificado como antieconômico.

Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os *campi*, dos *campi* para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.

O *Campus* está em fase de revisão de seus processos e normas pertinentes a gestão da frota de veículos. A legislação utilizada como base para a gestão da frota é:

- Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- Decreto nº6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Resolução nº347, de 29 de abril de 2010, CONTRAN;
- Portaria nº513, de 23 de julho de 2003, Procuradoria-Geral da República; e
- Resolução nº 447, de 25 de Julho de 2013, estabelece critérios para o registro de tratores destinados

a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas.

Campus Cabo de Santo Agostinho

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação: Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus*, evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.

Plano de substituição da frota: Não se aplica, visto que a frota oficial do *Campus* Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014., necessitando ser complementada conforme previsão no PAAV 2016/2017.

Observações:

- 1) Frota Oficial: (a) Veículo VW AMAROK 2013/2013 – Placa OYV-4363; (b) Veículo MARCOPOLO MICROÔNIBUS 2014/2014 – Placa OYX-1836; (c) Veículo MASCARELLO Unidade Móvel Laboratório de Cozinha 2015/2015 – Placa PDQ-0791.
- 2) O custo anual por grupo considera despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção veicular, além de despesas com licenciamento anual, seguro obrigatório e seguro da frota.

No caso da Unidade Móvel (c), não houve custos para a Administração quanto as despesas de licenciamento e com seguro obrigatório. Também não houve despesas para seguro da frota, uma vez que a licitação sistêmica para este objeto não foi concluída no exercício 2016. As despesas de combustíveis para este veículo também foram mínimas, uma vez que o mesmo foi utilizado no exercício de 2016 como laboratório do Curso Técnico em Cozinha, sendo suas atividades realizadas, exclusivamente, na sede provisória deste *Campus*.

Campus Vitória de Santo Antão

O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: (PETROCARD ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA – Contrato nº 01/2016) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.

6.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a gestão dos imóveis da União que estejam na responsabilidade da unidade prestadora da conta.

Pretende-se que na abordagem deste item a UPC contemple informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados aos imóveis da União à disposição da UPC, as despesas envolvidas. Desta forma, são tópicos que podem figurar na abordagem, entre outros que a unidade julgar relevantes:

- a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;
- b) distribuição geográfica dos imóveis da União;
- c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;
- d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;
- e) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;
- f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitiga-los.

A Gestão do patrimônio imobiliário da União é realizada por meio de registros contábeis na forma orientada pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. A conciliação e a adequação dos registros a fim de manter compatibilidade de valores é balizada comparando-se os registros dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

A tabela a seguir detalha os imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do IFPE, a quantidade de imóveis, distribuição geográfica no estado de Pernambuco e Municípios onde se situam as unidades de ensino, *Campi*, do IFPE.

6.2.2.1 Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

Quadro– Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	PERNAMBUCO	39	39
	Afogados da Ingazeira	1	1
	Barreiros	12	12
	Belo Jardim	18	18
	Cabo de Santo Agostinho	1	1
	Caruaru	1	1
	Garanhuns	1	1
	Ipojuca	1	1

	Pesqueira	1	1
	Vitoria de Santo Antão	2	2
	Recife	1	1
Subtotal Brasil		39	39
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		39	39

Fonte:

A seguir, apresentamos cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que está sob responsabilidade do IFPE.

6.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Campus Barreiros		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2327.00100.500-8
	Endereço	Fazenda Sapé, s/nº
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.653.103/0001-04
	Nome ou Razão Social	NC DE ALMEIDA-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência, concessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cantina escola
	Prazo da Cessão	12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Prédio medindo 81.00 metros quadrados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através da fonte 0250, os valores são utilizados par aquisição de ração para o campus
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
Campus Ipojuca		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	PE 60, KM 14, SN Bairro: Califórnia Ipojuca – PE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.717.380/0001-04
	Nome ou Razão Social	ANDRE CLEDSON OLIVEIRA MELO - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Empresa especializada em preparo e comércio de lanches

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Modalidade concorrência
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Fornecimento de Refeições e Lanches para Servidores e Alunos
	Prazo da Cessão	12 (doze) meses - 14/03/2016 à 14/03/2017
	Caracterização do espaço cedido	Espaço esta localizado no espaço de convivência do IFPE Campus " A Concessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do IFPE - Campus Ipojuca, com área total de 84m² " Ipojuca.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.638,57(Três mil seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há tratamento contábil para os valores.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Foram utilizados para pagamentos de despesas relacionadas ao funcionamento do órgão
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	água, energia, conservação e manutenção, limpeza
Campus Pesqueira		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	BR 232 KM 208 LOTEAMENTO PORTAL, S/N PRADO - PESQUEIRA-PE
Identificação do Cessionário	CNPJ	23.132.209/0001-04
	Nome ou Razão Social	MARIA ELISANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO
	Atividade ou Ramo de Atuação	LANCHONETE E RESTAURANTES
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TOMADA DE PREÇO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE E RESTAURANTE
	Prazo da Cessão	2016-2020
	Caracterização do espaço cedido	ESPAÇO EM ALVENARIA COM 90M²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	13.566,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECURSO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GRU E DEPOSITADO NA CONTA CONTÁBIL 0250000000

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	RECURSO NÃO UTILIZADO NO EXERCICIO
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A CONCESSIONÁRIA PAGA PELO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE LEITURA MENSAL NO CONTADOR INSTALADO.
Campus Vitória de Santo Antão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão - CEP: 55600-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	040.465.064-31
	Nome ou Razão Social	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – CONTRATO Nº 17/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	SERVIÇOS DE CANTINA.
	Prazo da Cessão	24/07/2016 a 24/07/2017 QUARTO ADITIVO
	Caracterização do espaço cedido	ESPAÇO FÍSICO DE 36,65m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.316,23
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEBIDO POR GRU COD.28802-0.VALORES FORAM PRA FONTE PRÓPRIA 025026418.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	VALORES NÃO FORAM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2016 PELA UG 158465.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

6.2.2.3 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158136	2531.00479.500-0	21	4	80.940.194,05	29/02/2016	-	-	-
154849	-	21	4	Doação ¹	20/11/2012	N/A	0,00	0,00
158464	2531.00506.500-6	12	3	1.427.204,12	14/01/2014	54.627.550,34		518.272,41
158463	2443.00001.500-8	21	3	725.362,84	28/11/2014	10.000.000,00	89.698,27	91.749,86
158477	-	21	4	-	-	-	-	408852,43 ²
158478	2333.00119.500-6	21	4	232.703,24	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00120.500-1	21	4	12.330,70	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00121.500-7	21	4	11.916,27	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00122.500-2	21	4	152.322,56	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00123.500-8	21	4	84.930,64	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00124.500-3	21	4	4.013.922,69	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00125.500-9	21	4	5.779.958,18	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00126.500-4	21	4	212.530,54	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00127.500-0	21	4	185.430,03	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00128.500-5	21	4	804.313,10	18/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00129.500-0	21	4	223.452,90	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00130.500-6	21	4	738.331,71	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00131.500-1	21	4	78.092,54	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	

158478	2333.00132.500-7	21	4	32.131,87	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00133.500-2	21	4	128.246,87	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00134.500-8	21	4	331.046,52	19/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00135.500-3	21	4	109.636,39	10/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
158478	2333.00137.500-4	21	4	305.823,15	20/07/2001	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data	0,00	
151910	2419 00058.500-6	21	3	10.446.110,84	15.01.2014	Não houve reavaliação do imóvel até a presente data		
151911		21	4	-	-	-	-	
151909	-			-				
158466	2327.00091.500-0	21	4	177.072,88	42.369,00	665.929,47	843.002,35	0,00
158466	2327.00092.500-6	21	4	14.660,80	37.102,00	128.159,67	142.820,47	0,00
158466	2327.00093.500-1	21	4	3.333,60	37.102,00	40.519,28	43.852,88	0,00
158466	2327.00094.500-7	21	4	30.589,00	37.102,00	464.757,86	495.346,86	0,00
158466	2327.00095.500-2	21	4	2.281,80	37.102,00	33.582,82	35.864,62	0,00
158466	2327.00096.500-8	21	4	1.378,20	37.102,00	22.402,21	23.780,41	0,00
158466	2327.00097.500-3	21	4	10.364,00	37.102,00	149.515,35	159.879,35	0,00
158466	2327.00098.500-9	21	4	33.499,30	37.102,00	518.969,08	552.468,38	0,00
158466	2327.00099.500-4	21	4	3.446.113,60	37.102,00	833.800,15	4.279.913,75	0,00
158466	2327.00100.500-8	21	4	28.990,00	37.102,00	466.622,15	495.612,15	0,00
158466	2327.00101.500-3	21	4	19.452,40	37.102,00	290.844,56	310.296,96	0,00
158466	2327.00102.500-9	21	4	33.817,20	37.102,00	487.907,83	521.725,03	0,00
158465	2627.00077.500-3	21	3	95.786.300,04	30/10/2013	7.479.948,45	37.770,12	26.731,48
158465	2627.00077.500-4	21	3	1.060.713,47				
Total							8.032.031,60	1.045.606,18

-
- 1** - Trata-se do terreno doado pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Lei Municipal nº 2.919, de 20/11/2012, registrado no Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho em 22/11/2012, através da Escritura Pública de Doação nº 4.254, fls. 099, do Livro 353-B, para construção da sede definitiva do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE. Não há valores do terreno doado declarados nos documentos referenciados. Faz-se necessário o registro do bem no SPIUnet.
- 2**- OS VALORES CONSIDERADOS ABRANGEM AS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 28.756,77; COM O CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PEDREIRO Nº 12/2011 (SERVAL), CUJA VIGÊNCIA ESTENDEU-SE ATÉ 01.09.2016, NO VALOR DE R\$ 261.255,61; NOVO CONTRATO DE LIMPEZA Nº 06/2016, CELEBRADO ENTRE O IFPE E A EMPRESA SERVAL, COM VIGÊNCIA DE 2016-2021, CUJO VALOR GASTO EM 2016 FOI DE : 86.244,44. E O CONTRATO 20/2013, CUJO OBJETO PREVE A CONTRATAÇÃO DE UM ELETRICISTA PARA O CAMPUS PESQUEIRA, COM VALOR GASTO NO EXERCÍCIO DE R\$ 32.595,61.
- A DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS INCLUIU OS DADOS REFERENTE AOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO ACIMA ELENCADOS, POIS ENTENDE QUE ELES REPRESENTAM PAPEL FUNDAMENTAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS NOSSOS BENS FÍSICOS E PATRIMONIAIS.

6.2.2.3 Análise crítica do Quadro– Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.

O Instituto Federal de Pernambuco, mantêm um esforço permanente para manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade do IFPE. A atual estrutura administrativa possibilita autonomia para os diversos *Campi* do IFPE efetuarem o planejamento e execução de conservação e manutenção dos Imóveis.

O cadastro e atualização dos imóveis no SPIUnet, estão sendo providenciados, por este motivo, ainda temos *Campi* sem a numeração do RIP.

Reitoria

Consta no SPIUnet dois RIPs na UG: 158136 (Reitoria), porém informamos que só o RIP de nº 2531.00479.500-0 está sob responsabilidade desta Reitoria. Quanto ao RIP de nº 2531.00507.500-1 informamos que já foi resolvido junto à SPU, restando apenas a sua exclusão no SPIUnet da UG da Reitoria.

Rip: 2531 00479.500-0

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio	Data Avaliação: 29/02/2016
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Expedita (12 meses)	Prazo Validade: 28/02/2017
Valor do Terreno (R\$): 24.640.156,45	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 56.300.037,60	
Valor do Imóvel (R\$): 80.940.194,05	
Tipo de Vocação: Serviço Público	

Campus Cabo de Santo Agostinho

Trata-se do terreno doado pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Lei Municipal nº 2.919, de 20/11/2012, registrado no Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho em 22/11/2012, através da Escritura Pública de Doação nº 4.254, fls. 099, do Livro 353-B, para construção da sede definitiva do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE. Não há valores do terreno doado declarados nos documentos referenciados. Faz-se necessário o registro do bem no SPIUnet.

Não foram citados os terrenos doados pelas Prefeituras dos demais *Campi*, da Expansão III do IFPE, uma vez que a maioria das doações ainda não foram regularizadas e que ainda não constam registradas no SPIUnet.

Campus Afogados

O imóvel ainda não tem registro no SPIUnet, onde deverá ocorrer a regularização do mesmo.

Campus Garanhuns

O imóvel encontra-se regularizado no SPIUnet, segundo cadastro desde 10/03/2016, registrado com RIP 2419 00058.500-6, o prazo de validade da avaliação está expirado, posteriormente será realizado nova avaliação para regularização do mesmo junto a SPU, conforme dados a seguir:

Rip: 2419 00058.500-6

Dados do Imóvel
Tipo do Imóvel: Autarquia / Fundação

Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 15/01/2014
Data de Cadastro: 10/03/2016	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 15/01/2016
Valor do Terreno (R\$): 6.418.498,86	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 4.027.611,98	
Valor do Imóvel (R\$): 10.446.110,84	
Tipo de Vocação: Ensino	

Campus Vitória

Os dados informados foram extraídos do SPIUNET, tendo em vista que a avaliação dos imóveis com data mais recente do que os dados informados no SIAFI.

Rip: 2627 00077.500-3

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Escola	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 30/10/2013
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 30/10/2015
Valor do Terreno (R\$): 88.306.351,59	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 7.479.948,45	
Valor do Imóvel (R\$): 95.786.300,04	
Tipo de Vocação: Agrícola	

Rip: 2627 00079.500-4

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Escola	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 22/06/2004
Data de Cadastro: 16/05/2002	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 22/06/2006
Valor do Terreno (R\$): 85.284,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 975.429,47	
Valor do Imóvel (R\$): 1.060.713,47	
Tipo de Vocação: Ensino	

6.2.2.4 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

6.2.2.5 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionadas à atividade-fim

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

6.3.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) tem como competências definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação, normatizar procedimentos operacionais e metodológicos de desenvolvimento de sistemas informatizados, avaliar a eficiência da infraestrutura de tecnologia da Informação e definir ações para sua melhoria. O setor também busca melhorar a eficácia dos processos operacionais por meio do uso de ferramentas de tecnologia da informação, implantar e manter serviços de tecnologia da informação de natureza sistêmica e normatizar e padronizar as aquisições de tecnologia da informação.

A DADT possui três grandes eixos de atuação:

- **Infraestrutura** - Infraestrutura de Servidores, Infraestrutura de Redes e Infraestrutura de Comunicações.
- **Sistemas** - Sistemas de Apoio a Gestão Administrativa e Sistemas de Apoio a Gestão Acadêmica.
- **Governança** - Normatização de processos de Tecnologia da Informação e Normatização de procedimentos de Tecnologia da Informação.

Em 2016, a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) empreendeu ações voltadas ao fortalecimento do planejamento estratégico. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) propiciou a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPE (PDTI) que foi aprovada pelo CONSUP por meio da Resolução nº 60/2015, documento que norteará as ações da TIC no Instituto. O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) criou a minuta da Política de Segurança da Informação Institucional (PoSIC) e está sob análise do CONSUP/ processo nº 23295.011479.2016-12. De acordo com o PDTI vigente, o quadro abaixo demonstra as necessidades identificadas e priorizadas de acordo com a análise GUT (gravidade, urgência e tendência), bem como as metas a serem atingidas em cada necessidade. Assim, coube à DADT identificar os projetos (ações) em 2016 para alinhar ao planejamento estratégico.

ID	NECESSIDADE	GUT	ORIGEM
N13	Adequação quantitativa do quadro de colaboradores de TI no Instituto.	125	P06, D11
N01	Criar, aperfeiçoar e manter as soluções de tecnologia das informações utilizadas no IFPE.	125	P01, P03, P06, D06, D07
N04	Garantia da segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas informacionais do IFPE.	125	P05, D09
N07	Padronização e adequação da infraestrutura de data center nos <i>campi</i> .	125	P07, D10
N05	Melhoria da qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade.	80	P07, P08, D3, D10
N06	Melhoria da qualidade da infraestrutura interna da rede de dados e voz.	80	P07, P08, D3, D10
N08	Criação, aprovação e publicação das normas específicas de Governança de Tecnologia da Informação.	75	P01, P03, P05, D01, D09
N11	Criação de metodologia dos processos de aquisição de equipamentos de TI.	75	P02, P08, D01, D07
N15	Implantação dos serviços oferecidos pela RNP.	64	P05, D05, D10

N14	Criação de método de acesso aos sistemas de informação para administrativo, docentes e discentes quando estão fora da instituição.	60	P01, D05
N03	Atualização tecnológica de hardwares e softwares.	48	P04, P05, D05, D09
N10	Documentação dos procedimentos internos e externos da TI.	48	P01, P02, P04, P06, P07, D01, D05, D07, D08
N09	Aperfeiçoamento dos serviços de TI.	27	P06, P07, D10, D11, D04
N12	Promoção de capacitação dos servidores da área de TI.	18	D11
N18	Proposta de soluções com foco em sustentabilidade.	18	P08, D05
N17	Proposta de sistema de correio eletrônico.	12	P01, P04, P05
N02	Melhoria dos processos administrativos e acadêmicos, tornando-os mais eficientes através de sistemas informacionais.	8	P06, P07, D04, D05, D06, D02
N19	Capacitação de usuários finais.	8	P07, D11
N16	Criação e implantação de um provedor de identidade do IFPE.	4	P06, D06, D07

Tabela 03: *Necessidades / Prioridades Institucional*

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

A Tabela 04 demonstra as necessidades, metas e projetos realizados em 2016 de acordo com o PDTI vigente.

NECESSIDADE:	N13 – Adequação de quantitativa do quadro de colaboradores de TI no Instituto
META:	M1 - Levantar quantitativo de colaboradores na área de TI
PROJETO:	M1A1 – Criar Formulário eletrônico para levantamento de quantitativo de servidores no IFPE. Produto: Tabela 10 do PDTI vigente.
META:	M2 – Propor adequação do quadro de colaboradores
PROJETO:	M2A1 – Elaborar modelo de referência para distribuição dos servidores de TIC de acordo com a necessidade dos Campi/Reitoria. Produto: Concurso Público realizado/ Edita nº 1020/2016-GR e Edital nº 124/2016-GR.
NECESSIDADE:	N01 – Criação, aperfeiçoamento e manutenção das soluções de tecnologia da informação utilizadas no IFPE.
META:	M3 - Construir novo portal Institucional (PLONE)
PROJETO:	M3A1 – Construção do novo portal institucional de acordo com as diretrizes do MEC. Produto: Portal disponível no endereço http://www.ifpe.edu.br
META:	M5 - Construir novo portal para revistas IFPE
PROJETO:	M5A1 – Construção do novo portal de revista para projetos de extensão. Produto: Portal disponível no endereço http://caravana.ifpe.edu.br
META:	M7 – Construir Ambientes Virtuais de Aprendizagem
PROJETO:	M7A1 – Construção de AVA para disponibilizar conteúdos digitais em apoio ao ensino

	presencial. Produto: Portal disponível sob análise da PRODEN.
META:	M8 – Criar repositório de objetos educacionais
PROJETO:	M8A1 – Construção de repositório eletrônico através de um portal. Produto: Avaliada a ferramenta DSPACE e está em análise com a comissão de bibliotecários / arquivistas
META:	M10 - Avaliar atualizações do SUAP
PROJETO:	M10A1 – Migração para versão atualizada do SUAP. Produto: Implantação do primeiro módulo para março/2017. Atualmente em período de homologação pelas áreas requisitantes.
META:	M11 - Construir webservice acadêmico
PROJETO:	M11A1 – Solução que propiciará integração com sistemas desenvolvidos no IFPE que necessitam de informações dos discentes. Produto: Webservice concluído e disponível para consultas.
META:	M12 - Avaliar soluções para bibliotecas
PROJETO:	M12A1 – Migração do sistema atual para outra solução. Produto: Concluída a escolha da ferramenta de controle de acervos e em fase de proposta de migração dos dados atuais.
NECESSIDADE:	N04 – Garantia de segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas informacionais do IFPE
META:	M13 - Revisar os acessos aos bancos de dados dos sistemas informacionais
PROJETO:	M13A1 – Auditar os acessos aos bancos de dados e selecionar seus níveis de acesso. Produto: Mapeamento de usuários e níveis de acesso realizado com sucesso.
NECESSIDADE:	N05 – Melhoria da qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade.
META:	M17 - Melhorar link internet IFPE
PROJETO:	M17A1 – Avaliação da utilização dos Campi/Reitoria e realização do projeto de contratação de serviço. Produto: Realizado com sucesso o pregão eletrônico SRP nº 06/2016 – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho.
NECESSIDADE:	N06 – Melhoria da qualidade da infraestrutura interna da rede de dados e voz
META:	M19 - Melhorar infraestrutura da rede interna nos campi da expansão I, II e III e Reitoria
PROJETO:	M19A1 – Documentação das soluções adotadas Produto: Documentação dos procedimentos de configuração dos equipamentos de redes. M19A2 – Montagem da infraestrutura do <i>Campus</i> Abreu e Lima Produto: Instalação do cabeamento lógico no campus, bem como as configurações dos equipamentos.
META:	M21 - Melhorar a infraestrutura de telefonia fixa
PROJETO:	M21A1 – Estudo de viabilidade da contratação de telefonia fixa.

	Produto: Estudo realizado e anexado ao processo nº 23295.014313.2016-58 para contratação do serviço.
NECESSIDADE:	N08 – Criação , aprovação e publicação das normas específicas de Governança de Tecnologia da Informação.
META:	M25 - Desenvolver a Política de Segurança da informação no IFPE
PROJETO:	M25A1 – Construção de uma minuta de PoSIC Produto: Minuta construída pelo Comitê de Segurança da Informação e entregue para análise do CONSUP através do processo nº 23295.011479.2016-12. M25A2 – Construção de Normas Complementares de Segurança da Informação Produto: O Comitê de Segurança separou os membros em grupos de trabalho para construção das Normas e posterior apreciação de todos os membros.
NECESSIDADE:	N11 – Criação de metodologia dos processos de aquisição de equipamentos de TI
META:	M26 - Propor uma metodologia para compras compartilhadas TI/IFPE
PROJETO:	M26A1 – Criação de metodologia para aquisição de TIC na Instituição. Produto: Criada a documentação e, atualmente, está na segunda versão. Os documentos padronizados e criados foram: - Documento de Origem de Demanda Administrativo, Técnico e Requisitante; - Fluxograma do processo de planejamento da aquisição; - <i>Check-list</i> das etapas do planejamento da contratação.
NECESSIDADE:	N15 – Implantação dos serviços oferecidos pela RNP.
META:	M28 - Aderir à Federação CAFé
PROJETO:	M28A1 – Aderir à Federação CAFé Produto: A adesão foi efetuada, demonstrado na página https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/caf
META:	M29 - Implantar o serviço Fone@RNP no IFPE
PROJETO:	M29A1 – Aderir ao Fone@RNP Produto: A adesão foi efetuada demonstrado na página https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/fonernp
NECESSIDADE:	N03 – Atualização ²³ , tecnológica de hardwares e softwares.
META:	M35 - Criar Softwares para a administração
PROJETO:	M35A1 – Criar de software para controle de remoção de servidores Produto: Criada a solução para Edital de classificação nº 110/2016 para remoção de técnicos administrativos. A melhoria será para editais contínuos. M35A2 – Criar software para controle de remoção de docentes Produto: Em fase de análise de requisitos. M35A3: Criar sistema de mapeamento de processos. Produto: Sistema BPMN web com compartilhamento. Disponível em http://gitlab.ifpe.edu.br:3005/ M35A4 – Criar sistema de apoio em arquivos pdf's.

	Produto: Sistema para compor vários pdf. Disponível em http://gitlab.ifpe.edu.br/users/sign_in
META:	M36 – Criar Softwares para ensino / pesquisa / extensão
PROJETO:	M36A1 – Criar Solução para importação da planilha MEC/SISU/IFPE nos sistemas informacionais. Produto: Solução de importação da planilha SISU/MEC e remanejamentos sendo utilizada pela PRODEN.
META:	M37 - Criar Hardware para acesso geral
PROJETO:	M37A1 – Aquirir Computadores Produto: Adesão à IRP nº 14/2016 – MEC.
META:	M38 -Adquirir Hardware para data center´s / infraestrutura
PROJETO:	M38A1 – Aquisição de servidores de rede Produto: Aquisição não realizada por desistência do fornecedor. M38A2 – Aquisição de equipamentos de backup de infraestrutura de rede Produto: Adquirido através dos processos nº 23734.017501.2016-11 e 23734.017500.2016-77
META:	M39 - Adquirir consumíveis de tecnologia da informação e comunicação
PROJETO:	M39A1 – Aquisição de consumíveis de impressão Produto: Pregão SRP 04/2016 – Reitoria realizado com sucesso. M39A2 – Aquisição de hardware em geral Produto: Pregão SRP 02/2016 – Campus Paulista realizado com sucesso.
NECESSIDADE:	N10 – Documentação dos procedimentos internos e externos da TI.
META:	M40 - Criar uma wiki para procedimentos da TI
PROJETO:	M40A1 – Criação da wiki para a DADT Produto: Em desenvolvimento da Wiki piloto na DADT.
META:	M41 - Documentar os procedimentos de configuração dos equipamentos de infraestrutura
PROJETO:	M41A1 – Documentar procedimentos de configuração de <i>firewall</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>firewall</i> ASA5510 M41A2 – Documentar procedimentos de configuração do <i>Controller</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>Controller</i> 5508 M41A2 – Documentar procedimentos de configuração do <i>Switch Core 3750</i> Produto: Documento de procedimentos de configuração do <i>Switch Core 3750</i> .
NECESSIDADE:	N09 – Aperfeiçoamento dos serviços de TI
META:	M42 - Criar Central de Serviços TI / IFPE
PROJETO:	M42A1 – Implantar a Central de Serviços Produto: Implantação na DADT do módulo de central de serviços do SUAP.
NECESSIDADE:	N12 – Promoção de capacitação dos servidores da área de TI
METAS:	M44 - Identificar Saberes e Habilidades dos servidores da área de TI

	M45 - Avaliar e identificar as demandas internas e externa de qualificação M46 - Identificar possibilidades de qualificação M47 - Analisar oportunidades de qualificação M48 - Gerenciar oportunidades de qualificação para os servidores da área de TI
PROJETO:	M42A1 – Criar sistema de identificação dos saberes e competências Produto: Sistema disponível em http://cgti.garanhuns.ifpe.edu.br/GTC/competencia/login.php M42A2 – Proposta de PAC TIC 2016 Produto: Documento contendo a proposta de programa anual de capacitação da TIC
NECESSIDADE:	N18 – Proposta de criação de soluções com foco em sustentabilidade.
META:	M50 - Propor sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)
PROJETO:	M50A1 – Solução para atender a Portaria Normativa nº 4/2016 Produto: Solução informacional para atender o Assentamento Digital Funcional (AFD). Na fase de mapeamento do processo na Instituição. M50A1 – Solução para atender o Decreto nº 8.539/2015 Produto: Módulo no SUAP pronto para ser implantado.
NECESSIDADE:	N16 – Criação e implantação de um provedor de identidade do IFPE.
METAS:	M58 - Avaliar a base de autenticação no IFPE M59 - Criar base de dados única M60 - Avaliar migração dos serviços do IFPE para autenticar na base única M61 - Integrar com a Federação CAFe/RNP
PROJETO:	M58A1 – Criar a base única para autenticação Produto: Base única no LDAP para autenticação dos sistemas informacionais do Instituto concluído com sucesso. Fase de importação dos dados atuais.

Tabela : Necessidades / Metas / Projetos

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

A tabela 05 abaixo apresenta a relação dos contratos vigentes em 2016, incluindo uma descrição do objeto, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Nº CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FORNECEDORES	CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS
32/2009	Serviço de manutenção e suporte do Sistema QAcadêmico	30/12/2015 a 30/12/2016	00.859.695/0001-61 FRJ INFORMÁTICA LTDA – ME	R\$ 227.937,72**	R\$ 227.937,72**
33/2013	Contratação de serviços de telecomunicações bidirecionais Concentrador da solução MPLS com velocidade mínima de 160Mbps)	13/09/2015 a 13/09/2016	05.773.360/0001-40 WORLDNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 123.376,45*	R\$ 510.341,21**

34/2013	Contratação de serviços de telecomunicações bidirecionais (Acesso corporativo dedicado à internet para a Reitoria, com velocidade mínima de 100mbps <i>Full Duplex</i> com Redundância)	19/09/2015 a 19/09/2016	05.680.391/0001-56 FSF TECNOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 191.047,44**	R\$ 171.072,63**
12/2016	Locação de máquinas reprográficas sem cessão de mão de obra.	29/09/2016 a 29/09/2017	05.556.967/0001-78 ART – JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 29.299,49*	R\$ 638.601,71**
15/2016	Contratação de serviços continuados de reprografia	01/07/2016 a 01/07/2017		R\$ 184.085,88*	
13/2016	Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de TIC e manutenção de pontos lógicos de rede.	01/07/2016 a 01/07/2017	40.873.234/0001-68 ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 86.160,00*	R\$ 245.687,59**
20/2015	Locação de impressoras	06/11/2016 a 06/11/2017	07.577.713/0001-61 MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO LTDA (LUVITA COPIADORA)	R\$ 19.376,07	R\$ 53.532,20**
14/2014 xx/2016		03/06/2016 a 03/06/2017		R\$ R\$16.184,53	

Tabela– Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016

Fonte: Portal da transparência

* - Valores referentes a contratos apenas da Reitoria

** - Valores referentes a contratos do Instituto

6.4.1 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Nesta Seção o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco demonstra as ações que tem adotado com vistas a apresentar o seu comprometimento às práticas do IFPE que convirjam para a sustentabilidade ambiental.

A Participação do IFPE no Projeto Esplanada Sustentável, no qual foram estabelecidas metas para redução de gastos com água e esgoto, apoio administrativo, técnico e operacional, energia elétrica, limpeza e conservação, locação de veículos e imóveis, material de consumo, despesas com locomoção e passagens, processamento dados, serviços de telecomunicações e vigilância.

De acordo com a instrução normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e em consonância com a missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, qual seja, *promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade* foi formada a Comissão responsável pela elaboração do plano de Gestão de Logística Sustentável do IFPE, responsável em promover diagnóstico e propor ações de melhoria voltadas à sustentabilidade quanto a logística pública, como: atualização do inventário de bens e materiais do IFPE; práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano e ações de divulgação, conscientização e capacitação dos servidores do IFPE, cabendo a Comissão Gestora do plano de gestão de logística sustentável a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o plano de trabalho.

Adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratações do IFPE nos editais dos certames licitatórios, com critérios de sustentabilidade, bem como demanda que os licitantes assumam compromissos quanto ao descarte de materiais.

Aquisição de equipamentos e bens que possuam nível de eficiência energética, bem como de bens de consumo recicláveis como papel, copo descartável e outros que agridem menos o meio ambiente.

Nos últimos meses, o IFPE aplicou junto aos *Campi* o questionário que foi disponibilizado pela Secretaria Executiva do Ministério da Educação, por meio do qual foi avaliada a implementação por parte das Unidades Gestoras do IFPE quanto a efetivação de medidas para eficiência no Gasto Público, a exemplo da utilização de Painéis Fotovoltaicos, Sistema Solar de Aquecimento de Água, medidas para consumo consciente de água e energia elétrica, medidas de reutilização da água, manutenção preventiva de sistema de água e energia elétrica, modernização de aparelhos e equipamentos, reaproveitamento de resíduos sólidos(anexo).

Apresentamos, informações de cada Campus quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referências o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Quadro abaixo se baseia nas experiências da Portaria-TCU 90/2014 sobre os **Aspectos da Gestão Ambiental 2016**.

CAMPUS ABREU E LIMA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		
Considerações Gerais: Em relação ao item 3 as contratações realizadas observam critérios sustentáveis, uma vez que as minutas de edital utilizadas da AGU, dispõem sobre esses parâmetros.			
CAMPUS BARREIROS			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		
Considerações Gerais: Os nossos editais já preveem o que estabelece a legislação, considerando as especificações delineadas pela AGU.			
CAMPUS BELO JARDIM			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X

3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	-	
Considerações Gerais			
<p>O IFPE Campus Belo Jardim desde o exercício 2015 constitui uma Comissão de Gestão Ambiental para atuar na Instituição. Essa foi uma das primeira iniciativas com a finalidade de em breve o Campus aderir Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Essa mesma comissão está elaborando um plano de gestão de resíduos sólidos da Instituição com a finalidade de planejar e implementar ações e coleta seletiva e adequada na Instituição. Além disso, já está em andamento diversas ações em prol de uma melhor sustentabilidade ambiental.</p>			
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	x	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	-	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	-	

Considerações Gerais: 1) Anexamos ao presente expediente, relatório das ações do exercício 2016 da Coordenadoria de Sustentabilidade e Gestão Ambiental (CSGA), responsável pela gestão, dentre outros aspectos, da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), cuja comissão gestora foi instituída através da Portaria nº 148/2016 – DGCCSA, de 16/06/2016, e do Plano de Logística Sustentável (PLS) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, elaborado localmente pela referida Coordenadoria em 04/12/2014.

CAMPUS CARUARU

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

CAMPUS GARANHUNS

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		
Seguindo os modelos da AGU os nossos editais observam os parâmetros estabelecidos no decreto nº 7.746/2012			
CAMPUS IGARASSU			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i>		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</i>		
Considerações Gerais			
CAMPUS IPOJUCA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X

5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: O IFPE - Campus de Ipojuca é uma organização ainda em formação que sofre com constantes mudanças em seu quadro de pessoal, dificultando, em demasia, a formação de comissões onde se demande um trabalho constante.			
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
O IFPE-CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES FUNCIONA EM SUA SEDE PROVISÓRIA LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BRÁZ MOSCOW, 252, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, CEP 54.410-390, CUJO PRÉDIO É PARTILHADO COM MAIS DUAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, A FACULDADE IESP E A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, ESTA ÚLTIMA É APROPRIETÁRIA DO REFERIDO PRÉDIO. LOGO, O ESPAÇO FÍSICO DISPONIBILIZADO PARA O CAMPUS JABOATÃO É BASTANTE REDUZIDO, LOGO, SOBRA POUCO ESPAÇO INCLUSIVE PARA NOSSO ALMOXARIFADO O QUAL NÃO TEM MAIS ESPAÇO PARA COMPORTAR MAIS NADA. ESTES FATOS DO PARTILHAMENTO DO PRÉDIO, NOS IMPÕE DIFICULDADES PARA REALIZARMOS EVENTOS, OS QUAIS, DEMANDA MUITO ESFORÇO, E AS VEZES TEMOS DE RECORRER A ESPAÇOS FÍSICOS EXTERNOS PARA OBTERMOS SUCESSO.			
CAMPUS OLINDA			

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: A unidade vem trabalhando no intuito de melhorar seus processos de aquisições para se adequar a legislação vigente. Já estão sendo utilizados os procedimentos/modelos desenvolvidos pela AGU para nossos processos de aquisição.			
CAMPUS PALMARES			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	

	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	www.ifpe.edu.br	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais - Sobre o PLS (itens 4, 5, 6 e 7), informamos que o IFPE possui Plano de Gestão de Logística Sustentável anterior a implantação do Campus Palmares, que não participou, portanto, da sua construção, mas é membro e deve seguir este planejamento sistêmico da instituição.			
CAMPUS PAULISTA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
CAMPUS PESQUEIRA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X

5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: O município de Pesqueira não possui sistema de captação de resíduos, nem empresas qualificadas para fazer o tratamento adequado do lixo. Desta forma, limitamo-nos à inclusão, em nossos editais, de cláusula que prevejam a produção sustentável de equipamentos.			
CAMPUS RECIFE			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

REITORIA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<p>Considerações Gerais - As contratações realizadas pelo IFPE/ Reitoria abrangem as normas presentes no Decreto nº7.746/12, bem como da Instrução Normativa MP/SLTI nº01/10, apresentando aspectos de sustentabilidade nos seus editais, termos de referência e Projetos Básicos, conforme anexo.</p>			
CAMPUS VITÓRIA			
Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	n/a	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	

4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	n/a	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	n/a	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	n/a	
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	n/a	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	n/a	
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	n/a	

Considerações Gerais

Os itens 1 e 5 a 8, Não se aplicam a realidade desta UG.

Quanto ao item 3, os editais e seus anexos das licitações atendem aos artigos abaixo do Decreto nº 7.746/2012 que rezam:

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Comunicação do IFPE com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria, a Carta ao Cidadão e o e-Sic - Serviço de Informação ao Cidadão. Essas instâncias estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

No que se refere à comunicação social, a IFPE mantém contato com a comunidade externa por meio de veículos como a página virtual institucional (www.ifpe.com.br), na qual são publicadas notícias de interesse público, editais relacionados a processos seletivos, divulgação de cursos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de informações gerais sobre a Instituição, seus setores e suas formas de acesso e contato públicos, como também publicações referentes a Editais de Concursos Públicos, Vestibular e Licitação.

A fim de tornar públicos eventos, resultados de pesquisas e iniciativas de interesse social, o IFPE também mantém relacionamento, por meio da ASCOM – Assessoria de Comunicação -, com a imprensa, regional e nacional, tanto pelo atendimento diário a repórteres e editores que buscam o esse setor, quanto pela oferta de matérias a serem levadas a conhecimento público por meio do envio semanal de releases, como também são marcadas coletivas de imprensa por ocasião da divulgação do resultado do vestibular do IFPE.

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

- 7.1.1. Portal institucional na internet
- 7.1.2. *E-mail* e telefone institucionais
- 7.1.3. Serviço de Informação ao Cidadão
- 7.1.4. Redes sociais
- 7.1.5. Ouvidoria

Tendo em vista os conceitos e disposições legais sobre acessibilidade, o IFPE dispõe de canais de comunicação. Estas ferramentas têm por objetivo promover a efetiva interação da instituição com a sociedade, abrir espaços adequados para críticas, sugestões e solicitações, e dar subsídios para o aprimoramento da imagem institucional e dos serviços prestados junto aos cidadãos.

Canais de Acesso à Informação

Alinhado às normas de acesso à informação, bem como à sua função social e aos objetivos estratégicos institucionais, o IFPE disponibiliza, como canais de comunicação com a sociedade, o portal institucional na internet, os telefone e e-mail institucionais, as mídias sociais, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria.

7.1.1. Portal institucional na internet

Por meio do endereço www.ifpe.edu.br, o IFPE mantém seu portal institucional. Ao acessá-lo, o usuário poderá navegar pela página do Instituto que detém informações sobre a Reitoria do IFPE assim como os campi e seus respectivos setores. Além das abas “Campi”, “Portal do Estudante”, “Portal do Servidor”, “Imprensa”, “Contatos”, “Ouvidoria”, no menu lateral, é possível acessar atos e documentos institucionais, informações sobre os cursos ofertados em cada uma das unidades, notícias, editais, eventos, links úteis ao usuário e demais informações relacionadas à instituição. Na **figura 1**, é possível ver a página inicial do site institucional.

Figura 1



A **figura 2** abaixo aponta as páginas mais acessadas pelos usuários no período entre março a dezembro de 2016. Dentre as dez páginas mais visitadas, a página inicial do Instituto, representada pelo sinal da barra “1. /”, teve o maior número de visitas, com mais de 90 mil visualizações. A página “2. /campus”, que dava acesso às páginas de todos os campi, foi segunda mais acessada pelos usuários, seguido pela página do IFPE Campus Recife, representada por “4. /campus/recife”.

Figura 2

Página	Visualizações de página	Porcentagem do Visualizações de página
1. /	90.732	23,44%
2. /campus	17.868	4,62%
3. /o-ifpe/ensino/cursos	10.627	2,75%
4. /campus/recife	9.556	2,47%
5. /noticias/ifpe-divulga-listao-do-vestibular-2017	6.631	1,71%
6. /ingresso/trabalhe-no-ifpe	6.294	1,63%
7. /noticias/ifpe-divulga-edital-de-matricula-2017.1/view	6.001	1,55%
8. /estudante	5.856	1,51%
9. /ingresso/estude-no-ifpe	5.811	1,50%
10. /campus/ead	4.513	1,17%

[visualizar relatório completo](#)

MÍDIAS SOCIAIS

Pensando em estabelecer uma comunicação mais horizontal e democrática com seu público-alvo, o IFPE aderiu às mídias sociais da internet. Atualmente a instituição possui perfis nas seguintes mídias sociais: Facebook, Youtube, Instagram, Flirckr e Issu. A equipe da Ascom Reitoria é responsável por criar conteúdo e gerenciar os perfis institucionais. Os campi possuem perfis no Facebook e Instagram próprios, que são administrados por profissionais de comunicação ou por servidores(as) que respondem pelas assessorias de comunicação dos campi.

Facebook

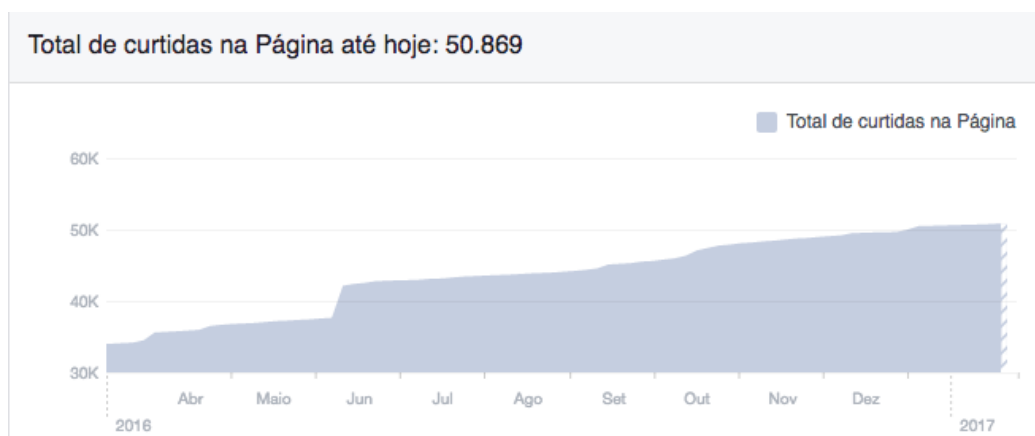
Perfil IFPEoficial - O Facebook é, atualmente, considerado o principal canal de interação do IFPE com estudantes, familiares, servidores(as), professores(as) e toda a sociedade. A **figura 3** apresenta a foto de capa e a foto do perfil institucional da data de 17 de janeiro de 2017. O espaço serve também para divulgar mobilizações, campanhas ou eventos.

Figura 3



Em março de 2016, a Fan Page IFPE Instituto registrava 33.900 curtidas, chegando em janeiro de 2017 com 50.869 curtidas. No período de 11 meses (de março de 2016 a janeiro de 2017), a página do IFPE teve 33% de aumento de curtidas, correspondendo a um total de 16.969 curtidas a mais. A **figura 4** ilustra essa evolução.

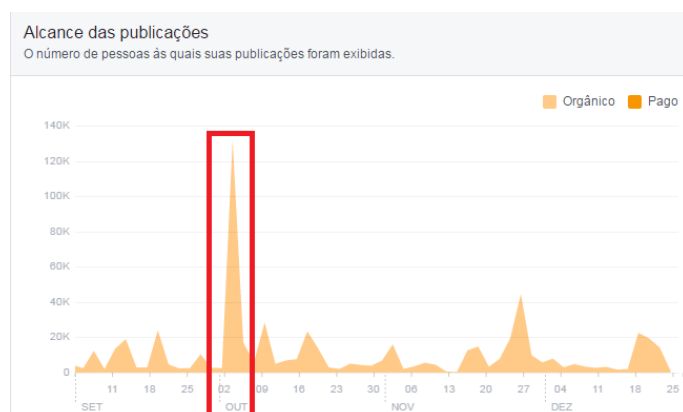
Figura 4



Dado extraído em janeiro de 2017.

A **figura 5** mostra que, entre o período analisado, de março de 2016 a janeiro de 2017, houve um pico de visualizações na publicação do dia 4 de outubro de 2016.

Figura 5



A **figura 6** mostra qual foi a publicação que gerou o pico do dia 4 de outubro de 2016 na página do IFPE no Facebook:

Figura 6



De acordo com a figura 6, mais de 172 mil pessoas viram a divulgação do edital do vestibular do IFPE 217.1 em sua *timeline*. Destas, mais de 7 mil interagiram com a publicação, seja em forma de curtidas, de comentários, de compartilhamentos, ou ainda, com cliques na imagem e nos links.

A **figura 7** representa o número de pessoas que entraram em contato com o IFPE pelo chat do Facebook, nos últimos 28 dias, para solicitar informações, fazer sugestões, reclamações ou denúncias.

Figura 7



Os dados expostos evidenciam que mais pessoas estão buscando e disseminando informações divulgadas pelo perfil oficial do Instituto e que preferem entrar em contato com o IFPE pelo Facebook, por meio de comentários nas publicações ou por mensagens privadas (*chats*).

ISSU

Perfil Ascom IFPE - O Issu é um site de compartilhamento de publicações digitais. Nele, as pessoas e editoras podem compartilhar vários tipos de conteúdo digital, permitindo aos usuários terem acesso gratuito a este conteúdo. Atualmente o perfil Ascom IFPE possui 29 publicações.

Conforme mostra a **figura 8**, de abril a dezembro de 2016, foram disponibilizadas cinco edições do boletim informativo **IFPE Acontece**.

Figura 8

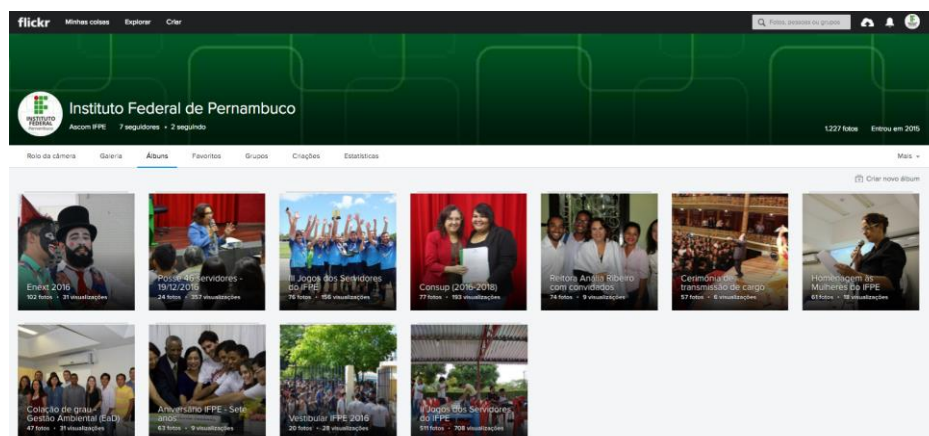


Entre o período citado, as cinco edições do boletim informativo foram acessadas 4.923 vezes e lidas integralmente por 2.265 internautas.

Flickr

Ascom IFPE - Com o intuito de hospedar grandes quantidades de fotos de posses e eventos institucionais, o perfil do IFPE no Flickr foi criado em novembro de 2015. Atualmente a conta possui 11 álbuns, com mais de mil e duzentas fotos publicadas nesta plataforma, conforme pode ser observado na **figura 9** a seguir.

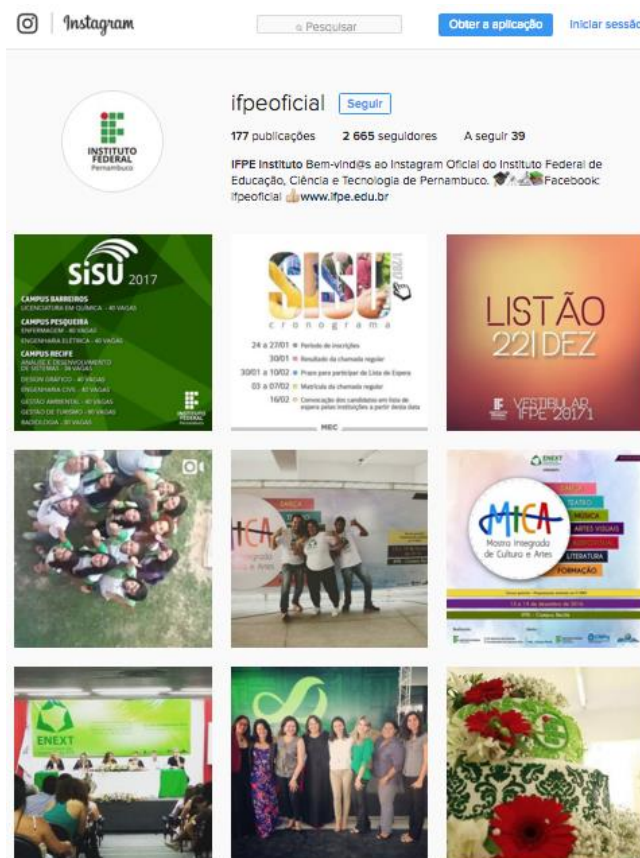
Figura 9



Instagram

@IFPEoficial - O Instagram é uma rede social de compartilhamento de imagens e vídeos curtos. O perfil do IFPE no Instagram foi criado em 18 e fevereiro de 2016 e, até março do mesmo ano, o perfil contava com 23 publicações e 80 seguidores. Em janeiro de 2017, já conta com 177 publicações e 2.665 seguidores, conforme **figura 10**.

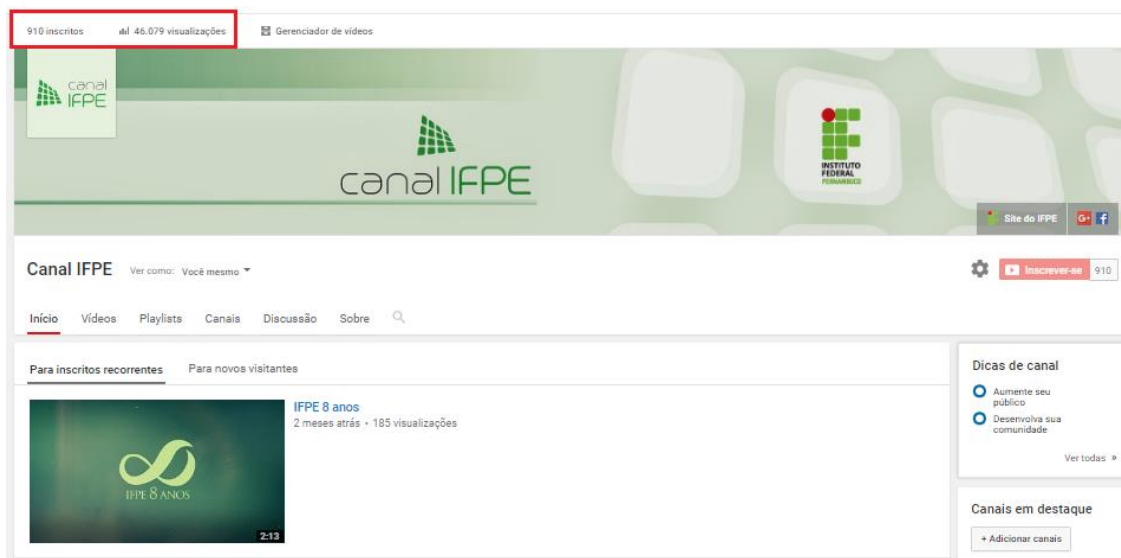
Figura 10



YouTube

Canal IFPE - A Ascom também gerencia um canal de vídeos no Youtube (rede mundial de compartilhamento de vídeos). Conforme **figura 11**, o Canal IFPE contava, até dezembro de 2016, com 910 inscritos e um total de 46 mil visualizações.

Figura 11



7.1.2. Correio Eletrônico/e-mail e telefone institucionais

O **correio eletrônico** ou **e-mail** é uma ferramenta usada para enviar e receber mensagens de maneira instantânea através da Internet. É um serviço gratuito e é possível incluir fotografias ou arquivos de todo tipo nas mensagens.

7.1.3. Serviço de Informação ao Cidadão

São divulgadas as informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do IFPE.

O que é o SIC?

O Serviço de Informações ao Cidadão, instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), disponível desde 16 de maio de 2012, tem por objetivos:

- atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O SIC do IFPE no IFPE, o atendimento do SIC é feito:

Pela internet: Registre sua solicitação no Sistema de Informação ao Cidadão.

Presencialmente: no Edifício Sede da Reitoria do IFPE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, exceto feriados, no seguinte endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 500 Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-540

Por formulário impresso: Você pode imprimir um dos formulários abaixo e entregá-lo em uma representação do IFPE.

Localização:

Reitoria do IFPE, Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Av. Prof. Luiz Freire, 500 Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-540

Telefone: (81) 2125-1600

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação do SIC:

Jeane Emili de Medeiros Gestora:

Canal de orientações e dúvidas:

E-mail: sic@reitoria.ifpe.edu.br

Sistema de Acesso à Informação: www.acessoainformacao.gov.br/sistema

e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)

Um outro canal de Comunicação do IFPE com a sociedade é o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) - Lei Federal nº 12.527- sancionada em 18 de novembro de 2011, que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Esse instrumento, portanto, possibilita ao cidadão entrar em contato com a Instituição IFPE, a fim de dirimir dúvidas, obter informações específicas aos serviços prestados por ela à sociedade, fazer denúncias, apresentar sugestões, elogios, ampliando e fortalecendo o processo de comunicação desta Instituição com a comunidade em geral.

A partir da utilização dessa ferramenta, os acessos às informações foram ampliados, possibilitando à Instituição traçar um diagnóstico sobre a qualidade dos serviços prestados e sua relevância para a sociedade, o que lhe possibilita ajustar procedimentos e ações, quando necessário, a fim de atender à sua missão, enquanto Instituição de Educação a serviço da coletividade.

Por meio do Sistema e-SIC, além de fazer o pedido, é possível ao cidadão acompanhar o prazo correspondente à demanda apresentada, por meio do número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo, portanto, dessa ferramenta é facilitar a toda e qualquer pessoa o exercício do direito de acesso a informações públicas.

Assim sendo, esse instrumento tem facilitado e ampliado a comunicação das comunidades interna e externa com o IFPE, constituindo-se num elemento facilitador e balizador da qualidade dos serviços prestados, relacionados aos macroprocessos finalísticos e de apoio deste ente público.

7.1.4. Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral do IFPE mais um ano vêm prestar conta de suas atividades com o objetivo de oferecer às comunidades interna e externa ao IFPE informações referentes ao atendimento prestado em suas diferentes tipologias. A Ouvidoria Geral integra a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, e tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, atuando como um canal de interlocução com a sociedade, com vistas a mediar as relações entre a Administração Pública e o cidadão, propondo ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes. Sempre apoiada pela gestão do Reitoria, buscamos a excelência de nosso serviço com responsabilidade e respeito aos que buscam a Ouvidoria Geral.

A fim de possibilitar o recebimento, registro e processamento de consultas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios provenientes de demandas espontâneas emanadas de cidadãos, a Ouvidoria disponibiliza um “Formulário Eletrônico de Manifestações” desenvolvido pela DADT (Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias) do IFPE disponível no endereço <http://portal.ifpe.edu.br/campus/reitoria/index.jsf>, o atendimento presencial e por telefone de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A Ouvidoria Geral do IFPE encontra-se na Reitoria do IFPE e oferece suporte às Ouvidorias Sistêmicas (localizadas nos 16 diferentes *Campi* do IFPE, a saber: Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, EAD, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão no intuito de fornecer informações acerca da Lei de Acesso à Informação e dirimir eventuais dúvidas.

A Ouvidoria Geral promove sua própria divulgação através de cartazes dispostos em lugares de grande circulação nos *Campi* do IFPE, cartilhas distribuídas aos alunos e servidores dos *Campi* e através da página do IFPE. Além disso é realizado a prestação de contas de suas atividades em reunião de Gestores a fim de levar ao conhecimento da comunidade acadêmica sua importância como mediadora das diversas manifestações recebidas.

O presente relatório tem como finalidade o cumprimento do disposto no Cap. 9º, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do IFPE, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 33, de 02 de julho de 2015, que trata da elaboração e divulgação de relatório anual de suas atividades à Reitora e ao Conselho Superior do IFPE.

Os dados em que se baseia este relatório têm como referência as manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral no período de janeiro a dezembro de 2016, período durante o qual foram totalizadas 219 (Duzentas e dezenove), 591% a mais do total de manifestações registradas no ano anterior (Figura 1). Do total de manifestações recebidas no ano de 2016; 176 (cento e setenta e seis) foram na forma pedido de informação, 17 (dezessete) como reclamação, 17 (dezessete) na forma de denúncia, 6 (seis) como crítica e 3 (três) na forma de sugestão (Figura 2).

Atribuímos tão representativo aumento no número de demandas recebidas no ano de 2016 ao trabalho de divulgação da Ouvidoria junto aos cursos no ato do recebimento dos alunos em cada início de período, e ao sentimento de confiança dos usuários quanto ao tratamento das demandas pela Ouvidoria e a Cooperação de todos os setores que tão rapidamente atendem a Ouvidoria. É sempre colocado em reuniões de gestores, a necessidade de celeridade no atendimento das demandas e o compromisso de todos no pleno funcionamento dos serviços da Ouvidoria e no atendimento a Lei de Acesso a Informação.

A maior procura por pedido de informação foi registrado no mês de junho (36), o maior número de reclamações (3) ocorreu em abril, agosto e setembro. No mês de setembro, outro e dezembro registrou-se os maiores números de denúncias (3). Foi registrado apenas uma crítica nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e dezembro. O maior número de sugestões (2), foi registrado no mês de julho (Figura 3).

Dessa maneira, podemos concluir que o ano de 2016 foi de grande importância para a Ouvidoria Geral e que de certa forma podemos contribuir com o melhoramento dos serviços prestados pelo IFPE. Agradecemos imensamente a gestão e a Reitora Profa. Anália Keila que não mede esforços em contribuir com a valorização da Ouvidoria Geral e as Ouvidorias Sistêmicas nos *Campi*, sempre no intuito de fortalecer a democratização das informações.

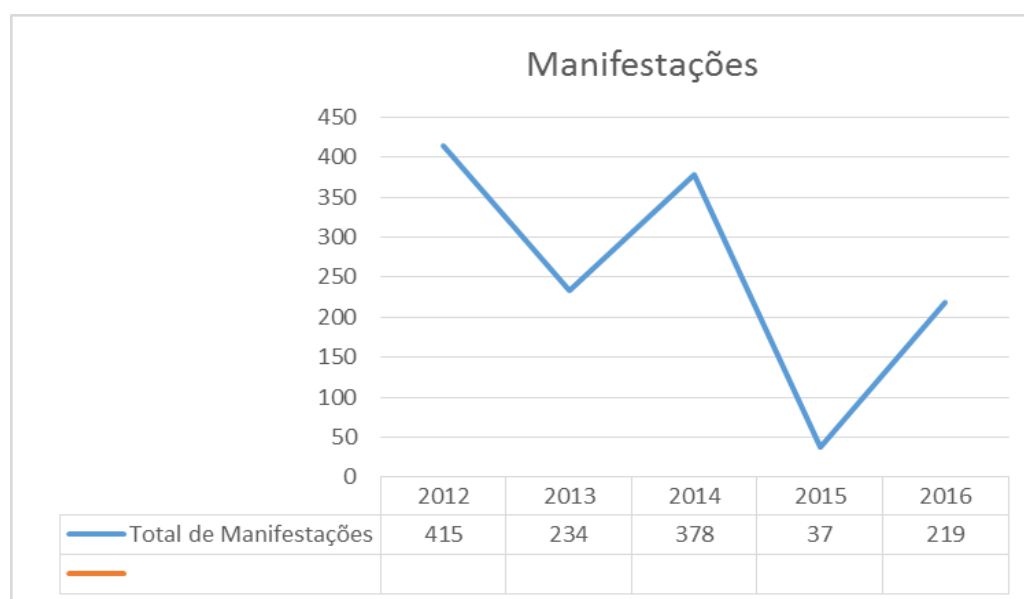


Figura 1. Comparativo de manifestações recebidas na Ouvidoria nos anos de 2012 a 2016

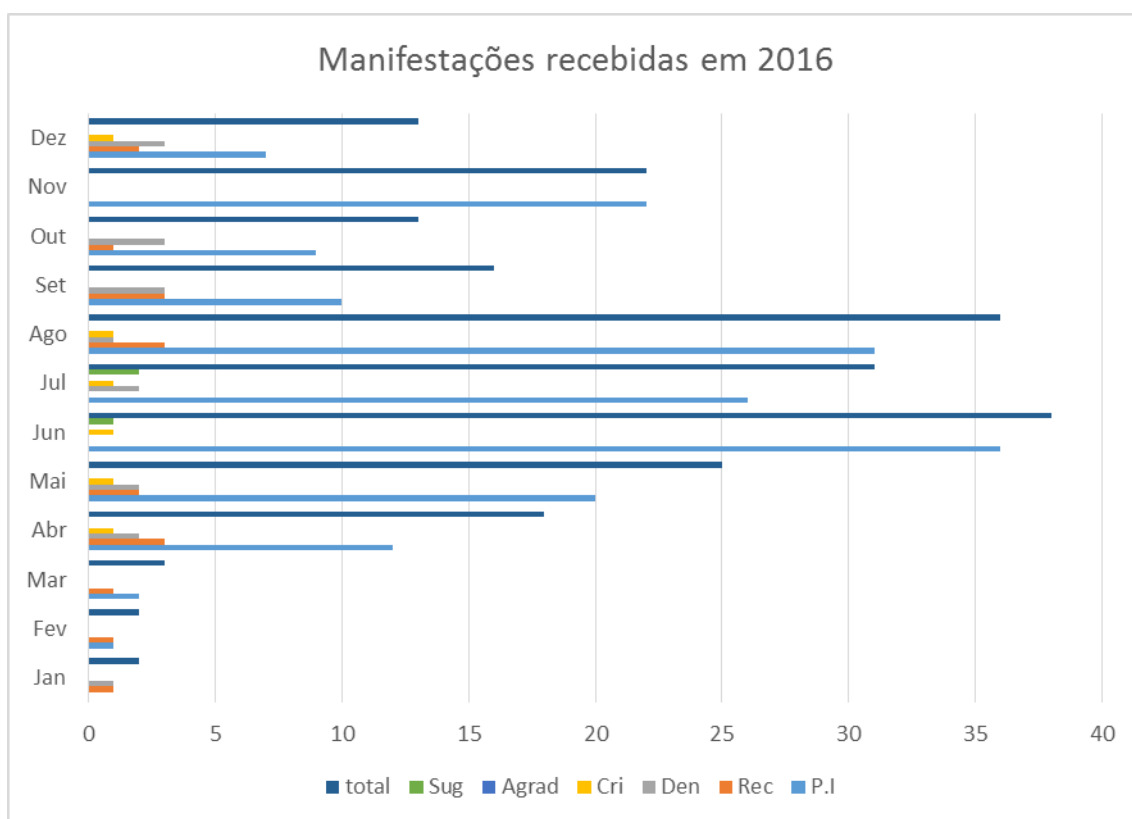
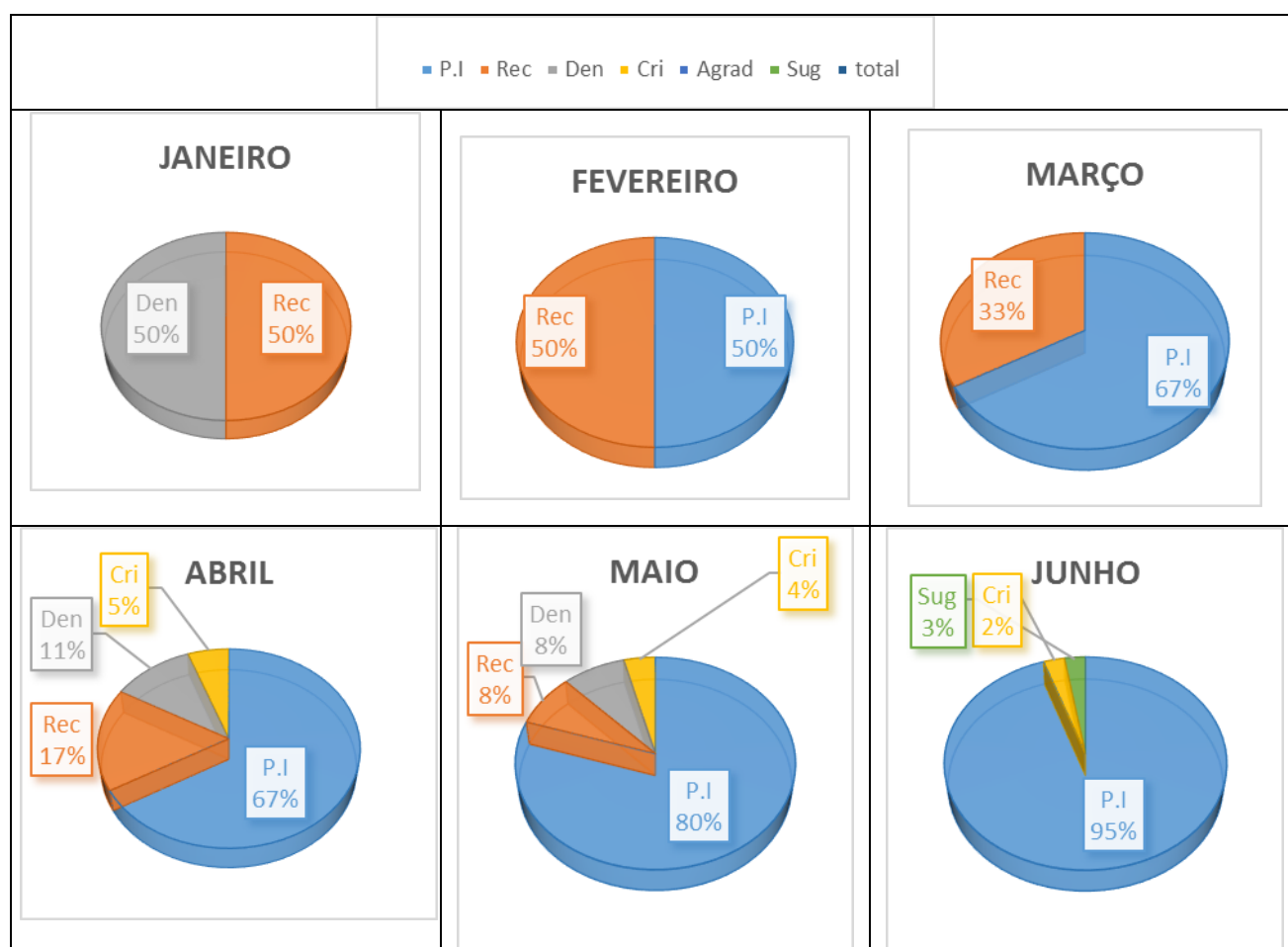


Figura 2. Total de manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2016



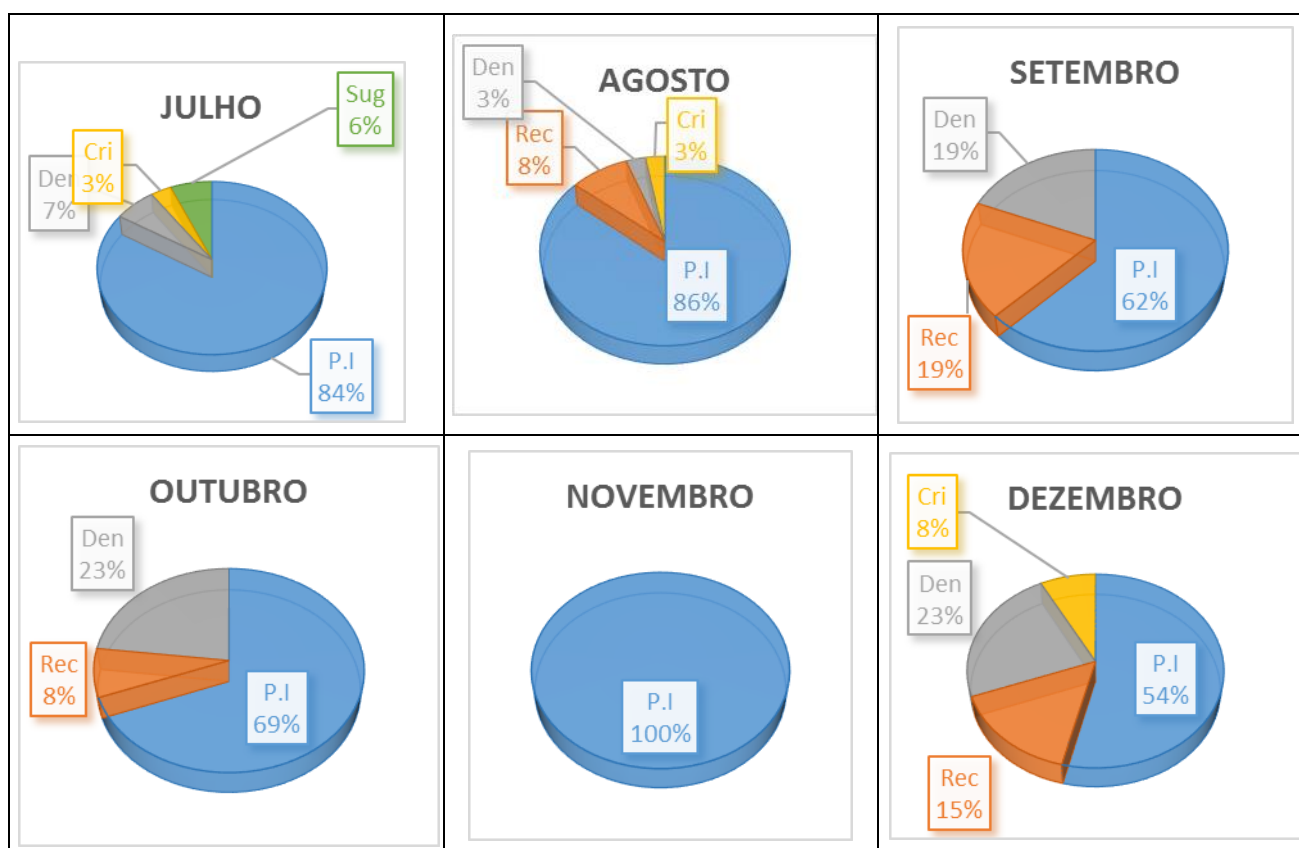


Figura 3. Distribuição das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2016

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do IFPE é um documento que tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, reunindo informações relativas aos serviços prestados à sociedade, com ênfase no Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, representando mais um canal de comunicação da Instituição com a sociedade, em atendimento ao Decreto Federal nº 6.939, de 11 de agosto de 2009.

Assim sendo, nesse instrumento de Comunicação do IFPE com a sociedade, estão delineados os serviços desenvolvidos pela Instituição e colocados à disposição dos cidadãos, corroborando, nesse documento, o caráter de Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, possuindo uma estrutura pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, sendo constituído pelas seguintes Unidades Jurisdicionadas, para os fins da legislação educacional: *Campus Abreu e Lima*, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, , Palmares, Paulista., Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão, além de atuar na modalidade de Educação a Distância- EaD.

Esse documento Institucional tem por finalidade, portanto, divulgar os serviços prestados e assumidos pela Instituição junto aos usuários dos seus serviços. Ao divulgar essa Carta de Serviços ao Cidadão, esta organização facilita e amplia o acesso aos seus serviços e estimula sua participação no monitoramento dos serviços ofertados, induzindo a sociedade que dele se utiliza ao controle social, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento a ela prestado.

Estão delineadas, ainda, nessa Carta, a função social, a missão e visão institucionais, bem como a estrutura organizacional do Instituto como um todo, ou seja, da Reitoria e de todos os seus

Campi, estando nela descritas todas as competências e atribuições de cada instância que compõe o IFPE, facilitando e ampliando, por conseguinte, o acesso do cidadão aos serviços ofertados pela Instituição, estimulando, dessa forma, a participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados à sociedade.

7.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Tem como objetivo assegurar a condução do processo de avaliação interna da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

É importante destacar o reconhecimento da Instituição de que a avaliação institucional interna, desenvolvida sob a responsabilidade da CPA, possibilita o diagnóstico dos seus pontos fortes e frágeis, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, sendo um importante instrumento para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, constituindo-se como mais um instrumento que propicie ao IFPE a possibilidade de rever concepções, práticas, projetos acadêmicos e formas de gestão, sendo realizada através de um processo sistemático de observação, acompanhamento e interpretação do desenvolvimento institucional, associado à ampla divulgação dos resultados obtidos e das decisões tomadas.

A CPA do IFPE sinaliza, portanto, para se consolidar como uma instância em que a prática cotidiana de acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação colaborarão com a comunidade acadêmica e com a sociedade civil no diálogo com a gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para promover a melhoria dos Cursos Superiores da Instituição.

Para realização desta atividade, tomam-se como referência os documentos norteadores da Instituição, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), o Relatório Conclusivo da CPA do ano de referência anterior e os resultados encaminhados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, referentes às ações empreendidas, com base nas recomendações dispostas no Relatório da CPA dos anos de referência.

Convém acrescentar a importância ímpar dessa Comissão para o IFPE, uma vez que a avaliação institucional possibilita o conhecimento dos pontos fortes e fracos da Instituição, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa. Segundo já mencionado na legislação, a avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos que levam à transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. Nessa perspectiva, é uma ferramenta de um imperativo ético irrecusável, não só por razões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação enquanto bem público, tendo como núcleo a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante desse entendimento, as ações desta CPA se consubstanciam num Relatório Conclusivo, construído anualmente, envolvendo todas as instâncias da Instituição, integrando e articulando, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas e agentes da comunidade acadêmica, com foco no resultado das ações desenvolvidas, voltadas aos Cursos de nível superior de cada *Campus* do IFPE, observando os seguintes aspectos:

- Consolidação e expansão da avaliação dos cursos superiores, por meio do desenvolvimento e a criação de novos indicadores de avaliação;
- Avaliação do conjunto dos cursos de nível superior, atentando para as orientações da CONAES/INEP e a legislação pertinente do SINAES;

- Avaliação pela comunidade acadêmica da organização didático-pedagógica, infraestrutura e dos aspectos de gestão, organizacionais e das políticas institucionais do IFPE.

7.4 Comissão de Ética

Órgão responsável pela disseminação da ética pública, por consultas quanto à conduta ética dos servidores e pela apuração de responsabilidades por infração ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

7.5 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

7.5.1 Aferição do Grau Satisfação dos Cidadãos

7.5.1.1 Pesquisa de Autoavaliação Institucional

Como instituição ofertante de educação superior, o IFPE adota, desde 2008, os instrumentos do SINAES, instituído pela Lei nº 10.861/2004 e regulamentado pela Portaria MEC nº. 2.051/2004.

A Pesquisa de Autoavaliação Institucional insere-se no processo de Avaliação Institucional do IFPE, sendo realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação do Instituto- CPA- configurando-se como um instrumento que propicia a participação coletiva dialógica da comunidade acadêmica interna – estudantes, docentes e técnico-administrativos.

Nesse contexto, essa pesquisa de autoavaliação institucional apresenta-se como uma prática avaliativa caracterizada por um processo contínuo, através do qual a instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade, buscando compreender as variáveis e os indicadores relacionados ao seu desempenho e finalidades institucionais. Além disso, promover na Instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e circunscrevê-los ao limiar dos critérios da transparência e da qualidade demandada pela sociedade

7.5.1.2 Reitoria Itinerante

Mais um mecanismo voltado a medir o nível de satisfação dos produtos e serviços ofertados pelo IFPE à sociedade, a Reitoria Itinerante constitui-se como mais um instrumento utilizado pela instituição, a fim de atender a essa demanda, tendo em vista que os Institutos Federais possuem um modelo diferenciado e único em virtude da sua atuação nos diversos níveis da educação nacional, básico, técnico e tecnológico, articulando o Ensino com a Pesquisa e Extensão, apresentando uma organização estrutural multicampi e pluricurricular, com uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exigindo novos procedimentos de gestão, portanto esse instrumento de gestão.

O Projeto Reitoria Itinerante, portanto, tem por objetivo aproximar a Reitoria dos *campi*, integrando as Pró-Reitorias e seus servidores com os servidores que atuam em setores afins *nos campi*, tendo como finalidade intensificar e aperfeiçoar as relações entre a Reitoria e os *Campi*, de forma articulada e integrada, implementando estratégias e ações para fortalecer o IFPE por meio do diálogo com as instâncias pedagógicas e administrativas, possibilitando a compreensão dos papéis dessas instâncias e dos demais segmentos da comunidade acadêmica, representando mais uma ação institucional que visa à tomada de decisões coletivas, fazendo com que elas impactem de forma célere e efetiva nas atividades finalísticas, revestindo-se em benefício imediato aos estudantes.

A metodologia de trabalho dessa ação baseia-se na gestão democrática da educação, cujos principais enfoques são a associação da departamentalização funcional e da matricial e espaços coletivos, decisões descentralizadas e outros. As dimensões estratégicas que direcionam as ações institucionais da Reitoria Itinerante são: administração, atividades estudantis, Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Tecnologia da Informação e demais áreas de gestão que permeiam a interface das atividades afins nos respectivos *Campi*.

Cada Pró-Reitoria, Diretoria Sistêmica pode programar um conteúdo específico para ser tratado durante a visita, além disso, o tema da Reitoria Itinerante também pode contar com a contribuição dos Gestores que compõem a estrutura organizacional, dos professores e técnico-administrativos dos *Campi*.

Convém ressaltar que à Reitoria compete as funções de definição de políticas, supervisão e controle. Para tanto, é necessária uma estruturação que congregue um gabinete e órgãos de assessoramento para assistência imediata ao Reitor, além de Unidades Administrativas que deverão trabalhar matricialmente vinculadas aos órgãos afins dos *campi*.

Assim sendo, a estrutura da Reitoria compreende cinco Pró-Reitorias, previstas na legislação, cujas atuações são requeridas para as principais áreas de estrutura e funcionamento da instituição, a saber: de Ensino (denominação própria em função da especificidade da oferta verticalizada de ensino, que vai da educação continuada à Pós-Graduação, associada à Pesquisa e Extensão em todo o trajeto da formação acadêmica); de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; de Extensão e de Integração e Desenvolvimento Institucional e de Administração.

Conta, ainda, com cinco Diretorias de atuação sistêmica, conforme segue: Diretoria de Assistência ao Estudante, tendo como finalidade apoiar as atividades estudantis (ação assumida como instrumento de inclusão, acompanhamento e manutenção dos estudantes na escola); Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Possui, também, as Diretorias de Obras e Engenharia e de Educação a Distância, tendo esta primeira, alinhada com a missão institucional, a finalidade de organizar, coordenar, dirigir, controlar e fiscalizar todas as etapas de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura na Reitoria e nos 16 *Campi* da Instituição. Atua, também, na orientação das atividades ligadas a obras de recuperação, reforma, adequação, ampliação e melhoramento realizados nos *campi* da Instituição, opinando sobre elas e interagindo com a Pró-Reitoria de Administração e com a sua representação nas Unidades de Ensino, no que se refere à licitação e contratação de empresas inerentes à área de Construção Civil.

Além dessas instâncias, existem os *Campi*, enquanto Unidades de Execução da Ação Educacional, responsáveis pelo cumprimento dos objetivos finalísticos do IFPE, possuindo uma estrutura administrativa que viabiliza o diálogo e a interação entre as suas diversas instâncias (departamentos da área acadêmica com as unidades operacionais dos departamentos das áreas de administração, orçamento e finanças, de apoio ao Ensino, de Extensão e integração Instituto-sociedade, de Pesquisa e Inovação e de Gestão de Unidade Produtiva) por meio de uma forma de articulação sistêmica entre essas Unidades, de forma a integrar sistemicamente, através da Reitoria, os seus 16 *campi*, situados na extensão territorial do Estado de Pernambuco. Com base nessa realidade de enfoque sistêmico, o IFPE passa a ter um conjunto de Unidades de Ensino com gestão interdependente entre elas e a Reitoria.

7.5.1.3 Coletivos Institucionais

O IFPE dispõe de diversos coletivos institucionais – Conselhos, Colegiados, Comitês e Espaços Sistematizados de Reuniões – que possibilitam a avaliação dos processos e práticas institucionais.

Dentre esses coletivos, a participação da sociedade pode ser identificada nos órgãos colegiados superiores (CONSUP e Conselhos de Classe) – em que participam pais de estudantes, egressos e representantes de entidades patronais, de entidades dos trabalhadores, do setor público e de empresas – e nas reuniões de Conselho de Classe e reuniões de pais – em que participam os pais de estudantes.

7.6 Mecanismos de Transparências das Informações Relevantes

Os cidadãos interessados em informações sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco podem acessar o Portal do IFPE.

No menu esquerdo lateral do portal do IFPE, encontra-se: Notícias do IFPE; Lista dos Campi; Sistema Acadêmico e Todos os Cursos.

Nessa inicial a aba “Acesso à Informação”, traz consigo no menu lateral subseções “Institucional”, é possível acessar a estrutura organizacional do IFPE, as competências dos seus órgãos e conselhos, a base jurídica da estrutura organizacional, endereços e telefones dos ocupantes dos principais cargos, a agenda do reitor, as principais siglas da Instituição e os horários de funcionamento de suas Unidades. “Ações e Programas”, “Auditorias”, “Convênios”, “Despesas”, Licitações e Contratos”, Serviço de Informação ao Cidadão.

7.7 Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas

A Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas é realizada por meio dos mecanismos do processo de Avaliação Institucional do IFPE, descritos na seção 6.3, sendo realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Consiste em um questionário com perguntas concernentes às dimensões estabelecidas pela instituído pela Lei nº 10.861/2004, conhecida como lei de SINAES.

7.7.1 Relatório CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), desde o primeiro ano do ciclo avaliativo (2015 a 2017), recomendado pelas notas técnicas 062 e 065 de 2014 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vem revisitando sua metodologia de avaliação institucional interna. Com este processo, a CPA busca alinhar os indicadores e os aspectos observados na prática avaliativa da autoavaliação do IFPE à legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Dessa maneira, tem-se desenvolvido o esforço contínuo de alteração e do desenvolvimento de novos instrumentos de avaliação que proporcionem este alinhamento da avaliação interna a uma visão sistêmica fomentada pelo SINAES, respeitando a identidade institucional do IFPE.

A consolidação da alteração e desenvolvimento dos instrumentos de avaliação interna no tocante à infraestrutura, Eixo V (Nota técnica 062/INEP, 2014), inclui a acessibilidade física e as condições ergonômicas como aspectos a serem observados nos indicadores desse eixo da avaliação. Essa alteração e desenvolvimento, prioritariamente, considera e ressalta os requisitos legais e normativos referentes às condições de acessibilidade, conforme as Leis nº 10.098/2002, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, e a Portaria nº 3.284/2003, enquanto critérios de avaliação utilizados pela CPA no processo de autoavaliação do IFPE. Também, considera os dispositivos legais referentes à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme exposto na Lei nº 12.764/2012.

Dessa forma, o planejamento estratégico de avaliação interna da CPA estimou para o segundo semestre de 2016.2 o processo de meta-avaliação e divulgação dos diagnósticos da avaliação institucional interna para a comunidade e gestão do IFPE. E, para o INEP, no segundo relatório parcial de avaliação interna referente ao ano de 2016, a ser postado até 31 de março de

2017.

As alterações nos instrumentos de avaliação ao longo dos dois primeiros anos do ciclo avaliativo resultaram na formulação e implementação da 2ª geração de instrumentos de avaliação, a saber: o novo formulário de avaliação *in loco*, avaliação rodas de conversas e avaliação do questionário. Essas alterações permitem a CPA do IFPE divulgar os diagnósticos da avaliação imediatamente depois do processo de coleta de dados no tocante aos instrumentos rodas de conversas e avaliação do questionário. A avaliação *in loco* reduziu seu prazo de 60 dias para 10 dias úteis.

Também, foi reformulado o formato de relatório postado ao INEP. O relatório atual ensaia uma nova linguagem de apresentação dos diagnósticos no contexto institucional do IFPE. Busca utilizar a linguagem somativa, adotada nos instrumentos de avaliação institucional externa e avaliação de cursos, para constituir referenciais aos avaliadores externos designados pelo INEP, articulada a uma linguagem formativa, destacando na avaliação interna, os aspectos fortes e os pontos a melhorar nos indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Superior na Instituição, para orientar e regular a expansão de sua oferta, qualidade, eficácia e efetividade acadêmica e social da Instituição. Na formulação de juízo de valor, os critérios adotados pela CPA, para a comunidade avaliar a instituição, foi a escala de conceitos de 0 a 5. O conceito cinco (5) refere-se ao descritor “ótimo”, quatro (4) ao “bom”, três (3) ao regular, dois (2) ao ruim, um (1) ao péssimo e zero (0) ao inexistente.

No caso da informação voltada para a tomada de decisão, o objetivo fundamental da avaliação volta-se para proveito no processo de tomada de decisão da gestão educacional. A lógica da avaliação centra-se no provimento de informações para a ação. Sua principal justificativa é colaborar para a racionalização da tomada de decisão. Destarte, a avaliação/juízo de valor constitui-se num mecanismo de comunicação oportuno para propor decisões de melhoria, classificar o processo e os resultados, orientar o processo de gestão organizacional, avaliar a qualidade e certificar seu valor perante a comunidade.

FORMULÁRIO PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CAMPI DO IFPE

“A satisfação dos estudantes é a chave para o sucesso da instituição. Conhecer a opinião dos estudantes sobre a qualidade dos serviços prestados pelo IFPE é de fundamental importância para que a instituição possa se aprimorar continuamente, objetivando sempre oferecer a melhor qualidade de ensino aos seus estudantes.

Por favor responda a pesquisa abaixo com respostas **sinceras** e que representem o seu **sentimento**, pois apenas desta forma a instituição poderá atender melhor o estudante do IFPE.”

Dados Pessoais

1. Semestre/Ano de Ingresso no IFPE: _____ / _____
2. Curso: _____
3. Turno: (marque com X) 1 () Manhã 2 () Tarde 3 () Noturno
4. Qual é a sua idade? _____ anos
5. Sexo: (marque com X) 1 () Masculino 2 () Feminino
6. Tem filhos? (marque com X) 1 () Sim 2 () Não
7. Quantas reprovações você possui? _____
8. Tem trabalho, estagio ou iniciação científica? Se sim, quantas horas semanais? _____ horas

9. Faz algum outro curso técnico ou superior? (marque com X) 1() Sim 2() Não

O Curso

10. Quais foram suas maiores motivações para realizar este curso?

(Por favor, selecione até três, em ordem crescente (1, 2, 3), sendo 1 a maior motivação)

- a) () Ser necessário para exercer uma profissão em especial
- b) () Ter relação com as matérias nas quais eu ia melhor no colégio
- c) () Melhorar minhas possibilidades de emprego
- d) () Permitir-me progredir a um nível superior de qualificação
- e) () Interesse pessoal
- f) () Outras

Nas questões de 11 a 21 abaixo, avalie segundo a escala desde Concordo Completamente até Discordo Completamente.

1 = Concordo Completamente

2 = Concordo

3 = Concordo Parcialmente

4 = Nem Concordo nem Discordo

5 = Discordo Parcialmente

6 = Discordo

7 = Discordo Completamente

8 = Não Aplicável

- 11. () O curso é bem organizado
- 12. () É possível conciliar o tempo das aulas, exercícios e estudos, necessários
- 13. () Os materiais didáticos disponíveis são claros e concisos
- 14. () Pode contribuir com ideias e sugestões durante o curso
- 15. () O comprometimento dos professores está satisfatório
- 16. () Que os professores são bons na didática do ensino
- 17. () Os métodos de ensino favorecem o aprendizado
- 18. () Os critérios de avaliação seguem orientações claras
- 19. () Os Professores são motivados pelo que ensinam
- 20. () Os professores esclarecem seus erros e suas dúvidas
- 21. () Os professores são especializados em sua área de conhecimento

A Instituição

22. Quais são os fatores mais importantes para escolha de estudar neste campus?

(Por favor, selecione até três, em ordem crescente (1, 2, 3), sendo 1 a maior motivação)

- a) () A reputação global da instituição
- b) () A reputação da instituição na minha área de interesse
- c) () Exigências para ingresso estão ao meu alcance
- d) () A localização da instituição
- e) () O conteúdo do curso

- f) Ela foi bem recomendada
- g) O modo pelo qual o curso é avaliado
- h) O custo do curso
- i) Boa carreira e perspectivas de emprego
- j) Outros

Nas questões de 23 a 37 abaixo, avalie segundo a escala desde Concordo Completamente até Discordo Completamente.

1 = Concordo Completamente

2 = Concordo

3 = Concordo Parcialmente

4 = Nem Concordo nem Discordo

5 = Discordo Parcialmente

6 = Discordo

7 = Discordo Completamente

8 = Não Aplicável

- 23. Sente-se pessoalmente seguro(a) enquanto no campus
- 24. Está satisfeito com os conselhos de carreira fornecidos
- 25. Adequada ajuda financeira está disponível
- 26. Pode contatar os professores quando necessário
- 27. Você tem acesso aos recursos da tecnologia da informação (laboratório de informática, etc) quando necessário
- 28. Os recursos da biblioteca são suficientes e acessíveis
- 29. Serviços sociais são disponíveis dentro da universidade
- 30. Instalações esportivas são disponíveis na universidade
- 31. A experiência universitária melhorou suas perspectivas de emprego
- 32. Desenvolveu confiança para explorar novas idéias
- 33. Suas habilidades de comunicação estão mais eficazes
- 34. Desenvolveu confiança pessoal através da experiência universitária
- 35. No geral, você recomenda esta instituição para seus colegas
- 36. No geral, a experiência universitária satisfaz os seus objetivos
- 37. No geral, você está satisfeito com a qualidade do curso
- 38. Deixe aqui outros comentários que ache importante para a pesquisa:

7.8 Medidas para Garantir Acessibilidade aos Produtos Serviços e Instalações

O IFPE vem implementando o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial à Lei nº 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT, quando da elaboração dos projetos de expansão, assim como nos serviços de engenharia e obras de adequação dos prédios já existentes, a fim de mitigar e atender, inclusive as demandas dos órgãos de fiscalização e controle do Ministério Público Federal.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco implementou ação “Projeto de Sinalização” de todos os seus *Campi*, no sentido de atender os requisitos legais e normativos para funcionamento das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em observância ao Decreto nº 5.296/2004.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC

Em 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco foi afetado pelo contingenciamento de liberação de cota orçamentária para emissão de empenhos, em virtude da crise econômica que vem acontecendo em todo o país.

Além disso, ao passo que eram liberados recursos orçamentários para a execução das despesas, não havia a contrapartida financeira suficiente para a quitação dos débitos gerados. Assim, surgiu a dificuldade de honrar algumas obrigações. Compromissos como energia elétrica, fornecimento de água e dos contratos continuados de limpeza e conservação, segurança e vigilância tiveram preferência na ordem de pagamentos, em razão de se enquadrarem como despesas essenciais ao funcionamento da Instituição e que, caso não fossem quitadas regularmente, poderiam prejudicar as atividades administrativas e pedagógicas da autarquia.

8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>a) Se a UPC está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;</p> <p>a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</p> <p>Essa UPC não está aplicando integralmente os dispositivos contidos na NBC T 16.9.</p> <p>a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.</p> <p>Essa UPC atende parcialmente aos dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p>b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;</p> <p>O Instituto Federal de Pernambuco, criado em 2009 (Lei nº 11.892/2008), mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão, inclusive considerando a promoção de expansão com novos campi, totaliza entre os antigos e novos, 16 campi, que vem sendo administrado ainda com dificuldades no tocante ao processo de controle sistêmico permanente dos bens, assim como o inventário anual dos bens do órgão como um todo.</p> <p>A propósito, os procedimentos de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas em cada campus, ainda não foram apresentados à Reitoria, inclusive o da própria Reitoria, algo que após execução e finalização, requer a conciliação de saldos entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, onde realiza os cálculos das depreciações e amortizações</p>	

automaticamente, ficando a cargo das Coordenações de Contabilidade fazerem as conciliações, ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição.

A não aplicabilidade na íntegra das NBC T's 16.9 e 16.10 decorre devido a alguns fatores operacionais e/ou administrativos junto ao Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP falta de sincronia entre o registro de entradas de materiais e apropriação contábil dentro da competência, o que impossibilita a correta elaboração dos relatórios, ou ainda, quando emitidos apresentam saldos não conciliáveis com o registro contábil presentes no Siafi. Iremos adotar um calendário, a ser implantado a nível institucional, em que será adotada uma data limite tanto para a recepção no Suap, quanto para apropriação contábil na ocasião de liquidação de bens de consumo e bens móveis, de modo de seja possível haver conciliação e sincronização de saldos a cada competência, já que cada campus possui particularidades em relação ao fluxo de entrada e saída de bens, assim como a dinâmica de apropriação/liquidação de tais bens. O ponto mais crítico é o fato de os bens móveis, em sua maioria estarem com seus valores passíveis de revisão e avaliação, para que haja uma representação fidedigna suficiente, que permita realizarmos efetivamente a depreciação dos respectivos bens nos campi em que ainda não esteja ocorrendo registro da depreciação, inclusive na Reitoria (atualmente ocorre em 3 campi). Estamos mobilizando uma equipe de contadores para que após a conclusão do Inventário de bens móveis do exercício de 2016, seja criada uma comissão de avaliação de bens no aspecto contábil buscando um meio de manter integridade contábil da informação relativa aos bens móveis e imóveis do IFPE.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

Utilizam-se as taxas a seguir:

14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	- 10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	- 20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	- 10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	- 10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	- 10%
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	- 0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	- 10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	- 10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	- 10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	- 10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	- 10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	- 10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	- 10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	- 10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	- 10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	- 10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	- 10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	- 10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROPE RODOVIARIOS	- 10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	- 10%
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	- 10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	- 10%

14212.49.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO - 10%
 14212.51.00 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS - 10%
 14212.52.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA - 10%
 14212.53.00 CARROS DE COMBATE - 10%
 14212.57.00 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS - 10%
 14212.60.00 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS - 10%
 14212.83.00 EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL - 10%

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Os critérios e procedimentos aplicados estão definidos a seguir:

Disponibilidades - São mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação - Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Bens e Valores em Circulação - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques - Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando o custo histórico dos materiais. Estamos mobilizando reunião com os contabilista e área técnica de Tecnologia da Informação para a parametrização do atual sistema de controle de bens (SUAP), de modo que seja possível a utilização do método mensuração e avaliação das saídas pelo custo médio ponderado.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação - Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Não é realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, procedimento que consideramos essencial para que possamos obter uma base de valor fidedigna e embasada, seria necessário por meio de laudo técnico dos bens para que posteriormente possamos aplicar os consequentes acompanhamento de depreciação, amortização.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

Visto que não houve o reconhecimento e registro na íntegra da depreciação e amortização do Ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado, por ocasião de omissão de Variação Patrimonial Diminutiva pelo órgão no exercício em 2016. Também como não foi realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, o resultado foi impactado.

Local	Recife/PE	Data	10/02/17
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601/O

8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

SISTEMATICA DE APURACAO DE CUSTOS NO AMBITO DA UNIDADE			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		158136	
<p>Atualmente ainda não há uma sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas.</p> <p>Verificamos a existência do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), um sistema que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, tal como SIAPE, SIAFI, SIGPlan, dentre outros, contudo, o acesso ao SIC está restrito a servidores integrantes dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos nos órgãos superiores da administração pública federal, com critérios de acessibilidade mantidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Embora tenhamos o intuito de mobilizar a discussão sobre o gerenciamento de custos na autarquia, não possuímos, ou pelo menos não nos foi autorizado acesso às ferramentas que permitem realizá-lo, a exemplo do SIC, de modo que possamos obter um suporte à avaliação do resultado e do desempenho econômico da autarquia.</p>			
Local	Recife/PE	Data	10/02/17
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601/O

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS	
Código e Denominação Completa do Órgão	Código da UG Setorial
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>Visando uma conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, a partir da análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) no SIAFI, exploramos os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016 do órgão 26418, no intuito de traduzirmos aos</p>	

usuários externos, informações relevantes que reflitam parcial ou integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, no tocante a: Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; Objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; Pressupostos das estimativas; Reconhecimento de inconformidades; Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

O objetivo desta Nota Explicativa é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, englobando na medida do possível, informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações, sendo portanto, informações adicionais ou parte integrante às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP),

Os contadores/técnicos de contabilidade responsáveis pelas respectivas UG's (16 campi), junto à Reitoria (158136) que representa a Setorial Contábil do órgão 26418, totalizam 17 unidades (quadro 1) a serem acompanhadas mensalmente, quanto à conformidade contábil, em que tanto a consulta de rol de equações de auditor/restrições, quanto saldos dos respectivos balancetes devem ser monitorados, sendo todos os respectivos contabilistas instruídos a analisar as demais inconsistências geradas pelos registros contábeis que venham a tonar a informação contábil em desconformidade com as normas aplicáveis, como também verificar eventuais faltas de Registro de Conformidade de Gestão.

UG	CPF	NOME	CARGO		CRC
158136	01335110496	JEAN GAMA DOS PASSOS	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-18601
	00963936450	WAGNER FELIPE GALINDO VALENTIM	CONTADOR(A)	SUBSTITUTO	PE-19872
158463	00927888408	ALYSSON AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22193
	06415594451	JULIA RELGA BEZERRA PEREIRA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-27348
158464	84873809487	WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20037
	90481755420	CARLOS EDUARDO CUSTODIO BARREIRAS DA SILVA	CONTADOR(A)	SUBSTITUTO	PE-17453
158465	01903854482	ORESTES ODON DE ALENCAR	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20191
	08066306474	CLARA RAQUEL ALMEIDA BEZERRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-26637
158466	52090230444	FREDERICO GUERRA DE MOURA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-16247
158477	06110623482	GIBRANE ARAÚJO DA SILVA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-028169/O-3
158478	03625544474	JOSE MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20477
	04595380470	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-23124
151909	03382995484	RICARDO CESAR PACHECO SOARES	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-25372
	03497749435	OTAVIO JOSE MOURA SOARES	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-20515
151910	04676454422	LEONIA ASSIS DA SILVA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PB-10698
	01370624433	CHARLES MADSON MENDONÇA LIMA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-23945
151911	88352161415	EDIVANI OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-020534
154849	02633142435	FLAVIUS EBOLY BARES	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-24366
154853	03998877410	JANDERSON EMMANUEL DE SOUZA SANTOS	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-25587
	03480972470	ANNE CAROLINE DA SILVA DE GOUVEIA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22610
155171	07878203423	LETICIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	SUBSTITUTO	PE-26890
155216	90229460453	MARCIO FLAVIO TENORIO COSTA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-24208
155217	03934172474	FABIANA CRISTINA ALBUQUERQUE ALVES	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-29357
155228	03937486429	JAMES RADSON DA SILVA LIMA	CONTADOR(A)	RESPONSÁVEL	PE-22684
155341	01335110496	JEAN GAMA DOS PASSOS	TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE	RESPONSÁVEL	PE-18601

Quadro 1 – Responsáveis pela Conformidade Contábil no IFPE

REVISÃO CRÍTICA DOS DEMOSNTRATIVOS

NOTA: 1

Balanco Orçamentário

- O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; o órgão não tem fonte de receita intraorçamentária, mas sim despesa intraorçamentária, que representa contratação

para a natureza de despesa com publicidade oficial (Imprensa Nacional, Empresa Brasileira de Comunicação), cuja execução ocorreu com normalidade durante o exercício de 2016.

- A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários; não ocorrido no órgão.

Aspectos observados

- Sobra de saldos irrisórios em empenhos; não ocorrido no órgão.
- Fase “em liquidação” corresponde a uma despesa empenhada no Balanço Orçamentário, apesar de gerar passivo no Balanço Patrimonial; não ocorrido no órgão.
- A análise do Balanço Orçamentário por UO é indicado para as unidades que fazem muitas descentralizações externas; o órgão realiza descentralizações orçamentárias para a Universidade Federal de Pernambuco referente ao programa de Pós-graduação – Mestrado em Ciências Políticas na execução de Plano de Capacitação do órgão. Manutenção com natureza de reembolso pela utilização de espaço físico do edifício da Sudene, reembolso a título de cooperação junto à ESAF para realização de capacitação de servidores.
- Cuidados com eventos que envolvem a receita e a despesa orçamentárias por NL não ocorrido no órgão.

Quadros da Execução dos RPNP e da Execução dos RPP e RPNP Liquidados

- Sobra de saldos irrisórios em empenhos; não relevante.
- Saldos alongados em empenhos inscritos em RPNP; presente no órgão, sob controle de cada UG.
- Atenção ao critério de cancelamento da nota de empenho; sob controle de cada UG.

NOTA: 2

Balanço Financeiro

- Ajustes relacionados às retenções; não ocorrido/necessário no órgão.

- O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos; não ocorrido no órgão.

Aspectos observados

- Verificação dos grupos de fonte para identificar erros na execução da fonte; não ocorrido no órgão.
- Equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90); necessita ser conciliada por cada UG onde ocorre, de modo que a origem pode estar atribuída ao recebimento e a execução de recurso descentralizado autorizados por programas de governo.
- Não realizar pagamentos com fontes orçamentárias sem execução orçamentária da despesa; não ocorrido no órgão.
- Não realizar lançamentos no controle de arrecadação sem a execução orçamentária da receita; não ocorrido no órgão.
- Não proceder a baixa de ativos e passivos financeiros sem a movimentação de DDR; representa um reflexo da falta de equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários e necessita ser conciliada por cada UG onde ocorre, de modo que a origem pode estar atribuída ao recebimento e a execução de de recurso descentralizado autorizados por programas de governo.

NOTA: 3

Balço Patrimonial

- Detalhamento das contas em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos; o demonstrativo não permite análise analítica, sendo possível fazer conciliação por meio de razão contábil, por contracorrente, no Siafi.

- As políticas de depreciação, amortização e exaustão; comprometido pela necessidade de avaliação patrimonial, o que irá requerer uma avaliação por meio de comissão de inventário em conjunto com comissão de avaliação patrimonial composta por contabilistas.

Aspectos observados

Quadro Principal :

- Circulante x Não Circulante; sua evolução horizontal é positiva e equilibrada de 2015 para 2016.
- VPDs pagas antecipadamente; ocorrido para seguros apropriados, cujo valor não é relevante.
- Ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;
- Depreciação, amortização e exaustão; não representada fidedignamente a realidade, devido à ausência de registros na maioria das UG's;
- Provisões (ações judiciais contra Autarquias e Fundações Públicas); registro ausente no órgão.

Quadro segundo a Lei nº 4.320/1964:

Sobra de saldos (suprimento de fundos, valores retidos de fornecedores); ausente no órgão.

Quadro de Compensações:

Contratos – direitos e obrigações; não conciliado.

Garantias recebidas e concedidas; não conciliado/evidenciado pelo gestor de contratos.

Quadro do Demonstrativo de Superávit Financeiro: Existência de ativos e passivos financeiros na fonte 177, que se encontra em fase de conciliação e regularização contábil segundo orientações da Setorial Contábil do MEC, no tocante ao equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90).

NOTA: 4

Demonstração das Variações Patrimoniais

- O detalhamento das Variações Patrimoniais Qualitativas; verificável de modo mais explícito apenas via Siafi por meio de consulta em conrazão.

- Baixas de investimento; necessita ser conciliado o fluxo referente a execução de obras em andamento, em relação à finalização de obras e os registros necessários via Siafi, após comunicação da área de gestão de obras do IFPE à SPU.

- Constituição ou reversão de provisões; ausente no órgão, necessita-se haver um alinhamento de fatos que mereçam ser provisionados, mediante sua característica de possibilidade, probabilidade e ou ocorrência remota para a constituição de provisão.

Aspectos observados

- Evitar excesso de VPA e/ou VPD no grupo “Outros”; saldos existentes foram verificados e repassadas as orientações para ajustes às UG's.
- Depreciação, amortização e exaustão; a ausência na maioria das UG's causam c

- impacto patrimonial de superavaliação de ativos.
- Reavaliação e redução a valor recuperável; não realizado pelo órgão.
- Grupo 4.5 x Grupo 3.5 (transferências financeiras); não verificável no órgão apenas por meio da demonstração contábil.

NOTA: 5**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

- As transações que não envolvem o uso de caixa, como aquisições financiadas; ausente no órgão.
- Os saldos de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato presente apenas para receitas arrecadas por meio de fonte própria via GRU, proveniente de taxas de inscrição de Vestibular, Concursos e taxas administrativas internas (biblioteca, etc.)

Aspectos observados

- Verificação dos grupos de fonte para identificar erros na execução da fonte; valores em trânsito a serem conciliados, provenientes de devolução de diárias e salário de servidores.
- Equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90); necessita de conciliação.
- Não realizar pagamentos com fontes orçamentárias sem execução orçamentária da despesa; não ocorreu no órgão.
- Não realizar lançamentos no controle de arrecadação sem a execução orçamentária da receita; não ocorreu no órgão.
- Não proceder a baixa de ativos e passivos financeiros sem a movimentação de DDR; necessita de conciliação.

NOTA: 6**Demonstração das Mutações no PL**

- Alterações na composição do Capital Social, quando relevante; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.
- Destinação dos resultados; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.
- Constituição e reversão de reservas; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

Aspectos observados

Atenção aos lançamentos que possuem como contrapartida, contas do grupo 2.3; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

Existem contas no patrimônio líquido que são de uso exclusivo das empresas estatais: capital social reserva de capital, reserva de lucro etc; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

REVISÃO CRÍTICA DAS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

NOTA: 7

Foi orientado aos responsáveis pela conformidade contábil de cada UG, quanto à necessidade de realizarmos junto às setorial contábeis de órgãos, de modo colaborativo, para que evidenciem os tempestivamente em notas explicativas, por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, as informações necessárias para compreensão das demonstrações contábeis. Observando orientações da Macrofunção 02.03.18 do Siafi, em seu capítulo 5, frisa-se as principais verificações para as quais foram envidados esforços junto às UG's;

- Verificar e regularizar os saldos **irrisórios, invertidos** (por c/c e conta contábil);
- Verificar contas com **saldos transitórios** (ex: material em trânsito, Bens em trânsito, Obs canceladas, GRU a classificar, FR 0177, etc.);
- Verificar possíveis utilizações **indevidas de contas contábeis**;
- Verificar os saldos das contas patrimoniais com os saldos dos sistemas de controle (almoxarifado, patrimônio, contas a receber, pessoal, etc).

TÓPICOS ESPECÍFICOS A SEREM ANALISADOS

A composição dos grupos abaixo requer um maior detalhamento, que na maioria dos casos necessitam de esclarecimentos do gestor em cada campus (UG), tornando-se uma limitação na extensão da análise para o profissional contábil. Evidenciamos tais tópicos abaixo, para os quais estaremos buscando orientações junto à nossa Setorial Contábil no MEC, no tocante ao modo de análise, a sofisticação e as ferramentas de consulta e compilação de dados, a partir do sistema integrado do Governo Federal - Tesouro Gerencial;

TÓPICO 1 - Fornecedores e Contas a Pagar (composição, Por Unidade Gestora Contratante, Por Fornecedor

TÓPICO 2 – Obrigações Contratuais (Composição, Por Órgão (Unidade Gestora) Contratante, Por Contratado

TÓPICO 3 – Provisões* (Composição, Curto e Longo Prazos por UG)

* No caso de Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas dentro do subgrupo Outras Provisões, explicar a metodologia utilizada para classificar como provisão ou passivo contingente com base no risco (provável, possível ou remoto).

Sempre que houver passivos contingentes apresentar os valores em texto ou tabela. Segundo o MCASP *para cada classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar nas demonstrações contábeis a descrição da natureza do passivo contingente, por meio de notas explicativas.*

Adicionalmente, recomenda-se que seja evidenciado:

a. a estimativa de seu efeito financeiro;

b. a indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e

c. a possibilidade de algum reembolso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as demandas/limitações técnicas de cada contabilista desta Instituição Federal de Ensino, ressaltamos que a Situação Patrimonial, demonstrada nos Demonstrativos Contábeis, é oriunda da atuação dos profissionais de contabilidade, relacionados no Quadro 1, sendo envidados todos os esforços possíveis por esta Setorial Contábil, para orientação dos contabilistas quanto à elaboração das Notas Explicativas, que evidentemente serão aprimoradas ao longo do tempo, no intuito de colaborarmos para que as informações contidas nas Demonstrações deste IFPE, sejam úteis, compreensíveis e instrumentalizem o controle social.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Recife/PE	Data	30/03/17
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601

8.5 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>A Instrução Normativa Nº 6, de 31 de Outubro de 2007 emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão, traz nos seus três primeiros artigos as seguintes definições:</p> <p><i>Art. 1º A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial.</i></p> <p><i>Art. 2º A Conformidade Contábil terá como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a Tabela de Eventos, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão.</i></p> <p><i>Art. 3º O registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.</i></p> <p>Nas Unidades Gestoras (UG) a Conformidade Contábil é realizada pelo Contabilista responsável no <i>campus</i>. Já para a Unidade Prestadora de Contas (UPC) como um todo, a Conformidade Contábil é realizada pelo Contador Geral, que está lotado na Coordenação de Contabilidade da Reitoria. Para tal, é observado, sempre que possível, o princípio da segregação de funções no que tange às fases da execução orçamentária, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento, além dos demais registros de gestão.</p>	
Ocorrências na Conformidade Contábil no exercício de 2016	Quantidade
Alerta:	

302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	12
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	12
<i>Ressalva:</i>		
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	12
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	12
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	12
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	12
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	12
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	12
675	OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE	1
696	DDR A UTILIZAR EXTRAORÇAMENTÁRIA	12
701	OUTROS - DESPESAS	12
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	9
737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR	2
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID	12
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	12

Ocorrências não sanadas até o final do exercício de 2016

Alerta:

302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO

Ressalva:

603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE
696	DDR A UTILIZAR EXTRAORÇAMENTÁRIA
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS-ATIVO E PAS. FINANCEIROS
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR

JUSTIFICATIVAS DA NÃO REGULARIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2015

302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB

Essa ocorrência é decorrente da falta de entrega do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB à Coordenação de Contabilidade, ou mesmo a entrega em tempo não hábil para o registro da conformidade contábil. Isto ocorre devido a alguns fatores operacionais e/ou administrativos, tais como a falta de confiabilidade e segurança dos dados armazenados e registrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o que impossibilita a correta elaboração dos relatórios. Iremos adotar um calendário, a ser implantado a nível institucional, em que será adotada uma data limite tanto para a recepção de materiais no Suap, quanto para apropriação contábil na ocasião de

liquidação de bens de consumo e bens móveis, de modo de seja possível haver conciliação e sincronização de saldos a cada competência, já que cada campus possui particularidades em relação ao fluxo de entrada e saída de bens, assim como a dinâmica de apropriação/liquidação de tais bens.

315 – Falta/Restrição da Conformidade de Registros de Gestão

Faltou Conformidade de Registros de Gestão, e foi verificada a ocorrência em vários meses nos campi no exercício 2016. Este fato foi frisado junto aos campi quanto à responsabilidade desta conformidade nos termos da Macro função nº 02.03.14 do Siafi e IN nº 06 de 31/10/07 da STN, pois a ausência de conformidade em 01 dia já enseja a ocorrência. Há casos em que datas comemorativas do município em determinados campi ou mesmo questões de saúde comprometem a realização do registro, como também por ocasião de férias ou lapso do operador a conformidade é omissa.

603 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA

Essa ocorrência é devido à existência de alguns fatores operacionais, tais como: falta de confiabilidade dos dados registrados no SUAP e inconsistências acumuladas advindas de exercícios anteriores, alterando assim as informações nos saldos finais. Inclusive foi alertado aos campi quanto ao fato de na ocasião da aquisição do bem, no momento da liquidação, deve atentar para a correta classificação da Variação Patrimonial Diminutiva e a conta patrimonial para que evite divergência de saldos comparativamente aos saldos existentes no RMA quando a contabilidade fizer seus registros de baixa e transferências no Siafi.

634 – Falta avaliação dos bens móveis/imóveis/intangível/outros

A falta de avaliação decorre principalmente da Unidade Jurisdicionada não possuir um sistema auxiliar confiável que possibilite o controle paralelo dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB

Essa ocorrência é devido à presença da ocorrência 302 citada acima.

642 – Falta/Evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado

O procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, ainda não concluiu seus trabalhos. Após o fim desse processo haverá a conciliação entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, onde faz os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, ficando a cargo da Coordenação de Contabilidade fazer os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição. O ponto mais crítico é o fato de os bens móveis, em sua maioria estarem com seus valores passíveis de revisão e avaliação, para que haja uma representação fidedigna suficiente, que permita realizarmos efetivamente a depreciação dos respectivos bens nos campi em que ainda não esteja ocorrendo registro da depreciação, inclusive na Reitoria. Estamos mobilizando uma equipe de contadores para que após a conclusão do Inventário de bens móveis do exercício de 2016, seja criada uma comissão de avaliação de bens no aspecto contábil buscando um meio de manter integridade contábil da informação relativa aos bens móveis e imóveis do IFPE.

643 – Falta/Evolução incompatível da amortização do ativo intangível

A justificativa é a mesma da ocorrência 642, no tocante à necessidade de os bens móveis, em sua maioria estarem com seus valores passíveis de revisão e avaliação.

674 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante

Representada por ordens bancárias referentes a bolsas do assistenciais, ajudas de custo bem como pagamentos a terceiros cujo domicílio bancário esteja inexistente ou mesmo por falta de saque pelo favorecido continuamente. Os ajustes estão ocorrendo respeitando as particularidades de cada cancelamento de Ordem Bancária, para qual iremos repagar aos credores ou cancelar

estornando a despesa mediante a medidas que recebemos respaldos solicitados às coordenações de ensino e responsáveis designados em edital para tal atividade pedagógica a qual a maioria das OB'S estão relacionadas.

696 - DDR a utilizar extraorçamentária

Verificado que a restrição para a equação 696 para a restrição 772 vem a ser um reflexo da inconsistência existente devido ao saldo indevido na conta 821110000 na fonte 190 (extra orçamentária). Conforme orientações da SPO/MEC, por meio da mensagem comunicada 2016/1650206 de 08/11/2016, o desequilíbrio foi ocasionado após ajustes nas contas de controle 821110000 e 821130000 realizados pela CCONT, qual para sanarmos seria preciso uma análise para identificarmos o documento que originou o desequilíbrio entre o Ativo e o Passivo, seja no exercício atual ou em exercícios anteriores. Até o momento esta conciliação ainda está ocorrendo para que uma vez isolada a causa, ou seja, o documento hábil, informaremos à Setorial do MEC buscar regularização com evento específico.

736 Falta registro conformidade contábil

Faltou Conformidade Contábil, e foi verificada a ocorrência em 9 meses em 3 campi no exercício 2016. Este fato foi frisado junto aos campi quanto à responsabilidade desta conformidade nos termos da Macro função nº 02.03.15 do Siafi e Portaria/STN nº 833 de 16/12/2011, pois a ausência de conformidade requer justificativas do contabilista responsável em cada UG. Há casos em que datas comemorativas do município em determinados campi ou mesmo questões de saúde comprometem a realização do registro, como também por ocasião de férias ou lapso do operador a conformidade é omissa.

754 Saldos alongados/indevidos – Ativos e Passivos financeiros a classificar

Orientamos os oito Campi com tal pendência (comunicada 2016/0406836) envidarem esforços para depurar todos os casos pontuais e sanar os que forem possível conforme orientações da setorial via comunicada 2016/0401432. Do saldo de Ativos e Passivos – fontes a reclassificar, equações 689 e 690, para restrição 754, o total de R\$ 167.656,40, está distribuído entre as UG's: 158466 (R\$ 5.747,50), 151911 (R\$ 6.326,52), 158136 (R\$ 10.265,37), 158463 (R\$ 7.357,41), 158464 (R\$ 126.650,36), 158465 (R\$ 2.792,41), 158466 (R\$ 8.516,83). Estes saldos a serem reclassificados permaneceram na fonte 177, com retardo na análise pelos contadores responsáveis devido à complexidade, por dificuldades operacionais, a exemplo do saldo em ativo financeiro pertencente à antiga Escola Agrícola Federal de Barreiros – UG 153218, a qual se tornou IFPE Campus Barreiros no ano de 2009, como esses saldos estão vinculados à antiga UG, houve dificuldade para fazer essa reclassificação. Foi solicitado suporte via e-mail pela setorial à seção de contabilidade da SPO, porém não foi obtida resposta. Da mesma maneira, a maioria dos saldos dos passivos financeiros foram detectados, mas não foram reclassificados visto que foram solicitadas informações mais precisas com relação a eventos para a reclassificação, mas aguardamos até o momento resposta para os casos pontuais. Os eventos e informações disponibilizados no Manual de Rotinas e Procedimentos Contábeis da União – Parte VII não se enquadram na realidade dos casos pontuais de alguns Campi e desta maneira, a reclassificação está pendente, e em fase de execução para os que forem possíveis, seja reestabelecendo para a fonte de origem para pagamento ou mesmo baixa manual em “Gercomp”. Verificamos inclusive, que há casos em que são liquidações em duplicidade, portanto não devidas, referente a exercícios anteriores, que precisam passar pela reclassificação para baixa-lo de forma definitiva, a propósito, a análise em “conrazão” precisa ser feita de forma regressiva até identificar o documento hábil de origem da liquidação para que seja verificada a falta de preenchimento em “pré-doc” na aba de pagamento, pois esse fato impede a visualização do compromisso em “gercomp” para que haja tanto pagamento quanto a baixa, conforme o caso. Estamos nos mobilizando para que haja o atendimento definitiva das solicitações da Setorial para os ajustes necessários de reclassificação ainda no primeiro quadrimestre de 2017.

772 Demais incoerências - DDR

Verificado que a restrição para a equação 696 para a restrição 772 vem a ser um reflexo da inconsistência originada no desequilíbrio entre o Ativo e Passivo financeiro extra

orçamentário, havendo um saldo indevido na conta 821110000 na fonte 190 (extra orçamentária). Conforme orientações da SPO/MEC, por meio da mensagem comunica 2016/1650206 de 08/11/2016, o desequilíbrio foi ocasionado após ajustes nas contas de controle 821110000 e 821130000 realizados pela CCONT no MEC, qual para sanarmos seria preciso uma análise para identificarmos o documento que originou o desequilíbrio entre o Ativo e o Passivo, seja no exercício atual ou em exercícios anteriores. Até o momento está conciliação ainda está ocorrendo para que uma vez isolada a causa, ou seja, o documento hábil, informaremos à Setorial do MEC buscar regularização com evento específico.

Local	Recife/PE	Data	10/02/17
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601/O

8.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO			158136
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência dos registros de depreciação e amortização na maioria das UG's; • Falta de reavaliação e redução ao valor recuperável; • Utilização do método PEPS (Primeiro que Entra Primeiro que Sai) em detrimento ao Custo Médio Ponderado (Lei 4.320/64 e MCASP), para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado; • Divergência entre o saldo da Conta Contábil 1.1.3.1.8.01.00 = Material de Consumo e os valores constantes no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA; • Incompatibilidade do saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.2.00.00 = Bens Móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB; • Divergência entre os valores liquidados e Ativos e Passivos Financeiros a reclassificar. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Recife/PE	Data	10/02/17
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601/O

9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O atendimento das demandas exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) é acompanhado por meio da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), conforme definido no Regimento Geral do IFPE, artigo 37, inciso VII.

O monitoramento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas que contém, de forma quantitativa e qualitativa, os acórdãos recebidos, as recomendações, as determinações, as manifestações dos gestores e o posicionamento do TCU sobre o atendimento ou não da demanda.

O acompanhamento se realiza por meio de rotinas de entrada, processamento e saída de informações. O mecanismo de entrada é concretizado, principalmente, através da leitura diária do Diário Oficial da União, dos atos do TCU, onde o servidor designado realiza a triagem dos atos que resultam em obrigações de fazer para o IFPE e obrigações de saber para a Gestão. Da mesma forma, a entrada de dados se consolida através da notificação do acórdão encaminhado pelo TCU. A fase de processamento dos dados e das informações é executada através da Auditoria Interna do IFPE por meio de indagações escritas, Solicitações de Auditoria encaminhadas aos gestores competentes para pronunciamento e atendimento das determinações emanadas pelo órgão de controle externo federal. O monitoramento do *status* do atendimento é efetuado através de planilhas eletrônicas, de forma que o não atendimento ocasiona reiteração da indagação escrita. Na fase de saída, as implementações efetuadas e encaminhadas à Auditoria Interna são avaliadas e posteriormente encaminhadas ao TCU.

Segue visão geral sobre as deliberações efetuadas pelo TCU:

Nº do Acórdão	Órgão de Controle Externo	Determinações e/ou Recomendações recebidas	Quantidade de Determinações e/ou Recomendações Atendidas	Quantidade de Determinações e/ou Recomendações Pendentes	Percentual das Determinações e/ou Recomendações Atendidas (%)
3392/2015-2ªC	Tribunal de Contas da União	09	09	00	100
1006/2016-P	Tribunal de Contas da União	01	01	00	100
974/2016-P	Tribunal de Contas da União	01	00	00	00

* Acórdão 7988/2016-2ªC, trata do atendimento ao Acórdão 3392/2015-2ªC, já listado na planilha.

Seguem considerações sobre o atendimento dos acórdãos citados no quadro acima:

I. Acórdão 3392/2015-2ª C

O Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu o **Acórdão 3392/2015-2ªC**, contendo as seguintes especificações:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

1.7.1. Que faça constar do Relatório de Gestão, exercício de 2013, informações a respeito do cumprimento das determinações contidas nos itens 9.9.1, 9.9.2 e 9.9.3 do Acórdão 2.315/2012-TCU Plenário e itens 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.4 do Acórdão 1.981/2012-TCU-1ª Câmara e a respeito da regularização das falhas abaixo apontadas (itens 1.2.2.2, 1.2.2.4, 1.2.2.5, 1.2.3.1, 3.2.1.5, 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 do Relatório de Auditoria 201305869):

1.7.1.1. Concessão de gratificação a servidores, a título de incentivo à qualificação, sem a demonstração de que o curso concluído seria direto ou indiretamente relacionado com os respectivos ambientes organizacionais, em desatenção ao art. 1º, § 3º, do Decreto 5.824/2006;

1.7.1.2. Ausência de controles eficientes que permitam identificar e corrigir direitos concedidos a servidores de forma irregular;

1.7.1.3. Concessão de incentivo à qualificação, por aperfeiçoamento, mediante apresentação de certificado não expedido por instituição de educação superior, em desacordo com o Parecer do Conselho Nacional da Educação, CNE/CES 263/2006;

1.7.1.4. Cumprimento de jornada de trinta horas semanais, nos *campi* de Recife e Pesqueira, sem observância do disposto no art. 3º do Decreto 1.590/1995, alterado pelo art. 1º do Decreto 4.836/2003, por servidores cujos serviços não exigem atividades contínuas em regimes de turnos ou escalas, em função de atendimento ao público ou trabalho noturno;

1.7.1.5. Subordinação, dos auditores internos lotados nos *campi*, aos diretores gerais, com possível comprometimento da independência da atuação, em desrespeito ao disposto no artigo 15, § 3º do Decreto 3.591/2000;

1.7.1.6. Ausência de providências no sentido de regularizar a situação de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos irregularmente (situações comunicadas ao IFPE em 2010 pela Secretaria de Recursos Humanos do MPOG);

1.7.1.7. Deficiência na apuração e análise de casos de acumulação indevida de vínculos;

1.7.1.8. Desatendimento à recomendação expedida no Relatório Anual de Contas CGU 201203357, item 3.1.2.3, haja vista a existência de servidores beneficiados com cursos de pós-graduação financiados pelo IFPE sem que tenham assinado termos de compromisso, em descumprimento da Resolução 20/2006-CONDIR;

1.7.2. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que tome providências para o ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente a seus servidores, no exercício de 2012, a título de Retribuição por Titulação e Incentivo à Qualificação, conforme apurado pela Controladoria-Geral da União, informando a esta Corte, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas (itens 1.2.2.4 e 1.2.2.5 do Relatório de Auditoria 201305869 - peça 7, p. 15-17 e 63-81).

No que diz respeito às falhas apontadas nos subitens acima elencados, o TCU emitiu o **Acórdão 7988/2016-2ªC**, que trata do monitoramento concernente às determinações exaradas no **Acórdão 3392/2015-TCU-2ªC**, considerando atendidas todas as determinações contidas no item 1.7 do respectivo acórdão.

II. Acórdãos 1006/2016-Plenário

Em relação ao **Acórdão 1006/2016-Plenário**, o TCU emitiu determinação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme abaixo descrita:

“9.3. Determinar as auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Conforme evidenciado no relatório de fiscalização nº 431/2015 do Tribunal de Contas da União, a Auditoria Interna do IFPE, vem realizando, desde 2013, auditorias de conformidade no sentido de fiscalizar a execução do Pronatec, bem como verificar a compatibilidade de horários de servidores do IFPE atuantes como bolsistas desse programa, e vem monitorando o cumprimento das correções recomendadas.

Nesse seguimento, ratifica-se como atendida a determinação pertinente ao **item 9.3, do Acórdão 1006/2016-P**, em virtude da inserção de ação específica para atendimento no Plano Anual Auditoria Interna **PAINT de 2017** do IFPE.

III. Acórdão 974/2016-Plenário

No que tange ao contido no **Acórdão 974/2016-Plenário**, o TCU emitiu determinações ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, (IFPE), conforme abaixo descrito:

1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que apure sobreposição indevida entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p. 14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa, e, se for o caso, providencie o ressarcimento dos valores devidos ou a compensação de horários, caso possível, e informe, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas, em observância ao art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e aos arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução FNDE 4/2012;

1.8. Dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco da ocorrência de registros não confiáveis da frequência como servidor do Instituto para profissionais atuantes no Bolsa-Formação do Pronatec, detectados em 48 meses, ou seja, 35% do total, de uma amostra de 136 meses de trabalho de 40 servidores em 2013 e 2014, em desconformidade com a Portaria-IFPE 333/2014 (item III.1 do relatório de auditoria, peça 60, p. 13)”;

Nesse contexto, no que concerne às sobreposições identificadas pelo TCU referente aos bolsistas que exerceram atividades nos *Campi* e Reitoria, descritas no **item 1.7 do Acórdão 974/2016-P** e constantes do relatório de fiscalização nº 431/2015, a Coordenadora Geral do PRONATEC emitiu o memorando nº 004/2017 CG-PRONATEC/IFPE para possibilitar aos servidores o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme explicitado abaixo:

COORD. GERAL DO PRONATEC/IFPE	INSTADO	CONTRADITÓRIO E/OU DEFESA APRESENTADA PELO SERVIDOR
Memo nº 003/2017 em 05/01/2017, à DADT (Registro de Ponto Biométrico bolsistas PRONATEC)	Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias, SIAPE nº 3539092	Memorando nº 07/2017-DADT/REITORIA/IFPE em 26/01/2017, informou que não dispõe de sistema que atenda ao solicitado no item 4, do Memo 03/2017; Conforme contido no planejamento de 2017 da DADT, está previsto para abril de 2017, uma solução de biometria independente do sistema atual-SUAP e que o ponto biométrico em todos os <i>Campi</i> para bolsistas internos do PRONATEC/IFPE, só poderá ser desenvolvido após abril de 2017.
Memo nº 060/2016 em 28/12/2016 (Ponto Biométrico)	Diretora de Gestão de Pessoas-DGPE, SIAPE	Através de despacho datado em 28/12/2016, informou que a partir do ano de 2017, todos os <i>Campi</i> estarão com registro de ponto biométrico.
Memo nº 005/2017 em 09/01/2017	Coordenador Adjunto do Campus Belo Jardim, matrícula SIAPE nº 1745969	Memorando Circular nº 001/2017 em 12/01/2017, informou que não praticou a sobreposição de horário e, tomando como base as folhas de ponto relativas aos meses de outubro e novembro de 2014 em confronto com declarações relativas ao mesmo período de atuação do PRONATEC enquanto docente do Campus Belo Jardim.
Memo nº 011/2017 em 26/01/2017	Coordenadora Geral do PRONATEC/IFPE matrícula SIAPE nº 15058549	Através de despacho sem data, informou que não praticou sobreposição de horário relativo ao mês de novembro de 2013, relativo aos dias 25 a 27/11/2013, em confronto com a folha de ponto como Coordenadora Geral do PRONATEC/IFPE e, enquanto servidora lotada na PROPEAQ. Informou ainda, que estava participando de evento em Brasília-DF para avaliar a execução do PRONATEC no IFPE 2013 e pactuação 2014, conforme e-mail de convocação e espelho da SCDP nº 005754/13.
Memo nº 005/2017 em 09/01/2017	Coordenador Adjunto do Campus Belo Jardim, SIAPE nº 1745969	Através do Memorando Circular nº 001/2017 em 12/01/2017, o servidor matrícula SIAPE nº 1745969 , declarou que não ocorreu sobreposição de horário nos meses de outubro e novembro de 2014, enquanto docente do Campus Belo Jardim e Coordenador do Pronatec, tendo anexado declaração de horário e folha de ponto do PRONATEC, pertinente aos respectivos meses.
Memo nº 007/2017 em 13/01/2017	Servidora matrícula SIAPE nº 1110516	Cumprimentando vossa senhoria, atendendo a vossa solicitação, venho por meio desta prestar justificção quanta a alegação do TCU de sobreposição de horários. Tomando como base as folhas de ponto por mim enviadas relativas ao mês de maio e junho/2014, e confrontando as mesmas com as declarações de horário do IFPE no mesmo período, nota-se claramente que não houve sobreposição/conflito de horário durante minha atuação como Coordenadora Adjunta do Campus Recife do PRONATEC/IFPE, com os horários enquanto servidora lotada na DPP. O dia 14/05/14, apesar da suspensão do expediente, permaneci no Campus desenvolvendo as minhas atividades normalmente. As atividades do dia 13/06/2014 foram referentes à formatura dos alunos do PRONATEC no Centro de Convenções. No entanto, irei compensar 1 (uma) hora de trabalho no próximo dia 30/01/2017, de 07h às 08h na DGCR, referente aos possíveis minutos de sobreposições indicadas.
Memo nº 004/2017 em 09/01/2017	DGAI, DGCA, DGCR, DGVS	Através do memorando nº 11/2017-DG-IFPE VSA em 23/01/2017, o Campus Vitória de Santo Antão , encaminhou o Memorando 004/2017, conforme abaixo: Servidor ACFC, matrícula SIAPE nº 384933 , com ref. ao ponto eletrônico do mês de maio de 2014, o servidor só assinou no dia 05/05/2014, porque os dias restantes do mês, os equipamentos que controlam a frequência eletrônica, pararam de funcionar com o início da greve do IFPE. No mês de junho de 2014, o ponto eletrônico

		<p>quebrou e permaneceu desta forma até o final do mês, não tendo como registrar a frequência diária.</p> <p>No mês de outubro o ponto ficou quebrado até o dia 24/10/2014, desta forma não tendo condições de registrar o mesmo diariamente, voltando a funcionar no dia 29/10/2014, conforme mostra o espelho do mesmo.</p> <p>No mês de novembro de 2014, não consegui encontrar problemas no ponto pois o mesmo encontra-se devidamente explicado onde o horário apresenta diferenciação da carga normal para com a carga horária do PRONATEC.</p> <p>Servidora ICM, matrícula SIAPE nº 1580910, com referência ao ponto eletrônico do mês, os equipamentos que controlam a frequência eletrônica, pararam de funcionar com o início da greve do IFPE. No mês de outubro o ponto ficou quebrado voltando a funcionar no final do mês, desta forma não tendo condições de registrar o mesmo diariamente. No mês de novembro enviei o relatório para a coordenação do Pronatec assim que terminei de ministrar as minhas aulas, por isso que o ponto eletrônico foi gerado até o dia 07, mostrando que não existe choque de horário com as atividades normais.</p> <p>Servidor JEMF, matrícula SIAPE nº 53781, estamos enviando em anexo, a folha do ponto do servidor do IFPE do mês de novembro, a mesma deixou de ser enviada junto a todas documentação porque tínhamos pouco prazo para separarmos a documentação de todos os servidores tentando atender em tempo hábil, e no momento de anexar todos os documentos, a mesma terminou ficando.</p> <p>Servidor ARLM, matrícula SIAPE nº 1902310, com referência ao ponto eletrônico do mês de maio de 2014, o servidor declara que não teve como registrar o mês completo, porque os equipamentos que controlam a frequência eletrônica, pararam de funcionar como o início da greve do IFPE. No mês de outubro o ponto ficou quebrado voltando a funcionar apenas no final do mês, desta forma não tendo condições de registrar o mesmo diariamente.</p> <p>Servidora EAMB, matrícula SIAPE nº 1213855, a servidora faleceu em 28/06/2015, conforme certidão de óbito em anexo.</p> <p>Servidora AXM, matrícula SIAPE nº 15861279, com referência ao ponto eletrônico do mês de maio de 2014, o servidor só registrou até o dia 12/05/2014, porque os dias restantes do mês, os equipamentos que controlam a frequência eletrônica, pararam de funcionar com o início da greve do IFPE, quanto aos dias 07/08 e 12 de maio a servidora lecionou e registrou após às 22:00h, no intuito de compensar o início que foi às 18:16h. No mês de junho de 2014, o ponto eletrônico quebrou e permaneceu desta forma até o final do mês, não tendo como registrar a frequência diária. No mês de outubro o ponto ficou indisponível para registro voltando a funcionar apenas no final do mês, desta forma não tendo condições de registrar o mesmo diariamente. Novembro o mês consta com os devidos registros.</p> <p>Servidor SNS, matrícula SIAPE nº 1802195, encaminhou através de documento datado em 18/01/2017, conforme abaixo:</p> <p>No mês de maio de 2014, ocorreu greve nacional da categoria, onde houve impedimentos de realizar o registro do ponto entre os dias 07 a 30 de maio de 2014. Nos dias 05 e 06 de maio de 2014 o ponto estava com problemas técnicos o que não foi possível o registro das frequências. No mês de junho de 2014, do dia 01 ao dia 06 de junho de 2014, foi o período de greve nacional da categoria iniciando no mês anterior. Nos dias 07 ao dia 30 de junho de 2014 o ponto eletrônico estava em manutenção, o que impediu o registro da frequência no período disposto. No mês de outubro de 2014, do dia 01 ao dia 31 de outubro de 2014, o ponto eletrônico apresentou defeito e necessitou passar por manutenção, o que impediu o registro da frequência no período. No período correspondente aos dias 06 a 20 de novembro de 2014, os dias 06, 07, 17 e 18 foram selecionados para realização de atividades de manutenção preventiva em equipamentos e racks a fim</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

de promover o melhor funcionamento, não podendo permanecer por muito tempo sem estar funcionando, por isso não pude realizar o registro. Os dias 10 e 11 de novembro, participei de comissão do vestibular 2015, no período diurno, não havendo choque o horário do Pronatec. O dia 12 de novembro, foi a realização de atendimento para tratamento dentário, o qual consegui após um certo repouso realizar as tarefas devidas no período da noite, no caso no Pronatec. No dia 13 de novembro, realizei exame médico no período da manhã, mas esqueci de registrar o ponto no turno da tarde, mas me encontrei no horário de expediente normal, que seria das 13h às 16h. No dia 14 de novembro, separei a manhã para resolver assuntos pessoais, e no período da tarde trabalhei normalmente. No dia 19 de novembro, realizei exames laboratoriais no período da manhã, sendo registrado no período da tarde. No dia 20 de novembro, esqueci de registrar o ponto no horário da saída, ficando assim o ponto com falta de um registro. Mas saí no horário normal de trabalho. Tendo em vista que o horário de expediente no Pronatec no período informado foi realizado todos a noite, não houve choque de horário. E todos os períodos estão descritos acima.

O Servidor JMFO, matrícula SIAPE nº 1520659, o ponto de maio onde o ponto fala em ponto manual está correto pois o ponto do docente realmente é ponto manual. No mês de junho realmente houve um choque de horário, fico à disposição para sanar o erro, só como observação estou no momento afastado para o doutorado.

A servidora FAV, matrícula SIAPE nº 1890019, a servidora foi transferida para o Campus Olinda, e nós não conseguimos se comunicar com a mesma para que pudesse responder o questionário da auditoria.

Através do Memorando nº 01/2017-PRONATEC em 18/01/2017, a **Coordenadora adjunto do PRONATEC do Campus Caruaru** encaminhou as justificativas apresentadas conforme abaixo:

Diante dos documentos apresentados até o presente momento foi constatado um choque nos horários da servidora **JSP, matrícula SIAPE nº 1805919**, e que o ressarcimento ao erário será providenciado até o final do mês de março.

A servidora ADFRS, matrícula SIAPE nº 1033849, encaminhou e-mail em 13/01/2017, informando que a ocorrência se deu pelo esquecimento de marcar o ponto institucional (horário regular) ou o próprio horário do PRONATEC e assim tenha sobreposto a hora, pois tenho sempre cuidado de completar todos os meus horários.

A servidora ACLS, matrícula SIAPE nº 1811148, encaminhou e-mail em 11/01/2017, informando que conforme consta em documentação anexa, ao ponto biométrico e diário de classe que fica em poder do coordenador do programa, não houve choque de horários, pois sempre registrei meu ponto saindo do expediente para entrar na sala de aula. Havendo apenas divergências de minutos entre uma atividade e outra. Por vezes ocasionada por estar em meio a atendimentos e não poder registrar o ponto no minuto exato. No mês de novembro/2013 foram 03 (três) dias de aula sendo:

Dia	Horário/Aula	Horário/Trabalho	Observação
06/11	12:30 às 17:30	08:25 às 12:36	Choque de seis minutos
13/11	12:30 às 17:30	08:15 às 12:47	Choque de dezessete minutos
14/11	07h às 12h	12:00 às 18:03	Não houve choque

O servidor BSO, matrícula SIAPE nº 1807716, informou através de e-mail em 11/01/2017, que o TCU não informa em que data ocorreu a

		<p>sobreposição citada, ficando está justificativa prejudicada pois como irei justificar algo que não sei quando ocorreu.</p> <p>O servidor DALP, matrícula SIAPE nº 1627746, através de e-mail, em 19/01/2017 informou que: A impossibilidade de ampla defesa, dado a ausência de indicação concreta dos dias em que a auditoria localizou sobreposição de carga horária; Tempo exíguo para resposta. Na oportunidade requeiro a cópia integral e digitalizada do acórdão, com os documentos que o caucionam e mencionam a existência de sobreposição de carga horária de minha parte, devidamente assinados pelo pessoal do TCU.</p> <p>Em complementação informou: Função na bolsa formação: Docente; Edital de Seleção do Bolsista: 01/2013; Mês/Ano Trabalhado no Bolsa Formação: maio/2013; Quantidade de dias Trabalhados no Pronatec (não estando de férias do IFPE): 08 (oito) dias; Quantidade de dias com sobreposição: 03(três) dias. Edital de Seleção do Bolsista: 01/2013; Mês/Ano Trabalhado no Bolsa Formação: Junho/2013; Quantidade de Dias Trabalhadas no Pronatec (não estando de férias do IFPE) 05 (cinco) dias; Quantidade de Dias de Sobreposição: 01 (um) dia. Edital de Seleção Bolsista: 08/2013; Mês/Ano: Trabalhado no Bolsa Formação: Outubro/2013, Quantidade de dias trabalhadas no Pronatec: (não estando de férias no IFPE): 02 (dois) dias; Quantidade de Dias com Sobreposição: 01 (um) dia. Com base nos documentos em anexo, quais sejam, relatórios de ponto do PRONATEC e relatórios de ponto normal do servidor, constatamos a Inexistência de sobreposição de carga horária, exceto as irrisórias diferenças de ajuste de relógio dos dias 28/06/2013 (05) cinco minutos e 30/10/2013 (03) três minutos, que podem, inclusive, ter sido provocadas por uma mera divergência entre o relógio do ponto eletrônico e o relógio do servidor, e que, na prática, não representam qualquer sobreposição de carga horária.</p> <p>O servidor RFP, matrícula SIAPE nº 1832885, informou através de e-mail em 26/01/2017, Em relação ao TC 025.051/2015-6/Fiscalização nº 431/2015, que trata de ações do Pronatec, em relação à suposta sobreposição de 03 (três) dias em junho de 2013, entre a carga horária regular do servidor e sua carga horária como bolsista, venho por meio deste afirmar que, lamentavelmente, em razão do considerável decurso de tempo e da ausência de prova documental bastante, não me é possível contestar substancialmente o fato de mim imputado. Acredito que, como a maioria dos alunos do curso do Pronatec era discentes regulares do IFPE-Caruaru, pelo menos no curso que eu ministrava (inglês básico), devo ter acordado com os alunos algumas aulas no contraturno (manhã), afim de não atrasar o programa e permitir que todos chegassem cedo ao Pátio do Forró. Afinal, como é de conhecimento geral, junho é mês de festa em Caruaru, e os shows mais concorridos no Pátio acontecem justamente nas quintas, sextas e sábados. Contudo, isso não passa de uma suposição. Plausível, mais uma suposição. E a memória já começa a me falhar... Digo mais: mesmo que isso tenha acontecido de verdade, não teria como prova-lo, pois o acerto teria sido não mais que um acordo de cavalheiros, sem registro formal, como é de praxe. Cordialmente,</p> <p>A servidora LML, matrícula SIAPE nº 1683216, Estou tentando acessar o Q Acadêmico (2013.2) para verificar o horário das aulas ministradas no curso técnico, pois lembro que ministrava aula no curso técnico em um horário e no outro horário ministrava no Pronatec, mas não consigo visualizar as aulas no curso técnico. Ao acessar o Q Acadêmico não tenho acesso aos horários das aulas do curso técnico, apenas os turnos: Desenho aplicado (segurança do trabalho desenho aplicado vespertino) e desenho de arquitetura 1 e 2 em edificações (noturno). Dessa forma, percebi que houve um choque no dia 3/10, no qual estaria dando aula no curso técnico de segurança do trabalho e estaria ao mesmo tempo ministrando as aulas do Pronatec. Tenho quase certeza que por alguma razão não houve aula na turma de</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

segurança do trabalho, por isso ministrei as aulas no Pronatec. No entanto, precisaria ter acesso ao registro das aulas desse dia, mas não estou conseguindo. Atenciosamente, Lívia.

Através do memorando nº 007/2017-PRONATEC/CR em 23/01/2017, o **Coordenador Adjunto do PRONATEC/CAMPUS RECIFE, matrícula SIAPE nº 1813428**, encaminhou informações conforme abaixo:

Através da Solicitação de Justificativa 01/2017 de 10/01/2017, o **servidor GGB, matrícula SIAPE nº 275612**, apresentou justificativa nº 01/2017 em 18/01/2017, ratificou atraso no fechar do ponto, porém, se predispõdo a compensar estas horas que totaliza em 20h, 13 min e 56seg, que representa o excedente do tempo mencionado. Contudo, solicito que seja descontado o período referenciado equivalente que corresponde aproximadamente a (2,5) dois dias e meio a partir do meio dia conforme tabela a seguir:

PREVISIBILIDADE DE FÉRIAS	
Período de férias previsto	03/07/2017 a 01/08/2017
Período de férias após desconto de hora	05/07/2017 a partir do meio dia
Corresponde a 20h, 13 min e 56 seg. à menos das minhas férias	

Através da Solicitação de Justificativa 02/2017 de 10/01/2017, o **servidor ISP, matrícula SIAPE nº 275512**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Encaminhou declaração de compensação de horário, assinado também pela chefia imediata informando que compromete-se a compensar as horas levantadas pela CGPE, trabalhadas no PRONATEC, como professor de Artes Gráficas e fotográficas que, coincide com seu horário administrativo no ano de 2014. Observando que o servidor nos meses levantados pela auditoria do TCU, em média registrou em seu ponto biométrico o horário das 09h até mais de 22h, conforme segue em anexo declaração dos meses de maio e outubro de 2014. Todavia, coloca-se a disposição para qualquer compensação que se fizer necessária.

DIAS	HORÁRIO DISPONÍVEL	QUANT. HORAS A COMPENSAR
Segunda-feira	18h às 22h	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Quarta-feira	18h às 22h	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Sexta-feira	18h às 22h	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Informou ainda que, o referido servidor exercer suas atividades no setor de lotação do Campus Recife, no horário de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Através da Solicitação de Justificativa 03/2017 de 10/01/2017, o **servidor JANS, matrícula SIAPE nº 1539763**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Encaminhou folha de ponto pertinente ao mês de maio de 2014, o qual lecionou nos dias 05 e 06, no horário 14h às 18h em ambos os dias.

Informou ainda que, recolheu através da Guia de Recolhimento da União-GRU em 25/01/2017 o valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, enviada pela Supervisora da Coordenação do PRONATEC/Campus Recife.

Através da Solicitação de Justificativa 04/2017 de 13/01/2017, a **servidora JSA, matrícula SIAPE nº 1553908**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Informou que não identificou nenhuma incompatibilidade entre o ponto biométrico e a folha ponto PRONATEC-PROFESSOR, uma vez que, conforme planilha abaixo, não houve choque de horários:

DATA	IFPE-CAMPUS RECIFE	PRONATEC
18/11/2014	07h17-17h06	18h-22h
19/11/2014	08h35-17h07	18h-22h
20/11/2014	07h20-17h18	18h-22h
21/11/2014	08h16-17h04	18h-22h
24/11/2014	11h43-18h11	18h20-22h20

Através da Solicitação de Justificativa 05/2017 de 13/01/2017, o **servidor LSFL, matrícula SIAPE nº 1813428**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Informou que as atividades executadas no PRONATEC Campus Recife, nos meses de maio e junho de 2014, foram verificadas as horas em conflito com as atividades regulares do IFPE totalizando 01 (uma) hora e 57 (cinquenta e sete) minutos, a qual será compensada da seguinte forma: 01 (uma) hora em 07/02/2017 e 57 (cinquenta e sete) minutos em 08/02/2017.

Através da Solicitação de Justificativa 06/2017 de 10/01/2017, o **servidor MVBS, matrícula SIAPE nº 1466148**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Informou que não observou conflito de horários entre as folhas de pontos assinadas e os relatórios de frequência, muito embora um dia outro apresente diferença de um minuto. Isso decorreu da proximidade de minha sala de trabalho (DAEE), à Secretaria do PRONATEC, que na época funcionava no mesmo corredor. Contudo, se a respeitável auditoria definir que devo devolver algum valor, coloco-me à disposição para repor através da GRU, a quantia correspondente.

Através da Solicitação de Justificativa 07/2017 de 10/01/2017, o **servidor PMGJ, matrícula SIAPE nº 1503004**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Anexou horário de aulas pertinente ao primeiro semestre de 2014, emitido pelo acadêmico web.

Através da Solicitação de Justificativa 08/2017 de 10/01/2017, a **servidora VLGS, matrícula SIAPE nº 275241**, apresentou justificativa conforme abaixo:

Disponibilizou folha de ponto pertinente atividades desenvolvidas no PRONATEC em maio e junho de 2014, bem como planilha emitida pela coordenação de registros escolares, contendo vigência de horário entre os meses 12/01/2014 à 25/07/2014.

Através da Solicitação de Justificativa 09/2017 de 10/01/2017, a **servidora MSC, matrícula SIAPE nº 50854**, apresentou justificativa em 13/01/2017, conforme abaixo:

Informou que em resposta ao horário em conflito no dia 26 de maio de 2014, nas atividades do PRONATEC e IFPE Campus Recife, esclarecendo que por engano registrei nesse 01h e 17min, dentro do horário das minhas atribuições no Campus Recife. Como o fato ocorrido já foi consumado, faço minhas observações aproveitando o registro de frequência do corrente mês. Sendo 21 (vinte e um) dias uteis de trabalho tive apenas uma falta justificada no dia 30. Ocorreu nos dias 07 e 15 esquecimento de usar o ponto eletrônico pela falta do hábito desse uso. Ainda estávamos em fase de teste. Enfim, no dia 07 não aparece registro da volta do almoço. A entrada que consta é justamente a saída. No dia 15, só consta entrada. Então, existe uma perda de 12 (doze) horas pela falta do registro no ponto eletrônico, no entanto foram trabalhadas. Nesse período estava como Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Recife e foram muitas horas trabalhadas sem registro. Então, nesse caso deveria ter registrado 160 (cento e sessenta) horas registradas no banco de reserva nesse mês, que poderá mim isentar da compensação de horário pela incompatibilidade de horários entre o IFPE Campus Recife e o PRONATEC no dia 26/05/2014.

Através do Memorando nº 012/2017-DGCAI/IFPE em 26/01/2017, o

		<p>Diretor em Exercício do Campus Afogados da Ingazeira, apresentou justificativas, conforme abaixo:</p> <p>O servidor ABBS, matrícula SIAPE nº 50854, apresentou justificativa, conforme abaixo: Encaminhou o anexo 1, registro de pontos PRONATEC referente aos meses de maio e junho de 2013. Com relação as folhas de ponto do Campus Afogados da Ingazeira, vale ressaltar, que provavelmente, o envelope em que estava contido as frequências referentes a maio e junho de 2013, foram totalmente danificados/destruídas, em decorrência de um temporal que ocorreu no início de fevereiro de 2014, destruindo o forro em PVC e inundando todos os setores da escola conforme demonstrativo no memorial fotográfico anexo 2. Lembrando que no mês de outubro e novembro de 2013 não houve atividades PRONATEC para o referido professor.</p> <p>O servidor AMSS, matrícula SIAPE nº 1891176, apresentou justificativa, conforme abaixo: O referido servidor pertencia no período citado ao Campus Pesqueira, e no momento o mesmo encontra-se de férias impossibilitando o contato, desta forma estamos aguardando seu retorno para que o mesmo possa manifestar sobre os autos.</p> <p>O servidor BESS, matrícula SIAPE nº 1813273, apresentou justificativa, conforme abaixo: Informou através do Memorando nº 01/2017 em 26/01/2017 que reconhece a sobreposição de 22h, 42 minutos e 40 segundos e, ao tempo em que solicito autorização para compensar as citadas horas, após o regresso do período de férias que ocorrerá no dia 10/02/2017.</p> <p>O servidor MKJM, matrícula SIAPE nº 1802399, apresentou justificativa, conforme abaixo: Encaminhou folhas de pontos referentes ao meses de maio e junho de 2013, e em relação as folhas de pontos do IFPE, para os meses de maio e junho de 2013, foram danificadas foram danificadas decorrência de um temporal que ocorreu no início de fevereiro de 2014, destruindo o forro em PVC e inundando todos os setores da escola.</p> <p>O servidor DDSB, matrícula SIAPE nº 1960542, apresentou justificativa, conforme abaixo: Através do Memorando nº 01/2017-SERVIDOR-CAFI-IFPE em 26/01/2017, informou que estava de licença maternidade no período de outubro e novembro de 2013 e que em relação as folhas ponto do IFPE, para os meses de maio e junho de 2013, foram danificadas decorrência de um temporal que ocorreu no início de fevereiro de 2014, destruindo o forro em PVC e inundando todos os setores da escola, porém, contribuiu ministrando aulas no PRONATEC.</p> <p>O servidor ETS, matrícula SIAPE nº 1728930, apresentou justificativa, conforme abaixo: Através do Memorando nº 001/2017 em 16/01/2017, ratificou a realizar compensação das trabalhadas no PRONATEC, onde foi verificada sobreposição com o registro de ponto do IFPE, nos dias 28/06/2013, 04 (quatro) horas e dia 31/03/2013, 30 (trinta) minutos. A prestação da jornada suplementar de trabalho para fins de compensação das referidas horas será realizada dentro do semestre em curso devidamente registrada no SUAP.</p> <p>O servidor LDSS, matrícula SIAPE nº 1804933, apresentou justificativa, conforme abaixo: Informou através do memorando nº 01/2017-DOF/REITORIA/IFPE em 26/01/2017, que reconhece a sobreposição de 02 (duas) horas e, me comprometo a realizar a compensação das horas citadas até o fim do mês de fevereiro de 2017. Ficando a compensação a ser realizada na atual atividade/setor que estou desenvolvendo, ou seja, na Diretoria de Orçamento e Finanças da Reitoria/IFPE.</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As análises dos pronunciamentos acima evidenciados serão inclusas no escopo da ação de auditoria a ser realizada no exercício de 2017, conforme **item 9.3, do Acórdão 1006/2016-P**.

No que diz respeito ao **item 1.8 do Acórdão 974/2016-P**, a Direção de Gestão de Pessoas do IFPE, instada para pronunciamento através do Memo nº 060/2016 em 28/12/2016, da Coordenação Geral do PRONATEC, informou através de despacho datado em 28/12/2016, que a partir do ano de 2017, todos os *Campi* estarão com registro de ponto biométrico.

Por fim, sobre as determinações e recomendações decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, não existem demandas pendentes de atendimento sobre o tema. Cabe ressaltar, conforme **Acórdão 7988/2016-2ªC**, o pleno atendimento das determinações contidas no acórdão **3392/2015-2ªC** que julgou as contas do exercício de **2012**.

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

O tratamento das demandas oriundas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC) é executado pela Auditoria Interna do IFPE, conforme definido no Regimento Geral do IFPE, artigo 37, inciso VII.

O monitoramento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas e sistema monitor *web* que contém de forma quantitativa e qualitativa os relatórios recebidos, as constatações, as recomendações, as manifestações dos gestores e o posicionamento do MTFC sobre o atendimento ou não da recomendação.

O acompanhamento das demandas se realiza através de rotinas de entrada, processamento e saída de informações. O mecanismo de entrada é concretizado por meio do recebimento dos relatórios e notas de auditoria encaminhadas pelo órgão de controle interno. A fase de processamento dos dados e das informações é executada através da Auditoria Interna do IFPE por meio de indagações escritas, Solicitações de Auditoria, encaminhadas aos gestores competentes para pronunciamento e atendimento das recomendações contidas nos relatórios. Na fase de saída, as implementações efetuadas são avaliadas pela Auditoria Interna e posteriormente encaminhadas ao MTFC por meio do Plano de Providências Permanente. A atualização do *status* de atendimento do Plano é efetuada por meio de notas técnicas e ofícios do MTFC, contendo informações da posição constante no sistema monitoramento das recomendações do MTFC.

Segue demonstrativo das recomendações feitas pelo órgão de controle interno:

Nº do Relatório	Órgão de Controle Interno	Exercício de Referência	Recomendações Recebidas	Quantidade de Recomendações Atendidas, Canceladas e Consolidadas	Quantidade de Recomendações Pendentes	Quantidade de Recomendações Não Monitoradas pela CGU	Percentual das Recomendações Atendidas, Canceladas e Consolidadas (%)
224870	Controladoria Geral da União (CGU)	2008	70	56	12	02	80,00
220752	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	02	02	00	00	100,00
221486	Controladoria Geral da União (CGU)	2008	32	17	13	02	53,12
224774	Controladoria Geral da União (CGU)	2009	91	67	20	04	73,62
201111235	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	08	06	02	00	75,00
201112125	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	07	07	00	00	100,00
201112126	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	08	05	00	03	40,00
201112127	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	10	06	02	02	60,00
201114838	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	10	10	00	00	100,00
201114882	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	05	05	00	00	100,00
201203357	Controladoria Geral da União (CGU)	2012	73	48	15	10	65,75
201211208	Controladoria Geral da União (CGU)	2012	08	08	00	00	100,00
201211576	Controladoria Geral da União (CGU)	2012	07	07	00	00	100,00
201305869	Controladoria Geral da União (CGU)	2013	39	22	12	05	56,41
201308337	Controladoria Geral da União (CGU)	2013	02	02	00	00	100,00
201313508	Controladoria Geral da União (CGU)	2013	01	00	01	00	00
201315799	Controladoria Geral da União (CGU)	2013	04	03	01	00	75,00

2014115 56	Controladoria Geral da União (CGU)	2014	06	04	02	00	66,66
2014116 50	Controladoria Geral da União (CGU)	2014	12	00	12	00	00
2014116 94	Controladoria Geral da União (CGU)	2014	05	05	00	00	100,00
2015042 09	Controladoria Geral da União (CGU)	2015	07	00	07	00	00
2015042 15	Controladoria Geral da União (CGU)	2015	14	00	14	00	00
2016014 57	Controladoria Geral da União (CGU)	2016	28	00	28	00	00
241148	Controladoria Geral da União (CGU)		05	04	01	00	80
241419	Controladoria Geral da União (CGU)	2015	06	05	01	00	83,33
241494	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	04	02	00	02	50,00
241495	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	18	12	02	04	66,66
241572	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	03	03	00	00	100,00
241573	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	10	04	05	01	40,00
243998	Controladoria Geral da União (CGU)	2009	141	90	32	19	63,82
253353	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	06	06	00	00	100,00
254362	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	03	03	00	00	100,00
254436	Controladoria Geral da União (CGU)	2011	04	03	01	00	75,00
254721	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	15	06	05	04	40,00
254722	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	05	00	00	05	100,00
254723	Controladoria Geral da União (CGU)	2010	03	00	00	03	100,00

Cabe destacar, que as recomendações que provocaram maior impacto na gestão do IFPE, relacionadas no relatório de contas no exercício 2015, nº 201501457, constatações 4.2.1.6 e 2.1.1.1, foram as que evidenciaram a demora da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do IFPE para posicionar-se conclusivamente acerca das supostas irregularidades apresentadas pelo MTFC e a utilização inadequada do Sistema CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares.

Em um primeiro momento, no que concerne à constatação 4.2.1.6, vale evidenciar que o IFPE informou que o atraso na emissão de pareceres nos processos de indícios de acumulação de cargos deve-se ao fato de que os integrantes da comissão instituída pela Portaria nº 668/2013-GR, estão envolvidos em outras atividades pertinentes aos seus cargos e respondem a todas as diligências dos órgãos de controle interno e externo. Vale ressaltar, que a Administração tem grande dificuldade em formar comissões, tendo em vista a carência existente no quadro de pessoal do IFPE. Contudo, no contexto abordado e diante dos argumentos apresentados pela unidade para justificar a demora nas apurações, em que pese não terem sido efetivamente demonstrados, podem ser considerados atenuantes para o cenário observado. Também pode ser considerado em favor da unidade, a evolução no tratamento dado às apurações, em comparação à situação relatada na última avaliação de contas do IFPE (Relatório de Auditoria nº 201305869).

No que tange à constatação 2.1.1.1, ficou evidenciada a normatização para uso do Sistema CGU-PAD. O gestor também reconheceu a necessidade de aperfeiçoamento da rotina existente, assim como da adoção de portaria da Reitoria para tratar da matéria. Assim, foi demonstrada, mais uma vez, portanto, a intenção de regularizar a situação.

Por fim, no tocante à designação de administrador para o Sistema CGU-PAD, foi demonstrado pela entidade que, após o apontamento do MTFC, foi regularizado o cadastramento de servidores do IFPE no Sistema CGU-PAD, inclusive um deles com perfil de administrador.

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Quadro– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				

Não ocorreram Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2016

APESAR DE SE APLICAR AO IFPE - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2016

9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Os órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Federal do Governo Federal realizam suas atividades de empenho, liquidação e pagamento de suas despesas quitando as suas obrigações financeiras por meio de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O pagamento ocorre quando do recebimento definitivo do objeto licitado e contratado, após os atos de Gestão e Fiscalização de Contrato, atestado pelos fiscais dos respectivos contratos, assim como pelo registro de entrada de bens no Almoxarifado e Patrimônio, momento em que há a liquidação da despesa e o pagamento da despesa, em conformidade as Leis 4.320/1964 e 8.666/1993.

Via de regra o IFPE respeita a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme enuncia o Art. 5º da Lei nº 8.666/1993. Porém, em virtude dos atrasos nas liberações de recursos financeiros por parte do Ministério da Educação, os pagamentos não puderam ser realizados dentro do prazo de vencimento das obrigações contratadas, em razão de tais recursos terem sido insuficientes à regular quitação dos débitos em tempo hábil.

Além disso, em função do interesse público, objetivando manter o funcionamento da Instituição sem prejuízo das atividades pedagógicas e administrativas, foi priorizado o pagamento de energia elétrica, fornecimento de água e dos contratos continuados de limpeza e conservação, segurança, vigilância e demais.

9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

**APESAR DE SE APLICAR AO IFPE – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG
2016** - em virtude de não ter havido a desoneração da folha de pagamento.

9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2016

Quadro– Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	2080 / 20RL	293.488,55	137.312,69
Mercadológica			
Utilidade pública			

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IFPE, enquanto instituição de ensino e, portanto, espaço social de mediação, tem como uma de suas premissas revisar e aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e de gestão, fomentando, por meio de vários documentos, dentre eles o Relatório de Gestão, análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, que contribuam para o fortalecimento e para a melhoria de sua forma de gestar seus macroprocessos, a fim de que os resultados dessas ações explicitem o seu papel social e o da própria Educação, especificamente a profissional.

É pautado nesse entendimento, que as ações desenvolvidas e elencadas neste documento, relativas ao Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão, bem como as de Gestão, embasadas nas políticas norteadoras do MEC, são apresentadas, sem perder de vista o hibridismo que constitui este Instituto, atentando para o uno e o diverso que constitui esta instituição, sem porém deixar de fazer referência às interfaces, às interrelações, aos efeitos e às consequências das dimensões educativo-profissionais, enquanto ambiente de trocas, aprendizagens, experimentos, inovações e transformações, voltado a atender a uma parcela significativa de jovens e adultos, principalmente do Estado de Pernambuco.

Assim, as ações desenvolvidas, embasadas nessa filosofia norteadora, concretizam-se nos resultados alcançados, apresentados neste Relatório, explicitando o compromisso social do IFPE, enquanto Casa de Educação, apontando os avanços obtidos pela Instituição, notadamente no contexto da expansão e interiorização, propiciando aumento no número de vagas/matrículas em cursos técnicos e tecnológicos, como também nas Licenciaturas e Pós-Graduação

Um outro ponto a ser observado diz respeito ao compromisso da instituição em investir na formação continuada de seus servidores, o que lhe permite aprimorar os trabalhos realizados com foco na sua missão institucional, investindo, assim, na qualidade dos trabalhos colocados a serviço da sociedade.

Na dimensão ligada às ações de inclusão social, destacam-se, dentre outras, as próprias do PRONATEC, que possibilitam aos jovens envolvidos nesse Programa, por meio de medidas socioeducativas, oportunidades de profissionalização, aliando o estímulo ao estudo à prática profissional, fortalecendo as ações de inclusão pelo viés da Educação.

Convém destacar, também, dentro desse viés, as ações relativas à assistência estudantil, ressaltando-se o sistema de cotas trabalhado pela Instituição, assim como os programas institucionais voltados ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade, como o PROIFPE, por exemplo, direcionado ao acesso, permanência e êxito dos estudantes, fortalecendo os alicerces da cidadania por meio de processos formativos, entendidos como um bem público.

Neste Relatório, por conseguinte, está expresso, por meio do relato concernente às ações desenvolvidas no exercício de 2016, dentre outras, o compromisso institucional de ofertar à sociedade, especificamente à pernambucana, educação profissional consequente e alinhada às políticas advindas da SETEC/MEC, atendendo desde a Educação Básica, à Pós-Graduação, consubstanciando os compromissos deste Instituto com o fazer educação profissional, desenvolvendo ações de Ensino associando-as à Pesquisa, Inovação e Extensão, de forma a resultarem em indicadores institucionais eficientes e eficazes, colocando-os a serviço da sociedade.